

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**Ordem no ensino:
A inspeção de professores primários na Capital do Império
brasileiro (1854-1865)**

Angélica Borges

RIO DE JANEIRO
2008

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**Ordem no ensino:
A inspeção de professores primários na Capital do Império
brasileiro (1854-1865)**

ANGÉLICA BORGES

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação

ORIENTADOR: PROF.º DR.º JOSÉ GONÇALVES GONDRA

Rio de Janeiro
2008

BANCA EXAMINADORA

TITULARES

Prof^o Dr. José Gonçalves Gondra - Orientador

Prof^a Dra. Ana Maria Bandeira de Mello Magaldi - UERJ

Prof^a Dra. Margareth Rago - UNICAMP

SUPLENTE

Prof^a Dra. Alessandra Frota Martinez de Schueler - UERJ

Prof^a Dra. Irma Rizzini - UFRJ

Agradecimentos

Para cursar o mestrado tive que abrir duas frentes de batalhas. Uma delas, conhecida por quem já se aventurou nessa formação, se refere aos desafios existentes para estudar e pesquisar em um país como o nosso. A outra é a batalha que tive de enfrentar para ter o direito de cursar o mestrado, mesmo tendo sido aprovada no processo de seleção. Direito este que eu perderia por uma incompetência administrativa da própria UERJ, na qual também cursei a graduação em Pedagogia. A UERJ demorou a requerer o reconhecimento do curso, fato que descobri amargamente no momento em que mais precisava do diploma. Portanto, mesmo já formada, a UERJ não expediu o diploma e, ao mesmo tempo, o PROPEd/UERJ não reconhecia os documentos comprobatórios de conclusão de graduação, emitidos pela própria universidade, para me matricular no mestrado.

Tive que garantir este direito recorrendo à justiça e assim, por meio de decisões judiciais, pude cursar o mestrado, tendo que ver a própria universidade, que não havia expedido o meu diploma e não aceitava a minha matrícula no mestrado, recorrer a cada decisão judicial. É um absurdo saber que, em um país que não oferece condições adequadas para continuar estudos, uma pessoa pode ser impedida de cursar o mestrado por um problema burocrático causado pela própria universidade pública.

Para suportar todo o desgaste, de diversas ordens, gerado por estas duas batalhas, tive o apoio imprescindível de pessoas que incentivaram, torceram e acompanharam minha “luta acadêmica” e às quais ofereço os meus sinceros agradecimentos.

À minha família, pelo apoio, atenção e paciência, por acompanhar minhas angústias e tentar facilitar, na medida do possível, o meu trabalho.

Ao Diego, pelo companheirismo incondicional, pela dedicação e paciência quase iogue com as minhas manifestações de indignação perante a sociedade.

Aos meus amigos Marina, Giselle e Daniel, pela troca de idéias, pela solidariedade, pelos ricos momentos compartilhados desde a ida ao cinema ou viagem a um congresso.

As (os) professoras (es) do 1º segmento da Escola Municipal Professora Carmem Corrêa do município de Duque de Caxias, por continuarem acreditando na luta dos profissionais da educação, quando muitos já esmaeceram depois de tantas dificuldades, e por ajudarem a construir um ambiente de trabalho, embora com condições precárias, no qual a busca por conhecimento faz parte da prática docente, permitindo-me acreditar que uma outra escola pública é possível.

Ao grupo de pesquisa da UERJ por propiciar importantes momentos de debates, questionamentos e reflexões nas análises desenvolvidas em torno da área de História da Educação.

Depois de anos de estudo sob sua orientação, agradeço ao professor Gondra pelo apoio e compreensão e que, com sua seriedade e sensibilidade inestimáveis, fez valiosas observações, questionamentos e sugestões que tornaram este e outros trabalhos possíveis.

Resumo

Este estudo buscou compreender e analisar o dispositivo de inspeção de professores, instituído pelo governo imperial, como parte das estratégias para assegurar o prosseguimento de um projeto de civilização e de institucionalização do processo de escolarização dirigido às camadas populares. Nesse sentido, as reflexões desenvolvidas se deram a partir da organização e funcionamento da inspeção determinada pelo Regulamento da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte em 1854, lei que estabeleceu medidas para a malha escolar em constituição no município Neutro. O período demarcado para estudo compreende os anos entre 1854 a 1865, por meio do qual procurei abranger a reforma da instrução de 1854 e a gestão do inspetor Eusébio de Queiroz na Inspetoria que durou aproximadamente uma década.

A análise da inspeção da instrução, entendida como um mecanismo que pretendeu controlar e disciplinar o funcionamento das escolas e sujeitos escolares, se desdobrou na análise da participação de diferentes instâncias da sociedade imperial nas engrenagens da aparelhagem de fiscalização organizada pela Inspetoria Geral de Instrução Primária e Secundária da Corte (IGIPSC). A seleção das instâncias se deu a partir do mapeamento dos sujeitos que exerceram cargos de inspeção na IGIPSC, indicando a presença de médicos, eclesiásticos, militares, bacharéis e professores, representantes de instituições que exerceram ações educativas na sociedade, a partir de projetos, muitas vezes, forjados no calor dos debates produzidos no interior do próprio campo. Também examinei as ações efetuadas por famílias, revestidas de um caráter fiscalizador das escolas e dos professores, apontando que as famílias reconheciam a autoridade da IGIPSC no governo das escolas, como também eram reconhecidas como instância capaz de desenvolver ações fiscalizadoras da instrução.

O estudo está organizado em quatro momentos. Em um primeiro momento procurei realizar uma discussão a respeito do dispositivo da inspeção e sua relação com um projeto de civilização do país e com o processo de institucionalização da ordem escolar na Corte. Deste modo, busquei situar no século XIX o governo e as instâncias que atuaram na fiscalização da instrução primária, destacando os debates, idéias e ações em torno da educação e da instrução. No segundo momento, analisei instrumentos de inspeção, entre os quais se encontram visitas, cartas, ofícios, abaixo-assinados, conferências pedagógicas e relatórios, forjados e utilizados para inspecionar professores, buscando compreender discursos e saberes gerados a partir destes mecanismos e seus efeitos no ramo da instrução. No terceiro, faço uma análise a respeito da atuação das diferentes instâncias no exercício da fiscalização e, por último, desenvolvo uma reflexão acerca do modo como os professores observaram e reagiram ao dispositivo da inspeção.

Do ponto de vista da base documental, recorri a documentos localizados nos códices da Série Instrução Pública do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro; decretos da Coleção de Leis do Império; relatórios do Ministro e Secretário dos Negócios do Império; relatórios da Inspetoria Geral de instrução Primária e Secundária da Corte e o Almanak Laemmert.

Abstract

This study intends to understand and analyze the teachers' inspection device established by the Brazilian Imperial Government, as part of the strategies to ensure the continuity of a civilization's project and the institutionalization of a scholarization process aimed to popular classes. In this way, the developed reflections were based on organization and operation of the inspection, as determined by the 1854 Primary and Secondary Instruction Regulation of the Imperial Court, Rio de Janeiro. This law had established decisions for the forming school network in the Neutral Municipality. The delimited period in study includes the years between 1854 and 1865, by means of which I intended to include the instruction reform in 1854 and the Eusebio de Queiroz's Inspectorial management, which lasted for about one decade.

The analysis of the instruction inspection, regarded as one mechanism that intended to control and to discipline the schools operation and the schools subjects, was unfolded in the analysis of different instances participations of the imperial society in the engine's inspecting equipment organized by the Court's General Inspectorial of the Primary and Secondary Instruction (condensed by the Portuguese acronym IGIPSC). The instances selection happened from the mapping of the subjects that exercised inspections functions in the IGIPSC, pointing out the presence of doctors, ecclesiastics, militaries, bachelors and teachers, institutions agents that exercised educative actions in the society, from projects, many times, forged in the produced debates inside of their own field. I examined too the actions effected by the families that were covered by a inspecting meaning of the schools and the teachers, pointing that the families recognized the Inspectorial authority in the school government, as well was recognized as capable instance of develop inspectioning instruction actions.

The study is organized in four chapters. In the first, I intended to make one discussion with regard to inspection devices and their relation with a civilization's project in Brazil and with the process of school order's establishment in Imperial Court. In this way, I searched to place, in the nineteenth Century, the State and the instances that acted in the primary instruction inspection, pointing the debates, ideas and actions around education and instruction. In the second chapter, I analyzed inspection instruments like, among others, visits, letters, official letters, petitions, pedagogic conferences and reports, forged and used for the inspection of teachers, intending to understand discourses and knowledges generated from this mechanism and their effects in the instruction branch. In the third, I made one analysis with regard to the different instances' actuation in the inspection exercise and, at last, I develop a reflection about how the teachers observed and reacted to the inspection devices.

As long as concerns to the documental grounds, I resort to documents localized in the Public Instruction codexes of the Rio de Janeiro General Archive; Acts of the Imperial Laws Collection; reports of the Minister and Secretary of the Imperial Business; Court's General Inspectorial Primary and Secondary Instruction and the Laemmert Almanak.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
I - <i>A CIVILIZADORA MISSÃO DE DEBELAR A IGNORÂNCIA: A INSPEÇÃO E AS INSTÂNCIAS DE FISCALIZAÇÃO</i>	21
1.1 A pretensão de um sistema uniforme de inspeção “inteligente, regular e ativa”	22
<i>Os alicerces da Reforma de 1854: a inspeção “esclarecida” e “perseverante”</i>	32
1.2 Instâncias da sociedade na fiscalização dos professores.....	37
1.2.1 O governo imperial – condições de governabilidade.....	38
1.2.2 A ordem católica – a cruzada pela civilização.....	45
1.2.3 A ordem médica – higienismo e civilização.....	51
1.2.4 As famílias – o lar educado.....	54
1.2.5 A ordem jurídica – os bacharéis na defesa da civilização.....	59
1.2.6 A ordem militar – o exército no combate à ignorância.....	67
II - OS INSTRUMENTOS DE INSPEÇÃO.....	72
2.1. Documentos como fonte e como objeto de estudo.....	73
Visibilidades na aparelhagem de inspeção.....	79
2.2 <i>Vigilância de uma constante e severa inspeção: o procedimento das visitas</i>	83
2.3 <i>Ilustríssimo e excelentíssimo senhor: Ofícios e cartas</i>	87
2.4 <i>Respeitosamente perante a Vossa Excelência: os abaixo-assinados</i>	92
2.5 <i>Conveniente corretivo: As Conferências Pedagógicas</i>	97
2.6 <i>Trabalho de mais alta importância e do mais subido alcance: Os relatórios dos Ministros e da Inspeção</i>	103
III - OS FISCALIZADORES.....	124
3.1 Organização e cargos da inspeção da instrução.....	129
3.2. Arte das distribuições: freguesias, escolas e fiscalizadores.....	151
3.3 Homens da inspeção.....	159
3.3.1 <i>Homens eminentes por sua posição social e por sua ilustração : os inspetores gerais Visconde de Itaboraí e Eusébio de Queiroz</i>	160
3.3.2 Bacharéis	178
3.3.3 Médicos.....	187
3.3.4 Eclesiásticos.....	195
3.3.5 Militares.....	208
3.3.6 Famílias	211

IV - “PEÇO LICENÇA PARA A SEGUINTE REFLEXÃO”: ATUAÇÕES DOS PROFESSORES FISCALIZADOS	222
4.1 Questões em torno da profissão docente.....	223
4.2 Professores públicos da Corte (1854-1865)	231
4.3. Professores em debate.....	240
4.3.1 A exigência da vacinação dos alunos.....	240
4.3.2 “Os embaraços e os inconvenientes” do regime de duas sessões de aula.....	243
4.3.3 “Aqui fico neste insípido lugar”: a localização e a casa das escolas.....	245
4.3.4 “Reflexões mais judiciosas”: Conferências Pedagógicas e Comissões de estudo.....	251
4.4. Rebeldias docentes	256
4.4.1 Marcos Bernardino da Costa Passos e Anna Joaquina da Costa Passos.....	256
4.4.2 Francisco Alves da Silva Castilho	267
4.5 Professores Fiscalizadores.....	273
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	276
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	280

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Órgãos da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro	18
Quadro 2 - Estrutura do Regulamento de 1854.....	111
Quadro 3 - Estrutura do Relatório da IGIPSC referente ao ano de 1859.....	111
Quadro 4 - Estrutura do Relatório da IGIPSC referente ao ano de 1884.....	111
Quadro 5 - Membros do Conselho Diretor (1854-1865) identificados nos Relatórios.....	145
Quadro 6 - Delegados por freguesia e por formação.....	149
Quadro 7 - Questionamentos do inspetor Eusébio de Queiroz.....	173
Quadro 8 - Bacharéis membros do Conselho Diretor.....	179
Quadro 9 - Bacharéis delegados da instrução.....	180
Quadro 10 - Médicos membros do Conselho Diretor.....	188
Quadro 11 - Médicos delegados da instrução.....	189
Quadro 12 - Quadro de professores públicos primários da Corte elaborado com base nas informações dos Relatórios do Ministro e do Inspetor Geral (1854-1865).....	232
Quadro 13 - Quadro de professoras públicas primárias da Corte elaborado com base nas informações dos Relatórios do Ministro e do Inspetor Geral (1854-1865).....	234

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Quadro de professores de escolas do sexo feminino em 1861.....	117
Figura 2 - Quadro de professores de escolas do sexo masculino em 1861.....	118
Figura 3 - Quadro demonstrativo dos membros do Conselho Director em 1862.....	119
Figura 4 - Quadro demonstrativo dos Delegados da Instrução em 1862.....	120
Figura 5 - Distritos administrativos do Rio de Janeiro.....	152
Figura 6 - Mapa com as freguesias do Rio de Janeiro.....	153
Figura 7 - Eusébio de Queiroz.....	161
Figura 8 – Página 53 da Coleção de Leis do Império.....	225
Figura 9 - Trecho da página 50 da Coleção de Leis do Império.....	227
Figura 10 – Trecho da página 58 da Coleção de Leis do Império.....	228
Figura 11 – Página 1 do Regimento Interno para as Escolas Públicas Primárias da Corte.....	229

Introdução

Existem, segundo Foucault, muitos governos e todos os governos estão dentro do estado ou da sociedade, ou seja, “pluralidade de formas de governo e imanência das práticas de governo com relação ao Estado” (2006b, p.280). Analisando uma literatura a respeito da arte de governo, Foucault chama atenção para o fato de que o “governante, as pessoas que governam, a prática de governo são, por um lado, práticas múltiplas, na medida em que muita gente pode governar: o pai de família, o superior do convento, o pedagogo e o professor em relação à criança e ao discípulo” (p.280). Todas essas formas de governo podem se cruzar e se imbricar no interior da sociedade e do Estado. Foucault destaca três tipos de poder apontados por *La Mothe Le Voyer*: “O governo de si mesmo, que diz respeito à moral; a arte de governar adequadamente uma família, que diz respeito à economia; ciência de bem governar o Estado, que diz respeito à política” (p.280). Tais formas de governo postulam uma continuidade, ascendente e descendente. Ascendente porque aquele que quer governar o Estado deve saber se governar, governar sua família, seus bens e seu patrimônio. E, descendente, na medida em que no Estado, ao ser bem governado, “os pais de família sabem como governar suas famílias, seus bens, seu patrimônio e por sua vez os indivíduos se comportam como devem” (p.281).

Governar um Estado significa, nesse sentido, “ter em relação aos habitantes, às riquezas, aos comportamentos individuais e coletivos, uma forma de vigilância, de controle tão atenta quanto a do pai de família” (p.282). O governo deve se encarregar dos homens em relação com as “coisas”, que são riquezas, recursos, meios de subsistência, território: “os homens em suas relações com outras coisas que são os costumes, os hábitos, as formas de agir ou de pensar” (p.282). Foucault expõe que o governo define-se como uma maneira de dispor as coisas para conduzi-las a um objetivo adequado a cada uma das coisas a governar, implicando em uma série de finalidades específicas. Para atingir tais finalidades é preciso dispor as coisas, utilizar mais táticas do que leis ou utilizar leis como táticas.

Mattos (2004), em “O Tempo Saquarema”, realiza uma reflexão acerca do “Governo do Estado” e o “Governo da Casa” a partir da qual procurou compreender as relações entre os grupos políticos conhecidos como *luzias* e *saquaremas*. “Governo da Casa” entendido como o exercício do monopólio da violência no âmbito do chamado “poder privado” e o “Governo do Estado”, tarefa desempenhada pela chamada “boa sociedade”, consistindo em

(...) coibir as exagerações dos que governam a Casa, tanto no que diz respeito ao mundo do governo, quanto no que tange ao mundo do trabalho, mas em sobretudo empreender as tarefas que eram entendidas como transcendentais às possibilidades daqueles, entre as quais avultava a de propiciar a continuidade dos monopólios que fundavam a classe. Governar o Estado era, no fundo e no essencial, elevar cada um dos governantes da Casa à concepção de vida estatal” (p.133).

Mattos destaca que compreender o mundo do governo e o mundo do trabalho como atravessados pela noção de ordem não significa que a “boa sociedade” excluía a noção oposta de desordem, aspecto que não deixava de ser sublinhado pelo movimento da sociedade imperial. Fundadores e consolidadores do Império do Brasil tinham os “olhos na Europa”, acompanhando as “conquistas da liberdade, o nacionalismo ascendente, as garantias constitucionais, miravam o povo como ‘multidão organizada’” (p.139). E também tinham os “pés na América”, ‘como resposta às rebeliões, sedições e insurreições; sublinhando a particularidade da sociedade imperial, ao apresentar os elementos constituintes, distintos e hierarquizados, dos mundos do Governo, da Desordem e do Trabalho: o Povo, a plebe e os escravos, respectivamente” (p.140). A expressão “olhos na Europa e pés na América” marca a “distância entre os fundadores e os consolidadores do Império do Brasil, entre os princípios do liberalismo iluminista e os do nacionalismo romântico, entre a soberania popular e a soberania nacional” (p.141).

Nesse sentido, cabe destacar a emergência da população como problema, se tornando objeto de governo acerca do qual será constituído um saber, constituindo um campo de intervenção. “Gerir a população significa geri-la em profundidade, minuciosamente, no detalhe” (Foucault, 2006b, p.291). Nesta reflexão se insere o conceito de governamentalidade, compreendido de três modos:

1 - o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder, que tem por alvo a população, por forma principal de saber a economia política e por instrumentos técnicos essenciais os dispositivos de segurança. 2 – a tendência que em todo o Ocidente conduziu incessantemente, durante muito tempo, à preeminência deste tipo de poder, que se pode chamar de governo, sobre todos os outros – soberania, disciplina, etc. – e levou ao desenvolvimento de uma série de aparelhos específicos de governo e de um conjunto de saberes. 3 – o resultado do processo através do qual o Estado de justiça da Idade Média,

que se tornou nos séculos XV e XVI Estado administrativo, foi pouco a pouco governamentalizado (p.291-292).

Mattos ao tratar dos saquaremas, grupo considerado conservador, que estiveram no “Governo da Casa” e no “Governo do Estado” para exercerem uma autoridade, aponta que “estar no governo do Estado” também se refere à capacidade de exercer uma direção política, uma direção intelectual e moral. Destaca o pensamento do saquarema Rodrigues Torres ao se referir às escolas de primeiras letras por meio do qual “ele não só resgatava a relação necessária entre o Governo do estado e o da Casa, sob a direção do primeiro, como também sublinhava a importância da instrução naquela relação” (p.271). A instrução poderia cumprir o papel de colocar o Império ao lado das “Nações Civilizadas”, gerando a possibilidade de “estabelecer o primado da Razão, superando a ‘barbárie’ dos ‘Sertões’ e a ‘desordem’ das Ruas” (p.272).

Os saquaremas eram dirigentes, ou intelectuais da classe senhorial em constituição, porque “estando no governo do Estado, não se limitaram ao exercício de uma dominação. Por meio da ‘difusão das luzes’ e da promoção do ‘espírito de associação’, puderam estar no governo da Casa. Não deixaram de estar também, quase que por decorrência, nas ruas e na praça pública” (p.170). Compreendiam que “qualquer ordem social não ocorria naturalmente, e sim resultava da ação política coordenada, o que impunha a expansão da capacidade regulatória acima referida por meio da criação de um aparato administrativo, subordinado a um comando único” (p.207).

Nesse sentido, se inserem as políticas voltadas para o conhecimento e controle da população, entre as quais, regras para controle de sua movimentação pelo território.

Construção de prédios públicos, realização de melhoramentos materiais, levantamento de dados e confecção de mapas, exercícios de vigilância e controle punham em contato, a cada passo, o elemento particular e o Governo, até mesmo porque não raras vezes este último era obrigado a recorrer ao primeiro, como decorrência da escassez de recursos, da extensão do território e da dispersão da população” (p.224-225).

Nessas políticas, os empregados públicos emergem como um conjunto de dirigentes “em que pesem as diferenças internas e o grau relativo de homogeneização” (p.225), não sendo considerados unicamente, por Mattos, como agentes da administração pública, mas também de centralização:

Presidentes de Províncias e chefes da legião da Guarda Nacional; bispos e juizes municipais, de paz e órfãos; membros das Relações e redatores de Jornais locais; empregados das

faculdades de Medicina, dos cursos jurídicos e academias e juizes de Direito; comandantes superiores da Guarda Nacional, párcos e médicos; chefes de Polícia e professores – todos esses e alguns mais, em graus variados e em situações diversas, nos níveis local, municipal, provincial ou geral, tornaram-se peças estratégicas no jogo de construção do Estado imperial e da classe senhorial, um jogo que não se travava exclusivamente entre o Governo da Casa e o Governo do Estado (p.225).

O Estado procurou privilegiar os empregados públicos por diferentes meios, procurando cercar de garantias as suas ações com o Código Criminal de 1850, e proceder a uma inversão “ou porque permitia que os empregados públicos fossem olhados pelos que, em princípio, deveriam ser vigiados; ou porque ele próprio – o Governo do Estado – olhava os que eram extensões dos seus próprios olhos” (p.227). Assim, as determinações do Código Criminal

(...) que buscavam garantir os agentes da administração em seus diferentes níveis de atuação quanto estabeleciam um controle sobre eles, eram complementadas por uma infinidade de leis, decisões, regulamentos, regimentos, avisos e demais textos legais, quase sempre de caráter normativo, dirigidos aos corpos policiais, aos guardas nacionais, às autoridades judiciárias, aos professores e demais funcionários civis e eclesiásticos (p.227).

Em uma análise sob a perspectiva da província, Mattos aponta que os professores apareciam como os dirigentes “mais distantes” e o presidente de província como o “mais próximo” que, por seu papel e função, era o elemento de coesão principal, tornando “poderosa e eficiente a força representada pelo conjunto de professores, mas que, abandonada a si mesma, nada valeria” (p.280). O Conselheiro Paulino José Soares de Souza, político saquarema, insistia que os professores devessem ser fiscalizados para ver se efetivamente cumpriam com seus deveres, demonstrando estar “consciente, mas também preocupado com o valor do papel que se lhes reservava: o de concretizar o nexo instrução-educação, cotidianamente, no espaço escolar” (p.280).

Diante de tais reflexões, o que significa governar a corporação docente primária da Corte no século XIX? Como exercer o governo dos professores públicos primários responsáveis por instruir alunos nas primeiras letras, inculcando-lhes valores morais e religiosos? O governo dos professores. Um problema colocado pelo estado diante de uma sociedade imperial imbricada por discursos acerca dos ideais de civilização e progresso, por discursos médico-higienistas, disputas políticas, vivenciando uma ordem social estratificada marcada pela escravidão.

Governar a docência abrange, entre outros aspectos, o controle da formação, do recrutamento e do exercício do ofício. Debates que se referem ao modelo formação adequada do professor de primeiras letras foram produzidos ao longo do século XIX a partir de discursos do Estado, bem como no interior da própria ordem docente (Villela, 2000; Uekane, 2008). Procedimentos de recrutamento foram estabelecidos, procurando regular a seleção de sujeitos e colocar em funcionamento uma estratégia de modelação docente (Garcia, 2005). Instituição e organização de uma aparelhagem de inspeção de professores foi posta em funcionamento na Corte para garantir os efeitos almejados da escolarização do povo.

Os investimentos do Estado em torno dos três aspectos levantados, muitas vezes se confundem, de modo que é possível perceber que o modelo de formação determina o modo de recrutamento e de inspeção, bem como o modo de recrutamento e de inspeção produzem efeitos na formação. Nesse estudo, procurei realizar uma reflexão que se circunscreve no âmbito do funcionamento da inspeção de professores, concentrando-se no exame do governo dos professores públicos primários da Corte, que se deu por meio da inspeção do exercício do ofício.

Pretendi compreender e analisar o dispositivo de inspeção de professores, instituído pelo governo imperial, como parte das estratégias para assegurar o prosseguimento de um projeto de civilização e de institucionalização do processo de escolarização dirigido às camadas populares. Nesse sentido, as reflexões desenvolvidas se deram a partir da organização e funcionamento da inspeção determinada pelo Regulamento da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte em 1854, lei que estabeleceu medidas para a malha escolar em constituição no Município Neutro.

A análise da inspeção da instrução, entendida como um mecanismo que pretendeu controlar e disciplinar o funcionamento das escolas e dos sujeitos escolares, se desdobrou na análise da participação de diferentes instâncias da sociedade imperial nas engrenagens da aparelhagem de fiscalização, organizada pela Inspeção Geral de Instrução Primária e Secundária da Corte (IGIPSC). A seleção das instâncias a serem analisadas se deu a partir do mapeamento dos sujeitos que exerceram cargos de inspeção na IGIPSC e que indicaram a presença de médicos, eclesiásticos, militares, bacharéis e professores, representantes de instituições que exerceram ações educativas na sociedade, a partir de projetos, muitas vezes, forjados no calor dos debates produzidos no interior do próprio campo. Também examinei as ações efetuadas por famílias, revestidas de um caráter fiscalizador das escolas e dos professores, apontando

que as famílias reconheciam a autoridade da IGIPSC no governo das escolas, bem como eram reconhecidas como instância capaz de desenvolver ações fiscalizadoras da instrução.

O período demarcado para estudo compreende os anos entre 1854 a 1865, por meio do qual procurei abranger a reforma da instrução de 1854 e a gestão do inspetor Eusébio de Queiroz na Inspetoria que durou aproximadamente uma década, término complicado de ser definido, tendo em vista o período que Eusébio ficou de licença por motivo de doença. Interessante destacar que o Almanak Laemmert mantém seu nome como inspetor geral até o ano de 1868, ano de falecimento do inspetor, apesar de nos anos de 1865 a 1868 o cargo ter ficado sob a responsabilidade de Joaquim Caetano da Silva. Tal recorte temporal se inscreve no período chamado por Mattos de “Tempo Saquarema”, iniciado em 1834 e que se estende até início dos anos sessenta.

O estudo está organizado em quatro capítulos. Em um primeiro movimento procurei realizar uma discussão a respeito do dispositivo da inspeção, pensando sua relação com um projeto de civilização do país e com o processo de institucionalização da ordem escolar na Corte. Deste modo, busquei situar, no século XIX, o governo e as instâncias que atuaram na fiscalização da instrução, destacando os debates, idéias e ações em torno da educação e da instrução. No segundo momento, analisei instrumentos de inspeção, entre os quais se encontram as visitas, cartas, ofícios, abaixo-assinados, conferências pedagógicas e relatórios, forjados e utilizados para inspecionar professores, buscando compreender discursos e saberes gerados a partir destes mecanismos e seus efeitos no ramo da instrução.

No terceiro, desenvolvi uma análise da atuação dos sujeitos ligados às diferentes instâncias na fiscalização. A partir das determinações da lei, busquei problematizar o papel a ser desempenhado pelos agentes no serviço de inspeção, identificar os sujeitos nomeados pelo governo e levantar questões do seu campo de atuação, no que se refere ao espaço escolar e ao espaço em que as escolas estiveram situadas.

Por último, refleti sobre o modo como os professores observaram e reagiram ao dispositivo da inspeção. Nesse sentido, busquei levantar alguns problemas no que se refere à profissão docente, realizar um mapeamento dos professores distribuídos pelas freguesias e identificar debates acerca de determinadas questões registradas nos documentos produzidos no âmbito do serviço da inspeção. Também apresento uma análise da atuação de alguns professores que se destacam nos materiais estudados e a inserção do professor na condição de fiscalizador da própria ordem.

Do ponto de vista da base documental, recorri a documentos encontrados nos códices da Série “Instrução Pública” do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro; decretos da Coleção de Leis do Império; relatórios produzidos pelos ocupantes do cargo de Ministro e Secretário dos Negócios do Império; relatórios da Inspetoria Geral de Instrução Primária e Secundária da Corte e o Almanak Laemmert (AL).

Procurando perceber a produção de estudos do tema da inspeção na historiografia da educação brasileira recente, busquei inventariar trabalhos presentes em diferentes espaços de apresentação de pesquisas como congressos e revistas. Deste modo, realizei uma busca no Congresso Brasileiro de História da Educação (CBHE), na Revista Brasileira de História da Educação e na Revista Brasileira de Educação.

O Congresso Brasileiro de História da Educação possui quatro edições realizadas nos anos de 2000 (231 trabalhos), 2002 (428 trabalhos), 2004 (418) e 2006 (457). Os anais dos CBHE's no que concerne às políticas em torno do processo de profissionalização docente, possuem um corpus composto por trabalhos que se desdobram em reformas do ensino, regulamentos e legislações que incidiram sobre a profissão docente e que pretenderam regular a formação e exercício do ofício, instituindo serviços de inspeção escolar, como pode ser observado em Gondra et al (2000), Albuquerque Neto (2000), Nunes (2000), Gaspar da Silva (2000), Arce (2000), Veiga (2002), Soares & Oliveira (2002), Carvalho & Carvalho (2002), Mendonça (2004), Cury (2004) e Gonçalves (2006).

No âmbito do século XVII, uma análise da criação e a atuação da Diretoria Geral dos Estudos e a forma com que esta exerceu o controle sobre as atividades dos Professores Régios, no período de 1759-1770, pode ser visto em Reis (2006). No período relativo ao século XIX, podem ser vistos trabalhos que analisam mecanismos da inspeção de idéias dos professores por meio das Conferências Pedagógicas, realizado por Borges & Teixeira (2004) e o estudo realizado por Castanha (2006) com intuito de mostrar a lógica da organização da sociedade e Estado imperial, seu processo de hierarquização e centralização, tendo como base a idéia de moralidade pública. Castanha pretendeu compreender como esta lógica incorporou as questões ligadas à organização da instrução pública, por meio dos regulamentos e da ação dos agentes da administração em relação a professores e alunos. Os regulamentos estabeleciam que os inspetores deveriam fazer visitas constantes às escolas buscando conhecer o trabalho dos mestres: “Os professores, como centro desse processo/projeto, estavam submetidos a rígidas formas de controle, através das visitas, inspeções, mapas, grau de religiosidade,

de moralidade, tomados como referência pelos inspetores para verificar a coerência e competência dos mesmos” (p.7).

No período que recobre o final do século XIX e início do XX, pode ser visto o estudo de Corseti (2002) acerca das políticas de controle disciplinar dos sujeitos escolares, dirigido aos professores e alunos, e na análise feita por Neves (2004) em torno da criação do cargo e a atuação de inspetores gerais dos estudos, inspetores de aulas e inspetores paroquiais em Mato Grosso. Neste trabalho, Neves destaca que os professores controlados e vigiados pelos inspetores escolares “não obstante o profundo silêncio pela significativa obediência hierárquica, inclusive com falta de documentação de relações oficiais, disputavam insistentemente o controle cultural do saber. Ainda que com medo das punições e perseguições, construíram e desafiaram o poder dos inspetores e dirigentes do Estado ao construir culturas escolares” (p.13, 2004). Já Isobe (2004) apresentou estudo acerca da inspeção técnica do ensino e dos relatórios da inspetoria no âmbito da reforma educacional mineira de 1906, por meio do qual destaca que, fundamentada nos preceitos da chamada “pedagogia moderna”, “a Inspeção Escolar se estabelece como dispositivo para vigiar e orientar os professores, visando à disseminação e à homogeneização das práticas pedagógicas no estado” (p.2).

No período do Estado Novo, encontra-se o estudo feito por Santos & Ferreira (2006) que se refere à inspeção escolar e a nacionalização do estado novo no nordeste catarinense, procurando compreender o aparato legal elaborado, contendo “diretrizes para a gestão de uma política que pretendia a inserção, na sala de aula, de práticas pedagógicas, conteúdos e habilidades, delineando um espaço de reprodução de formas de pensar, sentir e viver conformados ao nacionalismo” (p.3). Os autores procuraram investigar seu impacto na educação escolar, identificando como as determinações da legislação educacional a partir da inspeção escolar produziram transformações na gestão e nas práticas pedagógicas. Ferreira & Fortunato (2006) também realizaram uma reflexão a respeito da inspeção escolar como forma de controle no Estado Novo no que diz respeito à qualidade da educação.

A Revista Brasileira de Educação possui 38 edições (1995-2008), em cujos trabalhos nenhum apresenta a temática da inspeção de professores. A Revista Brasileira de História da Educação possui uma periodicidade semestral e na coleção composta por 14 volumes (2001-2007), possui um artigo que trata da inspeção escolar no México no período de 1810 a 1834 (Lopes, 2002) e um estudo a respeito do poder e da cultura escolar, por meio do qual Neves (2007) enfoca a questão do governo dos sujeitos a

partir de prática de exame de professores. Em sua reflexão, aponta para o trabalho do inspetor escolar, definido pelos regulamentos, efetivando uma espécie de vigilância contínua na escola, observando o trabalho pedagógico dos professores, avaliando o resultado do trabalho de escolarização.

A presença de uma produção ainda tímida em torno da temática da inspeção sugere a necessidade de continuidade das pesquisas, de seu aprofundamento e alargamento, evidenciando a fiscalização de professores como condição essencial ao bom funcionamento do ensino. Nesse sentido, espero com este esforço de estudo do tema da inspeção de professores, contribuir para as discussões e fornecer elementos para pensar os mecanismos utilizados para criar condições de governabilidade em uma determinada sociedade.

O problema do governo das escolas e dos professores, como tecnologia a serviço da gestão da população, não obstante estar situado no século XIX, pode trazer contribuições no sentido de nos ajudar a pensar a forma como vem sendo constituída a fiscalização do ensino e da profissão docente em nosso presente, e de modo particular, no município do Rio de Janeiro, cabendo destacar que tal prática, atualmente, também não se constitui em exclusividade de instâncias governamentais.

Com relação à cidade do Rio de Janeiro, segundo dados do governo municipal¹, possui a maior rede de escolas públicas da América Latina, contando com 1061 escolas públicas, 250 creches, 727.776 mil alunos, 35.695 mil professores e 10.536 mil funcionários de apoio. Cabe destacar, no entanto, que o sistema municipal de ensino sob a responsabilidade da SME e, portanto, sob sua fiscalização, compreende as escolas públicas da rede municipal e as escolas de educação infantil mantidas pela iniciativa privada.

Para organizar, administrar e controlar tamanha rede observa-se, na estrutura da prefeitura, órgãos que exercem em graus e de formas diferenciadas a fiscalização de escolas e dos professores. Entre as instâncias que aparecem na página encontram-se:

Quadro 1 – Órgãos da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro

Órgão	Função
Secretaria Municipal de Educação (SME)	Possui a função de formular a política educacional e administrar o Sistema Educacional do Município do Rio de Janeiro. Em sua estrutura há diversos departamentos responsáveis por controlar, fiscalizar, planejar aspectos do funcionamento da rede de ensino.

¹ Disponível em www.rio.rj.gov.br/sme.

Coordenadorias Regionais de Educação (CRE's)	Devem implantar e implementar a política educacional da SME nos órgãos da rede educacional vinculados à Coordenadoria; exercer a gestão administrativa e financeira do Sistema Municipal de Educação, na área de jurisdição específica do órgão; estabelecer parcerias com setores públicos e privados da região de abrangência do órgão; coordenar a geração de informações pedagógicas e administrativas pelos órgãos locais de sua circunscrição e alimentar o órgão central na produção de informações gerenciais; definir, planejar e coordenar a ação descentralizada do sistema educacional na área de sua circunscrição, em consonância com a política educacional da SME, porém contextualizada às escolas de sua região.
Departamento Geral de Educação	Possui a incumbência de definir a proposta pedagógica para a rede de ensino; estabelecer diretrizes e normas de implementação, acompanhamento e avaliação do processo educacional quanto à ação pedagógica e cultural da Secretaria; promover o desenvolvimento de estudos, pesquisas, diagnósticos e a edição de publicações na área educacional; definir e coordenar a elaboração de planos, programas e projetos relativos ou integrados à ação educacional em ações integradas com as equipes das Coordenadorias Regionais de Educação; definir ações de capacitação do quadro de pessoal técnico-pedagógica, apoiadas pela MULTIRIO.
Conselho Municipal de Educação	Presidido pela Secretária Municipal de Educação, conta com doze membros titulares e seis suplentes, representantes do poder público e da sociedade civil. Em seus trabalhos, examina, cria e aprova assuntos da Política Educacional da Secretaria.
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Fiscaliza e controla a aplicação de recursos e acompanha e orienta a elaboração dos cardápios da merenda escolar. Presidido pela Secretária, compõe-se por outro representante da Secretaria, um professor, um pai de aluno, um servidor municipal e um nutricionista do Instituto Annes Dias. Segundo dados divulgados o município distribui cerca de 11 milhões de refeições por mês aos alunos da Rede Municipal.
Conselho Municipal do Fundef	Formado por sete conselheiros, representantes dos segmentos da escola (diretores, professores, funcionários e responsáveis), do Conselho Municipal de Educação e dos poderes Legislativo e Executivo, que se reúnem mensalmente para acompanhar o uso da verba do Fundo e supervisionar a realização do censo educacional anual nas escolas da Rede Municipal.
Conselho de Dirigentes	Nível central da SME, compõe-se de quatro departamentos gerais (Educação, Infra-Estrutura, Recursos Humanos e Administração); quatro assessorias técnicas (Informática, Integração Educacional, Planejamento e Comunicação Social); Assessoria Jurídica.
Conselhos de Diretores	Formado em cada Coordenadoria Regional de Educação (CRE), com um representante de cada região geográfica (complexo), eleito pelos próprios diretores.
Conselho de Professores	Formado por professores escolhidos pelo conjunto de professores do CEC, em seus complexos (regiões geográficas nas áreas das CREs).

Conselho de Alunos	Formado por presidentes dos Grêmios Estudantis e escolhidos pelos alunos com um representante e um suplente de cada complexo geográfico.
Conselho Escola Comunidade (CEC)	Formado por representantes dos segmentos professor, aluno, responsável, funcionário e Associação de Moradores, cujo presidente nato é o diretor da Escola. Este Conselho é consultivo e tem por finalidade promover constante e efetiva integração entre Escola-Família-Comunidade, atuando em co-participação com a direção da Unidade Escolar, visando à melhoria do ensino. Os representantes do CEC são eleitos por seu segmento através do voto e o mandato é de dois anos.

Nas definições de suas ações, descritas na página oficial da prefeitura disponível na rede Internet, observa-se o emprego dos termos “examinar”, “fiscalizar”, “controlar”, “acompanhar”, “supervisionar”, “gerenciar”. Demonstração de que a política de inspeção se constitui em ação privilegiada de tais instâncias e das quais fazem parte representantes do governo, dos professores, dos alunos, da sociedade civil e da comunidade local. Observa-se na SME que o papel e o poder de decisão se diferenciam de acordo com a posição que cada sujeito ocupa na organização da rede de ensino. Deste modo, torna-se interessante destacar que o *Conselho Escola Comunidade*, que conta com a participação de professor, aluno, responsável, funcionário e Associação de Moradores possui o caráter apenas consultivo e, mesmo assim, o presidente nato é o diretor da escola.

Nota-se uma ampliação da esfera de participação da população nestas instâncias e uma especialização e complexificação da estratégia de inspeção, demonstrando, assim, que esta continua sendo considerada uma importante condição para o bom funcionamento do ensino. A existência de diversos departamentos, levando em consideração a existência de outros departamentos da SME que não foram citados, apontam uma repartição dos espaços, diante da necessidade de controlar uma população escolar extensa. Na Corte Imperial e na cidade do Rio de Janeiro, diante da realidade distinta em que foram constituídas, existe de forma diferenciada a preocupação com a organização, o funcionamento e a fiscalização da instrução. As duas, no entanto, apontam para uma preocupação com a questão da governamentalidade.

A civilizadora missão de debelar a ignorância:
a inspeção e as instâncias de fiscalização

1.1 A pretensão de um sistema uniforme de inspeção “inteligente, regular e ativa”

A expressão “*a civilizadora missão de debelar a ignorância*” de autoria do inspetor geral da instrução na Corte, Eusébio de Queiroz, se refere à missão dos professores que ele considerava de grande importância, mas que só seria garantida com uma indeclinável inspeção “inteligente, regular e ativa”. A insistente defesa da necessidade de realizar a fiscalização da instrução de forma eficiente, aponta sua preocupação persistente em “organizar um sistema uniforme de inspeção para escolas públicas e particulares”² no Município Neutro, preocupação constituída, possivelmente com as contribuições de sua experiência como bacharel, político saquarema, Juiz do crime, Juiz de Direito, Ministro da Justiça e a de chefe de polícia da Corte entre 1833 e 1844.

No âmbito da instrução pública, discursos acerca da necessidade e do significado da inspeção aparecem presentes em diversas fontes do século XIX como relatórios do governo, periódicos e livros. Proferidos por sujeitos marcados por suas posições, produzem uma rede discursiva com significados que se aproximam ou se afastam, mas que compartilham da idéia da necessidade da inspeção. Segundo Foucault “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (2006, p.10). Nos materiais pesquisados, estão evidenciadas as afirmações que demonstram a preocupação e as ações no sentido de controlar a educação do povo, garantir o processo de civilização e o progresso da nação, sendo para isso imprescindível realizar, entre outras medidas, a inspeção sistemática do ensino.

Cabe ressaltar que, para Foucault, o próprio sistema de educação constitui “uma maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo” (p.44). Para ele, a produção do discurso em toda a sociedade é supostamente “ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (p.8-9).

Desta forma, a organização da inspeção da instrução se inscreve no âmbito dos discursos em torno de um projeto de civilização da população. Segundo Giglio (2006), a instrução pública elementar funciona como espaço de ligação entre povo e Governo,

² Relatório da IGPSC do ano de 1856, p.2.

como “espaço de implantação de um novo modelo de relações sociais que se está instaurando e que se caracterizará inicialmente como espaço de aprendizagem da civilidade, do comportamento disciplinado.” (p. 349).³ Assim, para a autora, a inspeção parece ter sido um dispositivo que nasceu da necessidade de ampliar o poder de controle sobre os negócios e a população do Império. A inspeção busca dominar o território para ter controle sobre ele e as pessoas.

Gonçalves (2004), em estudo concernente à inspeção da instrução na província de Santa Catarina, destaca que “dirigentes locais delegaram à inspeção a responsabilidade de resolver muitas dessas questões como se, a um só golpe, a inspeção pudesse impulsionar o seu esforço de instruir o povo” (p.9). Em Santa Catarina, o poder executivo provincial, muitas vezes, menciona a inspeção como “um instrumento necessário e importante para a solução dos problemas presentes na instrução. No ano de 1837, o Presidente da Província declarou que *a inspecção minuciosa a austera sobre as Escolas primárias deve concorrer poderosamente para o melhoramento dellas*” (p.9, grifos da autora).

Giglio chama atenção para o fato de que a prática da inspeção se encontra circunscrita “a uma fórmula mais geral de civilização que articula o olhar à palavra – às leis, normas, regulamentos -, e a palavras às ações ou práticas de governo” (2006, p.350). Ressalta que a organização da inspeção de instrução pública na Província de São Paulo é posterior ao arranjo da organização da polícia no lugar e os vínculos existentes entre os dois modelos de inspeção, o da instrução e o da polícia, apontam uma articulação entre diferentes milícias. Ao lado de uma milícia armada destinada “a vigiar as populações e a garantir as condições necessárias à administração da justiça” atuavam outras milícias: párocos e mestres, “milícias pacíficas a civilizar através da palavra e do olhar a rude população da província, numa verdadeira cruzada civilizatória” (p.351).

Ao entender que as milícias armadas e pacíficas atuaram de modo articulado, entrecruzando ação civilizatória da sociedade com ações de prevenção e ações de repressão aos crimes e correção de comportamento, a autora concebe a organização da inspeção da instrução pública não como fato isolado, mas como parte de um modelo civilizador.

³ Ao estudar aspectos da inspeção escolar em Santa Catarina, Gonçalves também compreende “o movimento de constituição da inspeção escolar em forma de ação institucionalizada como parte integrante do projeto de construção de uma nação civilizada, na perspectiva burguesa possível da época” (2004, p.1).

A preocupação com a população, remete às reflexões feitas por Foucault acerca de um novo tipo de poder que apareceu no final do século XVIII, o *biopoder*. O *biopoder* toma o corpo coletivamente, inventando um novo corpo, a população. “Trata-se de um poder que se aplica à vida dos indivíduos; mesmo que se fale nos corpos dos indivíduos, o que importa é que tais corpos são tomados naquilo que eles têm em comum: a vida, o pertencimento a uma espécie” (Veiga-Neto, 2003, p.87). Tais reflexões nos permitem compreender as políticas governamentais e os discursos produzidos a respeito da população que se pretendia educar e civilizar no império, levando em consideração os diferentes arranjos e matizes que, naquele momento, poderiam ser atribuídos ao significado de “civilização” dependendo do lugar de onde o discurso é pronunciado.

Alguns aspectos levantados por Norbert Elias⁴ podem ajudar na compreensão da sociedade oitocentista brasileira, caracterizada pela tentativa de consolidação do Estado, em que o discurso da civilização e do progresso do país está sendo difundido, tendo como modelo os exemplos europeus. Aspecto que remete à compreensão de que não dá para pensar em civilização sem pensar o seu oposto e, assim, compreender a posição em que estão colocadas as nações européias e a sociedade brasileira neste período. A escola torna-se um local privilegiado de civilização do povo e controle da população, portanto, fazendo também parte do processo de consolidação do Estado, vínculo este que pode ser observado no interesse do Estado pela monopolização dos saberes elementares.

Tal monopolização visava produzir uma escola que fosse uma unidade de referência civilizatória, configurada por padrões homogêneos de acesso ao saber racionalizado e formação controlada e homogeneizada de opinião (Veiga, 2005). Para Elias, as “condições de possibilidade para a consolidação do Estado, por meio da monopolização da violência, estiveram em estreita relação com a alteração nos processos de autocontrole dos indivíduos, com base nas relações de interdependências presentes na dinâmica de formação dos diferentes grupos sociais e dos processos de reagrupamento” (Veiga, 2005, p.149).

A expressão *civilização*, segundo Martha Abreu, foi uma das mais utilizadas pelas elites políticas, médicas, jurídicas, literárias e religiosas no império. O país precisava avançar na civilização, aproximar-se das nações civilizadas, implementar medidas de civilização. Nos “dicionários de época, civilidade significava ‘cortesia’,

⁴ Uma análise das contribuições de Norbert Elias para a história da educação conferir o estudo de Veiga no livro “Pensadores sociais e História da Educação”, organizado por Faria Filho (2005).

‘urbanidade’, ‘polidez’, ‘boa educação’, ‘boas maneiras’, ‘delicadeza’, ‘etiqueta’, ou seja, tudo que se opunha à rusticidade grosseira dos setores sociais mais baixos” (2002a, p.142).⁵ Cabe destacar, diante de um cenário de busca pela civilidade, a boa acolhida no início do século XIX, que tiveram os manuais que ensinavam os bons costumes entre a nobreza e os setores urbanos em expansão, também sendo adotados nas escolas, com intuito de ensinar comportamentos e valores morais.⁶

Abreu aponta que as razões e os motivos da civilização tornaram-se uma obsessão a ser perseguida pelas elites imperiais, principalmente os modelos europeus, a fim de superar os males e problemas do país como a presença da herança africana nos costumes e na aparência da população.

A civilização precisava ser a meta do ensino e da formação profissional; implementada nos hábitos e costumes da população como um todo; exposta na aparência das cidades, em seu traçado, nas áreas de lazer e de serviços urbanos básicos. Enfim, precisava estar presente em todos os aspectos da sociedade, moldando os valores, as normas e os padrões não apenas das elites, mas também dos homens e mulheres livres. (p.142).

A autora chama atenção para os defensores da civilização que não defenderam a bandeira da abolição da escravidão, pois o ideal de civilização dependia da criação de riqueza, da produção e da ordem no trabalho, mas que, no Brasil, estavam associadas à escravidão. Com a Lei do Ventre Livre estabelecida em 1871, diante da falta de mão-de-obra, intensificou-se o estabelecimento de uma política considerada de caráter civilizatório, de controle da vadiagem e ociosidade da população livre e liberta pobre.

Os efeitos da sanção da Lei do Ventre Livre, no que se refere ao impacto no mundo do trabalho e à intensificação do discurso do “perigo”, podem ser observados na reflexão em torno das medidas adotadas, destacando-se “aquelas ligadas à ‘civilização dos costumes’ da população, que precisava ser vigiada e disciplinada para o trabalho produtivo, em vez de gastar tempo e energia em festas, tabernas e botequins – ou em relações amorosas contrárias a um modelo higienizado de família” (p.142-143).

Nesse sentido, Rago destaca que, no século XIX, a preocupação dos higienistas se desloca dos odores da terra, da água estagnada, do lixo para aquilo que chama de “odores da miséria”, fedor do pobre e sua habitação infecta: “Deslizamento da

⁵ Segundo Abreu (2002a), a partir do final do século XVIII na França, o termo “civilização” assumiu significado mais amplo, identificando-se com a distinção entre nações e povos, passando a também expressar o desenvolvimento artístico, tecnológico, científico e econômico da humanidade.

⁶ Cf. Teixeira (2008).

vigilância olfativa da *natureza* para o *social*, do exterior para o interior, que induz uma estratégia disciplinar na qual desinfecção e submissão são assimilados simbolicamente: o sonho de tornar o pobre inodoro sugere a possibilidade de construir o trabalhador comportado e produtivo” (1997, p.174).

A partir de tais pressupostos, a autora analisa que, no final do século XIX, a construção de vilas operárias tornou-se uma solução ideal para o problema da saúde pobre da população, funcionando como uma sutil imposição de um estilo de vida, abrigando o operário da contaminação moral das ruas e dos bares viciados e escuros: “Através da imposição das vilas operárias, vilas punitivas e disciplinares, estabelece-se todo um código de condutas que persegue o trabalhador em todos os espaços de sociabilidade, do trabalho ao lazer.” (p.177). Do mesmo modo, se procurou intervir na configuração familiar, em que a casa deveria “constituir um novo espaço normalizado de relações estáveis, naturalizadas e assépticas, onde podem se aprofundar os sentimentos familiares e estreitarem-se os vínculos entre os membros da família” (p.179).

Diante do conjunto de ações e intervenções forjadas a partir de um projeto civilizatório, os professores apareceram inscritos como “alvo” e como “instrumentos” do governo, devendo se tornar aliados na “civilizadora missão de debelar a ignorância”, na “emancipação moral dos povos”, na promoção da “felicidade futura da nação”, dando “meios de dissiparem para seus filhos as trevas da ignorância”, formando um “um imenso concurso de vontades esclarecidas e dedicadas à mesma cruzada de civilização e progresso”, por meio da “inglória e penosa tarefa de educar e instruir a mocidade”, de acordo com expressões dramáticas/emblemáticas de Eusébio de Queiroz. No entanto, para garantir que os professores cumprissem a sua parte na aliança, o governo imperial deveria exercer uma vigilância “forte e sistemática” sobre a corporação.

Antonio de Almeida Oliveira⁷, um republicano e liberal, ao fazer a defesa do cargo de superintendente que tem a função de visitar e fiscalizar escolas nos Estados Unidos, em livro datado de 1873, afirma que:

⁷ Antônio de Almeida Oliveira (1843-1887) teve participações em diversas questões que envolviam a instrução da época, sendo agraciado pelo Governo Imperial com o Oficialato da Roza por reconhecimento aos serviços prestados à educação. Entre outras funções, Oliveira foi dono de uma escola noturna para adultos em Recife, fundador de uma biblioteca popular no Maranhão, deputado pelo Partido Liberal para a Assembléia Geral Legislativa, cargo no qual apresentou um projeto sobre um plano geral de ensino, legislando sobre a instrução pública primária e média em todo o império. Para uma reflexão acerca da sua obra intitulada *O Ensino Público* cf. Borges & Teixeira (2005).

Ora, criar entre nós um tal emprego é encarnar nele a satisfação de uma das maiores necessidades do ensino – a inspeção das escolas. Necessidade que Mr. Rice, antigo superintendente de Nova Iorque, aprecia nestes termos: “Precisamos de inspetores inteligentes e enérgicos , a fim de obtermos um sistema uniforme de ensino, economia nas despesas e atividade eficaz e real da parte dos professores. Tudo depende da inspeção. Sem ela o resto pouco vale e as escolas não servem ao público em razão do que elas custam ou do que se deve esperar (p.169, 2003).

A defesa da uniformidade, economia e eficácia a ser obtida por meio de uma inspeção inteligente e enérgica, não se constitui em um monopólio dos liberais e republicanos. Esta, pois aparece compartilhada por sujeitos de posições sociais muito diferentes, como podemos observar, quase duas décadas antes, nos relatórios de Eusébio de Queiroz, inspetor geral da instrução na Corte. Em seu primeiro relatório, o inspetor Eusébio afirma que era fora de dúvida que o aperfeiçoamento da instrução pública dependia em grande parte da “inspeção inteligente, regular e activa dos seus diversos estabelecimentos”.⁸ Eusébio alegava que os professores poderiam “deixar-se dominar pelo espírito de rotina e pela indolência” quando estivessem longe da “ação da autoridade superior”. Diante de tais observações, Eusébio defende a presença de autoridades que, ao exercerem “uma inspeção immediata sobre o ensino, animem o professor na árdua tarefa a que se dedicou, o aconselhem, o guiem, e o advirtão para que se não desviem do caminho que lhes dicta o dever” (p.3). Em relatório relativo ao ano de 1857, ao defender o auxílio dos párocos na inspeção das escolas, o inspetor enfatiza a necessidade do professor sentir-se sob vigilância:

De sua parte os professores do ensino publico, e os professores e directores dos estabelecimentos do ensino particular, sabendo que se achão constantemente sob a vigilancia activa de duas inspecções, que elles têm deveres a preencher tanto a respeito de uma como de outra, não achando apoio de um lado quando venhão a estar em falta para com o outro, erão mais um estímulo efficaz para o pleno desempenho dos árduos deveres que pesão sobre a sua responsabilidade. Invoco pois a attenção de V. Ex^a para este melhoramento na inspecção do ensino, que julgo possível realizar-se (p.3).

Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, enquanto esteve no cargo de inspetor geral também defendeu em relatório da IGIPSC de 1884 um modelo de

⁸ Relatório da IGIPSC do ano de 1855, p.5.

inspeção. Para ele, o ato de inspecionar deveria afetar tanto o ato de fiscalizar quanto o de educar:

O inspector não é mero espião, que vae à escola verificar si o professor está em seu logar, ou si os alumnos lhe prestam obediência; também não é simples agente do fisco, encarregado de contar a freqüência dos alumnos para evitar fraudes no recebimento das consignações; tambem o seu cargo não é honorífico. A tarefa do inspector é exigir dos professores o cumprimento das disposições regulamentares, e ao mesmo tempo guial-os no desempenho dos seus deveres, aconselhal-os sobre a pratica do ensino, corrigir os seus defeitos, animar a sua dedicação, e applaudir os seus bem succedidos esforços. Nos paizes, como o nosso, onde as escolas normaes não têm ainda produzido fructos, o trabalho da inspecção é mais pesado do que em qualquer outro. O professor, que fez os seus estudos regulares, póde por si mesmo vencer as difficuldades da profissão; basta que a autoridade lhe signifique que não o esquece, afim de que o zelo não arrefeça. Quando, porém, o professor não reúne aos seus conhecimentos geraes um aprendizado especial, há toda probabilidade de que as preocupações da rotina abafem o amor do progresso. É preciso, neste caso, que a inspecção preencha o trabalho que deveria ter sido feito na escola normal (Relatório da IGIPSC do ano de 1883, p. 10).

As colocações de Antonio Oliveira, Eusébio de Queiroz e Bandeira Filho remetem a cadeias discursivas bem determinadas: campanha republicana, política conservadora e gestão da máquina do império, respectivamente. No entanto, o aparecimento e reaparecimento da idéia de que o professor não é confiável se faz constante. Daí ser necessário uma vigilância que os obrigue a cumprir suas tarefas com eficácia. Nota-se um discurso comum em torno da inspeção e que partem de pessoas diferentes em tempos distintos. Ao final do trecho citado, Bandeira Filho destaca outra preocupação singular da realidade na Corte: como assegurar o bom desempenho dos professores diante dos diferentes problemas na formação docente, decorrente da falta de frutos da Escola Normal. É possível pensar que o diagnóstico da má formação também recobre aqueles que se formavam pela prática – os adjuntos⁹, e os que ingressavam em virtude de atender a exigência do procedimento de recrutamento¹⁰. Nesse sentido, o trabalho da inspeção se justifica na tentativa de suprir a deficiência de profissionalização, compensar a ausência do saber, produzindo dois lugares, o do professor mal formado e do inspetor que exige, guia, aconselha, corrige, anima, aplaude,

⁹ Cf. Uekane (2008).

¹⁰ Cf. Garcia (2005).

mas também constrói hierarquia. Observa-se uma luta por um sistema vertical, por isso defendem uma unidade no serviço de inspeção.

Lembrando as reflexões de Foucault que afirma que “ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfazer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-lo” (2006, p.37), cabe destacar que o conservador Eusébio, o liberal Oliveira e o gestor do fim do império Bandeira Filho, possuem posições de destaque no cenário político que conferem legitimidade aos seus discursos, por meio dos quais podemos observar uma concepção de inspeção caracterizada como modo de: uniformizar o sistema de ensino, economizar despesas, assegurar a eficácia dos professores, evitar indolências, não permitir desvios, corrigir defeitos, ensinar, punir e recompensar. Procedimentos que fazem parte de um regime disciplinar munido de técnicas que pretendem realizar um esquadramento do tempo, do espaço, do movimento dos indivíduos e, com isto, atingir atitudes, gestos e corpos.¹¹

Para Foucault (2003), a *vigilância hierárquica* e a *sanção normalizadora* combinadas com o procedimento do exame, formam instrumentos aos quais se devem o sucesso do poder disciplinar. Segundo Foucault, a disciplina tem duas funções: econômica e política. A econômica permite rentabilizar o trabalho humano a partir do modelo mecânico, tirar o máximo de efeitos úteis da composição de todas as forças individuais. Por isso, a disciplina se propaga no modo de racionalização da sociedade. A função política permite controlar importantes massas humanas, graças à organização na qual estão circunscritas. Pelo que se pode ver da regularidade dos discursos acerca da necessidade e finalidade da inspeção, estes operam no duplo registro de economia e de política. Trata-se de inspecionar para assegurar a rentabilidade do ofício, extrair o máximo das forças dos professores, promover o acúmulo das mesmas. Mas qual seria o sentido desta “economia” dos professores? Esta preocupação de assegurar um funcionamento ótimo das forças docentes se encontra associada à dimensão política de suas ações, posto que incidem sobre a grande massa de crianças, jovens e seus familiares de modo a afirmar uma determinada ordem mais geral. Os professores, devidamente disciplinados, se tornariam aliados do governo no projeto de civilização do povo. Juntos poderiam atuar de modo eficaz na formação de sujeitos civilizados. Para tanto, havia a necessidade já apontada de controlar o corpo de professores da Corte,

¹¹ Revel (2005).

pois, como alegava Eusébio, ao estar longe das autoridades o professor “facilmente se entibia”.

A *vigilância hierárquica* demanda que os meios de coerção tornem claramente vistos aqueles sobre os quais a própria coerção se aplica. Giglio destaca que a visibilidade sobre os eventos é que torna possível à inspeção estabelecer estratégias de ação que irão ampliar o poder do estado. Dessa forma, a prática da inspeção pode ser encontrada em diferentes campos como

(...) na arquitetura de vigilância da polícia, na organização e acompanhamento da execução de obras públicas, na vigilância da polícia sobre as terras públicas, no controle do tesouro provincial, na saúde pública e em outros serviços, organizando-se muitas vezes como comissões inspetoras que atuam numa vigilância pontual seja sobre um evento ou sobre uma instituição (2006, p. 350).

A legislação educacional que entra em vigor na Corte em 1854, organiza uma aparelhagem de inspeção em que cria uma hierarquia dos cargos de inspeção. A definição dos papéis de cada agente da inspeção denota uma escala de poderes e o tipo de proximidade com os professores sobre os quais deve exercer uma vigilância. Vigilância que contava também com um outro mecanismo previsto na mesma lei: as Conferências Pedagógicas. Espaço de discussão de questões a respeito da instrução, as Conferências funcionavam como um evento de “inspeção de idéias” que circulavam na corporação docente.

No que concerne à *sanção normalizadora*, Foucault afirma que os sistemas disciplinares possuem um mecanismo penal. Na oficina, na escola, no exército há uma penalidade com fins de repressão sobre o tempo, da atividade, da maneira de ser, dos discursos, do corpo, da sexualidade. Tais aspectos serão evidenciados quando o estudo tratar dos motivos sobre os quais os professores estavam sendo acusados em ofícios enviados à IGIPSC. Juntamente com a punição há o sistema de recompensas, configurando aquilo que Foucault apontou ser um sistema duplo: gratificação-punição.

O exame combina as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza. É um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir. Nele vêm-se reunir a cerimônia do poder e a forma da experiência, a demonstração da força e o estabelecimento da verdade. O exame permite levantar um campo de conhecimentos.

Rui Barbosa em obra publicada em 1883¹², ao defender a divisão do órgão que fiscaliza a instrução primária e a instrução secundária, propondo deste modo um reordenamento da inspeção, deixa aparecer a forma como idealiza a inspeção:

Mas, se deveras desejais a instrução, nos dois primeiros graus, fiscalizada, estudada, encaminhada de perto, sondada intimamente por um exame de todo dia, observada e dirigida com a vigilância inquebrantável, com a inflexível severidade, com zelo paciente, miúdo, incessante, que demandam as suas necessidades, não podeis, evidentemente, reduzir as duas inspeções a inspetor comum. (1947, p.219)

Rui Barbosa aponta a relação existente entre a repartição dos espaços e a maior eficácia na vigilância dos mesmos, permitindo o estudo minucioso, uma sondagem íntima realizada pelo exame diário. O exame supõe um mecanismo que liga um certo tipo de formação do saber a uma certa forma de exercício do poder. Ele inverte a economia da visibilidade neste último: o poder geralmente é o que se mostra, mas o poder disciplinar se exerce tornando-se invisível e submetendo o alvo a visibilidade obrigatória. É o fato de ser observado sem cessar que mantém o indivíduo sujeito à disciplina. O fato dos professores saberem que seus atos e práticas estão constantemente examinados por meio de diversos mecanismos como prestação de contas, relatórios, conferências pedagógicas, visitas dos delegados de distrito e saberem que estão sujeitos à punição, geram preocupações no que diz respeito ao cumprimento de suas obrigações.

A aparelhagem da inspeção regulada pela reforma instituída pelo decreto de 1854 na Corte, permite observar as cinco operações da arte de punir: comparar, diferenciar, hierarquizar, homogeneizar e excluir (Foucault, 2003). O serviço da inspeção, por meio de estratégias bem definidas, pode comparar professores, diferenciá-los segundo a produtividade, gerar uma hierarquia definida por gratificações e prêmios concedidos aos serviços prestados com distinção, homogeneizá-los por meios de coerção e pelas conferências pedagógicas e excluir os que cometessem determinados “delitos”. A condição indispensável ao funcionamento do ensino, tomada na forma de artigos de lei, confere legitimidade à vigilância, confirmando-a como parte dos mecanismos da disciplina. A lei, portanto, ao tornar a inspeção seu objeto de regulação, define seus objetivos, seu lugar, tempo e formas de atuação, os seus agentes e seus regulados, criando condições jurídicas para que a inspeção produza os efeitos desejados,

¹² MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. *Obras completas de Rui Barbosa*. Reforma do ensino primário e várias instituições complementares da instrução pública. Rio de Janeiro, vol. X, tomo III, 1947.

demarcando espaços, distribuindo os sujeitos e escolas, controlando movimentações, prescrevendo saberes e práticas, examinando resultados.

Os alicerces da Reforma de 1854: a inspeção “esclarecida” e “perseverante”

Com effeito, quando um paiz bem organizado reconhece que vai caminho errado, quando, apesar de sabias e reflectidas leis, e das mais bellas instituições que a razão aconselha, e em despeito de germens fecundos de prosperidade e engrandecimento, não consegue o bem-estar e a felicidade que todos almejam; em desespero de causa, volvem-se os espíritos para a instrução e a educação da mocidade, que encerra em si os destinos das gerações vindouras, e então como que uma revelação se produz; aparece a convicção de que os males que affligem a sociedade resultão de falta de cultura intellectual, da ignorância da maioria dos cidadãos, da consciência obscura dos deveres de cada um, da má direcção da juventude, da rotina e estado estacionário dos methodos de ensino, da incerteza dos princípios moraes e das crenças religiosas: é então também que à indifferença succede o enthusiasmo, o espírito publico pronuncia-se, a reforma do ensino publico torna-se uma necessidade que todos sentem e todos reclamão, e o legislador tem consciência de sua missão.

Eusébio de Queiroz¹³

Inicialmente, é necessário ressaltar a necessária preocupação em não atribuir à Reforma de 1854 o início das ações de fiscalização, inspeção ou controle ou de sua regulação. Nesse sentido, também apontarei neste item as tentativas de criar um serviço de inspeção na Lei Geral de Ensino no império de 1827, e no Regulamento da Instrução Primária da província do Rio de Janeiro de 1849.

Entendendo que a produção de leis obedece a um regime de verdades que circulam em um determinado momento histórico, Gondra considera que a legislação se apresenta como um discurso historicamente construído, legitimado culturalmente, na qual, segundo contribuições de Foucault, a *sociedade disciplinar* pode ser caracterizada

(...) por uma explosão dos discursos normativos, construindo zonas de permissão, proibição e de penalidade. Assim, a lei passa a ser empregada como um dispositivo de controle da chamada sociedade disciplinar, determinando aquilo que os sujeitos podem, o que são capazes e o que estão sujeitos a fazer, bem como aquilo que estão na iminência de fazer, não descartando o emprego do princípio da punição (2001, p.1).

¹³ Relatório da IGIPSC do ano de 1855, p.1.

A lei deve, portanto, ser inscrita “no âmbito de um jogo estratégico e polêmico, de um jogo de produção e significação dos códigos jurídicos, enfim, no âmbito dos jogos de poder definidores de modelos sociais imaginados e desejados.” (p.2). No Brasil, pode-se remontar ao século XVI para se referir à instituição de normas, no caso dos códigos prescritos pela Companhia de Jesus. Para o autor, no entanto, no século XIX, a explosão dos códigos jurídicos relativos à educação escolar se evidencia de modo mais vigoroso, “evidenciável já mesmo no processo de elaboração da primeira Constituição, iniciado em 1823, tendo continuidade até a vertiginosa quantidade de reformas educacionais produzidas no Brasil recentemente” (p.2).

Em 15 de outubro de 1827¹⁴ foi instituída a Lei Geral de Ensino, primeira lei que procurou regular a instrução de primeiras letras no império. Ao definir regras para o acesso ao exercício docente, D. Pedro I criou mecanismos que submetiam “os futuros mestres e mestras à figura do Imperador ou àquelas às quais ele delega poderes; seus representantes imediatos” (Gondra, 1997, p. 56), devendo a conduta dos futuros mestres se apresentar de forma modelar e regular.

Faria Filho aponta que a Lei de 1827 caracteriza-se por ser contemporânea de um lento e paulatino

(...) fortalecimento de uma perspectiva político-cultural para a construção da nação brasileira e do Estado Nacional que via na instrução uma das principais estratégias civilizatórias do povo brasileiro, tal qual frações importantes da elite concebiam e propunham-se a organizar. Instruir as “classes inferiores” era tarefa fundamental do Estado Brasileiro e, ao mesmo tempo, condição mesma de existência desse Estado e da nação (2000, p. 137).

Composta por 17 artigos, esta lei não possui um artigo independente para tratar da inspeção, mas nela encontra-se registrada a primeira tentativa no Império, ainda que de forma rudimentar, de se constituir um mecanismo de fiscalização do ensino de validade nacional, por meio da ação conjunta entre Presidente de Província e um Conselho, evidenciado pela regular frequência da expressão “Presidentes em Conselho” presente em diversos artigos e, mais incisivamente, no artigo 14º, acerca da vitaliciedade dos provimentos dos professores, que registra “*os Presidentes em Conselho, a quem pertence a fiscalização das escolas os poderão suspender, e só por sentenças serão demitidos, provendo interinamente quem substitua*” (grifos meus),

¹⁴ In: Gondra (1997).

apontando, também, um esquema de punição que teria como uma das penalidades a suspensão da vitaliciedade. Configurando-se o esquema duplo da punição que aparece acompanhado pelo sistema de recompensa. Nesta perspectiva, pode-se conferir, então, a presença do artigo 10º que concede uma gratificação anual aos que “por mais de doze anos de exercício não interrompido se terem distinguido para sua prudência, desvelos, grande numero de aproveitamento de discípulos”. Tais aspectos delineiam, assim, as investidas do governo imperial na construção de uma aparelhagem de controle do ofício.

Para Villela (2000), após a Lei Geral do Ensino de 1827, a intervenção estatal se efetivará quanto à organização docente, iniciando um processo de homogeneização, unificação e hierarquização em relação às iniciativas diversificadas de profissionalização existentes. Assim, segundo a autora, nas décadas de 30 e 40, uma “nova etapa” no processo de institucionalização da profissão se define com base na criação das escolas normais, dado o caráter científico atribuído aos saberes prescritos para o exercício do ofício¹⁵.

No entanto, é importante ressaltar que continuaram existindo outras formas de profissionalização docente, muitas vezes de modo predominante, sobretudo a que ocorre por meio da formação pela prática e pelos procedimentos de recrutamento. O Estado não somente instituiu os meios de formação como também os “mecanismos de conformação dessa profissão, como, por exemplo, a seleção pelos concursos e o controle pelos mecanismos de inspeção e vigilância” (p.101), que pretenderam controlar o exercício da docência.

A instituição do Ato Adicional de 1834 delegou às províncias a responsabilidade pela legislação da instrução primária, o que, segundo Faria Filho (2000), permitiu uma diferenciação nos processos de escolarização de cada província do Império. As leis provinciais se diversificaram aos poucos, propiciando uma crescente complexidade das escolas e dos sistemas de ensino. Essa diversificação merece ser destacada, pois fornece elementos que conferem com as observações de Garcia segundo a qual

(...) a idéia do Rio de Janeiro como um laboratório de práticas educacionais e um modelo a ser seguido pode ser questionado, isto porque uma diversidade de reformas educacionais já circulava pelas províncias desde 1835. A investigação sobre algumas dessas legislações aponta para o fato de que, muitas das medidas sugeridas pelo Regulamento de 1854 já se

¹⁵ Reflexões acerca da Escola Normal da Corte e dos saberes prescritos para a formação docente cf. Uekane (2004a, 2004b, 2008).

encontravam em vigor em diversas províncias do Império, como Minas Gerais e Mato Grosso (2005, p. 33-34).

No âmbito regional, em 1849, o presidente Luiz Pedreira do Couto Ferraz instituiu na província do Rio de Janeiro o Regulamento da Instrução Primária, que demarca um capítulo para regular de forma mais detalhada a inspeção do ensino. O Capítulo X, intitulado “Inspeção e governo das escolas”, contém oito artigos e vários incisos que se preocupam em definir os agentes da inspeção (presidente da província, inspetor geral, inspetores e conselhos municipais, e inspetores paroquiais nas suas freguesias) e suas atribuições. Mattos (2004) destaca que Couto Ferraz reorganizou o sistema de inspeção acompanhando de perto a experiência francesa. Para o autor, esperava-se que os inspetores colocassem os professores em contato “físico” com os dirigentes “mais próximos” e estabelecessem entre ambos um “contato moral e intelectual”, fazendo tal investimento parte dos esforços para a construção de uma “escola governamental”.

Em 1854, na gestão de Luiz Pedreira do Couto Ferraz agora como Ministro dos Negócios do Império, foi estabelecido o Regulamento da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte, definindo regras para a organização e o funcionamento da instrução no Município Neutro. Tal reforma, prevista desde 1851, foi realizada no âmbito do gabinete de conciliação (1853-1856), podendo ser entendida, segundo Gondra, como uma resposta aos “dramas da sua época”. Em seu relatório publicado em 20/04/1854, assinalou cinco pontos que indicavam os eixos de programa do governo como uma agenda das preocupações, apresentando uma espécie de “diagnóstico do quadro educacional que precisava ser alterado, em torno do que o código jurídico deveria incidir, de modo a corrigir o existente” (2001, p.3). Entre outras medidas, tal lei regulava o funcionamento da inspeção do ensino, atrelada aos procedimentos de vigilância sobre os professores em exercício. Couto Ferraz assim relata e discrimina as condições e as perspectivas de produção de tal regulamento:

(...) eram idéas essenciaes da reforma as seguintes: vulgarizar e estender o ensino público, organizar melhor o magistério, dando vantagens no presente e segurança no futuro aos professores, mas exigindo deles também mais aptidão e maior zelo; preparar bons professores; regular as condições do ensino particular; e chamar para um centro de inspecção por parte do Governo os collegios e estabelecimentos de educação da Capital do Imperio” (Relatório do ano de 1853, p.62).

Quanto ao último aspecto ainda comenta que, pelo Regulamento, “creou-se uma inspeção forte e systematica para todos os estabelecimentos de instrução primaria e secundaria, assim públicos, como particulares.” De tal modo, foram constituídos mecanismos e tecnologias para a inspeção do ensino e o governo de professores, configurando um conjunto de regras para normatizar a formação docente e os procedimentos de recrutamento, bem como instrumentos que pretenderam inspecionar quanto homogeneizar o corpo de professores em exercício do ofício, entre os quais figuraram as Conferências Pedagógicas para conhecer, controlar, instaurar e legitimar idéias e práticas. Nesse sentido, a inspeção teve uma importante relevância, pois esta prática pode ser considerada “peça determinante na implementação da reforma, fazendo supor a existência de uma completa e fina sintonia entre o ministério e a inspetoria” (Gondra, 2001, p.4).

Diante de tais aspectos, entendidos com parte do projeto civilizatório do governo como também de determinados setores da sociedade no século XIX, Faria Filho nos chama atenção para o paulatino processo de substituição da idéia de “escola de primeiras letras” pela “instrução elementar”. A palavra elementar “mantém a idéia de rudimentar, mas permite pensar naquilo que é ‘o princípio básico, o elemento primeiro’, e do qual nada mais pode ser subtraído do processo de instrução” (2000, p.138), articulando-se, assim, “com um conjunto de outros conhecimentos e valores necessários à inserção, mesmo que de forma muito desigual, dos pobres à vida social” (p. 138-9). Tal análise nos ajuda a compreender a reflexão de Veiga ao afirmar que

(...) a institucionalização da escolarização elementar está sendo entendida aqui como uma das regras de governamentalidade que envolveu, entre outras coisas, a produção e manipulação de cargos, a produção de dados sobre a população escolar, a interferência no âmbito das famílias, a reordenação do tempo e espaços sociais, a reordenação e hierarquização de saberes, a exclusão por lei dos escravos à frequência escolar (2002, p.2-3).

Os desdobramentos desta preocupação podem ser observados na produção de dados, sobretudo no campo da instrução, como no caso dos relatórios dos Ministros do Império que, a partir do Regulamento de 1854, deveria vir acompanhado de um outro relatório, elaborado pelo inspetor geral da IGIPSC, “circunstanciado” não somente da Corte, bem como de outras Províncias. O relatório, documento componente de uma maquinaria disciplinar, descreve e dá visibilidade a um conjunto de informações que colocam sujeitos, discursos e instituições em um campo de vigilância. Segundo

Foucault (2003), o registro intenso e a acumulação documentária captam e fixam os indivíduos, sendo o poder da escrita uma peça essencial nas engrenagens da disciplina.

No entanto, não somente o Estado participa deste processo, mas também outras instâncias em graus e formas diferenciadas que fazem funcionar dispositivos de controle, contribuindo para conformação da profissão docente. Os dispositivos constituem um conjunto heterogêneo que “engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas” (Revel, 2005, p. 41).

1.2 Instâncias da sociedade na fiscalização dos professores

Neste item, procurei situar, caracterizar e problematizar as instâncias que atuaram na fiscalização de professores, identificadas pelo mapeamento dos sujeitos que atuaram na fiscalização das escolas via IGIPSC. Desta forma, são abordados a ordem médica, a ordem militar, a igreja, os bacharéis e a família que, embora não tenha ocupado um cargo institucionalizado da inspeção, teve participação significativa no processo de fiscalização da instrução.

No primeiro momento, a abordagem estará centrada na aparelhagem do governo imperial, procurando aprofundar a reflexão acerca da sua forma de organização e atuação. O governo era uma instância que aglutinava diversos interesses, funcionando a partir de jogos de poder, envolvendo diferentes setores da sociedade representados, por exemplo, por fazendeiros, subdelegados de polícia, bacharéis, militares, médicos e a igreja. Sendo assim, as mesmas instâncias que possuíam interesses em torno da instrução, também se apresentavam inseridas nas estruturas do Estado que regulava o funcionamento da instrução.

No entanto, cabe apontar as ações voltadas para a instrução promovidas no interior das diferentes instâncias e suas atuações enquanto integrantes do governo na construção de políticas. Desta forma, as instâncias negociavam seus interesses de acordo com o poder que possuíam no momento de discussão e definição de políticas: “A situação brasileira foi algo contraditória na medida em que os elementos mais reformistas da elite e da burocracia tiveram frequentemente que se aliar a elementos mais retrógrados da sociedade a fim de implementar as reformas” (Carvalho, p.43). Diante disso, se faz necessário considerar e compreender as relações de poder nas formas e oportunidades de ação de uma instância quando ocupa cargos do governo e

cargos políticos, relacionando-os com a configuração de pensamentos e critérios de ação no interior da própria ordem.

Deste modo, pensarei a atuação do Governo a partir da complexidade de sua constituição e dos jogos e disputas de poder que são engendrados no seu interior. É neste campo de ações que as políticas são produzidas e entre as quais se encontram as destinadas a estabelecer o funcionamento da instrução. A análise das instâncias será feita prioritariamente a partir de sua própria constituição e dos debates voltados para a questão da instrução, abordando também sua participação na estrutura de poder.

Para tanto, busco as reflexões produzidas por Garcia que, ao estudar a constituição de diferentes ordens que lançavam mão dos procedimentos de recrutamento no século XIX, procurou realizar “a arqueologia das mesmas, de modo a definir as fronteiras que as distinguem, assim como, os espaços em comum de disputas pelo poder de intervir na sociedade em que estão sendo configuradas” (2005, p.60).

Trabalhando com a concepção foucaultiana de poder que não se está centralizado, mas disperso em muitas direções, Garcia considera a possibilidade do poder estar diluído não apenas pelo poder moderador do monarca e pelos órgãos de administração, mas também entre as demais forças que contribuíram para a construção, manutenção e desmoronamento do Império. Nesse sentido, “a idéia de um poder descentralizado disperso nas relações instituídas pelos diferentes agentes pode ajudar a compreender o processo de conformação do Estado imperial no jogo das definições das identidades das ordens religiosas, militares e médicas no Brasil dos oitocentos e, também, da ordem docente” (p.61).

1.2.1 O governo imperial – condições de governabilidade

Para compreender o funcionamento do poder governamental, cabe destacar a presença de setores da sociedade na constituição desta instância e que disputavam espaços para fazer valer seus interesses. Em “A construção da ordem”, José Murilo de Carvalho aborda a participação das elites políticas na construção do Estado e, para tanto, faz um insistente destaque à formação: “A elite brasileira, sobretudo na primeira metade do século XIX, teve treinamento em Coimbra, concentrando na formação jurídica, e tornou-se, em sua grande maioria, parte do funcionalismo público, sobretudo da magistratura e do exército” (2007, p.37).

Carvalho acredita que a continuidade que se seguiu à independência do Brasil levou a manutenção de um aparato estatal mais organizado e mais poderoso e a coesão da elite ao reduzir conflitos internos aos grupos dominantes, também reduziu as possibilidades ou a gravidade de conflitos mais amplos na sociedade. A ausência de conflitos políticos que levassem às mudanças violentas de poder provocou a redução de canais disponíveis de mobilidade social ascendente. O canal de mobilidade mais importante que restou foi a própria burocracia e o emprego público passou a ser procurado por aqueles que não encontravam espaço de atuação, por exemplo, na agricultura. Segundo Carvalho,

(...) o emprego público era a ocupação que mais favorecia uma orientação estatista e que melhor treinava para as tarefas de construção do Estado na fase inicial de acumulação de poder. A suposição era particularmente válida em se tratando dos magistrados (...) eles tinham a experiência da aplicação cotidiana da lei e sua carreira lhes fornecia elementos adicionais de treinamento para o exercício do poder público. Além dos magistrados, havia ainda outros empregados públicos como os militares, os diplomatas e, em certa medida, os próprios padres, também ligados pela ideologia e pelos salários aos interesses do Estado (p.99).

No entanto, Carvalho chama atenção para o fato da elite não ser monolítica e aponta alguns aspectos acerca das mudanças na ocupação do poder:

Em primeiro lugar, houve transformações importantes ao longo do período. Inicialmente dominada por magistrados e militares (Primeiro Reinado), saíram muitos militares em 1831 e entraram vários padres. Posteriormente, foram eliminados os padres e aos poucos os magistrados também foram sendo substituídos. Assim, o setor burocrático, principal responsável pela unidade e pela orientação estatizante, foi sendo lentamente substituído por profissionais liberais, sobretudo advogados. Em segundo lugar, mesmo dentro do setor burocrático havia tensões e divergências corporificadas na atuação dos magistrados, padres e militares. No caso dos militares brasileiros, a divergência devia-se à socialização combinada com a origem social. Em terceiro lugar, a parte não-burocrática da elite, principalmente a de proprietários rurais, tendia a dividir-se ao longo de linhas de interesses provinciais e econômicos, em geral combinados (p. 231).

Carvalho problematiza a caracterização da burocracia e seu poder afirmando que havia “setores mais ou menos burocratizados, mais ou menos coesos, como os magistrados, os militares, o clero, que disputavam entre si, e em alianças com setores

externos a eles, maior peso nas decisões políticas e maior parcela dos benefícios do poder” (p.166).

Ao discutir aspectos que caracterizaram a sociedade do século XIX, Garcia trata do ideal liberal no Brasil dos oitocentos que estava voltado para a liberdade ao cidadão branco, livre e proprietário. A autora, utilizando as reflexões de Engel, aponta que apenas uma minoria se autodenominava “brasileiros” deixando de reconhecer a cidadania do restante que habitava o Brasil.

Assim, a partir da idéia da não universalidade da ideologia liberal, e da forma com que no Brasil, ela foi ressignificada, vão se formar na sociedade imperial, dois partidos políticos, apresentando cada um deles suas facções “moderadas” e “radicais”. Esta divisão, lembra a autora, conduzia a projetos distintos sem que, contudo, pusesse em risco a ordem monárquica, que os sustentava e por eles era sustentada. Deste modo, o partido conservador e liberal formaram as bases do que podemos caracterizar como as forças políticas do Império brasileiro que, nas mãos das elites, resguardavam-se pela proteção do Imperador, intitulado como chefe do “Poder Moderador”. Estava formada, pois, a ordem política brasileira que iria governar no Império em parceria com o imperador (2005, p.21-22).

O imperador, segundo Garcia, precisava promover estratégias de construção e manutenção do Império e, para isso, tornava-se necessário controlar a população de escravos, libertos, imigrantes e outros não privilegiados: “Para o monarca e a esfera política brasileira, um povo instruído e civilizado ajudaria a confirmar a soberania da Coroa, e com, ela a manutenção das condições especiais dos cidadãos sob seu governo” (p.24).

Diante desse cenário de forças políticas, Garcia, a partir de Ilmar Mattos, destaca a chamada “Boa Sociedade”, expressão de Francisco de Paula Rezende (1832-1893) “que procurou designar a reduzida elite econômica, política e cultural do Império, que partilhava códigos de valores e comportamento modelados por uma concepção européia de civilização.” (p.24). Os representantes da Boa Sociedade constituiriam cidadãos que reivindicavam para si a competência de governar pessoas e idéias.

Outro componente que teve destaque no cenário político se refere ao Conselho de Estado. Segundo Grinberg (2002), o Conselho de Estado foi criado em 1823 com a função de elaborar a Constituição, sendo suprimido no início da Regência. Em 1841, o Conselho foi reinstituído com as funções de “aconselhar o imperador, sempre que este devesse exercitar algumas de suas atribuições privadas, como debater quedas de

ministério, reformas legislativas e tratados de paz; elaborar regimentos e fornecer pareceres a respeito de questões técnicas, sobre as quais o governo devia decidir; e atuar como tribunal administrativo” (p.165). Cabe destacar que importantes personagens do Conselho de Estado participaram da inspeção das escolas na Corte, como poderá ser observado no terceiro capítulo.

O conselho era formado por 12 conselheiros ordinários e 12 extraordinários. Segundo Carvalho, os conselheiros eram escolhidos depois de um longo aprendizado passando por vários postos da administração e da representação política. O cuidado na seleção dos conselheiros estava ligado à “importância do conselho na engrenagem política do Império” (2007, p.358). Carvalho relata a afirmação de Joaquim Nabuco de que o Conselho do Estado era o “cérebro da monarquia”. Para o autor, os defensores e opositores do conselho concordavam que ele tinha grande peso na política e na administração. No entanto, destaca que “É certamente um exagero dizer que se tratava de um quinto poder, como faz José Honório Rodrigues, pois nem era a consulta obrigatória, nem era o imperador forçado a seguir a opinião da maioria” (p.358). Haviam freqüentes consultas, principalmente às seções em que se dividia o órgão, nesse sentido muitos decretos do poder executivo, decisões do poder moderador e importantes projetos de lei, foram baseados em pareceres e opiniões dos conselheiros.

De acordo com Carvalho, as atas das reuniões apresentam uma posição eurocêntrica:

Pode-se dizer que os conselheiros em sua totalidade estavam convencidos de que o Brasil pertencia à esfera da civilização. As expressões “mundo civilizado”, “nações civilizadas”, “civilização”, ou mesmo a mais antiquada “luzes”, são frequentemente empregadas. Como consequência, era também por todos considerada legítima a referência a países europeus, seja para esclarecer problemas nacionais, seja para fundamentar propostas de legislação (p.364-365).

No entanto, o autor destaca que quando os debates afastavam-se do plano da generalidade e se detinham nas aplicações práticas começavam as divergências. Um exemplo se referia à escravidão que, para Nabuco de Araújo, era um aspecto “não-civilizado”. Nesse sentido, vários conselheiros olhavam “com ironia a posição das nações chamadas civilizadas” (p.366). Acerca da Lei do Ventre Livre, Euzébio de Queiroz “observou que os países do chamado mundo civilizado que agora se opunham à escravidão eram até pouco tempo atrás a ela favoráveis, principalmente os que possuíam colônias” (p.366).

Nas atas aparecem registradas as discussões a respeito da idéia de que a condição da Inglaterra de país economicamente poderoso, a história de suas relações com Portugal e depois com o Brasil, a colocavam em posição dúbia: “Se havia admiração por seu progresso material e por seu sistema político, havia também unânime condenação de sua prepotência em relação ao Brasil” (p.366). Em tais circunstâncias que indicavam a realidade da força nas relações com os países civilizados, Euzébio de Queiroz sugeriu que “o país não fizesse mais tratados internacionais até que se sentisse suficientemente forte para evitar interpretações tendenciosas” (p.367).

Diante desse debate que pode ser percebido nas atas, Carvalho aponta a seguinte questão:

Se havia no Conselho um sentido crítico em relação à importância de idéias e instituições, se não se tratava de um grupo de utópicos fascinados com o brilho europeu, por que não se elaborou dentro da instituição, ou mesmo fora dela, um pensamento mais coerente sobre qual deveria ser o caminho brasileiro para o progresso ou, como mais tarde se diria, um modelo brasileiro de desenvolvimento? (p.374).

Nesse sentido, cabe lembrar a expressão usada por Mattos em que os fundadores e consolidadores do Império do Brasil tinham os “olhos na Europa e os pés na América”, apontando o ideal de erigir um império soberano aos moldes dos Estados europeus, reclamando por um lugar na civilização e marcando a singularidade de um “Reino americano” diante da ameaça pela “nova metrópole” no que se refere às investidas da polícia britânica em relação à extinção do tráfico negreiro.

A construção de um Estado e a constituição de uma classe para os saquaremas, segundo Mattos, demandavam a manutenção de uma ordem e a difusão de uma civilização. Difundir a civilização significava “assegurar o primado da Razão, o triunfo do Progresso, a difusão do espírito de associação, a formação do Povo” (2004, p.294) e, do mesmo modo, consistia em assegurar a adesão a uma Ordem “que se alicerçava no nexo colonial e na existência da escravidão, de um determinado conjunto de homens livres que não derivavam diferentemente dela, embora dela não deixassem de depender: notários e subdelegados de polícia; pequenos comerciantes e empregados públicos; clérigos e professores” (p.295).

Em tais circunstâncias, os professores aparecem como agentes do Governo de Estado, imbuídos do papel de educar e instruir, uma das maneiras de “fixar os caracteres

que permitiriam reconhecer os membros que compunham a sociedade civil, assim como os que lhe eram estranhos, para além da fria letra do texto constitucional” (p.277).

Os professores deveriam estar preparados para atender as perspectivas de uma crescente complexidade do sistema de ensino que estava se constituindo a partir de um projeto de governamentalidade. Em torno da categoria dos professores se exerce um progressivo governo condizente com a idéia do processo civilizatório da nação. O professor se situava entre as figuras que poderiam ser responsáveis por difundir os conhecimentos científicos, “elevar o nível intelectual e moral da população, unificando padrões culturais e de convivência social” (Villela, 2000, p. 104) e, assim, conquistar a civilização supostamente decalcável dos países considerados adiantados.

No entanto, o processo da profissionalização docente se dava de diferentes formas, por meio na Escola Normal, pelo modelo de formação pela prática, pelos procedimentos de recrutamento. Com tudo isto, não havia homogeneidade no corpo docente primário em exercício, existindo um conjunto diverso de conhecimentos que respaldavam práticas distintas. Assim, seria necessária a constituição de uma aparelhagem de fiscalização “forte e systematica” que pudesse conhecer e controlar as ações dos professores, indivíduos estes que deveriam “reunir ao zelo, e á dedicação que delles se exige, habilitações necessárias á melindrosa missão que lhes cumpre no sacerdócio do ensino.”¹⁶

Dessa forma, o Regulamento da Instrução Primária e Secundária e do Município da Corte de 1854 arquitetou uma aparelhagem de fiscalização, a partir da criação de uma repartição chamada Inspetoria Geral de Instrução Primária e Secundária da Corte (IGIPSC); da constituição de agentes fiscalizadores, entre os quais, Ministro, Inspetor, Secretário, Delegados e Conselho Diretor; da produção de relatórios por ministros e inspetores que registram práticas discursivas a respeito do magistério e do funcionamento das Conferências Pedagógicas, entendidas como um instrumento de inspeção e controle de idéias na corporação docente.

Couto Ferraz, em seu relatório, após detalhar a forma como concebia as funções dos agentes da inspeção (inspetor geral, Conselho Diretor, delegados, secretário), expôs seu entendimento acerca da classe dos professores públicos: “quer primários, quer secundários, deram-se as vantagens de que carecia (...). Por outro lado marcaram-se-lhes obrigações claras e terminantes, sujeitando-os a uma disciplina rigorosa, mas illustrada;

¹⁶ Relatório da IGIPSC relativo ao ano de 1856, p. 4.

e procurando d'est'arte escoimar o ensino, tanto dos ineptos, como dos desleixados no cumprimento de seus deveres.”¹⁷ Nesta perspectiva, elaborou os artigos que tratam de vitaliciedade, gratificação, aumento salarial, jubilação, regras para montepio, privilégios para os filhos que passaram a ter preferência para o cargo de professores adjuntos ou serem admitidos gratuitamente no Imperial Collegio de Pedro II. Também determinou que o professor público não poderia exercer nenhum emprego administrativo sem autorização do inspetor geral ou qualquer profissão comercial ou industrial.

Punições e processos disciplinares foram previstos no texto da lei, ameaçando os “professores publicos que por negligencia ou má vontade não cumprirem bem os seus deveres, instruindo mal os alumnos, exercendo a disciplina sem criterio, deixando de dar aula sem causa justificada por mais de tres dias em hum mez, ou infringindo qualquer das disposições deste Regulamento ou as decisões de seus superiores” (art. 115), de estarem sujeitos às penas de admoestação, repreensão, multa de até 50\$, suspensão de exercício e vencimentos e perda de carteira. A pena de suspensão era imposta nos casos de reincidência, maus exemplos ou inculcação de maus princípios aos alunos e desrespeito às pessoas incumbidas da inspeção do ensino. O professor público perderia sua cadeira ao ser condenado às penas de galés ou prisão com trabalho, por crime de estupro, rapto, adultério, roubo ou furto, “por algum outro da classe daquelles que offendem a moral publica ou a Religião do Estado” e “quando fomentar immoralidade entre os alumnos” (art. 119).

Por meio de tais procedimentos, representantes do Estado Imperial almejavam conhecer, controlar e homogeneizar professores e práticas escolares. Em um momento em que se fazia presente o discurso da civilização do povo e do progresso do país por intermédio da instauração de uma ordem escolar, era necessário moldar mestres exemplares e torná-los aliados do governo na difusão das luzes.

No entanto, para Nascimento ao mesmo tempo em que o governo, na tentativa de conformação da profissão docente, instituiu mecanismos de controle por inspeção e vigilância que buscavam definir um “modelo” de professor, para incorporá-lo entre os principais agentes do projeto social e político do Estado moderno, os “professores irão, lentamente, se constituindo enquanto corpo profissional, desenvolvendo uma identidade coletiva em certa medida contrária aos poderes do Estado” (2002, p.2).

¹⁷ Relatório relativo ao ano de 1853, publicado em 1854, p.63.

1.2.2 A ordem católica – a cruzada pela civilização

Para situar a igreja católica no Império, a fim de compreender como constituiu as relações que estabeleceu e os papéis assumidos, destacarei alguns aspectos como a relação entre a igreja e o Estado e com outros setores da sociedade, o sistema de padroado, o ultramontanismo, as ordens religiosas e a relação da igreja com a educação. De início, cabe destacar uma afirmação feita por Carvalho acerca da situação do clero em relação ao Estado no século XIX, que, segundo o autor, era ambígua: “Se por efeito da união Igreja-Estado o padre era um funcionário público, pago pelos cofres do governo geral, não deixava também de pertencer a uma burocracia paralela, uma organização que ao longo da história se tinha empenhado em longas batalhas contra o mesmo estado pelo controle do poder político” (2007, p.182).

Mas a disputa pelo controle político também poderia ocorrer de formas diferenciadas como se pode observar nos trabalhos de Tambara (2005) e Garcia (2005). Tambara aponta que a relação entre Estado e Igreja está subjacente ao processo de constituição do sistema de ensino, “Sem dúvida a Igreja, a partir de meados do século XIX, procurou plasmar um relacionamento político diplomático destinado a colocar as concepções ultramontanas como hegemônicas.” (p.7). Garcia trabalha com a hipótese da existência de uma “complexa relação entre a Igreja e o Estado, ora em disputa, ora em acordo, no que diz respeito à escolarização da sociedade imperial por meio de saberes, religiosidade e moralização à que a população deveria ser submetida” (p.79).

Segundo Tambara, até a Proclamação da República, a relação entre Igreja e Estado no Brasil foi regida pelo sistema de padroado com privilégios concedidos ao Império Brasileiro em 1827: “Esta concordata concedia ao Imperador o poder de aceitar ou vetar as orientações advindas de Roma. Entretanto, esta foi uma questão controversa em todo período imperial” (p.2).

No mesmo sentido, Neves (2002) destaca que o padroado, sendo herança do período colonial, foi mantido na Constituição de 1824, significando “a continuidade de uma *política regalista*, segundo a qual as iniciativas da Igreja dependiam da aprovação e dos recursos concedidos pelo Estado” (p.608, grifos do autor). No entanto, por volta de 1850

(...) uma nova geração de eclesiásticos, formada de maneira mais rigorosa e influenciada pela presença de missionários estrangeiros, passou a ver essa atuação do Estado como um obstáculo para propagação da religiosidade mais espiritualizada e da moral mais estrita de que estava imbuída, assumindo uma

posição ultramontana, que colocava diretamente sob a direção da Santa Sé, na busca de uma romanização da Igreja no Brasil (p.608).¹⁸

Para Tambara, a principal estratégia utilizada pela igreja para consolidar o processo de romanização “foi a implantação de um rede de ensino confessional baseada, principalmente, na atuação das congregações religiosas e de uma intrincada relação com o positivismo político e com estruturas sociais conservadoras então hegemônicas no Brasil” (p.2). No entanto, o autor salienta que os dois paradigmas, o regalismo e o ultramontanismo, se digladiavam, procurando ocupar espaços de legitimação a fim de plasmar suas concepções: “Dentre estes espaços destacava-se o aparelho escolar e, obviamente, o domínio do conteúdo curricular, de modo especial as especificidades da natureza dos catecismos utilizados em sala de aula como recurso de inculcação ideológica e de aquisição de leitura” (p.4).

Segundo Paiva (2000), desde que os jesuítas chegaram ao Brasil estabeleceram escolas e começaram a ensinar a ler, a escrever e a contar. O colégio foi pensado inicialmente para os índios, mas em 1551 já se dizia acerca do colégio que: “será bom para recolher os filhos dos gentios e cristãos para os ensinar e doutrinar”. O ensino das letras tratava-se de uma atitude cultural por meio da qual se confirmava a organização da sociedade. Um colégio jesuítico em terras brasílicas “baluarte erguido no campo da batalha cultural, cumpria com a missão de preservar a cultura portuguesa”. No entanto, cabe destacar a diferença de cenários. O colégio plasmava o estudante para desempenhar o papel de vigilante cultural, “função com efeito de todos os que tinham subalternos: a concepção de sociedade e de sua organização era, toda ela, de caráter hierárquico. Vigilância para que a ordem fosse preservada. Tratava-se de uma função nobre” (p.51).

Garcia chama atenção para o fato de ser comum na historiografia da educação destacar a ação dos jesuítas no trabalho de catequese no Brasil, mas apoiando-se em Guilherme Pereira das Neves, aponta para os diferentes grupos da igreja que atuaram até o século XVIII. Diante disso, Garcia afirma que “devemos entender que o campo religioso foi formado a partir de um conjunto de sub-ordens, que apesar de oferecerem

¹⁸ Fragoso (1992) também relata que no período após 1840 até 1875 a igreja via a si mesma como mais “católica romana” e menos “nacional”. O movimento de independência da Igreja em face do Estado visava afirmar a idéia de “católicos romanos” e não “católicos do Conselho de Estado”, sendo a igreja mais “intransigente quanto à ortodoxia”, se caracterizando como “fundamentalmente conservadora”, ultramontana e se posicionando contra o liberalismo.

serviços semelhantes, seus agentes, nem sempre, agiam da mesma forma” (2005, p.66), bem como poderiam compreender as questões a partir de pontos de vista distintos.¹⁹

Fragoso (1992) afirma que quando se examina o quadro da situação dos religiosos no Segundo Império, é preciso distinguir entre as ordens religiosas “tradicionais” e as novas ordens e congregações que estavam sendo introduzidas no Brasil. Relata que, com exceção dos capuchinhos italianos, as ordens tradicionais eram brasileiras e entre elas estavam as masculinas: beneditina, carmelita, franciscana, mercedária; entre as femininas: clarissas, ursulinas, concepcionistas e as carmelitas descalças. Entre as novas ordens encontravam-se as lazaristas, jesuítas, irmãs de caridade e dorotéias.

Para Fragoso, a igreja em sua relação com o povo, continuou predominantemente como “igreja dos brancos”, envolvendo o aspecto de “europeização” da instituição eclesiástica. Destaca que a “concepção de Povo de Deus acompanha a evolução do conceito de ‘gente brasileira’, que ainda era fundamentalmente a ‘gente branca’.” (1992, p.144, aspas do autor). A idéia de “povo simples”, concepção que não inclui a presença de negros e índios, tinha uma compreensão de igreja em que “os padres” eram os “donos”, acentuando o conceito de Igreja-hierarquia em que o povo se firma em sua posição subalterna na igreja. O autor aponta também que

Outro aspecto dessa visão popular é o de uma igreja que é mais expressão da Lei, que intermediária de um relacionamento pessoal com Deus. (...) A igreja tinha de fato demonstrado demasiadamente uma expressão de lei junto ao povo. Basta dizer que as constituições Sinodais então em vigor em todo o Brasil sustentavam ser a excomunhão o nervo da autoridade, e daí estarem em vigor 144 excomuniões. Nas referidas Constituições Sinodais quase toda ‘lei’ e todo mandamento eram acompanhados de uma ‘punição’ ou ameaça de pecado para os transgressores. Daí ser compreensível que o povo visse o padre sobretudo como homem da lei e a igreja como uma organização jurídica. (p.147)

Ao abordar a visão da igreja pelo Estado e pelas elites, Fragoso afirma que, para os “homens de governo”, “a Igreja devia respeitar as atribuições do imperador em virtude do padroado régio, e de modo especial o beneplácito imperial e o recurso à coroa.” (p.148). No que se refere às elites, que Fragoso entende como sendo os intelectuais, se dividem em duas categorias: os que seguiam fielmente à orientação do

¹⁹ A respeito da ação dos franciscanos no âmbito da educação conferir também Sangenis (2004).

“Magistério da Igreja”, se identificando com a visão da hierarquia eclesiástica, chamados de ultramontanos; e um outro grupo, chamado de liberais do ponto de vista religioso, que defendiam que a igreja se desvinculasse “da intolerância da Sede Romana” e se separasse do Estado.

Fragoso destaca o fato de que a política era dominada pela aristocracia rural, mais especificamente pelo que chama de sua “floração cultural”: a aristocracia do anel ou dos bacharéis. Menciona que entre os 111 deputados na legislatura de 1850 a 1852, 80 eram bacharéis em direito, 8 eclesiásticos, 4 militares, 1 negociante e 1 fazendeiro. E diante das estratificações sociais, a posição da Igreja era de solidariedade, pois elas eram uma expressão da “ordem estabelecida”: “Só quando a ação irreversível dos acontecimentos transformava certas estruturas é que a igreja aceitava a nova ordem de coisas. E essa solidariedade da Igreja hierárquica, claro que se estendia, sobretudo para com a aristocracia de que o clero se julgava expressão” (177).

Relata, no entanto, que nesse período histórico o prestígio social da igreja estava decaindo, estando sendo suplantado pelos bacharéis, havendo redução de envio de filhos por parte de “famílias dominantes” para tornarem-se padres. Com relação ao clero, estava caracterizado por uma relativa redução numérica e o nível intelectual e moral sofria diferenças conforme a região. O clero da arquidiocese da Bahia era visto como o mais ilustrado e moralizado. Mas o “quadro geral do clero brasileiro neste período oscilava entre uma deficiência herdada de épocas anteriores e o esforço de reforma no tocante à formação sacerdotal” (p.193).

Quanto à questão do celibato, Fragoso cita Francisco de Macedo Costa em texto escrito em 1916, apontando uma situação de violação que não se travava de “ter um filho no anonimato dos bastardos”, mas de

(...) “construir famílias enormes, criá-las dentro de casa, a mulher aparecendo na sala de visitas, os meninos chamando de *padrinho*”. (...) E estes mesmos padres, apesar de suas fraquezas no que se refere ao celibato, foram ao mesmo tempo “professores, filantropos, juizes de paz entre os pobres, compadres generosos de meio mundo, com uma feição de pai perante as massas”. E era voz corrente o seu zelo apostólico e sua bondade pastoral (p.193, aspas do autor).

No tocante à educação religiosa, o apêndice da edição de 1853 das Constituições Sinodais da Bahia afirmava que

“A doutrina cristã é uma das partes principais, e entra na obrigação dos professores de primeiras letras” e “os senhores

bispos nem dão licença para se ensinarem as primeiras nem tem inspecção sobre as escolas”. Por outras palavras, a educação religiosa era considerada “matéria de aula”, e, como tal, da competência do governo. Há contínuas queixas no sentido de que os párocos descuidam o dever da educação religiosa, deixando-a para as escolas. Por outro lado, fazia parte do programa da reforma do clero insistir no papel da formação religiosa da juventude. E isto se procurou fazer sobretudo através dos estabelecimentos de ensino sob a direção da Igreja. Merecem destaque especial os lazaristas e os jesuítas, as irmãs de caridade e as doroteias. Mas também um bom número de escolas ou colégios estava sob os cuidados do clero diocesano (p.205, aspas do autor).

Segundo Garcia, tal fato parece que, menos que se opor às determinações da reforma do clero, “aponta para uma das estratégias da igreja em intervir na instrução da população compartilhando com o Estado o dever da catequese. Em contrapartida, os religiosos, em estabelecimentos de ensino sob a direção da igreja, exerceriam a função evangelizadora que lhe cabia com a reforma, além do papel supletivo em relação ao ensino em geral” (2005, p.79).

Garcia compreende que Estado e religião em constituição disputam e compartilham o dever de educar nos preceitos da religião e o direito de escolarizar a população. Destaca que, na análise dos relatórios do inspetor geral da instrução, este aspecto é observado quando as estatísticas mostram um número superior de escolas particulares em relação às do estado e a presença de religiosos entre os que pediam licença para abertura de escolas e aulas no município da Corte. Acrescenta ainda a importância de lembrar a relevância do aspecto religioso no ingresso ao cargo de professor primário, demonstrando

(...) sinais da disposição do estado em divulgar a religião católica e da força da igreja que, deste modo, ocupa uma parte decisiva do funcionamento do equipamento escolar. Além das provas de Doutrina Cristã e História sagrada, os/as candidatos ao magistério deveriam apresentar por ocasião da inscrição, um atestado da igreja e da polícia, confirmando a sua boa conduta moral. Esta última exigência, também é pré-requisito para a realização dos concursos para professores das Escolas de ensino superior (p.79).

Com a organização da IGIPSC e o poder de alcance dos clérigos, tendo em vista a disseminação de igrejas na corte, alguns inspetores gerais da instrução acharam por bem difundir a idéia de que poderiam contar com o auxílio dos párocos na inspecção das

escolas públicas. Durante o império, segundo Carvalho, “o governo insistiu em não abrir mão do controle da igreja, pois além de ser ela um recurso administrativo barato (os párocos recebiam na década de 1870 um salário equivalente ao do proletariado burocrático), possuía grande poder sobre a população, de que o governo indiretamente se beneficiava” (2007, p.187).

A idéia dos párocos participarem da inspeção também está atrelada ao ideal de civilização e aparece como uma opção barata diante dos poucos recursos destinados ao funcionamento das escolas. Cabe destacar que os delegados da instrução não recebiam nenhum tipo de remuneração. Apesar do apelo para que a presença dos párocos na fiscalização fosse oficializada, já se notava a presença de religiosos ocupando cargos de delegados e de inspetor geral.

A igreja que, do mesmo modo, possui em suas práticas um aspecto disciplinador funcionaria como uma aliada na vigilância e controle das escolas e professores. Tambara destaca o controle da igreja sobre as leituras, afirmando que o aparelho repressivo desta instituição manifestou-se principalmente em relação ao combate à circulação dos livros considerados perniciosos à boa formação do cristão.

Nesse sentido, destacaram-se dois documentos pontifícios: a encíclica *Mirari vos* de 15 de agosto de 1832 do papa Gregório XVI que tinha como objetivo principal o combate aos “principais erros de seu tempo” e o *Syllabus* anexo da encíclica *Quanta Cura* de 08 de dezembro de 1864 do papa Pio IX que se destinava a apontar os “erros modernos” e que reivindicava para a Igreja o controle de todo sistema escolar, cultural e da ciência (p.6, aspas do autor).

A presença da Igreja pode ser percebida nos próprios relatórios oficiais do governo. O inspetor Eusébio de Queiroz defendia que os párocos ajudassem na inspeção das escolas, ação que já ocorria tendo em vista a presença de sacerdotes no Conselho Diretor e no cargo de delegados de distrito. Para o inspetor, os párocos poderiam se encarregar “da vigilância quotidiana das escolas publicas e particulares, visitando-as a miúdo (...), estimulando os professores e discípulos ao cumprimento zeloso e pontual de seus deveres, dando parte á autoridade competente dos desvios da disciplina e das faltas em geral” (Relatório do ano de 1857, p. 3). No relatório do ano seguinte, Eusébio narra as iniciativas do inspetor geral interino, Desembargador Antonio da Costa Pinto, de por em funcionamento tal estratégia, dirigindo uma circular aos párocos, por meio da qual os convidou a fazer

(...) uma visita geral dos estabelecimentos de educação compreendidos nas respectivas paróquias. Quase todos responderão ao convite, distinguindo-se principalmente o Rv^{mo} Padre José do Desterro Pinto, parócho de S. Francisco Xavier do Engenho Velho, o qual visitou pessoalmente todas as aulas, escolas e casas de educação de sua paróquia, informando com reflexões mui judiciosas á inspeccia geral sobre quanto digno de atencão notou em cada um dos referidos estabelecimentos (Relatório do ano de 1858, p.3).

A análise da atuação dos párocos e outros eclesiásticos será observada no próximo capítulo. Aqui coube destacar as questões que se forjaram e ajudaram a forjar os arranjos do campo religioso católico. A igreja com sua preocupação em formar almas dentro dos preceitos da moralidade cristã, vivenciou também conflitos internos à sua ordem bem como impasses, relações complexas e singulares com Estado e setores da sociedade brasileira oitocentista. Possuidora de um projeto de formação de fiéis, foi requisitada a participar da maquinaria de inspeção da instrução do governo da Corte e do projeto de civilização do povo.

1.2.3 A ordem médica – higienismo e civilização

O processo de configuração da ordem médica no Brasil durante o século XIX pode ser observado no trabalho realizado por Gondra (2004) acerca da construção do campo médico e sua relação com um projeto de educação escolar. No caso da Corte, a construção do campo médico ou da vida se deu a partir da ativação, pelos médicos, de três dispositivos complementares: a instituição de formação, a organização da corporação e a produção escrita dos médicos, correspondendo à Faculdade de Medicina, à Academia Imperial de Medicina e aos impressos como teses, livros, jornais e periódicos, por exemplo. Em conjunto, tais dispositivos “concorreram para criar, identificar e combater o charlatanismo e o ocultismo, ao mesmo tempo que procuravam apresentar alternativas ao modo de intervenção dos cirurgiões, curiosos e feiticeiros existentes, representados pela ordem médica como charlatães” (p.44). Desta forma, buscavam constituir certa unidade no pensamento e na ação dos médicos.

Nesse sentido, o próprio conceito de medicina passou por um processo de construção que “se tornou dominante ao longo do século XIX, quando saberes e práticas voltados para a recuperação e manutenção da saúde configuraram um campo disciplinar

autônomo, que chamava para si com exclusividade, a *responsabilidade e dever* de responder às questões da vida individual e social, bem como as da morte” (p.40, grifos do autor).

Assim, a construção de um conceito deveria permitir à medicina se apresentar como legítima ciência para atuar no processo de regramento da vida individual e do ordenamento social, com base nas operações de “ordenar, prescrever, certificar, avaliar, prometer e ameaçar”. Processo este que, por estar vinculado à idéia de civilização, tornou os médicos aliados do trono, que necessitava de parceiros para o desenvolvimento de processos civilizadores. Tal aliança selou “um compromisso social no qual as ações do Estado e as formulações da medicina deveriam concorrer para o fortalecimento de ambos” (p.63).

Entre as intervenções que os médicos realizaram na vida social se destacam as que se deram via escola “enquanto lugar de cura para uma sociedade descrita sob os marcos da incivilidade, desordem, feitiçaria, curandeirismo, práticas mágicas, curiosidade e desrazão” (p.83). Os médicos estenderam seu discurso para a educação em sua forma escolar com a preocupação centrada na necessidade de regeneração social. Defendiam a idéia de que a educação deveria ser regida pelos preceitos da higiene, para assegurar que o Brasil acompanhasse o movimento do progresso. Para isso, seria necessário realizar a

(...) divulgação dos princípios higiênicos junto às principais classes do país e, ao mesmo tempo, a determinação dos agentes responsáveis pela implementação dessas práticas na sociedade e nas escolas, de modo que a mesma fosse colocada na ordem do dia sendo essa uma estratégia de combate ao estado em que se encontrava a infância, sobretudo pelos altos índices de mortalidade verificados na estatística oficial (p.303).

Nesse sentido, colocavam as escolas e os temas educacionais na órbita da medicina. Ao se referirem à educação, procuraram definir de forma detalhada aspectos como a localização física, a arquitetura, as rotinas escolares (tempo, conteúdos e horários de estudo), as vestimentas, a alimentação, o recreio, o sono, os banhos e os princípios morais. Um roteiro em forma de receita que, se fosse acompanhado, “seria possível ao Estado instalar escolas higienizadoras, desde que modeladas de acordo com os princípios da higiene. Nesses termos, em uma guerra contra o mundo perigoso da doença e da ignorância via escola, o poder público poderia instituir uma nova ordem, edificando-se com ela” (p.108). Cabe destacar também que juntamente apresentavam a

defesa de uma inspeção higiênica para monitorar o espaço escolar e os escolares “procurando, por intermédio de uma vigília constante, assegurar a manutenção de uma organização higienizada e higienizadora” (p.174).

Diante disso, Gondra destaca o discurso do médico Dr. Guimarães que defendia uma educação pública que retirasse a criança da influência exclusiva do ambiente familiar:

O império queria constituir seus súditos, não mais cabendo, portanto, uma educação exclusivamente doméstica, em que as mães cuidavam da formação moral e os pais, da formação intelectual. Defende, contra esse formato, uma educação em que família se constituísse em torno da criança, não existindo, portanto, a separação de competências entre o pai e a mãe; o que alteraria o próprio conceito de família e o lugar da educação no seu interior (p.249).

Acerca de outro médico, Dr. Machado, Gondra destaca o discurso da defesa do oferecimento de educação que propicie a articulação das dimensões morais, físicas e intelectuais, formando uma trindade pedagógica, legitimada pela ordem médica. Dr. Machado defende “a partilha de responsabilidades e competências no processo de formação da mocidade: educar, instruir e ensinar, ações a serem distribuídas, respectivamente, entre a família (a educação moral), o Estado (a instrução) e a Igreja (o ensino religioso)” (p.270). De tal forma, legitima a intervenção do poder público na educação e discrimina o papel de cada um na formação de novas gerações.

Em 1855, um outro médico, Dr. Andrada Jr., manifestava sua insatisfação com a educação por meio de três instituições: o estado, a família e a escola. O desleixo com a limpeza e asseio da cidade por parte das autoridades, o desleixo das famílias com a educação dos filhos e o desleixo dos diretores de escola. Como muitas escolas da Corte eram unidocentes, o professor era responsável por toda direção, deste modo, ao concentrarem várias funções, eram lembrados constantemente pelos higienistas na condição de aliados na implementação do projeto defendidos pelos médicos. Nesse sentido, para o Dr. Andrada Jr., “os professores deveriam conhecer a fundo o coração dos homens no que se refere à maneira de conduzi-los à estrada da ‘honra e da felicidade’” (p.338) e também serem dotados de cultura, justiça, perspicácia e decência:

(...) qualidades que o profissional da “sciencia da educação” deveria possuir, sob pena de não ser capaz de aplicar correta e eficientemente os postulados da higiene. Assim, tais características deveriam ao mesmo tempo orientar os processos de formação, seleção e fiscalização dos professores, que, pelo

diagnóstico traçado, não atendiam a essa quádrupla condição para o bom exercício de sua função (p.338).

Portanto, a intervenção de médicos na área da instrução fica evidenciada tanto pela preocupação com a educação e civilização da população existente no interior dos discursos médicos, por meio da qual procuravam difundir um modelo higiênico a ser seguido pelas escolas, quanto pela ocupação de cargos na inspeção, conforme será abordado no próximo capítulo. Por meio das teses analisadas por Gondra pode-se observar a definição de regras para o funcionamento escolar deveriam ser determinadas a fim de “conservar e desenvolver as faculdades físicas, intelectuais e afetivas ou morais dos alunos” (p.165). Para tanto, “buscavam redefinir a forma e a estrutura escolar, a formação, a seleção e a fiscalização dos professores, a questão epistemológica, os conhecimentos escolares, o modo de trabalhar, a distribuição das atividades e a própria concepção de inteligência humana.” (p. 384). E, para assegurar a manutenção de uma organização “higienizada e higienizadora”, defendiam a inspeção higiênica para monitorar o espaço escolar e os escolares.

1.2.4 As famílias – o lar educado

O *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)* apresenta um verbete sobre família, escrito por Brügger (2002), segundo a qual o modelo católico foi, desde o período colonial, a referência oficial para descrever e distinguir os arranjos familiares lícitos dos ilícitos. Era a Igreja que controlava e registrava nascimentos, casamentos e óbitos “e nesses momentos importantes teias sociais se estabeleciam e/ou fortaleciam, sobretudo através do compadrio e das alianças matrimoniais, unindo famílias distintas pelo parentesco ritual.” (p.260). Apesar dos investimentos para controlar as formações familiares, os seus diferentes arranjos apresentavam-se marcados de forma acentuada pelo concubinato, pela presença de filhos bastardos, bem como indicavam a presença de mulheres na chefia das famílias. Tal situação tornou-se alvo de discursos e políticas que pretendiam regular os sujeitos e civilizar a população.

Em trabalho apresentado no II CBHE, em que aborda a relação entre governo, família e educação na província de Minas Gerais, Veiga & Viana (2002) apontam que diferentes autores registram a defesa da família como estratégia de consolidação das relações de poder e do progresso das civilidades:

Tal defesa esteve relacionada principalmente à afirmação do sagrado matrimônio e do casamento monogâmico como necessários para desfazer da cultura familiar produzida pelo passado colonial, marcada pelos concubinatos, amasiamentos, mancebias e demais relações consideradas ilícitas. Destaca-se também as tensões presentes na estrutura familiar brasileira, marcada por uma sociedade que se caracterizava pela pluralidade étnica, pela diversidade econômica e dualidade de condição – ser livre ou ser escravo (p.3).

Embora a maior difusão de relações ilícitas seja apresentada como característico do período colonial, Brügger chama atenção para o fato de que diversas pesquisas constatarem maior número de uniões não sancionadas pela Igreja durante o século XIX. A autora destaca o espanto dos viajantes advindos de países com reduzida “ilegitimidade” de casamento, com a tolerância no Brasil em relação às crianças bastardas, observadas em domicílios chefiados por mulheres solteiras, algumas vezes com filhos, sobretudo em áreas urbanas.

Deve-se considerar, porém, que as relações tidas como ilícitas podiam transitar entre as fortuitas ou esporádicas até as estáveis e duradouras, configurando, nesse último caso, relações de *concubinato*, ainda que não implicassem coabitação. Mas também podiam fundar famílias não enquadradas no modelo católico, como no caso de muitas famílias escravas (p.260).

Para Brügger, no século XIX, a mudança mais significativa na compreensão em torno das famílias e dos arranjos matrimoniais ocorreu no campo dos discursos e da moral, a partir das teses médicas e dos romances que também passaram a se ocupar de um campo que era restrito à produção dos moralistas católicos. O discurso médico se preocupava com a procriação a fim de garantir o nascimento de crianças saudáveis. Já a literatura romântica, que causou maior impacto na moral conjugal, criticava o peso dos interesses familiares, políticos ou financeiros nos arranjos matrimoniais, sendo a prática do dote feminino alvo de duras críticas. Brügger, do mesmo modo, chama atenção para o fato de que o “enfraquecimento da importância econômica do dote feminino para a nova unidade familiar levou à fragilização do papel das mulheres, dentro do casamento, passando o lar a depender muito mais dos homens, o que municiou o modelo de passividade e fragilidade feminina veiculado pelos românticos” (p.261).

Todavia, para Gouvêa & Paixão (2003), existe um modelo familiar que vai se constituindo ao longo do século XIX, “centrado no cuidado e proteção à infância”, na qual a mulher será o sujeito fundamental na preparação de novas gerações no interior do

espaço doméstico, devendo estabelecer atuações diferenciadas em relação aos demais sujeitos: o pai, “representante da ordem e do espaço público”, e a criança, “centro desse arranjo familiar”. Destaca, no entanto, que a afirmação de um modelo único não pode apagar a enorme pluralidade de arranjos familiares existentes. Tais reflexões nos remetem ao cuidado que se deve ter para compreender a presença de diferentes arranjos familiares em jogo quando analisamos a documentação dirigida à IGIPSC.

No mesmo sentido, Veiga & Viana, apoiando-se em Mariana Muaze, apontam que a mentalidade de que a família seria o local por excelência onde os princípios da educação moral deveriam ser ministrados permitiu que a mãe assumisse importante papel de criar o cidadão, “sendo destinada às mulheres, a partir de então, uma educação voltada para os cuidados e a manutenção da família” (p.4).

No relatório do Ministro dos Negócios do Império, relativo ao ano de 1864, José Liberato Barroso, ao tratar do ensino religioso, afirma:

Sem duvida a instrucção e o desenvolvimento da intelligencia fortalecem a educação; mas é no seio da família, e não nas escolas, que o coração do menino deve receber o germen de moral, que há de ser a base de sua felicidade futura.

A mãe de família e o sacerdote são os obreiros deste trabalho, eminentemente civilizador: é do concurso destes dous esforços, fracos e modestos em sua apparencia, mas fortes e sublimes em seus magníficos resultados, que se póde esperar a regeneração nas sociedades christãs (p.21).

Tal preocupação se inscreve a partir da idéia de que no século XIX, segundo Veiga & Viana, por meio da urbanização detecta-se o surgimento e delineamento de um patriarcalismo urbano a partir de mudanças na vida familiar. A urbanização “acontecia de forma desordenada, transformando o espaço urbano através da diminuição das distâncias, do surgimento de novos locais de sociabilidade, da maior vinculação de bens materiais e, portanto, da difusão de ideais civilizatórios” (p.4).

A idéia de atribuir a responsabilidade de educar, transmitir o que as autoras chamam de “*habitus* civilizado” está relacionada à necessidade de formar cidadãos para ocupar espaços dentro da sociedade em que se consolidava o Estado Imperial. A chamada “Boa Sociedade” estava “interessada em manter a ordem e difundir as idéias, valores e costumes civilizados, que estabeleceu-se como o modelo de família a ser imitado” (p.4).

À família cabia educar e ao governo cabia instruir via escolarização. Diante disso, Veiga & Viana problematizam os limites da responsabilidade de cada instância na

educação e na instrução. Compreendem que “a realidade da elite aproximava-se mais dos comportamentos ditos civilizados, sendo inclusive considerada o modelo ideal de família” (p.5). As elites poderiam transmitir educação moral aos filhos, mas questionam se as famílias pobres conheciam os padrões desejados para transmitir aos seus. Então, apontam a existência de “uma dosagem diferenciada de interferência do governo no ambiente familiar. Diferenciada porque ela vai obedecer às representações construídas acerca das diferentes famílias” (p.5).

Diante disso, as autoras destacam que as famílias da elite imperial possuíam um estrito relacionamento com a burocracia estatal, sendo o corpo de funcionários públicos composto, na maioria das vezes, por representantes oriundos do grupo dirigente. A ação da elite se dava por meio do discurso da civilidade, bem como por meio de intervenções na vida política e econômica. Nesse sentido, chamam atenção para o processo de produção da invasão e modificação do espaço privado das famílias pobres:

Através desses agentes o Estado tornou-se cada vez mais presente no cotidiano da população pobre, ditando normas e difundindo valores que objetivavam o estabelecimento da ordem. Dessa forma, as famílias que viviam no “mundo da desordem” foram submetidas às determinações legais de um Governo que se apoiou na idéia de que essas famílias eram incapazes de – sozinhas - formarem os futuros cidadãos da “civilização principiante” (p.6).

A produção da idéia de “família incompetente” aparece nos relatórios dos Ministros do Império, da IGIPSC e imprensa, bem como propicia a elaboração de obras literárias de cunho pedagógico destinada à família, constituindo uma rede discursiva que aponta a sua incapacidade de educar o “futuro cidadão” e procurando difundir determinados valores e favorecer a articulação entre família e escola²⁰. Desse modo, cabe ressaltar a existência de determinadas reflexões acerca do lugar da família, como a realizada por Faria Filho (2002), segundo o qual a instituição escolar ao longo do século XIX

(...) vai lenta, mas inexoravelmente, se fortalecendo como o *locus* fundamental e privilegiado de formação das novas gerações, estando diretamente relacionadas a isto a expansão da escolarização, o processo de profissionalização do magistério primário, dentre outros fatores. Neste processo, ela desloca (...) outras instituições (família, igreja...) de seus lugares tradicionais de socialização, produzindo-as, na mais das vezes,

²⁰ Cf. Magaldi (2001).

como incapazes de bem educar em face de uma sociedade que se urbaniza e se complexifica, que supõem novas dinâmicas e padrões de comportamento, em face de sociedade moderna (2002, p.81).

Entretanto, a idéia de que a família transfere ou deveria transferir à escola a responsabilidade sobre a instrução de formação das novas gerações (Gouvêa & Paixão, 2003), remete à idéia de que a escola estaria ocupando uma posição inexorável e imutável, restando à família a opção de realizar um mero consentimento, de aceitar a escola como uma nova “verdade”. No entanto, o que se percebe nos documentos analisados é que o encaminhamento dos filhos às escolas, não significa necessariamente uma atitude conformista das famílias, de mera transferência de responsabilidades e de afastamento da família da escola que provocaria possíveis desinteresses na educação dos filhos.

Veiga & Viana afirmam que as famílias não estavam alheias à implantação da obrigatoriedade da instrução primária e “se mostraram resistentes e muitas vezes questionadoras, reivindicando o direito à educação e levando o Governo a redefinir suas práticas, na tentativa de incorporar ao sistema educacional os meninos e meninas das diversas povoações” (2002, p.6). Assim, é possível observar que ao mesmo tempo em que as famílias eram acusadas de serem omissas, também se pode notar suas intervenções na escolarização dos filhos, pois:

(...) vários professores eram denunciados ora por não estarem aptos ao ensino das primeiras letras, ora por infligirem maus tratos sobre os alunos. Através dessas denúncias as famílias reivindicavam o direito de permanência de seus filhos na escola e o direito a uma escola que cumprisse o papel de ensinar a ler, escrever e contar (p. 8).

Como se pode observar, a emergência da escola e a afirmação de um determinado modelo de família se processou em meio a tensões. No entanto, igualmente cabe destacar as reflexões de Mattos a respeito do fato de que as relações existentes entre o Governo do Estado e o Governo da casa “não caracterizam os meios pelos quais o primeiro buscava controlar e dirigir o último, mas também os limites, em constante redefinição, de uma intenção, e que quase sempre são apresentados como os ‘limites da centralização imperial’” (2004, p.286, aspas do autor). Diante disso, uma avaliação feita pelos políticos saquaremas em torno da experiência que desenvolviam e na qual a

relação entre o “pátrio poder” e a “autoridade pública” era colocada em posição destacada,

(...) não se restringia aos objetivos imediatos de uma política de Instrução Pública, mas que procurava considerar sobretudo a íntima relação entre esta e a construção do Estado imperial, de tal forma que, numa ação recíproca, não só o avanço dessa construção possibilitava a consecução dos objetivos dessa política, como também a concretização destes, como difusão de uma civilidade, constituía-se em condição fundamental para tal construção (p.286-287).

Nesse sentido, na massa documental da série “Instrução Pública” do AGCRJ, contendo diversos documentos manuscritos endereçados à Inspeção, redigidos por familiares de alunos e professores, sugerem os efeitos dos discursos destinados às famílias. Assim, é possível observar que entre as motivações que determinam a escrita dos documentos encontram-se reclamações ou elogios dirigidos a professores, abaixo-assinados por motivos diversos, maridos intervindo em favor da esposa-professora, pais que intercedem por filhos em relação aos exames que devem prestar para adquirir a habilitação para lecionar; professores que, em uma condição na qual a questão do privado e público se confundem, encaminham solicitações que se referem a assuntos e preocupações acerca da sua própria família.

Observam-se famílias que demonstraram interesse em atuar no sentido de intervir na educação escolar de seus filhos, fazendo críticas, reclamações e reivindicações, contribuindo, desta forma, para conformação de um modelo de escola e de professor. De tal modo, a atuação fiscalizadora da família indica que ela também se considerava legítima e capaz de opinar sobre um projeto de instrução e na formação de gerações que estavam sendo organizados. A existência de situações em que a Inspeção deferiu em favor da família, denota que o governo reconhecia, de alguma forma, as opiniões, críticas e reivindicações proferidas por esta instância, apontando a conquista de espaços e estratégias para intervir na educação escolar dos seus filhos.

1.2.5 A ordem jurídica – os bacharéis na defesa da civilização

Na sociedade brasileira, segundo Tânia Bessone (2002), o papel dos bacharéis em direito remonta à organização burocrática do período colonial “que exigia a participação de funcionários com instrução especializada, sobretudo na máquina

judiciária, quadros formados na Universidade de Coimbra” (p.68). Em 1822, com a criação de cursos jurídicos no Brasil, a formação de bacharéis se ampliou e, ao concluírem o curso, costumava haver uma inserção na máquina burocrática imperial.

Segundo Coelho (1999), a organização da advocacia no Brasil seguiu muito de perto a da portuguesa. Havia os bacharéis formados em Coimbra e, partir de 1827, nas Escolas de São Paulo e Olinda (Recife):

O diploma era suficiente para o exercício da advocacia, dispensando exames e licenças e podendo o bacharel procurar em qualquer dos tribunais. Vinham em seguida os advogados provisionados, aqueles que, não tendo graus acadêmicos das escolas de direito, submetiam-se a exames teóricos e práticos de jurisprudência pelos presidentes dos tribunais da Relação. Podiam procurar apenas nos tribunais de 1ª instância e nos lugares onde não houvesse advogado formado ou os houvesse em número insuficiente para o bom andamento da justiça. Finalmente haviam os solicitadores, sem diploma como os provisionados, que submetiam-se pelos juizes de direito a exames apenas sobre a prática do processo. Tantos estes quanto os advogados provisionados necessitavam requerer renovação de suas licenças ou provisões no prazo de dois a quatro anos (p.167).

Coelho destaca que os mais diversos interesses criavam desvios que os repetidos avisos ministeriais eram incapazes de corrigir, como os presidentes dos Tribunais da Relação que concediam número exagerado de provisões, presidentes de província que usurpavam a atribuição de concedê-las ou as provisões eram concedidas em locais com grande número de bacharéis. Não bastando isso, “havia uma ampla margem de imprecisão acerca da própria natureza da advocacia, particularmente sobre suas incompatibilidades com o exercício de cargos públicos, o que também facilitava abusos de toda espécie.” (p.168-168).

O autor aborda que a diferença entre tais categorias de procuradores (rábulas, provisionados, solicitadores, advogados formados) era de caráter social e cultural, relegado o critério formal e legal em segundo plano. O corte era estabelecido pela elite e Coelho cita a fala de Caetano Alberto Soares em discurso publicado na revista dos advogados brasileiros em 1867, no qual afirmou que os advogados dignos do nome precisavam:

(...) reunir as qualidades de um espírito reto e ilustrado às qualidades ainda mais estimáveis do coração bem formado, tais como um sacrifício constante e generoso de seus divertimentos e prazeres, e da própria liberdade em bem da justiça e da

humanidade; uma coragem capaz de vencer quaisquer obstáculos que possam apresentar-se no desempenho de sua nobre missão; um zelo ardente de socorrer o desgraçado, de defender o inocente; uma nobre franqueza para falar sempre a linguagem da verdade, quaisquer que sejam as circunstâncias; e mais que tudo um desinteresse tal, que nada possa alterar a grandeza d'alma que o deve caracterizar (p.172).

Em “Os aprendizes do poder”, Sérgio Adorno (1988) buscou investigar o processo de formação cultural e profissional dos bacharéis no século XIX, a partir da análise do caso da faculdade de Direito de São Paulo. A partir de um levantamento bibliográfico, o autor observou que o estudo exploratório de alguns perfis de carreira “indicava que parcela expressiva de parlamentares e homens públicos, os quais compuseram a elite política imperial, compreendia bacharéis em direito que viviam para a política” (p.24). E também indicava que a maioria de tais bacharéis manifestavam comportamento político influenciado pelo liberalismo econômico e político.

Analisando alguns aspectos do que chama de “crise do sistema colonialista”, destaca que

(...) o estudo da formação intelectual dos estudantes brasileiros, da ação das sociedades secretas, da participação de clérigos na propagação do Iluminismo e das conseqüências políticas dos movimentos insurrecionais pré-independência, quando articulado à luz do cerceamento econômico e da opressão política que caracterizaram a vida social na Colônia entre os fins do século XVIII e início do século XIX, permite aclarar por que razão a alternativa ao colonialismo consistiu no liberalismo (p.44).

Para o autor, a ideologia liberal parece ter conferido os fundamentos ético-políticos para reformulação da legitimidade do poder:

Quanto às bases em que repousariam a representação política e a forma de governo se tratavam de problemas a serem pensados num futuro não muito distante, mesmo porque significavam protelar a justaposição da igualdade de direito à desigualdade de fato, a liberdade à segurança, suscitando o delicado impasse da individualização da propriedade, e de resto colocando em destaque os paradoxos insuperáveis da ideologia liberal (p.44).

Nesse sentido, chama atenção para o fato de não haver estudos que confirmem que o liberalismo tenha sido difundido de forma consensual e unânime entre as diversas categorias de homens livres. Lembra a existência de desigualdades de oportunidade de exploração econômica, de apropriação do poder político e de prestígio social, marcadas

pela existência da grande propriedade rural e pela escravidão. Deste modo, aponta o estranhamento da crença no liberalismo ter “exercido a função ‘prática’ de encobrir e inverter a ordem de um mundo embasado em relações pessoais de dominação” (p.162). O autor chama atenção para o fato de que, uma vez consolidada a independência, os conflitos entre as classes sociais não foram mitigados pelas idéias liberais na estrutura jurídico-político do Estado, mas sim se acirraram as lutas armadas. Na realidade oitocentista, a liberdade associou-se à modernização e progresso, e democracia à anarquia. O autor também não esquece de destacar a questão das formas de resistência à escravidão:

A tudo isso, somaram-se as rebeliões negras; estas, mais do quaisquer outras, ignoradas e desconhecidas por alguns historiadores que se ocuparam da crônica política da sociedade brasileira relativa ao decênio de 1870 e 1880. Parece estranho que as fugas em massa, os suicídios freqüentes, os habituais assassinatos de feitores e proprietários, os quilombos existentes no Rio de Janeiro (1871 e 1878) e as rebeliões verificadas entre 1871-2, 1877-8 e 1880 não tenham obtido registro na historiografia oficial (p.52).

O autor tinha como indagação que tipo de intelectual e profissional da política o Estado autoritário havia requerido, a partir de estudo acerca de sua formação jurídicista e liberal. No entanto, para Adorno, no caso de São Paulo, durante o período monárquico a vida acadêmica e a formação cultural e profissional do bacharel não se circunscreveram às atividades curriculares e nem se sustentaram à custa das relações didáticas entre alunos e professores: “A interferência das doutrinas difundidas no curso jurídico sobre a profissionalização do bacharel não residiu no processo de ensino-aprendizagem. Ao contrário, essa formação foi tecida nos interstícios dos institutos acadêmicos e do jornalismo literário e político” (p.157). Adorno aponta que nos institutos e associações acadêmicos os estudantes participavam de debates sobre assuntos nacionais, locais e mesmo cotidianos, dos assuntos pertinentes à academia, bem como articulavam alianças entre grupos partidários e promoviam campanhas:

Dispondo de uma organização burocrática e formal, com distribuição de funções, estabelecimento de cargos eletivos e constituição de comissões para tratar de assuntos variados – como alterações no regimento interno, redação de manifestos, posturas a serem adotadas frente a acontecimentos ligados à academia e a fatos políticos -, esses institutos e associações desempenhavam o papel que tradicionalmente esteve reservado às salas de aula (p.157).

A imprensa tornou-se instrumento de propaganda desses institutos e associações, ocupando espaço decisivo nas lutas políticas internas à academia e na formação cultural e intelectual do bacharel. O autor destaca a criação de inúmeros periódicos entre 1830 e 1883, tendo a participação “notáveis acadêmicos” que participaram como editores, redatores e colaboradores, e que vieram a se destacar na política, na literatura e na vida pública.

A imprensa funcionou como instrumento de educação cívica e moral, conferindo formas determinadas aos traços que caracterizaram o bacharel jurista como a atração pelo saber ornamental, culto à erudição lingüística e o cultivo do intelectualismo: “Foi educado conforme o formalismo típico da mentalidade de advogado ao conferir crédito ilimitado à juridicidade como limitação de poder e fonte de legitimidade. No entremeio de todos esses traços, sobressaiu-se a quintessência do juridicismo bacharelesco: a prudência e a moderação políticas” (p.159). Os bacharéis se reconheciam como

(...) portadores de atributos que os diferenciam de outras categorias da população em geral, como também orientam sua ação pela expectativa de que esse reconhecimento constitua requisito de sua inserção na sociedade local e de sua trajetória de vida. Àquela época, ser acadêmico/bacharel representava oportunidades preferenciais de apropriação de cargos nas diversas instâncias da burocracia estatal, a par de se configurar fonte segura de prestígio e de poder (p. 28-29).

A “praga do bacharelismo” ou a expressão “a chaga do funcionalismo” dita pelo visconde de Uruguai, está relacionada à diplomação de centenas de novos bacharéis que usariam os ensinamentos aprendidos apenas em casos excepcionais, tendo em vista que a formação em direito teria como objetivo a obtenção de empregos públicos. Bessone, apoiada em Sérgio Buarque de Holanda, observa que essa tendência é uma herança portuguesa, tendo em vista que quando estavam em jogo os altos cargos em Portugal, a carta de bacharel era tão considerada quanto uma carta de recomendação.

Cabe destacar, segundo Carvalho, a preocupação com o grande número de advogados formados na disputa pelos empregos públicos, colaborando para reforçar o “caráter clientelístico da burocracia imperial”. O desemprego dos bacharéis²¹ adquiria importância política diante do fato de que eram considerados “mais habilitados a

²¹ Carvalho (2007) chama a atenção para o problema com a classificação do bacharel, pois também poderiam ser bacharéis pessoas formadas em matemática ou em letras: “De qualquer modo, o progressivo aumento do número de pessoas cuja única qualificação era bacharel parece indicar com clareza o problema já apontado do crescente excedente de formados em direito em relação às posições na magistratura” (p.106).

formular suas queixas em termos políticos e a servir de instrumento a grupos de oposição, incluindo os que buscavam a queda da monarquia” (2007, p.87).

Eduardo Coelho (1999) relata que o conselheiro Antonio Saraiva, recém formado pela Academia de São Paulo, falava sobre um profissional sem grandes horizontes diante do número de advogados que, como ele, estavam a procura de trabalho tanto na Província como na Corte. Diante disso, “os jovens bacharéis pobres e ambiciosos, como fora o conselheiro Saraiva, buscavam fazer carreira na magistratura, na qual entravam apadrinhados por algum político de província” (p.76). Para o autor, as comissões do governo eram compensadoras, mas raras e contratadas com os advogados mais famosos, como, por exemplo, o bacharel Augusto Teixeira de Freitas que recebeu, para elaborar o projeto do código civil, 1:200\$ por mês e ainda ganharia um prêmio de 100:000\$ caso terminasse a tarefa.²²

Coelho destaca que havia movimentando o foro na Corte um grande número de bacharéis anônimos e “práticos”, modo como denomina os solicitadores, advogados provisionados e os rábulas por terem formação estritamente prática. Mas também havia uma outra classe de advogado da qual faziam parte Nabuco de Araújo, Franklin Doria, Rui Barbosa e Francisco Otaviano que adquiriram prestígio pelas suas atividades políticas, pelas funções para as quais foram eleitos ou pelos cargos que ocuparam na administração do Estado:

Combinado em diferentes momentos de sua carreira passagens pela magistratura, ministérios, presidência de províncias, Conselho de Estado, Senado ou Câmara, via de regra esses advogados notáveis tinham o escritório de advocacia como uma estação inicial de onde embarcavam para a aventura da política, plataforma de baldeação entre dois ramais políticos ou administrativos e estação terminal no poente da vida pública. Seja como for, o que se conhece sobre a advocacia no século XIX refere-se a esses cavalheiros, os quais, pela razões expostas (e a exemplo das notabilidades médicas da Corte), não eram profissionais acessíveis a qualquer bolsa ou, pelo menos, à bolsa popular. (p.92)

No Brasil, segundo Bessone, os bacharéis ocupavam cargos de menor prestígio, em nível local como nacional, e depois poderiam se tornar presidentes de província,

²² O surgimento, no período entre 1851 e 1865, de 583 empresas de sociedade anônimas entre formas comerciais, bancos, companhias de seguro, empresas de transporte, serviço público, juntamente com o novo ordenamento jurídico sobre a propriedade, segundo Coelho pode ter favorecido o aparecimento de uma nova especialidade, a do “consultor jurídico de empresa”. Profissionais conceituados elaboraram pareceres por solicitação de firmas nacionais e estrangeiras como Rui Barbosa, Antonio Rebouças e Franklin Doria.

ministros, senadores, deputados: “Realizavam uma circulação profissional que lhes permitia chegar aos principais cargos, fornecendo os quadros da burocracia imperial” (2002, p.68). Diante disso, muitas famílias enviavam seus filhos para as escolas de direito, pensando na possibilidade de ascensão social ou de criar veículo de prestígio. Tal situação foi sentida pela ordem religiosa, conforme já foi apontado anteriormente, que reclamava da redução do envio de filhos pelas famílias para se tornarem padres.

No mesmo sentido, Carvalho, afirma que havia uma estabilidade no sistema político imperial que permitia a construção de longas carreiras políticas “fazendo com que a elite como um todo pudesse acumular vasta experiência de governo. O império reviveu a velha prática portuguesa de fazer circular seus administradores por vários postos e regiões” (2007, p.121). Assim, a circulação geográfica tinha uma significativa importância na carreira de magistrados²³ e militares, apresentando-se revestida de uma conotação política, tendo em vista as estreitas ligações entre magistratura e elite: “Essa conotação era ainda mais nítida na circulação geográfica exigida dos presidentes de província. Vários políticos nacionais foram nomeados presidentes de províncias com o objetivo explícito de lhes permitir ganhar experiência” (p.121). Tal aspecto pode ser observado na biografia de vários membros do Conselho Diretor e dos delegados de distrito. Podemos destacar, por exemplo, os desembargadores Antonio da Costa Pinto e José Mariani, que ocuparam diversos cargos e tiveram grande circulação pelo país. Antonio da Costa Pinto, por exemplo, foi ao mesmo tempo desembargador, presidente da província de Pernambuco e deputado pela província de Minas Gerais em 1848.

Carvalho destaca que a grande mobilidade prejudicava o lado administrativo, mas conferia experiência política, oportunidade de conhecer melhor o país e desenvolver uma perspectiva menos provinciana. O fato do cargo de presidente de província ser mais político do que administrativo pode ser indicado pela grande mobilidade de presidentes e o pouco tempo de permanência no cargo. Em um “país geograficamente tão diversificado e tão pouco integrado, onde pressões regionalistas se faziam sentir com frequência, a ampla circulação geográfica da liderança tinha um efeito unificador poderoso” (p.124).

A entrada no que Carvalho chama de “círculo interno” ou “clube” da elite se dava pela nomeação para um Ministério ou presidência de província: “A partir daí havia

²³ Carvalho (2007) destaca a diferença existente entre advogados e magistrados. O magistrado era o empregado público encarregado de aplicar a lei e defender os interesses da ordem, já o advogado era instrumento de interesses individuais ou de grupos, podendo se tornar “porta-voz de oposições tanto quanto do poder público” (p.101).

intensa mobilidade e acumulação de cargos. Um ministro podia exercer ao mesmo tempo seu mandato de senador, sem renunciar ao posto de conselheiro (apenas suspendia o exercício)” (p.125).

Adorno problematiza a idéia de que os bacharéis por terem ligações com os interesses agrários, advindos da grande propriedade rural, monocultora e escravista, apesar de tais aspectos não serem desprezíveis, “haja vista que não poucos bacharéis provinham do campo e dos estratos sociais economicamente privilegiados e politicamente associados ao mandonismo local.” (1988, p.159).

Nesse sentido, o autor realiza uma análise sociológica que considera “o curso da história a partir de seus deslocamentos, de suas fissuras, de seus atalhos e, até mesmo, de seus elos perdidos” (p.31). Sendo assim, o que o autor chama de as determinações gerais da sociedade foram consideradas como orientações possíveis para a ação. Desse modo, um segundo aspecto se destaca:

(...) referente ao ‘olho’ pelo qual examino as relações sociais entre docentes e discentes, entre a congregação e o poder executivo, entre os próprios acadêmicos. Em vez de adotar a representação imaginária de que as relações sociais observadas tenham sido coesas e harmônicas, privilegiei o enfoque que as representa enquanto produto de lutas concretas, de conflitos de interesses, de contradições permanentes. Se a tendência geral no processo de profissionalização dos bacharéis se impôs, em um momento histórico determinado isso se deveu, justamente, porque formas particulares de ação se tornaram dominantes. Portanto, impossível descortinar o significado sociológico do processo de profissionalização dos bacharéis, desconsiderando ou desconhecendo as lutas internas acadêmicas que fizeram das relações de poder objeto privilegiado quer da realidade social, quer do conhecimento sociológico (p.31-32).

A partir das observações realizadas a respeito da configuração da formação e profissão de bacharel no século XIX, torna-se possível compreender a presença da ordem nas engrenagens da inspeção de escolas e no governo dos professores. Adorno destaca que, apesar dos problemas levantados, a cultura jurídica produziu um “tipo específico de intelectual: politicamente disciplinado conforme os fundamentos ideológicos do Estado; criteriosamente profissionalizado para concretizar o funcionamento e o controle do aparato administrativo; e habilmente convencido senão da legitimidade, pelo menos da legalidade da forma de governo instaurada” (p.91). Homens que, a partir do governo de si, também poderiam exercer o governo do outro.

1.2.6 A ordem militar – o exército no combate à ignorância

A idéia de ser militar no império deve ser entendida, segundo Cláudia Alves (2002), a partir das “especificidades das práticas que comportava essa atividade” (p.29), práticas coordenadas por um movimento que acompanhava a própria organização institucional. Levando em consideração tal aspecto, a pesquisa que a autora desenvolveu tornou “possível compreender em que extensão ser militar no Império era, também, ser professor, ser engenheiro, geólogo e cartógrafo, ser administrador, ser desbravador de regiões inóspitas, ser chefe de quartéis e ser instrumento de civilização e nacionalidade em regiões sem qualquer identidade com a Nação e em que, muitas vezes, o exército constituía-se na única, ou principal, fonte de criação de infra-estrutura” (p.29). Tal diversidade na configuração de uma ordem é apontada por Cunha (2006) ao problematizar a questão da coesão e da uniformidade que costuma ser atribuído ao Exército.

Longe de formar um grupo coeso e homogêneo, a corporação militar abrigava profundas diferenças: a heterogeneidade de sua composição social e as diferenças entre os oficiais que possuíam formação militar e aqueles que não tinham curso nenhum. Mesmo não chegando a constituir um fosso, parece certo ainda, que havia uma distinção valorativa concedida aos oficiais das chamadas “Armas Científicas”, Engenharia, Artilharia e Estado-Maior, em detrimento das Armas de Infantaria e Cavalaria (p.2).

Cunha destaca que muitas características do Exército português foram incorporadas ao Exército brasileiro e cita, por exemplo, a tradição do cadetismo. O cadete, aponta a autora, era um título honorífico criado por D.João I em 1757, para os jovens da nobreza que ingressavam na carreira militar. O cadetismo “estruturava as patentes e a hierarquia do Exército, principalmente, através de privilégios de nascimento, alheia ao modelo moderno que associa a carreira à aquisição de conhecimentos técnicos específicos, à incorporação de valores e atitudes orientados por uma disciplina rigorosa e a uma forte unidade corporativa” (p.25-26).

Cunha chama a atenção para o fato de que

Na ausência de uma nobreza de sangue no Brasil, o cadetismo permaneceu restrito aos jovens “bem-nascidos”, oriundos de famílias que, se não possuíam brasões, se distinguiam por participar dos círculos próximos ao imperador ou, ainda, pelos serviços prestados à Monarquia. Era a Coroa quem detinha o

monopólio de distribuição das graças honoríficas, títulos nobiliárquicos e, também, das patentes militares (p.26).

Nesse sentido, Cunha, apoiada em Souza, observa que ser um oficial era antes uma honraria que uma profissão. A autora faz destaque de um outro “traço importante da tradição militar portuguesa, transplantada para o Brasil, que é o fato de a formação acadêmica ser dispensável para a construção de uma carreira bem-sucedida no Exército” (p.27). Afirma que no decorrer do Império vai ocorrer uma modificação na composição social da oficialidade do Exército. A partir da reforma de 1850, esse oficialato de características aristocráticas vai cedendo lugar a um recrutamento mais endógeno à própria corporação, que vai se compor, em sua maior parte, por indivíduos das camadas médias da população e até mais pobres.

As mudanças instituídas pela lei que regulamentou as promoções no Exército, atrelando-as ao tempo de serviço e à formação acadêmica militar, retiraram grande parte do interesse que, apesar dos baixos soldos, a carreira militar podia despertar nos filhos da elite. Estes passaram, então, a preferir as escolas de Direito, já que a formação de bacharel facilitava o acesso aos cargos políticos e à burocracia governamental, sem necessidade de cumprir tempo de serviço (p.44).

No entanto, aponta que na composição do efetivo da maioria das tropas, as praças, era realizado o recrutamento de jovens entre a população pobre das cidades e do campo²⁴. Outra característica apontada por Cunha diz respeito ao problema do preenchimento das fileiras do Exército que preocupou as autoridades imperiais encarregadas da administração militar durante o século XIX. Destaca que, por várias razões, “havia uma grande hostilidade ao serviço militar: em função dos baixíssimos soldos, do tratamento dado aos soldados, usando punições corporais, das péssimas condições da vida na caserna, além dos constantes deslocamentos, que afastavam os indivíduos de suas localidades e de seus afazeres no campo” (p.36).

Diante disso, o exército utilizava o recrutamento forçado que funcionaria como um meio de aumentar o efetivo, bem como uma forma de manter a ordem pública, exercendo uma função correccional para ajustar posturas “já que incidia sobre vadios, capoeiras, mendigos, menores delinquentes e, inclusive, escravos rebeldes cujos

²⁴ Cunha afirma que “Durante o período imperial, a corporação militar esteve às voltas com altas taxas de deserção, em virtude do tratamento dado aos recrutados, tanto no Exército quanto na Marinha, o qual originava muitos protestos de parte dos liberais. O problema das deserções era agravado pelo efetivo reduzido das tropas” (p.28).

senhores pretendiam corrigir” (p.36). A autora observa que o “crescimento populacional de algumas cidades, como a Corte, aumentava também o número de desempregados, de menores órfãos e gerava a proliferação da mendicância, o que, do ponto de vista das autoridades, ameaçava as propriedades e as vidas das pessoas da ‘boa sociedade’.” (p.36).²⁵

Entre os menores recrutados encontravam-se os órfãos, recolhidos às companhias de Aprendizes Menores dos Arsenais de Guerra, espalhadas pelo país, ou incorporados às Companhias de Aprendizes Marinheiros, onde aprendiam o ofício antes de seu engajamento nos navios. Cabe ressaltar que Cunha registra que “não somente órfãos eram encaminhados para essas companhias do Exército e da Marinha. Para muitos pais pobres esta era, possivelmente, a única opção de educação para seus filhos, que lá aprenderiam um ofício e, além disso, teriam casa, alimento e alguma remuneração” (p.37).

Segundo Alves, o exército apresentava uma preocupação com a educação e instrução no século XIX, evidenciada pelo discurso proferido por uma intelectualidade dirigente que

(...) pensava o exército como o grande educador, aquela instituição realmente capaz de incutir os verdadeiros valores de cidadania. Esse discurso guardava íntima relação com uma série de práticas educativas que vinham sendo construídas no interior do exército desde a década de 1830. Essas práticas desdobraram-se em diversos tipos de ensino, destinados a vários públicos, incluindo militares e civis (2002, p.34).

A preocupação do exército com a instrução não se limitava à formação de seus oficiais, mas se estendia. Apesar da autora realizar o estudo focalizando o final do império, enfatiza que as iniciativas e discursos a respeito desse assunto antecederam algumas décadas aos debates de que trata mais de perto: “Em termos institucionais, encontramos medidas que, gradativamente, organizaram um campo educativo no interior da corporação a partir da década de 1850. Em termos de iniciativas individuais, sabe-se da atuação de alguns militares, tanto do exército quanto da marinha, como escritores de textos didáticos, sobretudo em História do Brasil e Matemática” (p.195).

²⁵ Cunha afirma que os relatórios ministeriais registram a preocupação da alta oficialidade em melhorar a composição social das tropas do Exército, inviável diante das condições nas quais eram recrutadas. Ministros da Guerra militares, como Caxias e Manuel Felizardo, propunham mudanças nas formas de recrutamento, por meio de uma nova legislação.

Ao destacar as observações feitas pelo Marquês de Caxias em relatório datado de 1856, no qual apresenta suas preocupações a respeito das condições de ensino na Escola Militar, a autora afirma que teriam surgido das exigências da prática de formação no exército outras preocupações próprias de educadores: “Num momento em que não existia um campo pedagógico propriamente dito constituído no país, os oficiais do exército configuravam um grupo que também contribuía para pensar e realizar a instrução” (p.222).²⁶

Os relatórios dos Ministros de Guerra, sobretudo os de origem militar, registram a preocupação do exército com a instrução como uma espécie de dever patriótico. Para exemplificar, a autora cita Jeronymo de Francisco Coelho que, em relatório de 1858, deixa nítida “a preocupação em servir à sociedade por intermédio da instrução fornecida pelo exército em suas escolas” (p.218).

Em outro relatório datado de 1832, o Ministro da Guerra assinala a criação do cargo de pedagogo para uma escola onde os alunos aprenderiam um ofício para que pudessem ter honesta subsistência e para que fossem cidadãos pacíficos, interessados na manutenção da ordem e da tranquilidade. “Como parte das tarefas de manutenção da ordem, o exército assumia a educação daquela população mais vulnerável à atração pela desordem” (p.257).

No interior do exército, a manutenção da disciplina, pensada em acordo com os fundamentos morais do comportamento militar, e as transformações pressionadas pelas inovações tecnológicas das guerras estavam associadas à necessidade de eficiência educacional. A intelectualidade militar de fins do império apresentava um discurso em que “disciplina e educação militar apareciam intimamente ligadas”: “A instrução potencializaria o cumprimento das ordens pela compreensão que passariam a ter os comandos a seu respeito” (p.143)

Assim, por meio dos periódicos militares com os quais trabalhou, a autora observou os discursos que evidenciaram a pretensão de delegar o papel educador ao exército, indicando que “essa instituição deveria assumir uma função modelar pela disciplina que corporificava; deveria ser um centro irradiador de sentimentos e valores os mais nobres; deveria ser a base do verdadeiro patriotismo” (p.89).

²⁶ Segundo Claudia Alves, os próprios militares determinavam a melhor forma de organizar as matérias, selecionando conhecimentos e os distribuindo nos cursos preparatórios e superiores: “Nesse sentido, foram os responsáveis pelo início da formação de algumas carreiras profissionais que, depois, tornaram-se autônomas, desvinculando-se da atividade militar, tais como o engenheiro, o arquiteto, o geógrafo, o geólogo, o matemático, o físico e o químico” (2002, p.222-223).

Alves destaca ainda que estudos acerca da introdução de escolas de ensino mútuo no Brasil “demonstraram a participação ativa do exército como campo de formação de professores e de aplicação desse tipo de método, não somente no Brasil” (2002, p.230). Segundo a autora “a primeira iniciativa oficial de implantação do método, deixou a cargo da *Repartição dos Negócios da Guerra a escola do ensino mútuo desta cidade* [Rio de Janeiro]. Por decisão de 25 de novembro de 1822 foi criada uma escola de primeiras letras dentro do arsenal do exército” (grifos da autora, p.231). Aponta a criação de uma escola de primeiras letras com o método de ensino mútuo para a instrução de corporações militares, mas também para todas as classes que quisessem se aproveitar de “tão vantajoso estabelecimento”. A autora chama a atenção para dois aspectos: a própria necessidade de instrução que tocava às praças, mas também a uma parte dos oficiais, e o fato de que a escola, localizada no interior do exército, se destinava a todas as classes indicando que também se constituía como um lugar de instrução para os civis.

Por meio das questões levantadas em torno da ordem militar, sobretudo, as preocupações existentes acerca do tema da educação, torna-se possível compreender os militares como sujeitos investidos das características necessárias para realizar intervenções educativas, portanto, de empreender uma fiscalização do ensino que assegurasse de forma efetiva o processo de escolarização do povo.

Bacharéis, médicos, militares, religiosos, governo, professores, cada qual desempenhando um papel bem determinado no processo de escolarização pensado a partir de um projeto civilizatório. O exercício da inspeção e o exercício da docência articulam-se no interior do exercício da governamentalidade, fazendo uso de instrumentos de fiscalização e de resistência, colocando em movimento uma rede de relações de poder, marcados pelas posições ocupadas e desempenhadas em uma sociedade que se pretendia civilizada, regulada, normalizada, enfim, educada.

RELATORIO

APRESENTADO

À ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

NA

PRIMEIRA SESSÃO DA DECIMA LEGISLATURA

PELO

MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO

LUIZ PEDREIRA DO COUTTO FERRAZ.

Os instrumentos de inspeção



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT

Rua dos Invalidos, 61 B

—
1857

As pesquisas em história da educação na Corte Imperial podem recorrer a uma farta documentação localizada em diferentes instituições na cidade do Rio de Janeiro como o ACGRJ, Biblioteca Nacional, Arquivo Nacional, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Real Gabinete Português de Leitura. Para desenvolver este trabalho recorri a diferentes tipos de fontes, produzindo um cruzamento de informações que permitiu compreender determinados acontecimentos, compor uma espécie de quebra-cabeças, preencher lacunas, na tentativa de pensar o modo como se deu a inspeção dos professores.

Leis, relatórios, ofícios, cartas e abaixo-assinados compõem a documentação analisada neste capítulo e contribuem na compreensão do funcionamento da IGIPSC, da atuação dos fiscalizadores e de outros sujeitos das escolas. Deste modo, procurei problematizar os documentos como fontes e como instrumentos da fiscalização exercida em torno dos professores primários públicos da Corte, abordando, a partir do cruzamento de tais fontes, alguns dispositivos de inspeção organizados em cinco grupos, a saber: visitas às escolas, produção de ofícios e cartas, abaixo-assinados, Conferências Pedagógicas e relatórios.²⁷

2.1. Documentos como fonte e como objeto de estudo

Em história, tudo começa com o gesto de *separar*, de reunir, de transformar em “documentos” certos objetos distribuídos de outra maneira. Esta nova distribuição cultural é o primeiro trabalho. Na realidade, ela consiste em *produzir* tais documentos, pelo simples fato de recopiar, transcrever ou fotografar estes objetos mudando ao mesmo tempo o seu lugar e o seu estatuto. Este gesto consiste em “isolar” um corpo, como se faz em física, e em “desfigurar” as coisas para constituí-las como peças que preencham lacunas de um conjunto, proposto *a priori*.

Michel de Certeau

Diversas reflexões acerca da produção do conhecimento histórico trazem contribuições para o trabalho com as fontes. Entre os pensadores que realizam análise do tema podem ser apontados o pensador francês Michel de Certeau (1925-1986), sacerdote jesuíta que se fez historiador no interior do campo da religião, e Henri-Irénée Marrou, autor do livro intitulado “Do conhecimento histórico”, no qual segundo

²⁷ Cabe destacar, que na documentação referente ao trabalho da IGIPSC sob a guarda do AGCRJ, também se encontram atestados de moralidade emitidos por párocos, delegados de polícia e inspetores de quartelão, atestados médicos, certidões de batismo, provas feitas pelos candidatos ao magistério, documento de nomeação de professores e delegados, mapas dos alunos, entre outros.

Gondra, aparece a idéia das “servidões da história”, reivindicando “a legitimidade e necessidade da história se interrogar permanentemente sobre seu caráter, métodos e finalidades, de modo a não cair em uma pretensão excessiva” (2001, p.211). Marrou qualifica como anárquico o processo de produção do conhecimento histórico diante da possibilidade de se prender ou negligenciar aspectos que poderiam demandar e merecer maior atenção.

Certeau também cita Marrou, em seu livro “A escrita da história”, ao destacar que a construção da escrita é uma passagem estranha que conduz da prática ao texto, sendo uma transformação que assegura o trânsito desde o “indefinido da pesquisa” até à “servidão da escrita”: “ ‘Servidão’, com efeito, pois a fundação de um espaço textual provoca uma série de distorções com relação aos procedimentos de análise.” (p.94).

No trabalho de investigação histórica e atividade do arquivo, em virtude do desenvolvimento da pesquisa a respeito dos primórdios da ordem inaciana, Certeau produziu seu interesse e reflexão acerca da operação historiográfica, do qual resultou o mencionado livro “A escrita da história” (1975). Nesta obra, a história é entendida como uma operação na qual entram em jogo o lugar social, os procedimentos de análise e a escrita.

O lugar social se refere à idéia de que a pesquisa historiográfica está articulada ao seu lugar de produção, a partir do qual se instaura método e se estabelece uma “topografia de interesses”. Certeau elege quatro aspectos que articulam idéias em torno do sujeito, da disciplina, da sociedade e do funcionamento: 1) o *não-dito* que se refere à compreensão de que a interpretação historiográfica está relacionada a um sistema de referência, às escolhas ou decisões filosóficas feitas pelo pesquisador na operação historiográfica; 2) a *instituição histórica* que trata da relação entre a instituição social e a definição de um saber, marcando a constituição de uma disciplina, ou seja, a instituição não somente fornece uma estabilidade social a um saber, mas também o determina, desta forma, se torna impossível analisar um discurso histórico independentemente da instituição em função do qual ele se organiza; 3) os *historiadores na sociedade*: a escrita da história é marcada socialmente, a ciência não é autônoma, os métodos esboçam as “leis de um meio”, uma situação social muda o modo de trabalhar e o tipo de discurso, bem como da reunião dos documentos à redação de um livro, a prática histórica é relativa à estrutura da sociedade; 4) *O que permite e o que proíbe: o lugar* – a pesquisa está circunscrita por um lugar que tem uma dupla função que determina a possibilidade de pesquisas em função de determinadas conjunturas; a

história se define por uma relação da linguagem com o corpo social e, portanto, também se define pela relação com os limites deste corpo, assim Certeau chama atenção para o sistema de regras de que o discurso resulta.

Com base em uma análise feita por Gondra sobre o livro de H.I. Marrou, pode-se levantar reflexões interessantes para problematização das servidões. Em número de oito, a primeira dessas servidões se refere à filosofia, em que a boa história é entendida como aquela que indaga, questionando suas características, procedimentos e efeitos, sendo necessário “a constituição de uma filosofia da história como forma de combater o espírito geométrico ou a barbárie da técnica” (p.212). A segunda servidão trata da inseparabilidade entre história e historiador, criticando, assim, os positivistas defensores de um modelo de historiador passivo, com fidelidade mecânica, e da idéia de que não se constrói a história, mas que seria simplesmente encontrada. “Marrou vai afirmar que a história é resultado do esforço, em um sentido criador, pelo qual o historiador estabelece essa relação entre o passado que evoca e o presente que é o seu” (p.213), não sendo o processo de elaboração da história desencadeado pela existência de documentos, mas sim pela questão da escolha, da delimitação e concepção do assunto, operações que são indissociáveis do ser humano.

No que cabe aos procedimentos de análise, Certeau entende o “fazer história” como uma prática, cuja organização está relacionada a um lugar e a um tempo. A pesquisa ocorre numa fronteira mutável entre o dado e o criado, entre a natureza e a cultura. Da articulação entre natureza-cultura, entende-se que o historiador participa do trabalho que transforma a natureza em ambiente cultural, modifica o espaço, trabalha de acordo com um método e objetos físicos, trabalha sobre um material para transformá-lo em história, empreendendo a uma manipulação que obedece a determinadas regras. A utilidade do conhecimento histórico na sua função de cultura é mais uma servidão apontada por Marrou. Utilidade fugaz e provisória que desenvolve uma dupla oposição: nem vazio, nem utilitarismo estreito e grosseiro. Reforça a idéia de que o historiador deve ter em mente que não sabe tudo e que o processo de produzir história como conhecimento humano do passado não foi encerrado.

Entre as regras as quais obedecem à manipulação de materiais pelo historiador, Certeau aponta o trabalho de estabelecimento de fontes e sua redistribuição em um outro espaço, ressaltando que o trabalho de copiar, transcrever ou fotografar muda o lugar e o estatuto de um objeto. O arquivo configura-se como um composto que está submetido a arranjos, que tornam disponíveis algumas coisas e indisponibilizam outras.

Nesse sentido, torna-se preciso observar a forma como estão organizados os documentos do AGCRJ, do Arquivo Nacional e da Biblioteca Nacional, locais que guardam as fontes trabalhadas neste estudo.

Certeau chama a atenção para o procedimento de fazer surgir diferenças nas unidades de compreensão, evidenciar desvios relativos aos modelos construídos pela constituição de séries e suas combinações, possibilitados pelas ciências da informação. Certeau, do mesmo modo aponta os limites desta prática, os limites de significabilidade dos modelos. A operação historiográfica marca uma relação do presente com o passado, presentificando uma situação vivida e possuindo um duplo efeito: o lugar que a história destina ao passado é um modo de dar lugar a um futuro.²⁸

Em relação à servidão aos documentos, Marrou compreende que o passado não é alcançado diretamente. Ocorre por meio de traços que subsistiram e, ao serem encontrados, se tornam passíveis de interpretações. Ressalta que a própria “existência e conservação dos documentos se devem ao jogo de forças que não foram controladas tendo em vista as exigências de um historiador eventual” (2001, p.214). Para Marrou, um documento se caracteriza como

(...) toda a fonte de informação de que o espírito do historiador sabe tirar qualquer coisa para o conhecimento do passado humano, tornando-se evidente a impossibilidade de se definir onde começa e onde acaba o documento, provocando, assim, a dilatação da própria noção de documento, alargamento que passa a envolver os textos, monumentos e observações de toda ordem (p.214).

Para Certeau, a historiografia produz um tempo discursivo, pelo qual se pode condensar ou estender um tempo, produzir efeitos de sentido, redistribuir e codificar a uniformidade do tempo que corre. Com isso, observa-se que a história é um discurso lacunar que tenta ser preenchido por uma presença de sentido, ou seja, por um conjunto de relatos e de nomes próprios. O discurso, nesse sentido, apresenta uma estrutura desdobrada que pretende extrair da citação um modo de validar o saber, produzindo credibilidade ao discurso.

²⁸ A busca e produção da verdade é outra servidão problematizada. Marrou afirma que o emprego do termo verdade não se remete à concepção que a subordina à rigidez sumária do espírito geométrico. A história é uma relação estabelecida entre dois planos da realidade humana, a do passado bem entendido e a do presente do historiador, agindo e pensando na sua perspectiva existencial, com sua orientação, limites, exclusões. Quando a história é verdadeira, sua verdade é dupla, feita, por sua vez, de verdade sobre o passado e de testemunho sobre o historiador. O conhecimento histórico é complexo, onde sujeito e objeto são indissolúveis, “uma apreensão do passado por e num pensamento humano, vivo, comprometido”, esse entendimento faz com que a idéia pretensiosa de neutralidade não se sustente.

Foucault trabalha com a idéia de descontinuidades e, em “*As palavras e as coisas*”, levanta essa questão por meio de uma série de perguntas que nos suscitam a refletir um conjunto de elementos referentes à prática da pesquisa e estudo de fontes na forma de documentos escritos:

Não é fácil estabelecer o estatuto das descontinuidades para a história em geral. Menos ainda, sem dúvida, para a história do pensamento. Pretende-se traçar uma divisória? Todo o limite não é mais talvez que um corte arbitrário num conjunto indefinidamente móvel. Pretende-se demarcar um período? Tem-se porém o direito de estabelecer, em dois pontos do tempo, rupturas simétricas, para fazer aparecer entre elas um sistema contínuo e unitário? A partir de que, então, ele se constituiria e a partir de que, em seguida, se desvaneceria e se deslocaria? A que regime poderia poderiam obedecer ao mesmo tempo sua existência e seu desaparecimento? Se ele tem em si seu princípio de coerência, donde viria o elemento estranho capaz de recusá-lo? Como pode um pensamento esquivar-se diante de outra coisa que ele próprio? Que quer dizer, de um modo geral: não mais poder pensar um pensamento? E inaugurar um pensamento novo? (2002, p.68-69).

A questão da definição de um tempo cronológico, de um recorte temporal, é uma questão bastante complexa. É muito interessante quando Certeau fala da tentativa de condensar ou estender o tempo para produzir efeitos de sentido. No estudo dos dispositivos de inspeção de professores, o período demarcado inicia-se em 1854, eleito com base na instituição do regulamento de 1854, e termina em 1865, período que recobre a gestão de Eusébio de Queiroz como inspetor geral da instrução primária e secundária da Corte. Contudo, apesar de existir um recorte, não há como limitar a pesquisa neste tempo, pois, por exemplo, é preciso recorrer constantemente às reflexões e dados referentes à primeira metade do século XIX ou a momentos posteriores para observar a presença e transformações ocorridas no processo de escolarização da capital do Império. Ao observar relatórios de viagem de professores brasileiros à Europa no início da República - professores estes que exerceram a profissão durante o império -, percebe-se que também é possível recorrer a estes documentos para ajudar a pensar o objeto aqui estudado. Nesta linha de raciocínio, não é possível taxar um início ou um fim para o problema estudado, mas apenas estabelecer recortes para organizar as reflexões, sem deixar de considerar os limites de tal procedimento.

Certeau aborda a problemática da manifestação de um discurso, entendido na relação entre acontecimento e o fato. O primeiro, recorta para que haja inteligibilidade,

condiciona a organização de um discurso; o segundo, preenche para que haja enunciados de sentido, fornece os significantes. Um paradoxo da história é que a escrita põe em cena uma população de mortos. Marcar um passado é dar um lugar à morte, mas também redistribuir o espaço das possibilidades, para uma narratividade que enterra os mortos para estabelecer um lugar para os vivos.

O emprego das categorias conceituais faz parte da organização de um discurso e é apontada por Marrou como outra servidão. Compreende que não se deve se satisfazer em dizer a existência de algo, sendo necessário identificar o que foi que aconteceu. Para isso, torna-se preciso adotar conceitos que podem se dividir em cinco categorias (universais; metafóricos/analógicos; o vocabulário e gramática da época; os tipos ideais; e termos singulares). Contudo, “o autor não deixa de advertir para a ilusão da chegada ao ponto final, já que para ele, a realidade do passado é sempre mais rica, mais matizada, mais complexa que qualquer das idéias que podemos elaborar para cingi-la.” (2001, p.215).

Marrou ressalta o caráter provisório do conhecimento histórico e a existência de um auditório social imaginado por quem escreve a história, estando o autor a imaginar o leitor a quem sua escrita se destina, o que, de alguma forma, marca e determina o ato da escritura. Entende que o conhecimento histórico não deve ter o interesse de fazer com que conheçamos melhor a nós mesmos, nossas origens, pois sua fecundidade está na possibilidade de permitir um diálogo entre nós, o outro e o mesmo.

Com relação à escrita, Certeau faz uma análise que recorre e articula aos aspectos já abordados, insistindo na idéia de que não existe “relato histórico no qual não esteja explicitada a relação com um corpo social e com uma instituição de saber” (2006, p.93) e que a escrita da história permanece controlada pelas práticas das quais resulta. A construção da escrita obedece a imposições, a uma ordem discursiva; deve obedecer uma ordem cronológica e possuir um fim, apesar da pesquisa ser interminável.

A escrita é a última servidão apontada por Marrou, que a vê como uma servidão dolorosa. Defende uma escrita em que o historiador se esforça para encontrar a expressão justa sem deixar nada escapar sem, contudo, parecer saber mais do realmente sabe, “deve procurar ser um artista do verbo, perseguindo o carisma propriamente poético da expressão mais plena, mais adequada, mais transmissível” (2001, p.217). A

obra escrita torna-se um documento sobre o próprio historiador, o seu meio e seu tempo.²⁹

Tais aspectos levantados por Certeau e Marrou acerca da operação historiográfica, apresentam significativa importância para o trabalho de pesquisa na área de história da educação. Ao manusear relatórios dos ministros e dos inspetores da instrução e documentos do funcionamento da IGIPSC, para compreender o funcionamento dos procedimentos de fiscalização de professores na Corte, é preciso levar em consideração os arranjos em que se encontram disponibilizados, a redistribuição que operamos ao organizá-los para responder determinadas questões, produzir determinados sentidos e preencher lacunas, o que se faz pela forma escrita. Deste modo, cabe destacar os limites da operação historiográfica aqui assinalados.

Visibilidades na aparelhagem de inspeção

As reflexões produzidas nesta pesquisa privilegiam a análise, sobretudo, de documentos produzidos no exercício da inspeção entre os quais se encontram ofícios, cartas, abaixo-assinados e relatórios. Parte dos documentos caracteriza-se por manuscritos localizados no AGCRJ e Relatórios dos Ministros do Império e da IGIPSC em forma impressa, disponibilizados na página da Universidade de Chicago na internet.³⁰

O *corpus* documental trabalhado registra e evidencia o funcionamento da aparelhagem de inspeção da instrução, configurando a expressão de um campo. Os documentos guardados se tornam parte da memória de um dispositivo e de seus efeitos, prova de acontecimentos, registrando visitas, queixas, escusas, solicitações, observações e procedimentos de inspeção. Constituem um poder que se transmite pela palavra impressa e que pode ser problematizada. Não possuem a efemeridade da palavra oral, mas configura-se como um ato de escritura que captura a realidade e os sujeitos, objetivando-os pelas lentes daquele que escreve, do lugar de onde escreve, da função e

²⁹ A obra escrita é uma questão tratada por Foucault, em seu livro “*As palavras e as coisas*”, no qual evidencia que as palavras não são as coisas, mas sua representação: “Os signos da linguagem não tem como valor mais do que a tênue ficção daquilo que representam. A escrita e as coisas não se assemelham mais” (2003, p.66). Nesse sentido, o “discurso terá realmente por tarefa dizer o que é, mas não será nada mais que o que ele diz” (2002, p.59).

³⁰ Informações disponíveis em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/hartness/imperio.html>

do destino da escrita. Neste sentido, Foucault assinala que os hospitais do século XVIII foram laboratórios para os métodos escriturários e documentários:

A manutenção dos registros, sua especificação, os modos de transcrição de uns para os outros, sua circulação durante as visitas, sua confrontação durante as reuniões regulares dos médicos e dos administradores, as transmissões de seus dados a organismos de centralização (ou no hospital ou no escritório central dos serviços hospitalares), a contabilidade das doenças, das curas, dos falecimentos ao nível de um hospital de uma cidade e até da nação inteira fizeram parte integrante do processo pelo qual os hospitais foram submetidos ao regime disciplinar. Entre as condições fundamentais de uma boa “disciplina” médica nos dois sentidos da palavra, é preciso incluir os processos de escrita que permitem integrar, mas sem que se percam, os dados individuais em sistemas cumulativos; fazer de maneira que a partir de qualquer registro geral se possa encontrar um indivíduo e que inversamente cada dado do exame individual possa repercutir nos cálculos de conjunto (2003, p.158).

Por meio das atividades realizadas pelo serviço de inspeção, indivíduos produziam um saber registrado em documentos. Ao visitar escolas e exercer vigilância em torno dos professores, os agentes de inspeção fizeram uso da escrita a respeito dos espaços e sujeitos escolares como forma de assegurar uma outra forma de exercício do poder:

(...) todo poder assegura o exercício de um poder. Cada vez mais se impõe a necessidade do poder se tornar competente. Vivemos cada vez mais sob o domínio do perito. Mais especificamente, a partir do século XIX, todo agente do poder vai ser um agente de constituição de saber, devendo enviar aos que lhe delegaram um poder, um determinado saber correlativo do poder que exerce. É assim que se forma um saber experimental ou observacional. Mas a relação ainda é mais intrínseca: é o saber enquanto tal que se encontra dotado estatutariamente, institucionalmente, de determinado poder. É enquanto é saber que tem poder (Machado, 2006, p. XXII).

Foucault, ao estudar o procedimento do exame nas instituições conhecidas como hospitais, prisões e escolas, destaca que a descrição torna-se um meio de controle:

Não mais monumento para uma memória futura, mas documento para uma utilização eventual. E essa nova descritibilidade é ainda mais marcada, porquanto é estrito o enquadramento disciplinar: a criança, o doente, o louco, o condenado se tornarão, cada vez mais facilmente a partir do século XVIII e segundo uma via que é a dos mecanismos de

disciplina, objeto de descrições individuais e de relatos biográficos. Esta transcrição por escrito das existências reais não é mais um processo de heroificação, funciona como processo de objetivação e de sujeição (2003, p. 159).

O estudo parte da perspectiva dos documentos cujo exercício de escrita pode ser entendido como componente de uma maquinaria disciplinar, que descreve e dá visibilidade a determinados sujeitos e aspectos que, neste caso específico, se referem à instrução, ao corpo docente e as suas práticas, inscrevendo-os em um campo de vigilância, agora com o concurso da escrita. Segundo Foucault, o exame acompanhado pelo sistema de registro intenso e a acumulação documentária captam e fixam os indivíduos, submetendo-os a um princípio de visibilidade, sendo o poder da escrita uma peça essencial nas engrenagens da disciplina. De acordo com o pensador, o exame se articula na ligação de um certo tipo de formação de saber a uma certa forma de exercício do poder, permitindo o levantamento de um campo de conhecimento e a instauração de determinados discursos.

Para Foucault, o exame acompanhado pelo aparelho de escrita abre duas possibilidades que se referem à constituição do sujeito como objeto descritível e analisável, mantendo seus traços singulares, evolução particular, aptidões e capacidades próprias sob o controle de um saber permanente e à constituição de um sistema comparativo “que permite a medida de fenômenos globais, a descrição de grupos, a caracterização de fatos coletivos, a estimativa dos desvios dos indivíduos entre si, sua distribuição numa ‘população’” (p.158).

A preocupação com o registro de tais informações permite compreender a escrita disciplinar relacionada “à acumulação dos documentos, sua seriação, à organização de campos comparativos que permitam classificar, formar categorias, estabelecer médias, fixar normas” (p. 158). Sobre os indivíduos que são observados e registrados nos documentos, pretende se exercer um controle que, ao dominá-los e objetivá-los, os expõe a certo campo de visibilidade. E é a partir do que foi tornado visível que as instâncias do governo vão pensar as políticas da instrução e da profissão docente. Sendo assim, os documentos analisados tornam possível observar aspectos do funcionamento da fiscalização por meio dos instrumentos da inspeção como as visitas, abaixo-assinados, conferências pedagógicas e os próprios documentos que registram o exercício do olhar fiscalizador.

Os documentos analisados foram produzidos por inspetores, delegados, ministros, professores, famílias, com formação médica, jurídica, religiosa, militar, entre outras, ou mesmo sem formação específica. No entanto, diante do fato da maior parte dos documentos ter sido produzida no interior da aparelhagem de fiscalização, emerge o problema acerca do trabalho com uma produção discursiva marcada pelas especificidades de um serviço.

Arlete Farge (1999) trabalhou com arquivos da polícia do século XVIII para encontrar aquilo que chamou de “a palavra dos mais desfavorecidos, dos que não sabiam escrever e com cujo rasto deparamos na escrita das palavras que proferiram através das fichas da polícia” (p.77), caracterizadas por documentos manuscritos formados por processos, inquéritos, interrogatórios, testemunhos, acareações. Ao mencionar que se encontra ultrapassado o argumento em torno da idéia de que tais arquivos não refletem a realidade, destaca que as palavras ditas nos documentos, para serem fiáveis, podem ser compreendidas como vestígios de oralidade e propiciam uma decodificação possível das maneiras de pensar, imaginar as formas de sociabilidade e de comportamento civil e político.

O observatório social proporcionado por estas palavras ditas, estes bocados de respostas anotados, estes fragmentos de frases confirmadas por assinatura dá uma visão de campo desconhecido das relações quotidianas entre homens e mulheres, pais e filhos, dos papéis assumidos por uns e outros em todas as circunstâncias, relações de força e tomadas de poder microscópicas mais reais que povoam o campo do privado, o campo econômico e social. (p.78).

Nesse sentido, a autora analisa que a partir destas palavras é possível reconstruir os modos de racionalidade e indecisão que regem as práticas e as ações, os códigos que presidem ou regulamentam as relações sociais: “Os códigos falam, contam, respondem, omitem, dissimulam, mentem, dizem a verdade, mas, sobretudo, não se definem apenas por existirem mas porque estão entre eles e os que vivem perante os outros, com eles, face ao poder e «num universo de representações não indiferentes às situações em se encontram activas»” (p.78, grifos da autora). Segundo Farge, tais palavras permitem examinar a maneira como as pessoas se entendem ou não nos acontecimentos, como os laços se fazem ou desfazem, sendo o aparecimento dos vestígios orais nas fontes uma situação que traz novas interrogações “a fazer não apenas à interpretação dos acontecimentos históricos, mas à própria feitura do relato” (p. 79).

Diante disso, cabe destacar a existência de documentos nos quais se observam vestígios orais, representações e discursos proferidos por agentes da inspeção, professores e famílias, apresentando indícios da maneira como compreendem questões e acontecimentos no período estudado, deixando marcas do seu pertencimento a uma ordem, instituição ou a um projeto de intervenção, propiciando interrogações, reflexões que colaboram para construir uma compreensão do funcionamento da inspeção da instrução e de aspectos gerais da sociedade imperial.

2.2 Vigilância de uma constante e severa inspeção: o procedimento das visitas

Art. 3º Incumbe ao Inspector Geral:

§1º Inspeccionar por si, por seus Delegados e pelos membros que designar d'entre os do Conselho Director, todas as escolas, collegios, casas de educação e estabelecimentos de instrução primaria e secundaria, assim como particulares.

(...)

Art. 7º Os Delegados de districto serão nomeados pelo Governo sobre proposta do Inspector Geral, e não poderão exercer o magisterio publico ou particular primario ou secundario.

Teem a seu cargo:

§1º Inspeccionar, pelo menos huma vez mensalmente as escolas publicas dos respectivos districtos, procurando saber se nellas se cumprem fielmente os Regulamentos e as ordens superiores, dando conta ao Inspector Geral do que observarem, e propondo-lhe as medidas que julgarem convenientes.

§2º Impedir que se abra alguma escola ou collegio, sem preceder autorisação para este fim.

§3º Visitar ao menos huma vez em cada trimestre, todos os estabelecimentos particulares deste genero, que tenham sido autorisados, observando se nelles são guardados os preceitos da moral e as regras hygienicas; se o ensino dado não he contrario á Constituição, á moral e ás Leis, e se cumprem as disposições deste Regulamento.³¹

O procedimento da visita às escolas, definido pelo regulamento de 1854, era função do inspetor geral e dos delegados de distrito. Os delegados deveriam visitar as escolas públicas, pelo menos uma vez por mês, e observar o cumprimento dos “preceitos da moral e as regras hygienicas; se o ensino dado não he contrario á Constituição, á moral e ás Leis, e se cumprem as disposições deste Regulamento”. Nota-se no texto da lei a presença dos saberes médico, religioso e jurídico indicativo da

³¹ Regulamento da instrução Primária e Secundária da Corte (1854).

atuação de diferentes instâncias da sociedade nas discussões e na definição de políticas educacionais.

Para Costa (2006), em uma análise sobre a inspeção em Portugal, a visita de inspeção era um rito fundamental da relação hierárquica, concebida como uma “mescla indiferenciada de examinar, observar, entrevistar, julgar, guardar a ordem, corrigir e orientar” (p. 371), bem como registrar e compor saberes e discursos.

Foucault destaca que o ritual de visita é uma das formas mais evidentes da organização do hospital como aparelho disciplinar de “examinar”. A visita ocupou uma parte cada vez mais importante do funcionamento hospitalar, tornando-se paulatinamente regular, rigorosa e extensa, características igualmente defendidas pelo inspetor geral Eusébio de Queiroz. Para Foucault, a inspeção descontínua e rápida se transforma em uma observação regular que coloca o doente em situação de exame permanente (2003, p. 155). Tal situação provoca duas conseqüências quanto à hierarquia interna e quanto ao próprio hospital. O médico até então um elemento exterior “começa a suplantar o pessoal religioso e a lhe confiar um papel determinado, mas subordinado, na técnica do exame; aparece então a categoria do ‘enfermeiro’” (p. 155). O hospital, que era um local de assistência, “vai tornar-se local de formação e aperfeiçoamento científico: viravolta das relações de poder e constituição de um saber” (p. 155).

No caso da inspeção da Corte, o governo se apropriou da figura do religioso para fazer parte da engrenagem de fiscalização da IGIPSC, atribuindo a representantes da igreja católica cargos de delegado de distrito, conselho diretor e inspetor geral. A seleção de figuras religiosas para tais cargos evidencia que o elemento religioso não foi suprimido, mas redimensionado de acordo com imperativos e necessidades de um projeto de instrução e de civilização do Estado Imperial. Nesse sentido, Igreja e Estado, embora com regimes de verdades concorrentes, promovem aproximações tendo em vista determinados interesses comuns.

Foucault destaca que, assim como o “processo do exame hospitalar permitiu a liberação epistemológica da medicina, a era da escola ‘examinatória’ marcou o início de uma pedagogia que funciona como ciência. Já no caso do exército, a era das inspeções e das manobras indefinidamente repetidas também marcou o desenvolvimento de um intenso saber tático que teve efeito na época das guerras napoleônicas” (p.156).

Machado (2006) destaca que, para Foucault, a vigilância é um dos principais instrumentos de controle da disciplina: “Não uma vigilância que reconhecidamente se

exerce de modo fragmentar e descontínuo; mas que é ou precisa ser vista pelos indivíduos que a ela estão expostos como contínua, perpétua, permanente; que não tenha limites, penetre nos lugares mais recônditos, esteja presente em toda a extensão do espaço” (p. XVIII). Estes traços comparecem nas preocupações do inspetor Eusébio quando enfatizava a necessidade de uma inspeção inteligente, regular e ativa, condição indispensável ao bom funcionamento e desenvolvimento do ensino e da instrução.

Eusébio também defendia uma formação adequada para os delegados a fim de que pudessem exercer uma fiscalização inteligente e orientar pedagogicamente os professores diante da falta de uma formação da escola normal. Ou seja, uma inspeção “científica” e profissionalizada, constituída por fiscalizadores habilitados que exercessem mais eficientemente a vigilância. Vigilância esta que foi exercida por bacharéis, médicos, padres, militares, pelos próprios professores e pela família, o que se deu de forma mais ou menos eficiente conforme o grau de continuidade, regularidade e atividade.

Os delegados tinham como uma de suas funções visitar escolas. No que se refere às famílias, tratava-se de observar se estavam encaminhando seus filhos à escola. Ao se dirigirem ao estabelecimento escolar deveriam observar seu funcionamento e instalações gerais e a prática do professor. No entanto, a não remuneração dos delegados acabava fazendo com que tivessem outras ocupações, comprometendo, desta forma, o serviço de inspeção e a necessária submissão dos professores ao constante exercício do olhar vigilante, necessário para produzir os efeitos disciplinares que se queria.

Nesse sentido, considerando o caráter “voluntário” dos agentes da inspeção, cabe destacar a formação dos delegados, que indicam o exercício de uma outra profissão, como os médicos, bacharéis, militares e padres. Profissões que ocupam, demandam tempo para o desenvolvimento das atividades de cada agente, sendo tais serviços prioritários em relação à inspeção das escolas. Como exemplo, pode-se destacar o caso do delegado da freguesia de Campo Grande, Eugenio Carlos de Paiva, que, devido aos serviços prestados como médico, alegava não ter tempo para buscar o documento que lhe outorgava o título de delegado.

Ainda que se reclamasse pela efetividade de um serviço mais eficiente de inspeção, o procedimento de visita pode ser observado em documentos enviados pelos delegados à IGIPSC que registram diversos aspectos decorrentes do procedimento ou que, ao tratar de diferentes assuntos, indicam a realização da visita. No caso das

famílias, a observação da rotina e práticas docentes fica igualmente evidenciada nos documentos enviados à IGIPSC.

Como será apontado no próximo capítulo, a distância e a dificuldade de deslocamento interferia no andamento da inspeção dos delegados. Ofícios demoravam ou não chegavam aos delegados das freguesias rurais, o serviço de correio era precário pela falta de funcionários da repartição e que acumulavam mais de uma função na IGIPSC. A idade dos delegados ou dos professores igualmente era apontada como dificuldade ou mesmo o problema de se “arranjar um animal que servisse de transporte” dificultava o ato de inspecionar ou de se submeter à inspeção.

Outro aspecto a comprometer o pleno funcionamento do dispositivo da inspeção afeta igualmente a eficácia da escola. O delegado da freguesia de Campo Grande, o médico Eugênio Carlos de Paiva, segundo documento de 20/11/1856 (código 10.4.38, p. 34), deveria observar um aluno de Francisco Alves da Silva Castilho, professor que na década de 1880 também viria a se tornar um delegado. O médico teve dificuldade de executar a ordem porque todas às vezes em que se dirigiu à escola o menino havia faltado, indicador da irregularidade da frequência e da própria efetividade da ação escolar.

Os dois delegados mencionados, o médico Eugênio e frei Luiz, a partir de documentos, deixam indicada a realização de visitas. O médico ainda registra que passa frequentemente em frente à escola pública que deveria fiscalizar, pois era caminho para seu trabalho. Nesse sentido, parece encarnar a vigilância exercida pelo olhar, “um olhar que vigia e que cada um, sentindo-o pesar sobre si, acabará por interiorizar, a ponto de observar a si mesmo; sendo assim, cada um exercerá esta vigilância sobre e contra si mesmo” (Foucault, 2006, p.218).

Durante o procedimento de visita, o professor é submetido ao olhar da inspeção, que produz saberes acerca da escola e da docência, inscrevendo-os em uma zona de visibilidade pela documentação que realizam para ser remetida aos superiores. Tais saberes associados ao exercício da escrita terminam compondo uma documentação diversificada, formada por cartas, ofícios, requerimentos e outros tipos de documentos. A forma como estão registrados, aponta as informações recolhidas das observações resultantes da visita e selecionadas a partir de critérios de relevância, exigências, interesses, definidos tanto pelo governo do inspetor geral como pelo olhar constituído a partir da instituição que representa.

Nesse sentido, o que o delegado observa na escola ou aquilo com que se preocupa em observar e descrever estão marcados pelo lugar de onde fala, de seu pertencimento a um cargo de inspeção, mas também a sua formação prévia, profissão exercida, posição social e perspectivas frente aos problemas sociais. De alguma forma, os saberes e preceitos médico, jurídico, religioso, militar e docente determinam o modo como se olha o funcionamento da escola e da prática docente, direcionam o olhar e, do mesmo modo, determinam o modo como aquilo que se capta e os seus efeitos eram registrados em documentos. Desta forma, verificou-se, por exemplo, um delegado médico relatando a doença de um professor, um padre reclamando dos desvios de um professor, recorrendo inclusive à técnica de confissão e oferecendo o espaço do mosteiro para abrigar uma escola pública.

Os agentes da inspeção exerceram ocupações que possuem especificidades, questões próprias, mas que também se confundiam, se interagiam, configurando o exercício de uma inspeção marcada pelos saberes, princípios e interesses dos sujeitos e instituições da qual fazem parte.

2.3 *Ilustríssimo e excelentíssimo senhor: Ofícios e cartas*

Os ofícios e cartas encontrados no AGCRJ se caracterizam por um conjunto documental produzido e/ou recebido pela IGIPSC dos delegados, professores, moradores, entre outros remetentes. A existência de ofícios enviados pela IGIPSC aos delegados e professores fica evidenciada nos documentos de resposta ou de ciência. A correspondência de caráter público entre inspetores e delegados da instrução, apesar do pressuposto caráter da oficialidade, não raras vezes apresenta aspectos de informalidade. Geralmente, os ofícios possuem destinatário, conteúdo, despedida, local e data, e assinatura como o que segue reproduzido abaixo, elaborado por um delegado da freguesia de Irajá:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr

Accuzo recebido o officio de V.Ex^a datado de 29 de Maio próximo passado no qual me communica, que por Decreto de 2^o d'aquelle mez fui nomeado Delegado da Instrucção primaria e secundaria d'esta Freguezia, ordenando-me V.Ex^a que solicite da Repartição respectiva o titulo, afim de poder entrar em exercicio do referido lugar: em resposta tenho de assegurar a V.Ex^a que com a brevidade que me for possível hirei tirar o titulo d'aquella nomeação.

*Deos Guarde a V.Ex.^a, Irajá, 14 de Junho de 1857
Ill. e Ex. Desembargador Antonio da Costa Pinto
Dignissimo Inspetor Geral da Instrucção Primaria*

*e secundária do Município da Corte
Luiz Ferreira da Silva Maya³²*

O documento a seguir se caracteriza por ser um officio em que o professor da freguesia de Paquetá acusa o recebimento do comunicado da inspetoria:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Inspetor Geral

Accuso a recepção da Circular de V.Ex. da data de 16 do corrente mez, a qual me foi entregue no dia 19 deste mesmo mez; fica intelligenciado da suspensão do serviço de desinfecção, que se fazia na escola, e da suspensão do aluguel do escravo, que nella servia vindo a vencer o aluguer até o dia 19 do corrente mez, o que comuniquei ao Senhor do escravo.

Deos guarde a V.Ex.

Aula pública da Instrucção primaria da Freguesia de Paquetá, 21 de Janeiro de 1856

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senhor Inspetor Geral da Instrucção Primária e Secundária do Município da corte

Venâncio José da Costa

Professor d'aula

No entanto, alguns officios pela forma como foram redigidos apresentam um grau menor de formalidade, como por exemplo, no caso de um documento enviado ao inspetor geral pelo delegado da freguesia da Ilha do Governador. O delegado, frei Luiz, utilizou a correspondência para informar ao inspetor: o “Santo Padre me conferiu prelazia” (código 10.4.38, p.208). Aparece, então, na borda do documento uma anotação, provavelmente feita após ter sido recebida e lida, que diz “parece mais uma carta particular do que um officio”.

Nos documentos enviados à IGIPSC, observa-se certa adequação às normas de etiqueta para escrita, que constavam em manuais de civilidade como, por exemplo, no “Código do Bom-tom”, escrito pelo cônego José Inácio Roquette³³. Revel (2004) destaca que os tratados de civilidade possuem uma finalidade pedagógica de expor e ensinar “maneiras legítimas” e “realizam esse projeto de modos bem diversos, segundo a importância que atribuem às regras de conduta, segundo o público ao qual se destinam, segundo as formas de aprendizagem que sugerem” (p.170). Destaca que as manifestações do corpo como gestos, mímicas e atitudes revelam disposições da alma, por meio dos quais é possível realizar uma “leitura psicológica” da qual também podem

³² In: AGCRJ, código 11.1.4, p.6. O desembargador Antonio da Costa Pinto ocupava o cargo de inspetor geral interinamente.

³³ Segundo Schwarz (1997), José Inácio Roquette nasceu em Alcabideche, Portugal, em 1801 e faleceu em 1870. Abraçou a vida monástica tendo professado em 1821 a Regra de São Francisco. Viveu em Paris e Londres, ciente das especificidades da corte portuguesa “fez de seu convívio com a nobreza e a realeza europeia um instrumento para a educação polida de seu país” (p.19).

ser objetos os movimentos, posturas corporais e a própria roupa. Com isso, reflete que “os gestos são signos e podem organizar-se numa linguagem; expõem à interpretação e permitem um reconhecimento moral, psicológico e social da pessoa. Não há intimidade que não revelem” (p.172).

Nesse sentido, segundo Schwarcz (1997), os manuais configuraram-se como um novo gênero literário dedicado às boas maneiras e comportamento, tornando-se popular com a maior alfabetização e o crescimento da indústria editorial: “uma série de guias cujo propósito final é estabelecer regras e modelos de sociabilidade” (p.11). A autora igualmente destaca a crença na não existência de atividade social ou atitude que não seja passível de regulamentação e controle:

Tal postura fica ainda mais evidente no caso dos capítulos que se dedicam aos bilhetes, cartas e convites. Nesse caso percebe-se como, diante do possível erro, fruto da inexperiência, é melhor reproduzir textos previamente elaborados do que correr o risco de se enganar. No guia o leitor encontrará modelos de cartas variadas: das mais formais às mais íntimas, das missivas de negócio às notas pessoais. Cartas de pêsames ou de felicitações, cartas de saudades ou de escusa, cartas morais ou de conselho... é ingênuo quem pensa que o bom estilo é aquele que guarda originalidade. Ao contrário, está na ciência das regras a verdadeira e única correção (p.24).

Roquette destaca que as cartas dividem-se em diferentes classes, “segundo os diversos fins a que podem dirigir-se, e os vários assuntos sobre que versam” (p. 280). Aponta a existência de “cartas morais e de conselhos, de pêsames, de parabéns, de pretensão ou peditório, eucarísticas ou de agradecimento, de recomendação ou de empenho, a pessoas de cuja companhia nos separamos, de queixas, de escusa, de negócios e encargos, de participação ou notícia, de boas festas, dia de anos etc” (p.280-281).

De acordo com o tipo de carta, há certas regras particulares e, nesse sentido, alerta o leitor para a questão da linguagem e o tom a ser usado nas cartas que

(...) hão de ser familiares naquella grau que corresponda à maior ou menor intimidade que haja entre os dois correspondentes, à maior ou menor importância do assunto sobre que versa a correspondência, e à maior ou menor dignidade da pessoa a quem se dirige a carta. Se esta não é de officio, senão de particular a particular, ainda sendo escrita à mais alta personagem, deve conservar certo ar de familiaridade, porém uma familiaridade nobre, por entre a qual transluz a respeito devido ao caráter das pessoas com quem falamos (p.281-282).

Nesse sentido, podemos destacar as correspondências oficiais trocadas entre o delegado frei Luiz e o professor José de Moraes, onde, inicialmente, o professor apresentava-se com um tom mais firme e áspero, sem cerimônias na escrita, referindo-se ao “*dito R^{mo} Snr delegado*” e, posteriormente, mediante a ameaça de punição, demonstrou uma preocupação em produzir uma escrita mais cuidadosa, seguindo as normas de etiqueta, utilizando expressões como “*meu digno e respeitável delegado*” a quem é “*digno de todo louvor*”.³⁴

Roquette afirma que “nas cartas não assentam bem em geral cláusulas mui numerosas, e uma coordenação de palavras demasiadamente harmoniosa; basta que as expressões e sua combinação não sejam conhecidamente duras e ásperas” (p.282). Alerta para o excesso de erudição, as alusões obscuras e remotas, os termos pouco usados que “não parecem naturais no que escreve tranquilamente no seu gabinete” (p.283).

Roquette, do mesmo modo, chama atenção para o tipo de relação que o remetente possui com o destinatário, aspecto que determina a forma do discurso:

À semelhança destas muitas outras conclusões achareis se consultardes o respeito, a amizade, as obrigações ou afeição que tiverdes à pessoa a quem escreverdes; e sobretudo se, quando vos achardes em relação com pessoas bem-criadas, observardes como elas concluem suas cartas. Devo, porém, advertir-vos que as palavras *consideração, estima*, não devem nunca empregar de inferior para superior; porque só a este pertence dar consideração, estima; aquele é feliz quando a merece (p.275).

Foi possível encontrar nos documentos trabalhados expressões e formas de se dirigir aconselhadas pelo cónego Roquette. Destaca que no alto da página coloca-se II^{mo} senhor e alerta para não começar a carta dizendo “O Senhor seu irmão, a Senhora sua irmã me escreve participando-me etc”, devendo dizer “Por carta que acabo de escrever do Senhor seu irmão, do irmão de Vossa Senhoria sei etc”. Ele atribui a primeira forma ao “exemplo grosseiro que dá a *Escola de Política*” (p.271).

Roquette dá orientações a respeito das cartas de pretensão, representação e memoriais. E inicia alertando que “necessita-se duma habilidade mui particular para fazer uma relação dos próprios méritos, que algumas vezes obtém com justiça o que se pede, e rogar que sem atenção a eles conceda aquele a quem se dirige a súplica o que se

³⁴ Cf. AGCRJ, código 10.4.38.

deseja por graça particular, e só por um defeito de sua generosidade” (p.287-288).

Aconselha a

(...) pedir com humildade, interessar o amor-próprio da personagem que há de despachar-nos, para que nos prefira a nossos competidores; empregar um estilo que se deixe ler com gosto, ser conciso, singelo e modesto, prodigalizando os termos respeitosa, e as razões mais capazes de convencer e manifestar confiança de alcançar o que se solicita, eis o que forma e aformoseia as cartas de pretensão ou memoriais (p.288).

Interessante que Roquette assinala ser fácil escrever uma carta de resposta à pretensão quando se concede o pedido, todavia quando a resposta é negativa recomenda ser “necessário dourar a pílula o melhor que pudermos; fazer ver a impossibilidade em que estávamos de anuir à pretensão, mostrar sentimento e pena por não poder fazê-lo, e sobretudo que, se dependesse de nós, o teríamos feito com grande gosto e satisfação; acompanhado tudo de expressões graciosas, urbanas e amigáveis quando nos seja possível” (p.288-289).

Um outro tipo de documento localizado no AGCRJ, são os que intercedem em favor de alguém e que apresenta as características da carta de recomendação na forma como define o Cônego que afirma: “Por uma carta de recomendação pede o que a escreve que se conceda parte da proteção ou amizade, com que o honram, ao sujeito que ele recomenda e que solicita alguma graça” (p.290). Aconselha o emprego de um parágrafo para elogiar as “prendas do recomendado tanto para justificar o motivo da recomendação como para que esta produza seu efeito” (p.290-291).

Um exemplo do emprego destes princípios pode ser observado no caso em que, ao defender que o professor Alexandre José Baptista fosse dispensado do exame de habilitação, o delegado Eugênio Carlos de Paiva pondera: “attenta sua idade avançada e sua aptidão pratica de mim reconhecida e com que tem sido útil a mais de 40 anos no Brasil reunindo a mais san moral, com que não pouco utiliza a seos alunos” (Códice 10.4.38, 24/01/1856, p. 17).

É à “Escola de Política” que Roquette também atribui a fórmula que “tem quase caído em desuso, e [que] só se poderá empregar em carta de grande formalidade, e cerimonia, ou de officio, escrevendo seguidamente a morada e a data na mesma linha” (p.273), se referindo a expressão muito usada nos documentos enviados à IGIPSC: “A pessoa de Vossa Excelência guarde Deus pelos anos que todos lhe pedimos” (p.273).

Tal maneira de expressar aparece nos documentos na forma “Deos guarde Vossa Excelência”:

*Deos guarde a V.Ex.
Fazenda de São Bento, 14 de Dezembro de 1856
Ill^{mo} e Ex^{mo} Senhor Conselheiro do Império, Neador
[?] de S.M.I. Inspetor Geral da Instrucção Primária e
Secundária do Município da corte Desembargador
Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara
Frei Luis de Santa Theodora França
Delegado de Instrucção da Ilha do Governador*

Nos outros casos, para encerrar a correspondência, Roquette recomenda o uso do modelo francês:

*Digne-se Vossa Excelência aceitar os protestos do profundo respeito com que sou
Ilustríssimo e Excelentíssimo senhor
De Vossa Excelência,
Humilde súdito e obediente criado (p.273).*

Os documentos analisados eram dirigidos, em sua maioria, ao inspetor geral, mas também havia documentos destinados aos delegados e professores. Tratavam de comunicados, como no exemplo que avisa a suspensão do serviço de desinfecção, solicitação de materiais, declaração de frequência do professor e dos alunos, reclamações e queixas, recebimento de materiais e livros, entre outros.

A forma de escrita dos documentos indica uma preocupação com as normas de etiqueta, observadas na estruturas do texto, no vocabulário, no tom utilizado. Tais aspectos ajudam a perceber como as relações de poder atuam no modo de escrita e na produção de documentos, sendo possível observar os efeitos da hierarquia na configuração dos ofícios e cartas analisados, incidindo em torno da estrutura e do conteúdo, determinando a seleção de palavras e expressões adequadas para cada situação e para cada remetente ou destinatário.

2.4 Respeitosamente perante a Vossa Excelência: os abaixo-assinados

Os abaixo-assinados podem ser entendidos como instrumentos utilizados no funcionamento das engrenagens da inspeção, sendo empregados por moradores, constituídos principalmente por pais e mães de indivíduos em idade escolar. Os abaixo-assinados também foram utilizados por professores em momento posterior, indicando iniciativas de organização da corporação e de atuação nos debates acerca da educação.

No período estudado, foi possível encontrar um conjunto de abaixo-assinados redigidos por moradores de diferentes localidades. Segundo Lemos (2006), os abaixo-assinados podem ser entendidos “como um tipo específico de correspondência, por intermédio do qual se encaminha uma ou mais questões a alguém e se espera resposta, ou seja, o atendimento à demanda” (p.80).

Foi possível localizar vários documentos de moradores cuja demanda, no caso, era pela abertura ou permanência de escolas em determinada região, dirigidos às pessoas que consideravam as autoridades responsáveis para solucionar ou deferir um pedido, como delegados e inspetores. Cabe destacar, que “nesse tipo de correspondência, os signatários captam, reúnem e firmam opiniões e posições, o que, em grande medida, também pode ser entendido como um mecanismo que leva à própria constituição desses sujeitos como agentes que procuram deliberar acerca de questões de seu interesse” (p.80).

Em 15/01/1841 um abaixo-assinado³⁵ de 22 moradores, proprietários e negociantes da freguesia de São Cristovão entre homens e mulheres, solicitou a abertura de escola de primeiras letras para meninas, respaldando-se no §32 do artigo 179 da Constituição do Império³⁶ e na Lei Geral do Ensino de 15/10/1827. O documento indica um certo conhecimento da lei ou uma ação de investigar as premissas legais para sustentar um pedido e pressionar a autoridade, tendo em vista que a mesma deveria respeitar as leis do país. Por sua vez, o conteúdo do abaixo-assinado demonstra o interesse de famílias na escolarização das filhas, que afirmaram depositar “sua esperança na justiça de sua causa”. Diante deste conhecimento, cabe destacar que

Os abaixo-assinados, ainda que não redigidos por todos, são formal e publicamente assumidos pela coletividade dos signatários. Nessa linha, menos do que uma escrita pessoal, trata-se de uma escrita grupal, embora guarde duas características da correspondência individual, na medida em que, como aquela, esta também configura o remetente e o destinatário (Lemos, 2006, p.80).

O fato de alguns dos moradores terem conhecimentos da lei, ou mesmo serem orientados por alguém a fazê-lo, e a colocação desta informação em um documento de caráter coletivo, configura a estratégia que recorre ao conhecimento jurídico que, com a

³⁵ AGCRJ, código 10.4.2, p. 8.

³⁶ O artigo 179 determina “A inviolabilidade dos Direitos Civis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império, pela maneira seguinte: (...) XXXII. A instrução primária, e gratuita a todos os Cidadãos.”

produção do abaixo-assinado, passava a ser um conhecimento a serviço do interesse da comunidade local.

Um outro abaixo-assinado, de 1856, é dirigido ao delegado da freguesia da Ilha de Paquetá, no qual 23 moradores (entre pais e mães) solicitam a mudança de horários das aulas.

Dizem os abaixo assignados, que tendo seus filhos na aula pública desta freguesia não sendo possível mandar a tarde seus filhos a mesma aula não só por causa do grande calor, que [*palavras não identificadas*] o janthar ao menos [?] mais tarde do que a hora marcada, pellos motivos assim mencionados vem os abaixo assignados respeitosamente pedir rogar a V.S.^a para que haja de obter do Ex. S. Inspector geral a graça de que continue a aula regular [*palavras não identificadas*] assim sendo só de manhã e sahida as duas horas, neste importante objecto fará V.S hum bem aos Pais que tanto estimão pelo amor de seus filhos.³⁷

Nesta situação, os signatários são moradores da região, cujos filhos estudam na escola pública da freguesia da Ilha de Paquetá. O documento é dirigido ao delegado para que pudesse intervir junto ao inspetor geral em seu favor. Esse procedimento aponta uma outra questão, já que os moradores não se dirigiram diretamente ao inspetor geral, como ocorreu em alguns casos. A proximidade com o delegado e seu prestígio ou poder na região podem ter definido o destinatário inicial do abaixo-assinado. O delegado era o comendador Pedro José Pinto de Serqueira, farmacêutico, amigo do Imperador D. Pedro II. Com o falecimento de seu pai em 1848, Serqueira herdou a Fazenda São Roque, passando a ser o maior proprietário de terras na Ilha de Paquetá. Devoto de São Roque, era ele quem fazia questão de assumir o patrocínio das tradicionais festas em honra ao padroeiro de Paquetá³⁸. Diante da posição do comendador, os signatários reconheceram na sua figura um poder necessário para o caso. Ao mesmo tempo reconhecem e trabalham com os estratos do poder, trabalhando com o sistema de hierarquia que organiza e procura investir seus agentes em posições desequilibradas.

Os abaixo-assinados constroem um discurso, destacam as questões e temas que mobilizam a escrita coletiva, fornecem indícios para compreender, “na forma como constroem o destinatário e a autoria, a imagem que querem passar e como se relacionam com o Estado Imperial” (Lemos, 2006, p. 80). Desta forma, “nesses abaixo-assinados,

³⁷ AGCRJ, código 10.4.38, p. 274.

³⁸ Fonte: www.memoriapaquetaense.hpg.ig.br/serqueira.

os autores se constroem para o leitor, sendo a carta um produto de interação entre o remetente e o destinatário; ambos são seus protagonistas, porque ela nos dá informação tanto de um quanto de outro”. (p.81)

Para Foucault (1992), a carta enviada atua sobre aquele que envia e sobre aquele que a recebe. No primeiro momento, há que se considerar o próprio *gesto da escrita* dos abaixo-assinados, o qual supõe uma articulação entre sujeitos que, minimamente, impõe a necessidade de um encontro do signatário com o texto para que o mesmo seja subscrito. Gesto que termina por apontar para o próprio reconhecimento e constituição dos assinantes, já que, ainda de acordo com Foucault, escrever é "mostrar-se, dar-se a ver, fazer aparecer o rosto próprio junto ao outro" (p.81).

No caso deste estudo, os abaixo-assinados como instrumento de caráter fiscalizador usado pelas famílias que atuavam no sentido de garantir a escolarização de seus filhos, fazem aparecer no jogo da civilização a instância familiar, que se dá a ver ao destinatário. Lemos, trabalhando com reflexões de Foucault, entende que a carta proporciona um “face-a-face”, sendo simultaneamente um olhar que se volve para o destinatário e uma maneira do remetente se oferecer ao seu olhar pelo que de si mesmo lhe diz. O face-a-face torna-se uma oportunidade que se manifesta quando “a carta age sobre seu destinatário pela leitura e releitura que este realiza, permitindo-lhe, então, construir zonas de afinidade e de diferenciação entre a sua face e a outra - a do remetente” (p.81).

O delegado, destinatário do abaixo-assinado, produziu um documento dirigido a IGIPSC no qual expõe sua opinião acerca da solicitação dos moradores. O comendador, lembrando o que define o Regimento interno, destaca que os alunos devem ter 5 horas e meia de aula. No verão, este horário era das 8h às 11h e das 3h às 5h30min, o que deixaria de ser cumprido se as aulas ocorressem no horário solicitado pelos pais (9h às 2h):

Não há duvida que o lugar e terreno por ser arenoso he bastante quente, mas não me parece ser razão suficiente para que deixe de haver escola de tarde, pois que rapazes devem ser educados como rapazes sугeitos as intemperies de tempo e não como huma [*palavra não identificada*] afeminada. E o que farão eles se não forem à escola? Ficarão reclusos em casa? He o que não posso acreditar. Huma razão que existe actualmente, que he o desenvolvimento da epidemia, que tornou a graçar com alguma intensidade desde meado de Fevereiro, mas para essa não sei qual remédio. O que há, e he inteira verdade, he,

que huma grande parte dos pais dos alumnos são bastante pobres, e sendo-lhes preciso o serviço dos filhos, querem aproveita-los, não se lembrando que a falta da escola he mais prejudicial do que he outro serviço, que d'elle possão aproveitar³⁹.

Os pais recorreram ao delegado esperando que pudesse interceder junto ao inspetor geral para o deferimento do pedido. No entanto, ao ler e responder o documento, o destinatário demarca sua posição, seus saberes e discursos que não se assemelham com os dos remetentes que, se oferecendo ao olhar do comendador, foram capturados por um discurso existente no século XIX a respeito da família. Desta forma, no texto do delegado, observa-se elementos que indicam a forma como compreende aspectos das questões de gênero e de uma concepção de família responsável pela ignorância dos filhos. No texto também fica marcado o seu pertencimento a um campo do saber acadêmico, por meio da preocupação com a epidemia para qual o farmacêutico desconhece o remédio. Por fim, o homem da inspeção da Ilha, ao se afastar da demanda dos moradores, fortalece ainda mais o poder da escola e sua função modeladora, já que ressalta os prejuízos decorrentes da falta ou da redução do tempo escolar.

Eusébio de Queiroz, em relatório do ano de 1855, demonstra conhecer a dificuldade enfrentada pelos pais para levarem seus filhos à escola em determinadas localidades e afirma:

Nessas localidades com effeito, onde a população é ainda bastante disseminada, serão os meninos obrigados a percorrerem grandes distancias e a soffrerem os rigores das estações, com grande damno de sua saúde, para irem quotidianamente receber na escola as lições do professor.

Esta dificuldade, que muitas vezes é a verdadeira causa da ignorância em que vivem e em que se vão criando grande numero de meninos, é também outras vezes transformada em impossibilidade, e della facilmente lanção mão os pais poucos zelosos da educação de seus filhos para desculparem sua criminosa indiferença.

Quer seja porém obstáculo real que cumpre superar, quer seja pretexto a que se socorre a má vontade, que é indispensável destruir, não é menos certo que nas freguezias de fora da cidade são as distancias uma das causas mais poderosas para a pouca freqüência da mor parte das escolas, e as circunstancias excepcionais dessas localidades estão indicando que o meio mais fácil de remover os inconvenientes que temos assinalado, e tornar mais úteis as escola publicas, é dar-lhes

³⁹ AGCRJ, código 10.4.38, 10/03/1856, p. 276.

uma organização também excepcional e mais acomodada as necessidades da população que ahi se acha estabelecida (p.11).

A respeito do abaixo-assinado, outro destaque a ser feito é a probabilidade do “ato mecânico da escrita” não ter sido feito por um morador, indício do analfabetismo entre os adultos ou desconhecimento dos códigos da escrituração formal. Chartier (2004) ao tratar do ingresso das sociedades ocidentais na escrita, destaca estudos em que “historiadores computaram as assinaturas de todos os documentos, paroquiais ou notariais, fiscais ou judiciários, que permitem uma triagem dos que sabiam assinar o nome e dos que não sabiam” (p.114). Diante das análises, o autor aponta que “a porcentagem de signatários pode indicar muito globalmente o limite de familiaridade com a escrita alcançado por determinada sociedade, mas não pode ser considerada como a medida direta de uma competência cultural particular” (p.114). Assim, as assinaturas só podem ser avaliadas pelo que são “indicadores culturais macroscópicos, compósitos, que não medem exatamente nem a difusão da capacidade de escrever, mais restrita do que os números indicam, nem a da leitura, que é mais extensa” (p.114).

A realização de abaixo-assinados pelos pais que se organizam para solicitar abertura de escolas, mudança na rotina escolar, reclamando e fazendo queixas, sugerem o alcance e os efeitos dos discursos voltados para as famílias no que se refere à importância da escola na educação dos filhos. Tais discursos proferidos por diferentes instâncias educativas da sociedade e difundidos em diferentes espaços como a imprensa e as conferências populares representam investimentos promovidos ao longo do século XIX em nome da civilização do povo e do progresso do país.

2.5 *Conveniente corretivo*: as Conferências Pedagógicas

Não basta porém decretar a instrução primaria como uma necessidade social, e proclamar-a como primeiro elemento de civilização e progresso: é mister também que o legislador para não tentar uma obra impossível e consagrar um principio estéril, eleve e rehabilite perante o espirito publico aquelles a quem encarrega o ensino da mocidade, inspirando-lhes a consciência de sua importante missão e o sentimento da própria dignidade, pondo-os longe do alcance da miséria, libertando-os longe as apprehensões do triste futuro que poderão legar ás suas familias, dando-lhes, em uma palavra, meios de decente e honesta subsistência.

Eusébio de Queiroz⁴⁰

⁴⁰ Relatório referente ao ano de 1855, p. 5.

No procedimento de visita às escolas e nas Conferências Pedagógicas, os professores eram submetidos a uma situação de visibilidade suplementar, pois estavam reunidos sob o olhar dos fiscalizadores e também da própria corporação docente. As Conferências se configuram um dos meios utilizados como corretivo para o problema da formação, como alega Couto Ferraz ao tratar da adoção do sistema de formação pela prática:

Para evitar que este systema, que em parte já foi adoptado na Áustria e na Hollanda, e que até certo ponto o foi também em França, podesse embarçar o progresso do ensino, tornado-o algum tanto estacionário, foi a sua adopção entre nós acompanhada dos convenientes correctivos, taes como a instituição de conferencias dos professores em épocas designadas, os exames repetidos todos os annos, e outros, alem de ficar subordinado ao zelo e à vigilância de uma constante e severa inspecção (Relatório de 14/05/1854, p.64).

Desta forma, a idéia de realizar Conferências Pedagógicas que pudessem reunir os professores primários para discussão de temáticas da instrução e para o seu aperfeiçoamento foi instituída pelo artigo 76 do Regulamento da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte de 1854⁴¹. Para o funcionamento das Conferências, deliberou-se pela criação de instruções especiais de modo a regulamentar sua execução, só elaborado 18 anos depois desta determinação. Ainda que na ausência desta cadeia regulatória, o inspetor Eusébio organizou Conferências enquanto esteve no comando da inspetoria.

No que se refere ao caráter “civilizado” desta medida, Oliveira (2003)⁴² afirma que este tipo de reunião de professores era adotado em países como a Prússia, a Alemanha, América do Norte e Portugal.

Boas escolas normais por força darão bons professores. Mas, não bastando que eles sejam bons, é preciso ainda que tenhamos em vista torná-los ótimos ou excelentes. Ora, ótimos ou excelentes compreende-se que nem todos podem ser

⁴¹ Também existiam na segunda metade do século XIX outros tipos de Conferências, chamadas de Populares ou Literárias, que possuíam outros objetivos. Tais Conferências ocorriam no salão do edifício das escolas públicas da freguesia da Glória. A primeira foi realizada em novembro de 1873. Caracterizavam-se como “discursos claros e simples sobre assuntos que interessassem ao bem-estar material e moral da sociedade”, com o intuito de atingir todas as classes para “ensinar o homem do povo o que ele deixou de aprender na escola”, segundo o periódico *Conferências Populares* (1876). No mesmo sentido, o periódico *Tribuna do Povo* (1870) afirma que se “amplia os meios de difundir as luzes e resolvem em parte o importante problema que consiste em espalhar os conhecimentos litterários e scientificos por todas as camadas do povo”.

⁴² Cf. livro “*O Ensino Público*”, publicado pela primeira vez em 1873.

mediante os seus próprios estudos. Sendo, pois, necessário que as luzes de uns guiem os outros, deve o Estado de vez em quando tirá-los do seu isolamento e reuni-los em assembléias onde eles conversem e se entendam sobre os interesses da sua profissão (p.219).

Com este discurso Antônio de Almeida Oliveira defende a realização das Conferências Pedagógicas, concebida como meio de aperfeiçoamento dos professores “por uma espécie de ensino mútuo”. O autor compreendia a Escola Normal como o lugar da boa formação, acreditava que os professores viviam em isolamento e defendia a difusão do conhecimento científico. A inscrição das Conferências Pedagógicas como parte das estratégias da institucionalização da escolarização do povo se deve à compreensão de que este evento poderia operar como “um dispositivo de modelação e de formação continuada de professores, imposto pelo governo imperial, funcionando também como um dispositivo de controle, de instituição de códigos e de doutrinas norteadoras de determinadas práticas” (Borges, 2005a, p. 64).

Oliveira defende o aperfeiçoamento de professores formados pela Escola Normal a fim de torná-los excelentes. Todavia, o processo da profissionalização docente se desenvolveu de diversas formas, como já assinalado, seja por meio da chamada formação prévia (na escola normal ou pela prática), pelos procedimentos de recrutamento e fiscalização do ofício. Estas formas de disciplina do ofício indicam a presença de diferentes saberes na corporação docente, o que se procurava padronizar, unificar. As Conferências, como vemos, se constituem em medida complementar para assegurar a disciplina dos mestres do ensino primário. Medida instaurada no gabinete da “Conciliação”⁴³, gerida por um dos integrantes da “Trindade Saquarema”⁴⁴, cuja defesa é mantida no discurso do republicano, como estamos assinalando.

O Conselheiro Eusébio de Queiroz, enquanto exerceu o cargo de inspetor geral, foi um dos que se utilizaram deste meio para discussão de temas relativos à instrução. O professor Manuel José Pereira Frazão⁴⁵ afirmou, em discurso proferido por ocasião da morte deste inspetor em 1868, que “Nada se fez no tempo da administração do

⁴³ Gondra (2001).

⁴⁴ Mattos (2004).

⁴⁵ Nascido em 1836, estudou no Seminário São José com destino ao estado eclesiástico, mas faltando dois anos para ordenação decidiu estudar na Escola Militar o curso de matemáticas puras, calculo diferencial e integral, e ciências naturais (Cf. Sacramento Blake). Lecionou em vários colégios, até que foi nomeado professor em 1863 para a cadeira de instrução primária da freguesia de Sacramento, removido em 1864 para a cadeira da Glória e depois para Lagoa. Escreveu “Cartas do Professor da Roça” e também foi um dos signatários do Manifesto dos Professores Públicos Primários da Corte dirigido ao Imperador e ao Ministro do Império em 1871.

Conselheiro Eusébio, com referência à classe, que esta não fosse ouvida. A confecção do regimento interno das escolas, a adoção de compêndios, tudo foi e era feito mediante conferência com os professores” (Gondra & Garcia, 2003, p.323). De acordo com o professor Frazão, pode-se observar que tal instrumento de fiscalização tinha um caráter de estudo, exame e discussão das questões relativas à instrução na Corte. Funcionando como uma base de consulta aos professores, a inspetoria tinha a possibilidade de tomar decisões no que se refere aos temas postos em debate, a partir dos pareceres emitidos pelos professores, do seu impacto e da avaliação política dos mesmos.

Nos seus relatórios anuais, o inspetor geral deixou registrada a ocorrência das reuniões, preocupando-se em ressaltar que foram convocadas em conformidade com o artigo 76 do Regulamento de 1854. Eusébio também convocou conferências para os delegados, indicando que o princípio da correção poderia, do mesmo modo, ser estendido aos fiscalizadores. Em relatório relativo ao ano de 1855, o inspetor justifica a necessidade das conferências para os delegados a fim de tratarem das dificuldades encontradas no exercício da inspeção e das questões consideradas importantes para o ensino público, difundindo as observações adquiridas pela prática da fiscalização, de modo a formar o almejado “sistema uniforme de inspeção”. Registros acerca da realização das conferências com delegados também podem ser observados nos documentos do AGCRJ, como fica evidenciado no trecho do ofício enviado pelo delegado frei Luiz de Santa Theodora França em 26/01/1857:

Recebi o officio de V.S. com data de 22 do mez corrente pela qual de Ordenado do Ill^{mo} e Ex^{mo} Senhor Conselheiro d’Estado Senador do Império e Inspetor Geral da Instrução Primaria e Secundaria do Município da corte convida-me V.S. para a Conferência de Delegados e Professores que terá lugar no dia 30 do corrente as 9 horas da manhã no sallão de Audiências da Secretaria do Ministro dos Negócios do Império.

Com bastante desprazer communico a V.S. afim de que se digne levar ao Respeitável conhecimento de Sua Ex.^{cia} que soffrendo eu no dia 6 do corrente huma erypsela, desta ainda existem effeitos, que me obrigarão a recorrer a medicina e não devo fazer novos excessos de viagem especialmente na estação presente, que sempre me he desfavorável (Códice 11.1.4, p.161).

Percebe-se que a mesma reunião poderia agregar delegados e professores, colocando fiscalizadores e fiscalizados frente a frente, uns submetidos ao olhar dos outros, e os dois submetidos ao olhar centralizador do inspetor geral. Nesse sentido, quais os interesses que presidem a realização de um evento em que todos se inscrevem

em um campo de visibilidade? Como assinalado na documentação, trata-se de tornar práticas visíveis, fazer aparecer as idéias em torno de determinados questões que afetam a escolarização e, assim, fazer funcionar uma maquinaria que observa, examina, reparte, classifica, fixa normas, controla, modela.

Em relatório referente ao ano de 1856, na seção denominada de “Regimento interno, disciplina, material e asseio das escolas”, Eusébio afirma:

O objecto deste artigo tem sido o das conferencias de professores e delegados, até hoje convocadas. São matérias da competência de longa prática e experiência do ensino. Assim a commissões de professores presididos por delegados tenho encarregado o exame que do me parece mais urgente, e exige maior estudo e applicação.

A tabella da distribuição do tempo, e das matérias do ensino pelas diversas classes das escolas, encontrava dúvidas e dificuldades da parte de alguns professores. Submettidas as conferências forão removidas, e vigora hoje a tabella, dando lugar á uniformidade tão necessária, e que tanto deve facilitar os exercícos escolares (p.6).

Em 1857, os temas relativos ao regime, economia, material e asseio das escolas, continuavam a ser objeto de estudo nas conferências dos professores, assinalando a existência de uma comissão de professores que deu parecer a respeito dos ensaios práticos sobre leitura, apresentados pelo bacharel Eduardo de Sá Pereira de Castro, sendo seus quadros litografados ou estampilhados do silabário proposto pelo Conselho Diretor para admissão nas escolas. Destaca que a comissão de professores estava analisando diversas obras e compêndios para uso nas escolas públicas primárias e secundárias.

Em 1858, a discussão nas conferências se concentrou no regimento interno das escolas, das diversas questões práticas suscitadas e pontos não definidos pelas disposições em vigor. Debateu-se que o regimento aprovado pela portaria de 20/10/1855 para as escolas públicas do município da Corte não poderia ser adotado nas escolas de meninas até que sofresse modificações “exigidas pelas conveniências do sexo”.

Em 1860, a discussão em destaque referia-se aos compêndios⁴⁶ por meio da qual os professores tiveram opinião “quase unânime” de que a gramática de Cyrillo Dilermando da Silveira não era “apropriada para a infância que frequenta as escolas”

⁴⁶ Reflexões acerca da seleção, adoção e circulação de compêndios nas escolas do município da Corte, bem como do método Bacadafá podem ser encontrados em Teixeira (2004a, 2004b, 2008).

(p.5). Eusébio também relata o término da experiência do método de leitura Bacadafá de Antonio Pinheiro de Aguiar, mas não expôs a opinião dos professores, e registrou a existência de compêndios sob o exame de uma comissão formada pelos professores Gabriel de Medeiros Gomes (professor do Colégio Pedro II), Joaquim Sabino Pinto Ribeiro (professor da escola pública de São Cristovão), João José Moreira (escola de Santana), Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas (escola de São Cristovão), Joaquim Fernandes da Silva (escola de São José), Luiz Thomaz de Oliveira (escola da Candelária) e João Rodrigues da Fonseca Jordão (escola da Lagoa), e das professoras Catharina Lopes Coruja (escola da Candelária) e Amália Justa dos Passos Coelho (escola de Santo Antonio). Do mesmo modo, registra que estava sendo analisada a adoção de um compêndio de agricultura para leitura, sugerido por Francisco Leopoldo Burlamaque, o que se justificava pela importância deste conhecimento em um país agrícola.

Em 1859, 1861 e 1862 os relatórios continuaram registrando a realização das conferências. Após este período somente foram localizados documentos que relatam a intenção de organizar Conferências a partir de 1872, ano em que foram organizadas as instruções especiais⁴⁷. Nesse sentido, cabe chamar atenção “para o fato de uma reconfiguração, um estatuto diferenciado que as Conferências adquirem com sua regulamentação, publicação e publicidade de que vai ser objeto a partir de 1872” (Borges & Gondra, 2005, p.205). Sinal não apenas de sua permanência, mas de sua retomada e tentativa de fortalecimento do dispositivo “civilizado”.

⁴⁷ No período das décadas de 1870 e 1880, segundo Martinez (1998) a instrução e a educação da população foram intensamente discutidas, estando relacionadas às transformações sócio-políticas, econômicas e culturais do período. E, no panorama da profissão docente, discutia-se não somente problemas relativos ao processo de profissionalização, como também os baixos salários e as péssimas condições de trabalho. Este complexo quadro da instrução primária foi denunciado em 1871, pelo Manifesto dos Professores Públicos da Instrução Primária da Corte endereçado ao Imperador e ao Ministro do Império, no qual apontaram a situação precária em que trabalhavam, acusando o governo de prejudicar o combate à ignorância e requerendo o reconhecimento do papel do magistério na obra da civilização. Em 1872, em meio a esta movimentação, pretendendo conhecer e controlar o movimento do magistério, o governo organizou as instruções especiais para regular a execução das Conferências Pedagógicas.

2.6 Trabalho de mais alta importância e do mais subido alcance: Os relatórios dos Ministros e da Inspeção

Mas os discursos “literários” já não podem ser recebidos se não forem dotados da função autor: perguntar-se-á a qualquer texto de poesia ou de ficção de onde é que veio, quem o escreveu, em que data, em que circunstâncias ou a partir de que projecto. O sentido que lhe conferimos, o estatuto ou o valor que lhe reconhecermos dependem da forma como respondermos a estas questões.

Michel Foucault⁴⁸

Apesar da citação se referir ao texto de poesia ou de ficção, os questionamentos feitos por Foucault nos ajudam a pensar quem escreveu os relatórios, de onde escreveram, quando escreveram, em que circunstâncias e a partir de que projeto. O sentido do relatório e o valor a ele atribuído podem ser vistos nos registros que o inspetor Eusébio faz a respeito deste trabalho que considera de “alta importância” e de “subido alcance”, que faz parte de um trecho, bastante ilustrativo, e ao qual recorrerei mais de uma vez neste estudo:

Nessas circunstancias, um relatório da instrução publica, tendo de apresentar em toda a sua nudez os males de que todos se queixão, e poucos podem ou ousão sondar, e de propor os meios de mais promptamente remedial-os, é por sem dúvida trabalho de mais alta importância e do mais subido alcance; porquanto, podem delle depender a natureza e efficacia da reforma que houver de fazer o legislador, a boa ou má direção que tiver de dar á sociedade que anciosa procura salvação, os resultados lisongeiros ou desastrosos que se hão de seguir, a esperança de chegar-se a um feliz estado de prosperidade, ou o desanimo e a descrença que surgem sobre as ruínas das mais bellas illusões (Relatório do ano de 1855, p. 1).

No texto, observa-se a intenção de apresentar os males em toda a sua nudez, indicando a necessária visibilidade do objeto a ser investigado e documentado. A partir de um diagnóstico, realizado com o que foi tornado visível, prescrever, como um procedimento médico, os meios para remediar os males. Nesse sentido, a importância do registro escrito se situa no fato de a ele ser atribuído a eficácia da reforma, a salvação da sociedade, a prosperidade ou mesmo a ruína de uma ilusão que aparentemente consistia na reforma de 1854.

Os agentes responsáveis pela observação do cumprimento das normas, no que concerne à moralidade, às regras de higiene, aos materiais didáticos, aos compêndios adotados, número de alunos matriculados e frequência, entre outros, reuniram um

⁴⁸ Foucault, M. *O que é um autor?*. Lisboa: Ed. Passagens: 2002, p.49.

conjunto de informações que, coletadas ou forjadas, tornaram-se base para a elaboração de relatórios por Inspetores Gerais e Ministros do Império. A partir dos relatórios, usados como um dispositivo para documentar a inspeção do ensino, é possível realizar algumas reflexões a respeito das práticas discursivas em torno do exercício da docência e da fiscalização⁴⁹.

O modo como os relatos dos Ministros do Império e dos Inspetores Gerais registraram a profissão docente na instrução primária, a sua forma de organização e de escrita, produzem certo tipo de memória acerca da docência, um *relato do poder* que também participa da construção da trajetória profissional de professores. Nesta perspectiva, pretendi realizar algumas reflexões a respeito deste instrumento, buscando fazer algumas considerações em torno desta forma de escrita, do modo como ela se organiza e a descrição que faz das práticas da profissão docente e de seus fiscalizadores.

O relator ocupa a posição daquele que observa, examina uma realidade, seleciona o que vale e deve ser registrado, fixado, tornado visível. Assim, os relatores da instrução, Inspetores Gerais e Ministros dos Negócios do Império, apresentaram suas versões referentes ao estado em que a instrução se encontrava, pretendendo carregar seu testemunho do signo da neutralidade e da objetividade, ainda que apoiado no poder conferido pelos cargos que ocupavam.

A forma como a instrução estava sendo concebida variava de acordo com o indivíduo que estivesse exercendo o cargo de Inspetor ou de Ministro, não havendo homogeneidade nos relatórios. Deste modo, no exame da realidade, entram em jogo concepções educacionais, convicções políticas e outros interesses. O levantamento de um campo de conhecimento e a instauração de discursos se dá a partir do exame, articulado com a formação de saber, ligado a uma forma de exercício do poder. No caso dos relatórios, um saber acerca da instrução e da profissão docente, legitimado pelo caráter oficial da escrita.

O relator que escreve e assina o relatório também pode ser analisado como um autor que redige e assina um texto. Não um autor entendido como o indivíduo falante que pronunciou ou escreveu um texto “mas o autor como princípio de agrupamento do discurso, como unidade e origem de suas significações, como foco de sua coerência” (Foucault, 2006a, p.26). O nome do autor, para Foucault

⁴⁹ Cf. BORGES, Angélica. O dispositivo do relato oficial: os relatórios do governo imperial como produtores de representações e de memórias em torno da profissão docente. In: III Seminário Internacional As redes de conhecimento e a tecnologia: *Professores/professoras: textos, imagens e sons*. Rio de Janeiro: UERJ, 2005.

(...) serve para caracterizar um certo modo de ser do discurso: para um discurso, ter um nome do autor, o facto de se poder dizer “isto foi escrito por fulano” ou “tal indivíduo é o autor”, indica que esse discurso não é um discurso quotidiano, indiferente, um discurso flutuante e passageiro, imediatamente consumível, mas que se trata de um discurso que deve ser recebido de certa maneira e que deve, numa determinada cultura, receber um certo estatuto (2002, p.45).

Relembrando a idéia de que “ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfizer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-lo” (Foucault, 2006a, p.37), cabe apontar que no período estudado, os relatórios da IGIPSC⁵⁰ foram produzidos pelo Inspetor Eusébio (1855-1863), pelos inspetores interinos Antonio Felix Martins (1864) e Joaquim Caetano da Silva (1865), e no caso dos ministros: Luiz Pedreira do Couto Ferraz, Pedro Araújo de Lima (Marques de Olinda), Sérgio Teixeira de Macedo, João de Almeida Pereira Filho, José Antonio Saraiva, José Ildefonso de Souza Ramos, José Bonifácio de Andrada e Silva e José Liberato Barroso.

Os discursos presentes nos relatórios da IGIPSC eram recebidos pelo Ministro e anexados ao relatório deste último, para serem apresentados à Assembléia Geral Legislativa. Os relatórios deveriam mostrar para este “auditório social” o estado da instrução na Corte, seus avanços e problemas, realizar um exame comparativo da instrução entre as províncias, propor medidas e defender a própria gestão do signatário do relato. A idéia de “auditório social”, delineada por Certeau, contribui para uma reflexão na qual o autor imagina o leitor a quem sua escrita se destina, que regula o ato da escritura e aquilo que se escreve. O “auditório social” imaginado pelos relatores parece ter sido ampliado, pois foi possível constatar por meio do material estudado que tal documento era enviado aos delegados e professores, indicando uma certa circulação deste instrumento da fiscalização e de seu conteúdo.

A título de exemplo, temos o ofício⁵¹ do delegado da freguesia da Ilha do Governador no qual acusa o recebimento de relatório do estado da instrução no Município da Corte do ano de 1855, feito em 15 de fevereiro de 1856. Informação que também consta em ofício do professor Estevão José Pires, da escola da freguesia de Guaratiba: “Tenho a honra de participar a V.S. que no dia 22 do corrente mez recebi

⁵⁰ O relatório do Ministro dos Negócios do Império relativo ao ano de 1854 não aponta a realização do relatório da IGIPSC pelo primeiro inspetor geral Visconde de Itaboraí.

⁵¹ ACGRJ, código 10.4.38, 30/06/1856, p.197.

hum relatório do Estado da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte durante o ano de 1855”⁵².

O “Manifesto dos Professores Públicos de Instrução Primária da Corte”, de 1871, possui um trecho que indica que os professores tinham acesso aos relatórios:

Não há ministro novo que não diga no seu primeiro relatório que somos ignorantes, e que depois não modifique o seu juízo, reconhecendo a injustiça que nos fez! Comparai o relatório da inspeção geral com o do ministro do império, um feito por quem conhece de perto o pessoal de sua repartição, outro, assignado por quem bebe inspirações de empregados que só parecem fadados para nos flagellarem! (p.4)

Foucault também chama atenção para a necessidade de estudar os discursos nas modalidades de sua existência: “os modos de circulação, de valorização, de atribuição de apropriação dos discursos variam com cada cultura e modificam-se no interior de cada uma; a maneira como se articulam sobre relações sociais decifra-se de forma mais directa, parece-me, no jogo da função autor e nas suas modificações do que nos temas ou nos conceitos que empregam” (2002b, p.68-69). A postura do governo em fazer circular o relatório da IGIPSC, a recepção e a leitura realizada pelos delegados e professores de um documento produzido pelo inspetor geral, apontam a existência de interesses nos efeitos que podem ser produzidos pela composição de saberes e difusão de discursos, a partir do levantamento de um campo de conhecimento em torno da instrução.

Em estudo acerca dos relatórios dos presidentes da província de Minas Gerais, Resende & Faria Filho (2001) questionam onde está e qual é a política dos relatórios. No caso específico da educação:

A ação política está nos discursos e, sem dúvida, nos temas dignos dos mesmos. Produzi-los como dignos de notoriedade e de atenção do executivo e do legislativo provinciais e, quase sempre, de toda a população mineira, explicita uma intencionalidade política direcionada e articulada pela idéia de educação como um ato e uma condição da civilidade (p.113).

O autor destaca que, no caso dos relatórios mineiros, as palavras e frases usadas eram muito bem escolhidas: “Eles são documentos oficiais e eram escritos buscando influenciar quem os lesse (ou ouvisse). Seja buscando persuadir, seja procurando exortar, os textos sempre buscam convencer o povo, ou seus representantes na

⁵² ACGRJ, código 10.4.38, 24/06/1856, p. 44.

assembléia Provincial, da importância da instrução pública” (p.83). Ora, o que esperar do enunciado de um gestor da instrução? Tudo indica que se vale da posição ocupada para diagnosticar o presente da instrução, justificar suas medidas e programar suas ações. Deste modo, precisa sensibilizar o “auditório social” constituído pela própria máquina do estado para legitimar e fortalecer seus gestos. Nesse sentido, Foucault destaca que é “sempre possível dizer o verdadeiro no espaço de uma exterioridade selvagem; mas não nos encontramos no verdadeiro senão obedecendo as regras de uma ‘polícia’ discursiva que devemos reativar em cada um de nossos discursos” (p.35). O controle da produção de discursos tem como princípio a disciplina que “lhe fixa os limites pelo jogo de uma identidade que tem a forma de uma reatualização permanente das regras” (p.36). Neste caso, a função do relator comparece como polícia discursiva do próprio relato.

Continuando a tratar dos relatórios na Província mineira, Resende & Faria Filho afirmam que

Aparentemente destituído de conteúdo por evidenciar um modo de uso da língua, uma certa forma discursiva, tais mensagens nada mais fazem que colocar em funcionamento, no plano do discurso político, o aparato retórico oitocentista ainda exaustivamente estudado nos cursos secundários e superiores freqüentados por nossos “estadistas”. Convencer que a instrução estava indo para o caminho certo implicava laboriosas operações discursivas que emitiam juízos de valores, analisavam, criticavam, e, assim induziam e influenciavam as platéias ou os leitores (p.83-84).

Para Foucault, o sistema de educação e os discursos possuem uma estreita relação. Afirma que “Todo sistema de educação é uma maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo” (2003, p.44). Apropriações estas que podem ser observadas por meio dos relatos oficiais presentes nos relatórios sobre a instrução.

Os relatórios da IGIPSC, produzidos no período de 1855 a 1865, foram publicados anualmente, descrevendo o suposto quadro da instrução. Estes relatórios costumavam conter uma listagem acerca da quantidade de escolas públicas e particulares⁵³, de professores e agentes da inspeção, informando seus respectivos nomes e a localidade em que atuavam. Informações que, anualmente atualizadas, apresentavam as alterações ocorridas como dispensa, suspensão e admissão de pessoal, solicitação de

⁵³ Na instrução primária, a “escola era uma unidade de ensino com um professor” (Cardoso, 2003, p.201).

demissão, falecimento, mudança de escola, transferência de professores, jubilação, concessão de gratificações e de licenças, processo disciplinar, entre outros. A partir deste material também é possível observar aspectos da trajetória profissional dos professores e como ela se inscrevia nos discursos dos órgãos do governo imperial.

No entanto, cabe igualmente destacar a questão da produção dos dados presentes nestes relatórios e sua fidedignidade ou confiabilidade. Resende & Faria Filho apontam que nos relatórios dos presidentes de províncias em Minas Gerais, na parte relativa à instrução pública, alguns números foram produzidos de forma aleatória ou mesmo forjados, o que pode refletir

(...) a enorme dificuldade de o Estado ter acesso a processos mais confiáveis de produção dos mesmos. O que observamos é que o processo de produção de dados não confiáveis passava também pelos encarregados, no escalão inferior, pela coleta e organização dos dados sobre a instrução pública, os inspetores. Estes, devido às mais diversas dificuldades (distância da escola, falta de meios de locomoção, estar cuidando de interesses pessoais, dentre outros), tantas vezes reconhecidas pelos gestores da instrução, não inspecionavam as aulas, mandando para a Diretoria de Instrução Pública os números que lhes eram enviados pelos próprios professores (2001, p. 91).

Em relatório apresentado a assembléia legislativa relativo ao ano de 1854, o Ministro Couto Ferraz alerta que não pode oferecer um trabalho completo porque “embora sujeito hoje a huma inspecção mais ou menos activa da autoridade publica, geral ou provincial, não tem ainda podido ser verificado com exactidão, que afiance como extremes de erros todos os dados que devo offerecer à vossa consideração” (p.69). O ministro expõe, então, os motivos do problema:

A impossibilidade em que ainda se acha a maior parte das províncias de remunerarem vantajosamente a visitadores ou inspectores especiais e habilitados das escolas e aulas publicas, he a origem principal das difficuldades com que lutamos para conseguir a realização deste desideratum.

O segundo ainda apresenta maior embaraço: interessado como é em geral o ensino particular em evitar uma fiscalisação que a muitos agentes da autoridade também parece menos essencial, escapa quasi sempre a hum arrolamento official à que se possa prestar inteiro credito (p.69).

Resende & Faria Filho destacam que a produção de dados está centralizada em um “Estado muito pouco estruturado, o qual não consegue minimamente, profissionalizar seu corpo de inspetores” (p.91). Nesse sentido, tais autores destacam

ainda que os professores somente receberiam os seus ordenados caso tivessem um certo número mínimo de alunos. Como os professores deveriam apresentar um mapa de matrícula de suas aulas e os inspetores não faziam sempre “visitas surpresas”, costumavam informar uma quantidade maior de frequência de alunos que a exigência.

Esta prática não passava despercebida do governo. No entanto, ele não conseguia controlá-la. Diante da necessidade do presidente fazer um relatório do andamento da instrução, acabava por utilizar os relatórios e mapas enviados pelos professores. Não obstante, os autores destacam que os dados oficiais mesmo camuflados “eram discutidos e tinham a pretensão de apresentar e difundir uma verdade, a verdade dos números, e, por isso, são importantes e capazes de dar sua contribuição para o entendimento da história da educação mineira no século XIX” (p.113).

Também é possível observar notas feitas pelos inspetores e ministros registrando que os dados mencionados eram aproximados e não exatos.⁵⁴

Inaugurada a época dos trabalhos estatísticos com a criação de uma Repartição especial, é de esperar que todos os ramos do serviço publico se auxiliem e se aperfeiçoem mutuamente: assim aumentei esforços e diligencia a fim de completar o trabalho dos mappas; mas por amor da verdade devo declarar, ainda este anno, que não consegui reunir todos os dados necessários à perfeição, que só virá, mediante novos esforços, em mais longo período de tempo, quando maior numero de auxiliares hábeis coadjuvarem trabalhos taes, convencidos da respectiva importância. (Frei José de Santa Maria Amaral, 1870, p.1).

Resende & Faria Filho também destacam a mitificação da importância da estatística, corroborada pelos sujeitos que acreditavam na sua necessidade para melhorar o ensino: “Em Minas Gerais, ao longo do período estudado e, mesmo, posteriormente, nas primeiras décadas deste século, muitos gestores do público vão reclamar da ausência de bases estatísticas confiáveis sobre as quais pudessem desenvolver diagnósticos, definir prioridades e traçar metas de ação” (2001, p.94).

No caso da Corte, ao abordarem a instrução em vários relatórios situados no período demarcado, os Ministros do Império costumavam fazer uma breve descrição geral sobre seu estado, comumente com base nos relatórios do inspetor geral, e/ou então algumas reflexões referentes a assuntos da instrução, remetendo depois à leitura do

⁵⁴ Conferir, por exemplo, o Relatório de 1854, p. 73.

relatório da IGIPSC que julgavam mais “completo” e “digno” e que se encontrava anexado ao relatório do ministro.

Geralmente, os relatórios publicados se referiam ao período do ano anterior, como indica o exemplo do Relatório publicado em 26 de abril de 1862, em que o inspetor geral diz: “Venho relatar a V. Ex. a marcha dos negócios pertencentes a este repartição, dentro do prazo decorrido de 15 de fevereiro de 1861, data de ultimo relatório até a presente.”.

Os relatórios da Inspeção possuem uma organização que apareceu com alguma frequência, contendo uma parte de introdução, geralmente laudatória, que ajuda a definir a posição de quem relata, que se colocava numa postura de “humildade” ao expor as dificuldades de estar e de exercer a função que ocupa, e a de quem se dirige, figura geralmente louvada e que espera tomar conhecimento do andamento da instrução no império, da “marcha dos negócios pertencentes a esta repartição”⁵⁵. Nesse sentido, observa-se que o relator conhece e emprega as regras de civilidade difundidas no século XIX. Revel ao analisar o tratado de civilidade de Antoine de Courtin, destaca que os usos da civilidade são determinados pelas relações entre as pessoas, a posição, o prestígio e a autoridade, consistindo a primeira lição da civilidade “em reconhecer o próprio lugar e o gradiente específico de cada relação social” (2004, p.200).

Nos relatórios também aparece a menção frequente de que fora elaborado em cumprimento a determinação do artigo 3º, § 5 do Regulamento de 1854, o qual afirma ser função do inspetor: “Coordenar os mappas e informações que os Presidentes das provincias remetterem annualmente ao governo sobre a instrucção primaria e secundaria, e apresentar hum relatório circunstanciado do progresso comparativo neste ramo entre as diversas provincias e o municipio da Côrte, com todos os esclarecimentos que a tal respeito puder ministrar.”

Observando a organização em que se dividem vários relatórios, pode-se perceber uma semelhança com a forma de organização do regulamento de 1854, o que também pode ser inferido a partir da fala de Eusébio de Queiroz em relatório de 1855, no qual afirma que “para com maior ordem e clareza submeter á consideração de V. Ex o que me parecer digno de sua atenção, seguirei a mesma divisão traçada pelo regulamento de 17 de fevereiro de 1854” (p.2). Os quadros que se seguem, ilustram um pouco tal aspecto.

⁵⁵ Relatório do ano de 1861, p. 1.

Quadro 2 – Estrutura do Regulamento de 1854

Título I	<i>Da Inspeção</i>
Título II	<i>Da Instrução Pública Primaria: Capítulo I – Condições para o Magistério publico; nomeação; demissão e vantagens para os professores. Capítulo II – Professores adjuntos, substituição nas escolas. Capítulo III – Das escolas públicas, suas condições e regimen</i>
Título III	<i>Da instrução publica secundaria</i>
Título IV	<i>Do ensino particular primario e secundário</i>
Título V	<i>Faltas dos professores e diretores de estabelecimentos publicos e particulares; penas que ficão sujeitos; processo disciplinar.</i>

Quadro 3 – Estrutura do Relatório da IGIPSC referente ao ano de 1859

Relatório da IGIPSC referente ao ano de 1859 publicado em 1860 – 19 páginas Relator: Inspetor Eusébio de Queiroz	Página
Parte Introdutória	1
Inspeção	1
Secretaria	2
Conselho Director	2
Delegados	3
<i>Ensino publico</i>	
- Instrução Primaria:	
Nomeação e remoção de professores publicos: movimento de seu pessoal desde a data do ultimo relatório até o presente;	4
Professores adjuntos, substituição das escolas, educação indispensável para o magistério publico;	5
Condições, regimen e frequencia das Escolas.	8
- Instrução Secundária:	
Imperial Collegio de Pedro II	12
<i>Ensino particular</i>	15
Anexos	

Quadro 4 – Estrutura do Relatório da IGIPSC referente ao ano de 1884

Relatório da IGIPSC referente ao ano de 1884 publicado em 31/12/1884 – 22 páginas Relator: inspetor geral interino João Pedro Belfort Vieira	Página
Parte Introdutória	1
I - Inspetoria geral	1
II- Conselho Director	2
III- Delegados Parochiais	3
Instrucção Publica Primaria:	
IV – Regimen das escolas	3
V - Distribuição das escolas e seu pessoal	3
VI – Collocação das escolas e seu material	9
Instrucção Publica secundaria	
--- Exames geraes de preparatorios	10
VIII – Imperial Collegio de Pedro II	16
Instrucção publica profissional	17
IX – Escola Normal da Corte	
Instrucção particular primaria e secundaria	17
X	

Informações Gerais	18
XI – Hygiene escolar	18
XII – Estatísticas das escolas	19
XIII - Exposição Sanitária em Londres	20
Anexos	

Na maioria dos relatórios produzidos por Eusébio, a organização dos dados obedeceu a este modelo. No entanto, vale ressaltar que esta estrutura não se repete em todo o conjunto de relatórios produzidos pelos diferentes inspetores. Assim, não é possível encará-los como tendo um modelo fixo no qual todos se baseavam, havendo alguns, inclusive, que apareceram em forma de texto corrido como no caso dos anos de 1863 e 1864. No entanto, o modelo de divisão do regulamento de 1854 parece ter sido o que apareceu com maior frequência entre as várias formas apresentadas.

De modo geral, no caso dos relatórios que adotaram tal modelo, à introdução seguiram-se informações a respeito da *Inspecção* e seus agentes: Secretaria, Conselho Diretor e Delegados. Logo após, dedicava-se uma seção ao ensino público, tratando da “Instrução Primária, “Instrução secundária”, “Ensino Particular” e anexos. Na abordagem da instrução primária aparecem referências à “Nomeação e remoção de professores, movimento do seu pessoal durante o anno de ...”, “Professores adjuntos, substitutos das escolas, educação indispensável ao pessoal para o magistério publico”, “Regimen e economia das escolas: methodo do ensino”⁵⁶.

Desses títulos não foi possível encontrar material em que houvesse uma seção específica para faltas e punições de professores. Registros destas ocorrências apareceram na seção relativa ao “movimento do pessoal”, como o do ano de 1862 (p. 4), no qual menciona que a professora da freguesia da Glória, Joanna Amália de Andrade, impedida de exercer o magistério público de instrução primária para o sexo feminino por decisão do Conselho Diretor, em virtude de processo disciplinar, estava sendo substituída pela professora Angélica de Athayde Jordão que havia acabado de tomar posse.⁵⁷

⁵⁶ Também podem ser percebidas algumas variações nos títulos em diferentes anos como “Condições, regimen e freqüência das escolas” ou “Regimento interno, disciplina, material e asseio”. Nota-se que tais variações ao longo do período estudado se referiam aos títulos, agrupando ou desmembrando certos pontos que antes estariam separados ou reunidos.

⁵⁷ Outros registros de processo disciplinar contra os professores públicos podem ser vistos no relatório de 1883, na parte relativa ao Imperial Collegio de Pedro II, que registra que Monsenhor Gregório Lipparoni, professor de italiano, encontrava-se fora do exercício do ofício por causa da acusação que constavam nos jornais de que ele teria sido condenado na Itália por crime de fabrico de moeda falsa e no caso de Amélia Emilia da Silva Santos, registrado no relatório de 1883 na parte que descreve a atuação do Conselho Diretor. O relatório não registra o motivo pelo qual a professora sofreu processo disciplinar, mas destaca

O inspetor da Corte também deveria fazer, segundo o inciso 5º do artigo 3º do regulamento, o registro do andamento da instrução em outras províncias. No entanto, havia diversas dificuldades de cumprir esta determinação, pois as outras províncias não encaminhavam as informações ou, quando o faziam, os dados estavam incompletos e sem uniformidade, como aponta o relatório de Eusébio de Queiroz do ano 1857:

Representei não ter tido ainda a devida execução o aviso circular de 26 de Fevereiro de 1855, pelo qual foi ordenado às presidências de província que annualmente fizessem remetter ex-officio e directamente a esta inspectoria geral as informações e estatísticas da instrucção primaria e secundaria das respectivas províncias afim de habilitar-me a conhecer e julgar do estado e progresso comparativo daquelle ramo do serviço publico entre ellas e o município da corte, na forma do § supracitado. Ponderei a V.Ex^a o inconveniente da falta de uniformidade e harmonia em documentos que devem servir de bases e de dados para semelhante trabalho, considerações que largamente desenvolvi no primeiro relatório que tive a honra de apresentar ao antecessor de V.Ex^a em Fevereiro de 1856, propondo entre outras medidas a remessa para todas as províncias de mappas uniforme e systematicamente organizados, com todos os dizeres que se julgassem necessários, afim de servirem de modelo, e mais facilmente se obterem assim os dados que exige uma estatística completa.

Aquelle officio pareceu motivar a circular de 14 do mesmo mez, em cumprimento da qual recebi de algumas províncias os documentos exigidos; mas como previ, e declarei a V.Ex^a, com todas as desvantagens de serem incompletos, organizados em épocas diferentes, desacompanhados da legislação respectiva, com dados e elementos não sufficientes, sem a indispensável uniformidade, e quase todos remetidos em occasião tão próxima à apresentação deste trabalho, que muito pouco tempo permitem para o conveniente exame e estudo que exigem. (p.1).

Na seção relativa à inspecção destaca-se o andamento das funções referentes ao funcionamento da inspetoria e ao cargo de Secretário, Conselho Diretor e Delegados, registrando alterações, principalmente, nomeação, substituição e exoneração de membros. Nesta parte, aparecem as queixas relativas a não remuneração deste pessoal

o seu resultado, afirmando que o Conselho Diretor julgou “procedentes as accusações feitas à professora D. Amélia Emilia da Silva Santos, impoz-lhe a pena de suspensão por três mezes, da qual foi interposto recurso pela interessada. O Governo, por decisão de 20 de Outubro, negou provimento ao recurso.” (p.8). Cabe destacar o artigo do Regulamento de 1854 que define a aplicação da pena: “Art. 117. A pena de suspensão será imposta: §1º Na reincidencia de actos, pelos quaes o professor tenha sido multado. § 2º Quando o professor der máos exemplos ou inculcar máos principios aos alumnos. § 3º Quando faltar ao respeito ao Instructor Geral e mais pessoas incumbidas da inspecção do ensino.”

que, por não receberem salários, acabavam por privilegiar outras funções em detrimento da inspeção do ensino. Entre os membros da Inspetoria também se encontravam professores que tinham algum destaque na sociedade ou que “houvessem se distinguido no exercício do magistério”. Frequentemente aparecem reclamações dos inspetores sobre a carga de responsabilidade que se acumulava, devido ao pouco pessoal.

Nesta seção, que trata tanto do ensino primário quanto do secundário, observa-se um intenso registro sobre a profissão docente, passando pela movimentação de pessoal e pelas práticas exercidas. Aumento de salário, gratificações, jubilações, exonerações, remoções estão registrados, incluindo, por exemplo, a notificação de professora que mudou de sobrenome por causa do casamento⁵⁸. Entre os itens que figuram na abordagem da instrução primária aparecem com frequência, por exemplo: “Nomeação e remoção de professores, movimento do seu pessoal”; “Professores adjuntos, substitutos das escolas, educação indispensável ao pessoal para o magistério publico”, “Regimen e economia das escolas: methodo do ensino”; “Regimento interno, disciplina, material e asseio das escolas”; “Condições, regimen e freqüência”. Geralmente, os relatores não mencionavam os motivos das remoções dos professores, somente em alguns casos fizeram a ressalva de que a transferência foi feita a pedido do professor.

As reclamações de inspetores acerca da insatisfação com o funcionamento do “ramo da instrução”, bem como com relação à falta de indivíduos habilitados para o magistério é recorrente⁵⁹. Assim, dissertam sobre a importância da criação das escolas normais, de melhores condições de trabalho e salário para atrair pessoas mais qualificadas, afirmando que a precariedade de condições fazia com que o professor abandonasse o magistério e procurasse outras ocupações. Juntamente a estas reclamações, também dirigiam elogios aos professores e destacavam seus esforços no exercício de seu ofício.

O inspetor Eusébio de Queiroz foi persistente na defesa das Escolas Normais como espaço ideal para formação de professores, aspecto analisado no próximo

⁵⁸ A professora em questão chamava-se Mathilde Carolina da Silveira, nomeada em 1865 para a escola da freguesia do Divino Espírito Santo. Em 1866, por se casar com José Joaquim da Costa Ferreira, passa a se chamar Mathilde Carolina Ferreira.

⁵⁹ Segundo o regulamento de 1854 para o exercício do magistério não era obrigatória a formação pela Escola Normal. Os artigos referentes à aquisição de habilitação afirmavam que só poderiam exercer o magistério os cidadãos brasileiros que provassem: 1º Maioridade legal; 2º Moralidade; 3º Capacidade Profissional. A prova de moralidade era conseguida apresentando um atestado expedido por delegados ou por párocos e a “A capacidade profissional prova-se em exame, oral e por escripto, que terá lugar sob a presidencia do Inspector Geral e perante dous examinadores nomeados pelo Governo”. Debates em torno de modelos de formação de professor no século XIX podem ser vistos em Uekane (2004a e 2008) e no que se refere aos exames de habilitação, cf. Garcia (2002, 2004, 2005).

capítulo. Em 1860 assinala⁶⁰:

Resente-se este importante ramo da falta de pessoal habilitado para o professorado.

Mas que esperança de consegui-lo em numero igual a necessidade dos novos provimentos, quando os bons, que servem, não obtem o sufficiente, e são apenas retidos ou pelo amor que tem á profissão, ou pela esperança de algum melhoramento futuro? Sem honorários correspondentes ao árduo trabalho que pesa sobre essa classe, aliás tão importante e útil, pouco se pode esperar. Mas ainda isso não basta. He indispensável crear, um por assim dizer, viveiro de onde saião: um estabelecimento appropriado, onde aprendido essa theoria e essa pratica tão difficil, de lidar com crianças.

Os indivíduos habilitados e que podem com os recursos de sua intelligencia empregar-se em profissão mais lucrativa, não se sujeitão de boa mente as enfadonhas funcções do professorado.

He isto o que tem dito a experiência de todos os dias. Quando vaga alguma cadeira, muitas vezes e apesar dos reiterados editaes e convites, passão-se mezes sem que um só candidato appareça. E se algum se apresenta, mostra tão poucos conhecimentos e a aptidão, que as vezes forçoso he adiar o concurso até que mais habilitados appareçam, continuando vaga a cadeira com o detrimento da população da localidade.

Em prova trarei o exemplo da cadeira de meninas da Ilha do Governador, que posta a concurso por três vezes, não pode ainda ser provida.

Maravilha pois que apesar de tudo, a maioria dos actuaes no Município da Corte cumpra tão bem as suas obrigações, e torne-se credora de louvores por suas habilitações e esforços.

No entanto, apesar de elogiar os professores, observa-se que ao defender as Escolas Normais, admite e ajuda a produzir a idéia de que os professores primários não possuíam uma formação adequada e que não exerciam o officio na forma desejada pelo governo. Isto fica evidente na fala do Ministro Pedro Araújo de Lima:

Urge finalmente que se cuide de formar bons professores. Enquanto se não conseguir este desideratum, serão sempre mediocres os resultados de quaesquer esforços feitos para o progresso do ensino. Para que o professor se eleve ao nível de sua importante missão, é preciso que aos conhecimentos que deve possuir reúna qualidades e habilitações especiaes, que não podem ser sufficientemente adquiridas se não em estabelecimentos pedagogicos. O magistério não pode continuar a ser, como ordinariamente acontece entre nós, um simples meio de vida a que occasionalmente se recorre em falta

⁶⁰ Relatório do ano de 1860, p. 2-3.

de outro; cumpre que, pelas condições e importância que se lhe ligarem, assumam o carácter de uma profissão especial á qual sómente aspire a capacidade provada. (1865, p.16)

Enquanto o inspetor e ministro tecem críticas ao magistério, em relatório do ano de 1870, o inspetor interino frei José de Santa Maria Amaral ao realizar uma estatística do município da Corte, registra a presença de 26 professores, 19 professoras, 23 adjuntos e 19 adjuntas. Frente a este quadro, afirmou que “a este pessoal não faltam habilitações para cumprimento de seus deveres, e pela maior parte me parecem merecedores de todo o elogio” (p. 15). Observa-se, desta forma, que os discursos referentes ao estatuto do magistério e de suas qualidades não eram homogêneos, indício de um campo em construção e de projetos em disputa acerca do estatuto do ofício e dos mecanismos a serem empregados na profissionalização desta função.

Ao final dos relatórios encontra-se, geralmente, uma seção de anexos com os quadros estatísticos e demonstrativos da instrução, elaborados pelo secretário da IGIPSC, constando os nomes dos professores, o número de escolas primárias e secundárias, públicas e privadas, pessoal da instrução. O quadro demonstrativo de professores e de professoras possui colunas em que registram as freguesias, nomes dos docentes e a data das suas nomeações ou remoções. Também constam, algumas vezes, o quadro de professores adjuntos e de emissão de títulos de capacidade. Seguem alguns exemplos:

Figura 1 - Quadro de professoras de escolas do sexo feminino em 1861

N. 4.

Quadro demonstrativo do pessoal das professoras publicas de primeiro gráo de instrução primaria do municipio da corte com a data de suas nomeações.

ESCOLA DO SEXO FEMININO			
FREGUEZIAS	ESCOLAS	NOMES DAS PROFESSORAS	DATAS DE SUAS NOMEAÇÕES OU REMOÇÕES
DA CIDADANIA Sacramento S. José Candelária Santa Rita Sant'Anna Santo Antonio Gloria Lagoa Engenho-Velho S. Christovão Ponta do Calo Paqueta Ilha do Governador	1ª	D. Francisca Albina Ferreira	Nomeada por decreto de 9 de Novembro de 1855. Removida da cadeira da Gloria por decreto de 26 de Março de 1856. Removida da de Paqueta por decreto de 29 de Janeiro de 1862.
	2ª	D. Lolza Ferreira Sampaio	Decreto de 13 de Outubro de 1858.
	1ª	D. Theozzo Fortunata da Silva	Idem de 4 de Dezembro de 1857.
	1ª	D. Catharina Lopes Cordeiro	Idem de 25 de Março de 1858.
	1ª	D. Francisca de Paula Moraes e Lima	Idem de 28 de Abril de 1857.
	2ª	D. Francisca Rosa da Silva Vasconcellos	Idem de 13 de Outubro de 1858.
	1ª	D. Eliza Tenner	Idem de 9 de Novembro de 1858.
	2ª	D. Anna Joaquina da Costa Passoa	Idem de 27 de Dezembro de 1856. Removida da cadeira da Ilha do Governador por decreto de 18 de Maio de 1858.
	1ª	D. Amalia Juiza dos Passos Coelho	Idem de 23 de Novembro de 1855. Removida da cadeira de Paqueta por decreto de 30 de Abril de 1857.
	1ª	D. Joanna Amalia de Andrade	Idem de 19 de Agosto de 1857. Removida da cadeira de Paqueta por decreto de 18 de Março de 1858.
	1ª	D. Anna Euzeria Lopes Alvares	Idem de 10 de Maio de 1858.
	1ª	D. Maria Thomazina de Oliveira e Silva	Idem de 21 de Dezembro de 1855.
	1ª	D. Clara Maria da Gloria Ribeiro	Idem de 24 de Maio de 1861.
	1ª	D. Devildada Maria da Cruz e Almeida	Idem de 10 de Abril de 1862.
1ª	Nomeada interinamente por T. Maria da Gloria de Almeida Veijó por aviso de 20 de Fevereiro de 1862.	
1ª	Yaga, e sem exercício desde o 3º trimestre de 1860.	

Secretária da Inspectoria geral da instrução primaria e secundaria do municipio da corte, em 25 de Abril de 1862.
 O secretario, Theophilo das Neves Leite.

Figura 2 - Quadro de professores de escolas do sexo masculino em 1861

N. 3.
Quadro demonstrativo do pessoal dos professores publicos do 1.º gráo de instrução publica do municipio da corte com a data de suas nomeações, etc.

ESCOLAS DO SEXO MASCULINO.			
FREGUEZIAS	ESCOLAS	NOMES DOS PROFESSORES	DATAS DE SUAS NOMEAÇÕES E REMOÇÕES
1	Sarracenia.	Marcos Bernarmino da Costa Passas	Nomeado por decreto de 29 de Novembro de 1856. Removido da ilha do Governador por decreto de 22 de Abril de 1858.
2	S. José.	Antonio Iguaço de Mesquita	" " de 9 de Novembro de 1855.
3	Candelaria.	Joaquim Fernandes da Silva	" " de 8 de Dezembro de 1837.
4	Santa Rita.	Felix Thomaz de Oliveira	" " de 13 de Outubro de 1858.
5	Sant'Anna.	Candido Mathias de Paula Paréol.	Removido da cadeira de primeira de 25 de Setembro de 1855.
6	Santa Antonia.	José Bernardes Moreira	Nomeado por decreto de 22 de Dezembro de 1861.
7	Gloria.	José José Moreira	Removido da cadeira de S. José por decreto de 17 de Outubro de 1861.
8	Lagoa.	José Joaquim Xavier	da 2.ª cadeira de Sant'Anna por decreto de 30 de Outubro de 1861.
9	S. Christovão.	Francisco Antonio Azequim de Sá	Nomeado por decreto de 5 de Novembro de 1865.
10	Peça do Cajú.	João Antonio da Costa e Silva	" " de 28 de Junho de 1878.
11	Inhambau.	João Rodrigues da Fonseca Jordão.	Removido da cadeira de Inhamina por decreto de 7 de Novembro de 1857.
12	Jacarepaguá.	João Ferreira Alencar	Nomeado por decreto de 22 de Janeiro de 1858.
13	Campe Grande.	Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas	" " de 18 de Abril de 1858.
14	Santa Cruz.	Joaquim Sabino Pinto Ribeiro	" " de 18 de Maio de 1852.
15		Antonio Pinto da Costa Sousa Brundio	" " de 5 de Fevereiro de 1859.
16		José Theodoro Barbaque	Nomeado professor da 2.ª cadeira de Inhamina por decreto de 13 de Julho de 1859. Removido para a 1.ª da ilha do Governador por decreto de 19 de Abril de 1860, e removido para esta por decreto de 13 de Junho de 1861.
17		Assencio Joaquim da Silveira	Nomeado por decreto de 6 de Dezembro de 1857.
18		Antonio Cyrillano de Figueiredo Carvalho	" " de 9 de Outubro de 1860.
20	Guarátiba.	Estevão José Feres	professor do curso de Santa Cruz por decreto de 30 de Junho de 1858. Removido
21		Joaquim Antonio da Silva Santos	desta por decreto de 18 de Junho de 1861.
22	Ilha do Governador.	João da Mathia Araujo	Nomeado por decreto de 23 de Junho de 1858.
23	Paqueta.	João Marcelino de Carvalho.	" " de 4 de Abril de 1857.
24		Joaquim José de Souza Ribeiro	

ESCOLAS DO SEXO MASCULINO SUBVENCIONADAS.	
FREGUEZIAS	DATAS DOS AVISOS CONCEDENDO AS SUBVENÇÕES
4	Ilha de 11 de Outubro de 1860.
9	Aviso de 30 de Agosto de 1861.

Secretaria da Inspeccão geral da instrução primaria e secundaria do municipio da corte, em 20 de Abril de 1861.
O secretario, Bechari Theophile das Neves Lobo.

Figura 3 - Quadro demonstrativo dos membros do Conselho Director em 1862.

N. 1.

Quadro demonstrativo do pessoal dos membros do Conselho Director da Instrucção primaria e secundaria do municipio da cõrte, com as datas dos Decretos de suas nomeações.

NOMES.	DATAS DOS DECRETOS DAS NOMEAÇÕES.
Presidente,	
O Conselheiro de Estado Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara	Decreto de 21 de Julho de 1855.
Secretario.	
Bacharel Theophilo das Neves Leão	» de 16 de Janeiro de 1857.
Membros do Conselho Director.	
Dr. Manoel Pacheco da Silva	» de 16 de Outubro de 1855.
Dr. Antonio José de Souza	» Idem.
Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego.	» de 24 de Janeiro de 1857.
Dr. José Agostinho Moreira Guimarães	» de 22 de Janeiro de 1858.
Professor Gabriel de Medeiros Gomes	» de 2 de Março de 1860.
Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins	» de 22 de Março de 1861.
Dr. José Rufino Soares de Almeida	» de 24 de Agosto de 1861.
Substitutos dos Membros do Conselho Director.	
Professor Jorge Furtado de Mendonça.	» de 16 de Outubro de 1855.
Professor José Marciano da Silva Pontes	» de 2 de Março de 1860.
Idem Joaquim Fernandes da Silva	» Idem.

Secretaria da Inspectoria Geral da Instrucção primaria e secundaria do municipio da cõrte, em 26 de Abril de 1862.

O Secretario,

Bacharel *Theophilo das Neves Leão.*

Figura 4 - Quadro demonstrativo dos Delegados da Instrução em 1862.

N. 2.

Quadro demonstrativo do pessoal dos Delegados da Instrução primaria e secundaria do municipio da corte, com as datas dos Decretos de de suas nomeações.

PREGUEZIAS.	DISTRICTOS.	NOMES DOS DELEGADOS.	DATAS DOS DECRETOS DE SUAS NOMEAÇÕES.
Gloria	1.º	Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva	Decr. de 18 Fevereiro 1856
S. José.	2.º	Dr. Lopo Diniz Cordeiro	» 23 Novembro 1860
Candelaria			
Santa Rita.	3.º	Dr. Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros.	» 31 Agosto 1861
Sacramento	4.º	Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo	» 17 Setembro 1855
Santa Anna	5.º	Dr. José Vicente Jorge	» 11 Junho 1859
Santo Antonio.			
Engenho-Velho	Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo	» 16 Agosto 1854
S. Christovão	Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira	» 10 Dezembro 1856
Lagôa	Dr. José Theodoro da Silva Azambuja	» 10 Abril 1858
Inhaúma	Valerio Pereira de Carvalho	» 16 Agosto 1854
Irajá	Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.	» 20 Maio 1857
Jacarepaguã	Padre Antonio Marques de Oliveira.	» 11 Abril 1859
Campo-Grande	Dr. Eugenio Carlos de Paiva	» 31 Janeiro 1855
Santa Cruz.	Dr. Ignacio José Garcia	» 18 Abril 1856
Guaratiba	Dr. Antonio Xavier Balieiro	» 30 Junho 1855
Ilha do Governador	Frei Manoel de S. Caetano Pinto	» 31 Agosto 1861
Paquetá	Pedro José Pinto Cerqueira	» 10 Agosto 1854

Secretaria da Inspectoria Geral da Instrução primaria e secundaria do municipio da corte, em 26 de Abril de 1862. O Secretario, Bacharel *Theophilo das Neves Leão*.

t. 9

Esta descrição detalhada do “ramo da instrução” pode demonstrar uma preocupação em saber a localização de cada escola, professor e aluno, caracterizando aquilo que Foucault chamou de *arte das distribuições*. Os relatórios tornam visíveis as distribuições dos sujeitos escolares (sejam alunos, professores ou delegados) no espaço do município da Corte, como forma de poder exercer um controle sobre estes indivíduos. Assim, com base nos dados, se poderia determinar o fechamento ou a abertura de escolas, estando esta decisão relacionada, principalmente, à quantidade de alunos, transferência de professores para cadeiras de outras freguesias, solicitação de moradores, concessão de subvenção ao ensino particular em localidades onde não havia escola pública, entre outros motivos.

Apesar da inspeção parecer ter sido exercida com problemas, não ocorrendo, portanto, de forma efetiva em todas as suas entradas e campos nos quais, segundo a lei, deveria se fazer presente, percebe-se que ainda assim conseguiu gerar uma série de dados, condição para se exercer o governo das escolas. Assim, ao registrar diferentes personagens relacionados à instrução, um registro acerca da redistribuição dos professores e de suas práticas foi sendo intensificado, como forma de suavizar e tornar mais eficaz a disciplina exercida. O relatório como parte do jogo da escrituração, condição para uma disciplina mais permanente, incidiu significativamente sobre a docência, se preocupando com a localização de cada indivíduo no seu lugar; e em cada lugar, um indivíduo (Foucault, 2003).

O relatório, instrumento oficial, procura adquirir, como já ressaltado, o signo da legitimidade, inventando e impondo verdades e, com elas, possibilitar que o governo coordenasse ações em nome dos projetos postos em curso. Nesse sentido, cabe destacar as observações de Catani (1995), que aborda a questão da profissionalização apresentada por fontes como obras biográficas e documentos memorialísticos, que “colaboram para instaurar um apagamento da participação dos professores na delimitação de seu próprio espaço profissional, nas análises posteriormente feitas da história da educação” (p.73) e que

(...) forjados na perspectiva das idealizações de caráter moral, muitas vezes promovem o apagamento das disputas internas no campo educacional e contribuem para a elaboração de uma história do trabalho docente, que tende a sacralizar a visão harmônica das relações sociais e da atuação de uma categoria que mescla espírito de sacrifício e moralismo na definição de si própria. (p.73-14).

Embora a autora faça uma análise e se refira aos documentos publicados na primeira metade do século XX, ela traz importantes reflexões a respeito da forma como documentos podem relatar determinados acontecimentos, como no caso da constituição do campo educacional no período demarcado em seu estudo, no qual se omite a presença dos professores nas discussões e as disputas existentes. Isto nos chama atenção para a preocupação que se deve ter com os relatos, como no caso dos inspetores e ministros que também não deram destaque às disputas, à participação dos professores nas mesmas, nem à atuação dos docentes no intuito de organizar a categoria e de lutar por melhores salários e condições de trabalho, apesar destes traços comparecerem em alguns dos periódicos da época⁶¹. Indícios de tal movimentação receberam uma menção superficial, como ocorre em 1883. Neste ano, o inspetor Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho ao tratar das associações particulares, faz referências a iniciativas voltadas para o desenvolvimento da instrução das camadas populares ou estudo de meios para se melhorar as condições de ensino.

Os registros que abordam a participação de professores em discussões com um pouco mais de intensidade se referem às Conferências Pedagógicas convocadas por Eusébio de Queiroz ou após Regulamento de 1872. Ainda assim, os relatos se apresentam de forma harmoniosa, pois nas palavras dos relatores as discussões eram, geralmente, “calmas” e “proveitosas”. Para conhecê-los um pouco mais é preciso recorrer, por exemplo, à imprensa pedagógica, por meio da qual é possível observar opiniões divergentes dos professores a respeito da situação da instrução e da profissão docente, dando a ver a existência de tensões e interesses conflituosos no campo da educação.

As reflexões acerca da aparelhagem de fiscalização e dos instrumentos utilizados para colocá-la em funcionamento demandam o trabalho com os documentos produzidos no interior do serviço de inspeção, bem como os produzidos em outros espaços de discussão e de registro.

Um conjunto de normas que definem saberes a ensinar e condutas a incorporar e um conjunto de práticas que permitem a transmissão desses saberes e a incorporação desses comportamentos, normas e práticas ordenadas de acordo com finalidades que podem variar segundo as épocas (finalidades religiosas, sociopolíticas ou simplesmente da socialização).

⁶¹ Cf. *A Instrução Pública*, (1872-75 e 1887-88); *A Escola - Revista Brasileira de educação e Ensino* (1877-78); *O Ensino primário*: revista mensal consagrada aos interesses do ensino e redigida por professores primários (1884-85).

Normas e práticas não podem ser analisadas sem que se leve em conta o corpo profissional dos agentes que são chamados a obedecer a essas normas e, portanto, a pôr em ação dispositivos pedagógicos encarregados de facilitar sua aplicação, a saber, os professores. (Julia *apud* Monarcha & Mancini, 2002, p. 8.)

Para analisar o modo como se deu a inspeção de professores, torna-se necessário utilizar diferentes documentos, produzidos em diferentes lugares e por diferentes autores, em condições distintas de produção, ainda que estejam articuladas em torno de um problema comum. A partir da “topografia de interesses” presente na massa documental aqui constituída, tratei de operar o cruzamento de informações, organizar diferentes arranjos, investigar indícios e perceber os efeitos de sentido, procurando compreender a complexidade do dispositivo de inspeção. Ao se valer de medidas variadas e complementares, o Estado procurava afirmar a escola o que, por sua vez, demandava medidas adicionais para fazer com que a mesma funcionasse de modo eficaz e uniforme. Para tanto, a uniformização dos mestres foi sendo constituída como uma necessidade. Neste sentido, ao lado da formação prévia e do recrutamento, a inspeção das escolas e dos professores passou a fazer parte da racionalidade que deveria presidir a escola e seus agentes.

Os fiscalizadores

O aparelho disciplinar perfeito capacitaria um único olhar para tudo ver permanentemente. Um ponto central seria ao mesmo tempo fonte de luz que iluminasse todas as coisas, e lugar de convergência para tudo o que deve ser sabido: olho perfeito a que nada escapa e centro em direção ao qual todos os olhares convergem.

Michel Foucault

De acordo com Couto Ferraz, entre as “idéias essenciais” da Reforma de 1854 estava “chamar para um centro de inspeção por parte do governo os collegios e estabelecimento de educação da Capital do Império”⁶². Nesse sentido, foi criada a Inspeção Geral de Instrução Primária e Secundária da Corte (IGIPSC), juntamente com a criação de cargos de inspeção.

Nesse capítulo, o estudo se propõe a uma reflexão acerca da atuação dos sujeitos que estiveram a serviço da inspeção. Para tanto, a partir das determinações da lei, realizei uma problematização a respeito do papel a ser desempenhado pelos agentes no serviço de inspeção, buscando identificar os sujeitos nomeados pelo governo e levantar questões a respeito do seu campo de atuação, no que se refere ao espaço escolar, como também ao espaço em que as escolas estiveram inseridas. Trata-se, portanto, de observar uma ação que visava recobrir o município da Corte, dividido em freguesias e vivenciando problemas peculiares à capital do Império.

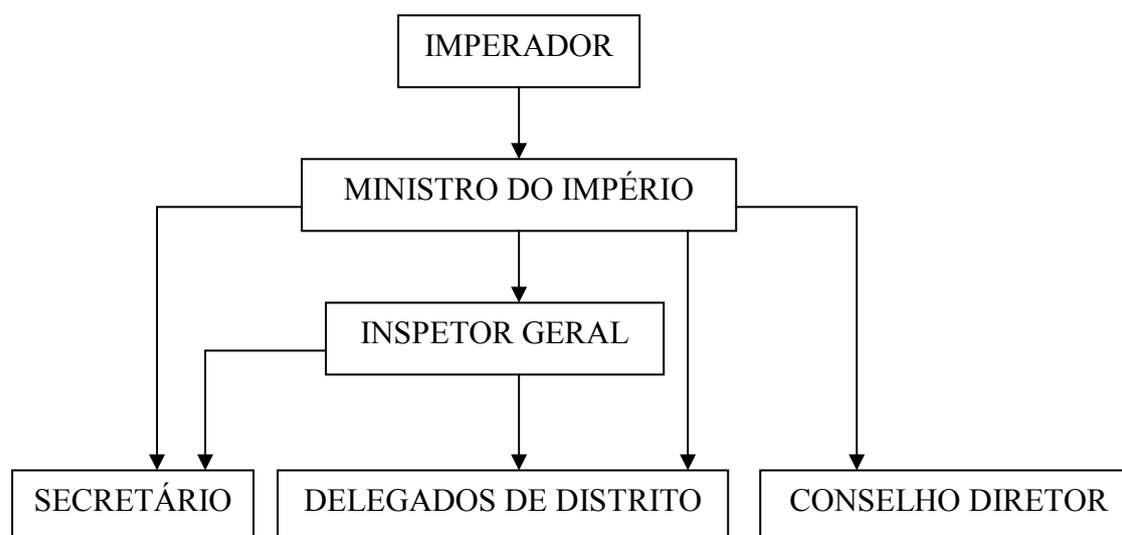
Diante disso, procurei analisar o modo como se deu a atuação dos fiscalizadores a partir das informações registradas nos documentos do AGCRJ, dos relatórios e do mapeamento dos sujeitos que ocupavam cargos na IGIPSC, no período entre 1854 a 1865, focalizando alguns personagens que se destacaram na inspeção. O mapeamento foi organizado a partir das freguesias e das instâncias às quais estes sujeitos pertenciam: ordem jurídica, médica, religiosa e militar. A reflexão acerca da atuação dos homens da inspeção também se desdobra na análise das ações efetuadas pelas famílias dos alunos e professores, revestidas de um caráter fiscalizador, possíveis de serem observadas por meio de documentos localizados no AGCRJ.

Ao analisar os sujeitos que ocupavam os cargos da inspeção⁶³, observa-se que todos eram nomeados, indicando a existência de determinadas relações de interesse e de poder na definição desta posição. É possível compreender as posições dos sujeitos que estão envolvidos nas relações existentes em torno dos cargos da inspeção, a partir da idéia de Elias de que os seres humanos estão ligados uns aos outros por formas específicas de dependências recíprocas, o que chama de figuração. A figuração pressupõe uma rede de interdependências, cujas variações estão relacionadas às cadeias de dependências, produzindo comportamentos e códigos sociais.

⁶² Relatório do ano de 1853, p.62.

⁶³ Para ajudar a pensar os sujeitos e suas relações que aparecem nos documentos estudados, utilizo as contribuições de Norbert Elias, a partir do estudo de Cynthia Veiga (2005).

Considerando tais elementos, observa-se que na aparelhagem de fiscalização da Corte, há cinco categorias de agentes de inspeção: ministro do império, inspetor geral, secretário, delegados de distrito e Conselho Diretor, que configuram uma rede de interdependências. Destaca-se que o ministro do império era nomeado pelo imperador; o inspetor geral era nomeado pelo ministro; o secretário e os delegados de distrito igualmente eram nomeados pelo ministro, por meio de uma indicação prévia do inspetor geral. Já o conselho diretor era formado pelo inspetor, reitores do Imperial Colégio de Pedro II, professores e membros indicados pelo ministro.



Entre os inspetores que passaram pela IGIPSC se encontram figuras proeminentes da sociedade imperial como bacharéis, pessoas com título de nobreza, eclesiásticos da Igreja Católica como, por exemplo, Visconde de Itaboraí, Eusébio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, frei José de Santa Maria Amaral, Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, Barão Homem de Mello, bacharel João Pedro Belfort Vieira. No Conselho Diretor, observa-se a presença de escritores de livros como Justiniano José da Rocha, autor de compêndios escolares, e Abílio César Borges⁶⁴, também autor de livros escolares e proprietário do Colégio Abílio, que viria se tornar conhecido pela famosa obra de Raul Pompéia, *O Ateneu*. Com relação aos delegados de

⁶⁴ Abílio Cesar Borges (1824-1891) nasceu na Província da Bahia, estudou medicina e falava cinco línguas (português, francês, inglês, espanhol e italiano). Foi Diretor de Instrução Pública da Bahia, fundador e Diretor do Ginásio Baiano, do Colégio Abílio da Corte e do Colégio Abílio de Barbacena. É considerado um grande reformador da escola e do ensino, para inspiração das quais serviram as viagens realizadas à Europa. Aspectos da vida deste educador podem ser encontrados no verbete presente no *Dicionário de Educadores no Brasil*, cf. Gondra (2002).

distrito, observa-se a presença de párocos, bacharéis, médicos, subdelegados de polícia e militares.

Interessante notar que os relatórios não deixam de registrar o ofício e a formação dos agentes de inspeção. Desta forma, o nome do indivíduo vem acompanhado pela sua insígnia: *Major Bento Barroso Pereira, Vigário Padre Belisario Cardoso dos Santos, Monge Beneditino Frei Luiz da Santa Theodora França, Bacharel Candido Pereira Monteiro, Desembargador Antonio Joaquim de Siqueira*. Tal procedimento parece indicar uma tentativa de legitimar o indivíduo que ocupa um cargo da inspeção, de lhe atribuir certa autoridade. Alguns membros do conselho diretor eram Conselheiros de Estado e o Conselho, segundo Carvalho, “era a coroação da carreira rarissimamente lá se chegava sem prévia e longa experiência em variados cargos políticos” (2007, p.127).

Esta política de nomeação, acrescida do fato de certos cargos não possuírem remuneração aponta a existência de uma política de troca favores que remete a outros interesses. Villela desenvolve uma análise em relação à criação da figura do “inspetor paroquial” a partir do Regulamento de 1847, destacando que o “caráter não remunerado do cargo evidenciava a intenção de cooptar esses indivíduos como forma de garantir sua adesão ao acenar com possíveis benesses no futuro” (2000, p. 125). De acordo com a letra da lei, aqueles que houvessem se distinguido no exercício desta função, seriam preferidos pelo presidente da província para algum emprego público ou recomendados ao Governo Imperial para receberem remunerações honoríficas.

A prestação do serviço voluntário estava, portanto, associada formalmente a promessas de emprego público ou de prêmios. Pela criação dos Conselhos Municipais institucionalizava-se a prática de recorrer aos ‘homens ilustres’ da localidade para auxiliar na tarefa da inspeção, ampliando-se assim o quadro dos dirigentes da província já que esses elementos funcionariam com representantes, no nível local, da política que o grupo dirigente vinha implementando (p. 125).

No caso dos fiscalizadores da instrução foi possível observar situações de indivíduos pedindo demissão do cargo por terem sido nomeados para outro de maior prestígio. É o caso, por exemplo, do primeiro inspetor geral Visconde de Itaboraí que assumiu o cargo de presidente do Banco do Brasil; do membro do Conselho Diretor desembargador Antonio da Costa Pinto que assumiu o cargo de presidente da província da Bahia; do desembargador Jose Mariani, também do Conselho Diretor, e que assumiu cargo no Supremo Tribunal de Justiça; do delegado Firmo de Albuquerque Diniz que se tornou Juiz Municipal da 1ª vara e do delegado da freguesia de Santa Cruz, Coronel

Conrado Jacob de Niemeyer, que pediu demissão por ter sido empregado na Corte pelo imperador.

A partir disso, percebe-se o estabelecimento de determinadas relações de poder marcadas pela interdependência e disputas de espaços, o que contribui para configuração de uma realidade dinâmica. Elias aponta uma vinculação entre os controles individuais e os controles do outro, de maneira a possibilitar a permanência de relações funcionais entre os seres humanos (economia das pulsões). As relações de interdependências que constituem uma figuração são relações de poder e controle, e, quanto maior a especialização das funções, mais se amplia a interdependência e as tensões que são geradoras de mudanças no seu equilíbrio de forças. Considerando-se os arranjos dos quadros da inspetoria, pode-se observar as relações de interdependências, as tensões que tais arranjos poderiam provocar entre os grupos que disputavam o poder e as mudanças no equilíbrio de força que ocorriam quando este arranjo era alterado, por exemplo, por meio da queda de um gabinete no governo, situação freqüente em determinados momentos no império brasileiro e que demonstra as tentativas de se manter o equilíbrio de poder.⁶⁵

Para fazer funcionar o projeto civilizatório via ordem escolar era necessário acionar uma rede de relações, envolvendo indivíduos que poderiam ser representantes do governo, agentes da inspeção, professores, figuras da sociedade como bacharéis, médicos, militares, eclesiásticos, família dos alunos, entre outros, bem como acionar instituições como a ordem médica e a religiosa. No caso deste estudo, o intuito é perceber como esta figuração social atuava no sentido de fiscalizar o exercício da profissão docente, com o intuito de garantir práticas escolares prescritas a partir de um projeto de governamentalidade.

O presente capítulo encontra-se organizado em três núcleos. O primeiro trata das funções atribuídas a cada agente da inspeção e problemas relativos ao exercício da função. O segundo procura arrolar alguns aspectos que configuram o campo de atuação dos inspetores, levando em consideração questões geográficas, físicas, sociais e

⁶⁵ Segundo Martinez (1998), a direção do Ministério do Império na cidade do Rio de Janeiro, nos anos 1870, até 1878 foi formada pelo grupo considerado conservador, sendo prosseguidos pelos liberais. Já os anos 1880 representaram um momento de instabilidade política, se comparados ao período anterior, devido a freqüentes quedas de gabinetes, com alternância entre os ditos liberais e conservadores. Em nove anos, alteram-se oito ministérios. Essas disputas acirradas e instáveis que se tratavam pelo poder se faziam presentes, conseqüentemente, nas *“disputas em torno de idéias educacionais e projetos de instrução popular”* (1998, p.59). Críticas incisivas ao governo ou sua exaltação podem ser observadas nas próprias discussões acerca das conferências, presentes nos periódicos especializados, podendo representar o pensamento dos grupos políticos atuantes do momento.

políticas do período em estudo e que, de alguma forma, também contribuíram para configurar o funcionamento das escolas. O terceiro aborda mais especificamente os homens da inspeção e sua atuação.

3.1 Organização e cargos da inspeção da instrução

Segundo o artigo primeiro do regulamento de 1854, a inspeção dos estabelecimentos públicos e particulares de instrução primária e secundária do município da Corte seria exercida pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Império, pelo inspetor geral, pelo Conselho Diretor e pelos delegados de distrito. O inspetor geral contava com um secretário e uma repartição, a Inspeção Geral de Instrução Primária e Secundária da Corte, na qual se concentravam os trabalhos da inspeção.

A secretaria da inspeção aparece constantemente descrita nos relatórios como uma repartição sobrecarregada de tarefas e com dificuldades de atuação. Em relatório do ano de 1858, o inspetor Eusébio de Queiroz destaca que

Esta repartição desempenha com regularidade todo o expediente da inspeção geral, e do conselho director. Acha-se constantemente atarefada de trabalhos, que pela maior parte exigem habilitações especiais. Entretanto seus empregados não são remunerados com a devida equidade, como por varias vezes tenho representado. Seu pessoal consta ainda de um secretario, três amanuenses, e um porteiro ao mesmo tempo continuo e correio.

Este, apenas sufficiente para as exigências dos lugares que exerce, não pôde encarregar-se da entrega de compêndios, livros, alfaias, e utensis, requisitados para o uso das escolas das freguezias de fora da cidade, serviço de ordinário feito a custo por particulares, mediante estipendio que quase sempre exagerão (p.2).

Em momento posterior, Eusébio de Queiroz faz uma descrição detalhada do funcionamento da repartição, talvez tentando passar a idéia do quão sobrecarregada de tarefas se encontrava a secretaria:

Pela secretaria desta inspeção geral corre todo o expediente que lhe é relativo, incluindo o do conselho director.

Além da correspondência constante com a secretaria do estado dos negócios do Império e da Fazenda; com os delegados, os reitores do imperial collegio de Pedro II, os diretores das faculdades do Império, e outras autoridades e

particulares; além do registro da mesma correspondencia em livros especiaes; e das cópias muitas vezes necessarias, deve-se também levar em linha de conta os programmas do ensino, organizados para os differentes estabelecimentos públicos; as tabellas de distribuição das matérias do mesmo ensino por dias e horas; os programmas para os exames dos professores, dos adjuntos, e dos candidatos a matricula nos cursos de estudos superiores do Império; as respectivas inscrições, as actas, os mappas estatisticos, archivados, e os remetidos a diversas estações na fôrma dos regulamentos vigentes; as portarias de licença, os diplomas de capacidade profissional para o magistério particular; as guias para a arrecadação dos emolumentos exigidos pela tabella annexa ao decreto n. 1600 de 10 de Maio de 1855; as certidões; a guarda do archivo, e sua escripturação; a contabilidade, abrangendo as folhas dos vencimentos dos professores, e dos adjuntos, com os descontos devidos, já pelas faltas commetidas, já para o aluguel das casas em que residem; as folhas de consignação que percebem mensalmente para as despezas miudas e o expediente das escolas, calculada segundo a frequencia effectiva de cada uma, deduzida dos mappas das faltas geraes dos alumnos matriculados, e em vista dos dias úteis de cada mez; as folhas do aluguel das casas occupadas pelas aulas publicas; os reparos, concertos, e o fornecimento de trastes, alfaias, livros, compendios e utensis para as quarenta escolas do municipio; e finalmente os orçamentos, e a fiscalizaçõ das contas e despezas.

A tudo isto accresce a necessidade de ouvir os pretendentes, e de ministrar-lhes os esclarecimentos que desejão: e do que muito se abusa entre nós; vendo-se o empregado publico frequentemente cercado de clientes ignorantes das leis e regulamentos publicados.

Todo o expediente se acha a cargo do secretario, auxiliado por três amanuenses, e um contínuo que serve tambem de porteiro e correio. (Relatório do ano de 1861, p.3-4)

Em 9 de agosto de 1872, o inspetor geral José Bento da Cunha Figueiredo elaborou instruções para “regularizar” o serviço da secretaria, estabelecendo quatro divisões para seu funcionamento e suas respectivas atribuições⁶⁶: Divisão do Conselho Director e dos empregados subordinados à inspetoria; Divisão do pessoal do ensino particular primário e secundário; Divisão de contabilidade; Divisão de arquivo e fornecimento de objetos. No relatório afirma que “De hoje em diante não fará vergonha o recinto de uma repartição publica de não pequena importância.” (p. 22). Como se pode perceber, há certa regularidade/permanência na defesa de uma profissionalização

⁶⁶ Relatório do ano de 1872, p.68 e 69.

do serviço de inspeção. Tal defesa vem acompanhada de um diagnóstico negativo do quadro educacional o que, via de regra, é associado a uma espécie de fraqueza do poder, decorrente de sua organização precária, e de uma institucionalização incipiente.

Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Império

Entre as atribuições do Ministro dos Negócios do Império cabia nomear o inspetor geral e também inspecionar os estabelecimentos públicos e particulares da instrução primária e secundária. Em seus relatórios, observa-se a freqüente reclamação de não conseguir fiscalizar a instrução por ter que se ocupar de outras atividades. Nos relatórios dos Ministros de 1854 a 1865, de forma geral, a abordagem da instrução na Corte se caracterizou como uma descrição superficial, que depois remete à leitura do relatório do inspetor geral. Não obstante a concisão destes relatórios, por meio deles é possível observar algumas idéias defendidas em torno da instrução pública. Deste modo, procurei abordar os temas selecionados pelos ministros, para poder pensar sobre aquilo que é posto em uma região de visibilidade.

No período estudado, o cargo de Ministro dos Negócios do Império foi ocupado por Luiz Pedreira do Couto Ferraz (1854-1857), Pedro Araújo de Lima/Marquês de Olinda (1858, 1863), Sérgio Teixeira de Macedo (1859), João de Almeida Pereira Filho (1860), José Antonio Saraiva (1861), José Ildefonso de Souza Ramos (1862), José Bonifácio de Andrada e Silva (1864) e José Liberato Barroso (1865).

O Ministro Couto Ferraz possui 4 relatórios publicados no período estudado. O primeiro deles, publicado em 1854, se refere ao ano de 1853. No entanto, o que merece destaque é a Reforma do ensino na Corte do ano de 1854. Relata que o Governo a seu cargo formulou o regulamento, consultando pessoas habilitadas, pelo qual “foram atendidas todas as necessidades que reclamava o ensino primário e secundário, dando-se-lhes as soluções mais adequadas às nossas circunstancias, e aconselhadas pela experiência dos Países mais ilustrados” (p. 62).

O Ministro também descreve os trabalhos do Conselho Diretor, os exames no Imperial Colégio de Pedro II que, de acordo com o inspetor geral, demonstravam que os alunos “ignoravam até os mais elementares princípios de gramática”. Com os argumentos fornecidos pelo inspetor, o ministro procura justificar a urgência com que foi feita a reforma no colégio. Do mesmo modo, registra a falta de professores habilitados e das estatísticas da instrução na Corte. Em seguida, trata da instrução secundária, da falta de edificios próprios para escolas e da instrução particular. Há o

registro da existência de 26 escolas públicas, sendo 17 destinadas ao sexo masculino. Nesse ano não foi realizado ou anexado o relatório da IGIPSC.

No relatório de 1855, o Ministro relata a troca de inspetor, assumindo o cargo o Conselheiro Eusébio de Queiroz que tinha uma grande preocupação com a produção de relatórios, como poderá ser visto neste do capítulo. Ao mencionar o relatório do inspetor, o Ministro afirma que “Esse interessante trabalho fala por si mesmo, e dispensa-me de repetir-vos os valiosos serviços que tem prestado aquelle funcionário, e o Conselho Director” (p.37). Por meio dele serão encontradas as razões pelas quais “ainda não se tem realisado o desenvolvimento de certas idéias, embora já formuladas em theses pelo Regulamento” (p.38), atribuídas à falta de recursos e aos “hábitos inveterados do povo”. Segue apresentando as estatísticas do ensino, como a quantidade de escolas públicas (29, sendo 18 para meninos) e frequência dos alunos, e trata do ensino secundário, do Imperial Colégio de Pedro II e das ações do Conselho Director para sua reforma e do ensino particular.

O Ministro Pedro de Araújo Lima também faz registros semelhantes acerca do relatório de Eusébio “O importante relatório (junto) do digno conselheiro de estado, inspector geral, me dispensa de tratar minuciosamente deste ramo” (p.5, 1857). O ministro, então, explica que se refere não somente a exposição dos fatos, bem como adota as idéias expostas concernentes ao melhoramento do serviço. Nesse sentido, repete algumas informações estatísticas (33 escolas públicas, sendo 21 para os meninos) e também aborda o Imperial Colégio de Pedro II.

O ministro Sergio Teixeira de Macedo fez o relatório do ano de 1858, mencionando as informações apresentadas pelo inspetor Eusébio, entre as quais a necessidade de prédios próprios para as escolas, criação de internatos nas freguesias de fora, estatísticas, com a criação de 7 escolas, somando 40 ao total (sendo 24 para os meninos). Já o Ministro João de Almeida Pereira Filho apresentou o relatório do ano de 1859, sendo bem sucinto ao tratar da instrução na Corte, afirmando apenas o seguinte:

Neste ramo da instrução publica não tem havido alteração notável.

O governo não tem podido levar a effeito as medidas de que depende o seu o seu melhoramento, porque a execução dellas exige despezas para que se não acha autorisado. As mais urgentes tem sido indicadas nos relatório dos annos passados. Derão-se entretanto algumas providencias tendentes a regularisar melhor o serviço, e continuará o governo a empregar nesse intuito todos os meios de que puder dispor.

O relatório do digno inspetor geral (anexo H) contém minuciosas informações sobre este assumpto. (p.47-48).

O Ministro José Antonio Saraiva, em relatório do ano de 1860, elogia o inspetor e os delegados da instrução, defendendo também a fixação de vencimentos ou aumento do número de delegados para diminuir suas obrigações. Interessante notar que o relatório do inspetor Eusébio, entregue ao Ministro, demonstra indícios de impaciência ou insatisfação do inspetor pela não realização das medidas que defendia desde que assumiu o cargo em 1855. Saraiva, que se baseou no relatório da IGIPSC para elaborar o seu, registra que o inspetor Eusébio insiste na necessidade de melhorar a “sorte dos professores de instrução primária”, por isto lhe parecer de justiça e por tornar mais difícil o provimento das cadeiras. Acaba relatando que a cadeira de primeiras letras do sexo feminino da Ilha do Governador está vaga por falta de candidatos. O ministro prossegue o relatório defendendo a necessidade de abertura de escolas normais para habilitar professores, pois a “experiência tem demonstrado que a instituição dos professores adjuntos não suppre aquella falta” (p.30) e menciona pedido de moradores para criação de escolas na freguesia da Lagoa e as estatísticas da instrução.

O Ministro Jose Ildefonso de Souza Ramos, em relatório do ano de 1861, acaba por repetir os mesmos elogios e informações fornecidos pelo Ministro anterior, manifestando que a escola normal é a mais urgente necessidade do ensino primário e defendendo a construção de edificios próprios para as escolas.

O Ministro Pedro de Araujo Lima, no relatório do ano de 1862, tenta justificar os problemas da instrução com a escassez dos meios pecuniários e a falta de professores habilitados. Ao contrário de Souza Ramos defende que a mais urgente necessidade é a construção de prédios apropriados para as escolas. Em relatório do ano de 1863, relatou apenas abertura de escolas e estatísticas (42 escolas públicas, sendo 25 para meninos) e depois remete a leitura do relatório do inspetor Eusébio, chamando a atenção da Assembléia Geral para a insistência do conselheiro “sobre a conveniência de se construírem prédios próprios para as escolas, de se estabelecer um seminário para os mestres, e de se crearem internatos para o ensino primário” (p.44).

O ministro José Bonifácio de Andrada e Silva apresentou o relatório do ano de 1864. No que se refere à instrução na Corte, asseverou que seus antecessores haviam descrito o estado de imperfeição do ensino e, com relação a isso, se comprometeu: “Estudarei accuradamente este importante assumpto, e não hesitarei em pedir-vos as

medidas que me parecerem convenientes, e dependerem de acto da Assembleia Geral” (p.14). O ministro encerra o assunto mencionado o número de escolas.

Já o ministro José Liberato Barroso⁶⁷, em segundo relatório do ano de 1864, se dedica apenas a mencionar dados estatísticos no que se refere a instrução primária na Corte. Ao tratar da instrução primária no país foi possível perceber sua defesa pelo estabelecimento de escolas normais, pelos esforços para a uniformização do ensino que considera “condição de ordem social e de integridade nacional” e pelos prédios próprios para as escolas. Nesse sentido, pediu plantas das casas construídas nas escolas da Europa e afirma que procurou tratar deste assunto com os Presidentes das Câmaras municipais da Corte e de algumas capitais de províncias.

Pedro de Araújo Lima, ocupando o cargo de Ministro em 1866, apresentou o relatório do ano de 1865, no qual apenas menciona dados estatísticos, destacando a existência de 44 escolas, sendo 27 para o sexo masculino. Ao falar da instrução primária em todo império, o que chama de instrução popular, confere grande destaque à necessidade da construção de prédios próprios para as escolas e cita, como exemplo, a Corte que despende vultuosas quantias com o aluguel de propriedade particular, “sendo inevitável quase sempre aceitar a lei dos proprietários, principalmente no que toca aos preços” (p.16):

(...) o governo mandou vir os planos adoptados para a construção de casas destinadas às escolas em Berlim, Paris e Londres: e depois de ouvir as pessoas competentes sobre as modificações exigidas pelas condições peculiares do nosso paiz, não hesitará em pedir a Assembleia Geral autorização para dar começo no Município da Corte à edificação de taes casas segundo o melhor plano. (p.16).

Posiciona-se favoravelmente à inspeção religiosa, como ocorre na legislação da Bélgica⁶⁸ e a abertura de estabelecimentos próprios para formação de professores diante

⁶⁷ José Liberato Barroso era bacharel e publicou em 1867 uma obra chamada “A instrução publica no Brasil”, caracterizando-se por ser um estudo “sistematizado e geral” acerca da educação brasileira, por meio do qual Barroso procurou traçar um panorama da situação histórica da instrução pública no império. Em tal obra manifesta sua preocupação com a criação de um sistema de ensino primário mais uniforme no império, indicando que a solução para seu desenvolvimento passava pela melhor formação dos professores (Tambara & Arriada, 2005). Nesse sentido, Barroso afirma que a unidade moral de uma nação dependia da uniformidade e homogeneidade do ensino oficial “centralizando e uniformizando o ensino official e a instrução popular, o Estado offerece à sociedade um modelo de organização, pelo qual se concentrarão em uma acção unânime e regularisadora todas as forças esparsas, e insufficientes para a completa organização social sem esse poderoso elemento de unidade” (2005, p.54).

⁶⁸ No final do século XIX, o recém proclamado governo republicano formou uma comissão de professores da capital para realizar viagem à Europa, a fim de observar o progresso da instrução e estudar métodos e materiais de ensino adotados em estabelecimentos de educação, entre os quais os professores primários Manoel José Pereira Frazão e Luiz Augusto dos Reis que afirmou ser a Bélgica “a terra da

dos “resultados medíocres”: “O magistério não pode continuar a ser, como ordinariamente acontece entre nós, um simples meio de vida a que ocasionalmente se recorre em falta de outro; cumpre que, pelas condições e importância que se lhe ligarem, assuma o carácter de uma profissão especial à qual somente aspire a capacidade provada.” (p.46).

No que concerne à construção de prédios próprios para as escolas, ponto levantado pela maioria dos ministros, cabe destacar o primeiro prédio construído para este fim somente veio a ocorrer na década de 1870. Da mesma forma, se nota uma preocupação com o registro da quantidade ou da abertura de escolas. Em 1854 constavam 26 escolas e em 1865 somavam-se 44. O número de escolas era considerado insuficiente para atender a população, sendo possível verificar nos documentos do AGCRJ, ou mesmo nos próprios relatórios, solicitações de moradores para abertura ou o não fechamento das escolas da localidade.

Constata-se também que quatro ministros (José Antonio Saraiva, Jose Ildefonso de Souza Ramos, Jose Liberato Barroso e Pedro de Araújo Lima) fazem a defesa da criação de escola normal para a habilitação de professores. Este é um tema controverso para os dirigentes do Império. Couto Ferraz, por exemplo, explica em seu relatório porque o governo achou por bem não criá-la e a justificativa se concentra nos exemplos brasileiros que não haviam dado certo, acreditando ser imprudente empenhar inutilmente grandes somas no estabelecimento da instituição da escola normal.

No entanto, Couto Ferraz procura indicar instrumentos para que o sistema de formação pela prática, legitimado pelo regulamento, não “embaraçasse” o progresso do ensino. As medidas, chamadas de “convenientes corretivos”, eram as conferências pedagógicas, os exames e a subordinação à vigilância de uma severa inspeção. Deste modo, é possível compreender que a inspeção deveria garantir o funcionamento das escolas, controlar e corrigir os professores, correção esta que adquire carácter formativo na ausência de instituições destinadas à formação docente.

Inspector Geral

O inspetor geral, segundo o regulamento de 1854, encontrava-se incumbido de inspecionar ou delegar a inspeção de todas as escolas, colégios, casas de educação e

instrução popular, o paiz da manufactura e das escolas bem organizadas, um dos paizes europeus em que mais e melhor se cultiva a sciencia pedagógica” (1892, p.336). Cf. Borges (2006), Gondra & Mignot (2007).

estabelecimentos de instrução primária e secundária públicos e particulares; expedir instruções para os exames dos professores e dos adjuntos; julgar infrações disciplinares relativas à imposição de penas de admoestação, repreensão, ou multa; propor ao governo gratificações extraordinárias, aumento de vencimentos para os professores públicos, criação de escolas primárias; indicar os indivíduos “competentemente habilitados” para o magistério público, os encarregados da inspeção do ensino, os que se habilitarem para professores adjuntos e os professores a serem jubilados. Também estava a seu cargo coordenar os mapas e informações acerca da instrução primária e secundária que os Presidentes das Províncias deveriam remeter anualmente ao governo, apresentando um relatório do progresso comparativo entre as diversas províncias e o município da Corte. Um outro dispositivo instituído pelo governo estava sob sua responsabilidade: as Conferências Pedagógicas, as quais deveria presidir e organizar regulamento.

Observa-se que na figura do inspetor se concentrou a inspeção da instrução e, para desempenhá-la com maior eficiência, ampliando seu olhar vigilante, contava com os serviços dos delegados de distritos, do Conselho Diretor e, na repartição da IGIPSC, tinha a seu cargo um Secretário e os empregados considerados necessários, nomeados por portaria do Ministro e Secretario d'Estado dos Negócios do Império. O número e vencimento de tais empregados eram fixados por decreto e somente poderiam ser alterados por lei.

Cargo nomeado por decreto, sem tempo de mandato definido, não podia ser exercido por professor ou diretor de estabelecimento público ou particular de instrução primária ou secundária. No período do entre 1854 e 1889 houve certa rotatividade na ocupação do cargo, com exceção do inspetor Eusébio de Queiroz. A movimentação de inspetores parece estar integrada a rotação geral observada em outras esferas do poder executivo, sintoma da economia política da época.

Ao procurar relacionar os sujeitos que passaram pela inspetoria com aqueles que ocuparam a função de Ministro dos Negócios do Império, surgem alguns indícios dessas articulações. Um exemplo evidenciado por Almeida (1989) se refere à atuação do inspetor Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho⁶⁹ ligado ao gabinete conservador:

⁶⁹ Segundo Sacramento Blake, Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho nasceu em Pernambuco. Bacharel e doutor, foi diretor da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, sendo também nomeado professor de filosofia e direito natural público e constitucional da Escola Normal. Concorreu em 1880 a uma cadeira de economia política da escola politécnica e partiu para Europa para tratar de sua saúde, quando foi encarregado pelo governo de visitar os jardins de infância e estudar as escolas normais

A história dirá que o Dr. Souza Bandeira foi um administrador íntegro, justo e firme. Formado sob a direção do Conselheiro João Alfredo Correa de Oliveira, seu mestre e seu chefe, mostrou, ao mesmo tempo um grande saber, uma rápida intuição das coisas e deu provas desta nobreza de caráter que aquele grande ministro soube inspirar em seus colaboradores. (p. 225).

Questões políticas poderiam trazer aos inspetores algumas complicações no exercício do cargo. Indícios de divergências também aparecem como no caso do mesmo inspetor com outro ministro, Francisco Antunes Maciel, figura ligada ao grupo liberal. O inspetor Bandeira Filho reclama da falta de autonomia perante o Ministro do Império⁷⁰:

(...) cumpre-me tornar saliente o prejuizo que soffre o serviço com a dependencia em que se acha o Inspector Geral, quanto aos mínimos actos, de sorte que nenhuma autonomia lhe cabe, nem mesmo dentro de sua secretaria. Os actuaes regulamentos parecem ter sido todos moldados em um mesmo systema de desconfiança, que tira ao Inspector Geral, para augmentar a autoridade do Ministro. (Relatório do ano de 1883, p. 7).

Nos relatórios do Eusébio, que trabalhou sob o comando de diferentes ministros, fica evidenciada uma grande preocupação com as solicitações feitas aos ministros e que não eram atendidas, impedindo de alguma forma o desenvolvimento da instrução pública. Em alguns relatórios, como no caso do referente ao ano de 1860, Eusébio tenta manter o devido respeito ao seu superior utilizando expressões de cordialidade, mas parece demonstrar insatisfação e impaciência pela falta de providências. Com a saída de Eusébio, que ocupou o cargo por aproximadamente 10 anos, a nomeação de novos inspetores passou por uma alta rotatividade, pois os novos inspetores ocuparam o cargo durante períodos curtos que, muitas vezes, não chegavam a completar um ano.

Diante disso, é interessante observar o caso do inspetor frei José de Santa Maria Amaral⁷¹ que ocupou o cargo interinamente por quase dois anos, fazendo insistentes solicitações de substituição, pedido este não deferido. Em relatório do ano de 1870, ele

primárias. Na sua volta ao império foi nomeado diretor da instrução pública da Corte. A respeito desta viagem, cf. Gondra (2007).

⁷⁰ Não foi possível localizar dados biográficos a respeito deste ministro.

⁷¹ Frei José de Santa Maria Amaral nasceu na Bahia (1821-1889) e era monge beneditino. Foi professor no mosteiro da Bahia e depois de fazer provas foi nomeado mestre, vindo para o Rio de Janeiro encarregado da direção de noviços. Entrou para o corpo docente do Imperial Collegio de Pedro II como substituto de filosofia, passando a catedrático e depois Reitor. Foi também professor de filosofia das princesas Isabel e Leopoldina, e abade titular de S. Martinho de Tinhais. Cf. Dicionário de Sacramento Blake.

expõe os motivos pelos quais havia realizado poucas reflexões, solicitando ao ministro João Alfredo Correa de Oliveira que recebesse o documento nestas condições:

(...) pois os muitos trabalhos do expediente da Repartição a meu cargo, sem pessoal sufficiente para as exigencias do serviço, como tenho representado, e os incommodos de saúde que soffro, e sinto aggravarem-se, não permitem mais apurada attenção, qual convinha a assumpto tão importante; fallecendo-me ainda as necessárias habilitações, como reconheço cada dia, insistindo pela minha exoneração, que solicito desde o Ministério do antecessor⁷² de V. Ex., que se dignou de nomear-me interinamente Inspector geral da Instrucção primaria e secundaria do Município da Corte em 16 de junho de 1869 (Relatório do ano de 1870, p.1).

Entre os inspetores que passaram pela IGIPSC se encontram figuras proeminentes da sociedade imperial como bacharéis, pessoas com título de nobreza, eclesiásticos da Igreja Católica: Visconde de Itaboraá (1854-1855), Manoel Pacheco da Silva (interino, 03/05/1855), Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso Camara (21/07/1855-1863), Conselheiro Antonio Felix Martins (interino, 1863), frei José de Santa Maria Amaral (interino, 16/06/1869), Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo⁷³, Barão Homem de Mello⁷⁴ (19/01/1873), Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho (02/05/1883 a 13/05/1884), Sancho de Barros Pimentel⁷⁵ (interino, 13/05/1884 a 27/08/1884), João Pedro Belfort Vieira⁷⁶ (interino, 27/08/1884), Bacharel Emigdio Adolpho Victorio da Costa⁷⁷ (1885-6).

⁷² O ministro em questão era o Conselheiro Paulino José Soares de Sousa.

⁷³ José Bento da Cunha Figueiredo ou Visconde do Bom Retiro, segundo Sacramento Blake, nasceu em 1808 na Villa da Barra do Rio de São Francisco, então comarca de Pernambuco e depois pertencente a Bahia, e faleceu na capital federal em 1891. Foi doutor em direito pela faculdade de Olinda, professor jubilado da mesma faculdade, ex-senador e Conselheiro de Estado e dignatário da Ordem da Rosa. Presidiu a província de Alagoas de 1849 a 1853, e de 1853 até 1856 a de Pernambuco que ele representou na câmara temporária desde 1847 e depois no senado; presidiu ainda em Minas Gerais e Pará. Foi Ministro dos Negócios do Império no gabinete de 25 de junho de 1875.

⁷⁴ Francisco Inácio Marcondes Homem de Mello (1837-1918) nasceu em Pindamonhangaba, São Paulo. Formado em direito, lecionou no Imperial Colégio de Pedro II, no Colégio Militar e na Escola Nacional de Belas Artes e também era major honorário do Exército Brasileiro. Em 1877, foi agraciado com o título de Barão Homem de Mello em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Império. Eleito Deputado Geral, representou a província de São Paulo na Assembléia Geral do Império, na legislatura de 1878 a 1881, integrando o Gabinete Saraiva, como Ministro do Império e da Guerra. Conselheiro do Império, participou da campanha abolicionista. Em 1878, foi nomeado presidente da província da Bahia e em 1882, diretor da Biblioteca Nacional.

⁷⁵ Sancho de Barros Pimentel nasceu em Salvador em 16/10/1849 e faleceu em 24/02/1924. Foi Presidente das Províncias do Piauí (1878), Paraná (1881-1882) e Ceará (1882). Informações disponíveis em www.wikipédia.com.br acesso em 25/05/2008.

⁷⁶ Segundo o *site* do Supremo Tribunal Federal, João Pedro Belfort Vieira nasceu em 1846, na província do Maranhão e faleceu em 1910, na cidade do Rio de Janeiro. Aos quinze anos de idade matriculou-se na Faculdade de Direito do Recife, onde iniciou o curso de Ciências Jurídicas e Sociais, que terminou na Faculdade de São Paulo. Foi Lente Catedrático da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, da qual

Nos relatórios dos inspetores, parte integrante do relatório dos Ministros dos Negócios do Império, também é possível identificar concepções e críticas que dirigiram à forma como a instrução estava sendo organizada na Corte e à falta de pessoal para exigir que a legislação fosse cumprida. Como fica visível na estrutura dos relatórios, alguns inspetores descreviam com mais ou menos detalhes os problemas e desafios da instrução, o que, em parte, se encontra associado à qualidade e quantidade dos materiais fornecidos pelos delegados.

Secretário

Segundo o regulamento, o inspetor geral contava com um secretário que possuía as incumbências de escrever, registrar e expedir os títulos, diplomas e outros papéis da inspetoria; fazer escrituração em livros próprios das ordens de receita e despesa; lavrar as atas e deliberações do Conselho Diretor; receber as quantias para as despesas ordinárias do expediente; preparar os “esclarecimentos” para servir de base para redação dos relatórios do inspetor geral, quanto à organização dos mapas e aos outros trabalhos da repartição.

No material analisado, dois nomes apareceram como secretários da repartição. Dr. Manoel de Oliveira Fausto ficou pouco tempo no cargo, exercendo-o durante os primeiros anos de funcionamento da inspetoria. Em 16 de janeiro de 1857, na gestão de Eusébio de Queiroz, foi nomeado⁷⁸ o bacharel Theophilo das Neves Leão, que permaneceu trinta e um anos na função, tendo seu pedido de aposentadoria aceito em 22 de dezembro de 1888, conforme registra o relatório do Ministro do Império.

Durante suas ausências, Theophilo foi, geralmente, substituído pelos amanuenses da repartição. No período situado entre os anos de 1864 a 1866, tal secretário tirou várias licenças por motivo de doença, sendo a partir de 1864 substituído por José Manoel Garcia, depois pelo amanuense da repartição Hermenegildo José de Azambuja Neves, para o qual em 1/02/1865 foi concedida licença para atuar no Rio da Prata como escrivão da Armada Imperial durante a Guerra⁷⁹. Com isto, o cargo passou a

também foi eleito Vice-Diretor e Diretor. Foi nomeado, em decreto de 1878, 1º Delegado do Chefe de Polícia da capital do Império. Proclamado o regime republicano, foi eleito Senador pela província do Maranhão. Por decreto de 1897 foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal e, em 1897, foi nomeado Procurador-Geral da República.

⁷⁷ Emigdio Adolpho Victorio da Costa era bacharel formado em Ciências Físicas e Matemáticas, Engenheiro Civil e Geógrafo pela antiga Escola Central do Rio de Janeiro, condecorado com a Oficial da Imperial Ordem da Rosa e exerceu o cargo de Presidente da Província do Piauí.

⁷⁸ Cf. Relatório da IGIPSC do ano de 1856, p. 1.

⁷⁹ Cf. Relatório da IGIPSC do ano de 1865, p. 5.

ser exercido por outro amanuense, Frederico Teixeira Coutinho. Interessante observar que o delegado da freguesia da Lagoa, o médico José Theodoro da Silva Azambuja, que possuía um sobrenome em comum, também pediu licença em 1866 para trabalhar no Hospital do Rio da Prata. Estas são as substituições constatadas no texto dos relatórios. No entanto, se recorremos aos mapas estatísticos podem ser observadas a presença de outros sujeitos, como o de Antonio Maria da Luz, que assina como substituto do secretário. No relatório de 1866, está noticiado o retorno do “habilíssimo Secretário” ocorrido em 01/06/1866⁸⁰.

Conselho Diretor

O Conselho Diretor era composto pelo inspetor geral (presidente); reitor do Imperial Colégio de Pedro II; dois professores públicos e um particular de instrução primária ou secundária, que houvesse se distinguido no exercício do magistério e designados pelo governo no fim de cada ano; e de mais dois membros nomeados anualmente também pelo governo. Em 1857, com a divisão do Collegio de Pedro II em externato e internato, o estabelecimento passou a contar com dois reitores e, assim, o Conselho Diretor passou a ter a presença dos dois administradores. Também havia os membros substitutos para os dois professores públicos e um particular, e um outro substituto para os dois membros nomeados pelo Inspetor.

Tal composição é justificada por Couto Ferraz ao afirmar que por meio do Conselho Diretor “procurou-se representar todos os interesses, quer do professorado; quer da Administração publica”. No que se refere aos indivíduos que haviam sido nomeados em 1854, expõe que as pessoas foram escolhidas pelo governo “umas por suas luses na matéria, e outras por sua pratica no ensino” (Relatório do ano de 1853, p.63). Nesse sentido procura explicar como foi feita a escolha para os dois membros nomeados, pessoas literatas que se distinguiam por seu zelo e inteligência “dando-se d’ha muito tempo ao estudo deste ramo do serviço público” (ibid.,p.63).

De acordo com o Regulamento, cabia ao Conselho Diretor, formado, segundo Couto Ferraz, por pessoas “ilustradas”, distintas pelo zelo e inteligência no ramo da instrução, tomar parte em todos os negócios em que a sua intervenção fosse exigida, examinar métodos e sistemas práticos de ensino; designar e revisar compêndios; criar novas cadeiras; cuidar do sistema e matéria dos exames e julgar as infrações

⁸⁰ Cf. Relatório da IGIPSC do ano de 1866, p. 7.

disciplinares a que estivessem impostas penas maiores que as de admoestação, repreensão ou multa, quer dos professores públicos, quer dos professores e diretores das escolas, aulas e colégios particulares. “Em geral será ouvido sobre todos os assumptos litterarios que interessem a instrucção primaria e secundaria, cujos melhoramentos e progresso deverá promover e fiscalisar, auxiliando o Inspector Geral.”

Em relatório do ano de 1853, diante da exposição das funções do Conselho, o ministro Couto Ferraz expõe o modo de organização do Conselho Diretor: “auxiliando a inspecção com suas luses e experiência, não pode no entanto embarçar-lhe a acção prompta e energica, que é a sua principal e mais segura condicção de efficacia”. Frisa que seus atos estão sujeitos nos casos mais importantes “ao exame e à reflexão do Governo, que os resolve, assim sufficientemente esclarecido” (Relatório do ano de 1853, p.63).

De acordo com o relatório já mencionado, o Conselho Diretor começou os seus trabalhos no dia 5 de maio de 1854. No relatório do ano seguinte, o ministro registra que:

O conselho diretor desde que se instaurou, sob a presidência do mui digno e illustrado inspector geral, tem constantemente se esmerado no desempenho de sua árdua missão, já elaborando trabalhos importantes para a realização das reformas que o governo iniciou pelo ministério a meo cargo no regulamento de 17 de fevereiro do ano passado, já procurando imprimir nas escolas, no collegio de Pedro 2º, e em todos os estabelecimentos de instrucção, a direcção que é necessária, afim de que não se malogrem as beneficas intenções do poder legislativo e do governo (Relatório do ano de 1854, p.72).

No dia 2 de maio de 1855, relata que o conselho propôs um projeto, que “não tardará a ser publicado”, de regimento interno para as escolas de instrução primária “com o fim de sujeitar todos os professores aos mesmos deveres, e os alumnos a uma disciplina uniforme” (p.72). Tal Regimento veio a ser instituído em 20 de outubro de 1855, destacando-se que o Conselho Diretor deixou pendente de observação prática, o assunto relativo à divisão das classes, à escolha de compêndios e à distribuição das matérias do ensino, pois sendo o regulamento “essencial à regularidade do ensino e ao aproveitamento dos alumnos, é um daquelles trabalhos que mais dependem de acurada experiência, e além disto do maior conhecimento da capacidade dos professores” (p.72).

Em relatório do ano de 1855, Couto Ferraz assinala que o Conselho realizou o programa de ensino para cada uma das cadeiras do collegio de Pedro 2º, tomando por

base os “programas mais modernos adoptados em França para os Lyceos nacionaes, modificando-os convenientemente, sobretudo no curso de historia” (p.38).

Nos relatórios da IGIPSC, a seção relativa ao Conselho Diretor geralmente informa alteração de membros, mas não costuma mencionar com mais detalhes as atividades e discussões realizadas. Outras menções podem ser localizadas em seções diferentes, quando o Conselho tratou de assuntos específicos. Em relatório de 1862, Eusébio menciona a atuação do Conselho, na seção “Movimentação de pessoal”, em um processo disciplinar contra professora da freguesia da Glória, Joanna Amália de Andrade, mas não fornece detalhes e indica apenas que informou ao ministro a decisão do Conselho Diretor por meio de Ofício.

Em seu primeiro relatório, Eusébio destaca que o Conselho se reunia regularmente “todas as vezes que o exigem questões e negócios cuja decisão lhe compete, segundo o disposto no regulamento, ou para dar o seu parecer nos casos em que o devo consultar” (1855, p.2). Nesse sentido, na gestão do inspetor Eusébio de Queiroz, foi possível encontrar um documento no AGCRJ que registra uma reunião do Conselho ocorrida em sua própria casa, no dia 24 de dezembro de 1855.

O inspetor Eusébio confirma a realização de vários trabalhos que considerava importantes, que podem ser vistos no decorrer do relatório, e termina afirmando: “A maior harmonia e melhor intelligencia não tem cessado de existir entre todos os membros que o compõem, e devo, como *homenagem à justiça*, declarar que o mesmo zelo e a mesma solícitude os anima no intento de melhorarem o estado da instrucção publica do paiz” (p.2, grifo meu). Na fala do inspetor observa-se um cuidadoso discurso para assegurar que os elogios eram feitos com razão, de forma justa. Deste modo, em todos os relatórios que produziu, à exceção do ano de 1863, proferiu elogios ao Conselho Diretor destacando que sempre se reunia com regularidade, “decidindo com critério e reflexão as questões sujeitas à sua deliberação, e tomando parte activa e interessada em tudo quanto diz respeito à instrucção, reinando a maior harmonia entre todos os seus membros” (1860, p. 2).⁸¹

Em documento de 28/02/1855 localizado no AGCRJ, há o registro de uma reunião do Conselho em que estiveram presentes o inspetor Eusébio de Queiroz, Justiniano José da Rocha, Francisco Octaviano d’Almeida Roza e Manoel Pacheco da Silva. Segundo o documento, o expediente da reunião consistiu na análise dos

⁸¹ Cabe observar no Quadro 4 (p. 144) os indivíduos que ocuparam o cargo no Conselho Diretor neste período.

requerimentos para dispensa de provas de capacidade. Tais requerimentos encontravam-se presentes na pauta da maioria das reuniões registradas nos documentos do AGCRJ. Em uma delas realizada dia 15/03/1855 tinha como expediente a discussão do regimento interno e 41 requerimentos.

Em relatório de 1857, o inspetor Eusébio faz uma observação a respeito de outro assunto de significativo interesse do Conselho Diretor: a aprovação de livros para uso nas escolas⁸². Em relatório de 1855, consta uma lista de livros adotados: *Catecismo de Fleury* (traduzido pelo ex-diretor das escolas, Joaquim José da Silveira), *Gramática nacional* de Cyrillo Dilermando da Silveira, *Coleção de Fabulas* de Justiniano José da Rocha, *História Universal* de Pedro Parley (traduzida pelo desembargador Lourenço José Ribeiro), *Harmonias da criação* pelo Dr. Caetano Lopes de Moura e *Traslados caligráficos* de Cyrillo Dilermando da Silveira.

Eusébio ressalta que o Conselho também julgou conveniente a adoção de compêndio de História do Brasil entre os que existem publicados:

(...) mas hesitando sobre qual delles deveria recahir a escolha, consultou o Instituto Histórico e Geographico Brasileiro para guial-o com suas luzes nesta matéria. Apenas vier o parecer de juiz tão competente, terão as escolas um compendio de leitura que iniciará os alunos desde os mais tenros annos nos factos mais notáveis da história pátria” (p.12).

No que concerne à adoção de abecedários e silabários, o conselho não havia feito escolha por haverem poucas diferenças entre os adotados nas escolas. Em 1857, o relatório da IGIPSC registra a continuidade da discussão acerca da adoção de livros:

Tenho constantemente, com o conselho diretor e mediante commissões de professor, me occupado com o estudo comparativo de diversas obras e compendios apresentados para uso das escolas publicas de instrucção primaria e secundaria, sendo todavia a única alteração havida no decurso do anno passado nas que já se achavão adoptadas, a substituição do catecismo de doutrina christã de Fleury pelo do cônego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, de conformidade com as razões expendidas no officio que a esse respeito tive a honra de dirigir a V.Ex^a (p.8).

Segundo Teixeira (2006) o Cônego Pinheiro produziu um significativo número de obras que se destinavam às escolas naquele período. Além do Catecismo de Doutrina Christã aprovado em 1857, foi aprovado para uso nas escolas da Corte

⁸² A este respeito Cf. Teixeira (2008).

Episódios de História da Pátria em 1860.⁸³ A autora, a partir da análise realizada, confere relevo à reflexão de que a produção de livros faz “parte de um jogo de relações de poder, que devem ser escavadas para o melhor entendimento da emergência e da permanência do livro dentro de uma determinada sociedade e cultura escolar” (2006, p.7).

Apesar dos relatos de Eusébio asseverando a regularidade dos trabalhos do Conselho Diretor, posteriormente, em 1868, o Ministro Paulino Soares de Sousa, em seu relatório, dirigiu críticas ao Conselho, alegando que eram “todos incumbidos de dizer, e nem um de fazer. Seguiu-se a regra da administração franceza de consultarem uns e obrarem outros.” (Relatório do Ministro, p.25, 1868). Em relatório de 1871, o Ministro João Alfredo Correa de Oliveira ao destacar que os membros do Conselho também não eram remunerados, diz que “As reuniões do Conselho Director, composto de cidadãos que servem gratuitamente, com louvável boa-vontade, não tem sido tão frequentes e efficazes como fora para desejar.” (p. 21).

A partir de então aparece, freqüentemente, o registro de que o número de membros do Conselho estava reduzido ou insuficiente. Em relatório relativo ao ano de 1873, o inspetor Antonio Felix Martins destaca que entre as tarefas do expediente do Conselho “se avultam sobremodo petições de candidatos a títulos de habilitação mediante dispensa de exames” (p. 5). Relata que, pelo fato de ser reduzido o número de membros que inclusive já possuíam outras ocupações, o Conselho não podia se reunir tantas vezes como demandava a quantidade de serviço. Por isso, o inspetor defendeu a realização de uma “conveniente” organização, aumento de pessoal sem impedimento de “ocupações estranhas que o possa distrahir do que lhe for confiado” e justa remuneração.

Entre os indivíduos que figuravam no Conselho Diretor se encontravam bacharéis, médicos, eclesiásticos da Igreja Católica, escritores, desembargadores conselheiros do estado e figuras destacadas da sociedade imperial na Corte. Em fevereiro de 1864 o Conselho Diretor era formado pelos seguintes membros efetivos: 1) Inspetor geral interino Joaquim Caetano da Silva; 2) Reitor do Externato do Imperial Collegio Pedro II, Dr. Manoel Pacheco da Silva; 3) Reitor do Internato do Imperial Collegio Pedro II, Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego; 4) Dr. Joaquim Manoel de

⁸³ Segundo Teixeira, tais obras, bem como os livros “Apontamentos religiosos” (1854) e “História do Brasil contada aos meninos por Estácio de Sá” (1880), podem ser localizadas no Setor de Obras raras da Biblioteca Nacional.

Macedo; 5) Padre mestre frei José de Santa Maria Amaral; 6) Padre mestre frei Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu; 7) Bacharel José Bonifácio Nascentes de Azambuja; 8) Dr. Domingos Jacy Monteiro. E pelos membros substitutos: Bacharel Theophilo das Neves leão; Dr. José Marciano da Silva Pontes; Bacharel Joaquim Fernandes da Silva e Bacharel Philippe da Mota de Azevedo Correa.

Segue um quadro do Conselho Diretor montado com base nas informações disponíveis nos relatórios dos Ministros e da IGIPSC no período de 1854 a 1865.

Quadro 5 – Membros do Conselho Diretor (1854-1865) identificados nos Relatórios

Ano	Inspetor Geral	Reitor do Externato Imperial Colégio de Pedro II	Reitor do Internato Imperial Colégio de Pedro II	Professor Publico	Professor Publico	Professor particular	Membro nomeado	Membro nomeado	Substituto professor público	Substituto professor público	Subst. professor particular	Subst. para membros nomeados
1854	Visc. de Itaboraí		-----									
1855	Eusébio de Queiroz – 21/07/55	Cons. José de Souza Corrêa / Dr. Manoel Pacheco da Silva – 16/10/55	-----	Dr. Antonio José de Souza – 6/10/1855			Dr. Justiniano José da Rocha / Dr. Manoel Pacheco da Silva – 02/01/55	Dr. Francisco Otaviano de Almeida Rosa		Jorge Furtado de Mendonça 16/10/55	Dr. Matheus da Silva Chaves 16/10/55	Dr. Manoel de Oliveira Fausto 16/10/55
1856	Eusébio de Queiroz	Dr. Manoel Pacheco da Silva	-----	Dr. Antonio José de Souza		Dr. Justiniano José da Rocha - 2/1/56	Desemb. Antonio da Costa Pinto 16/10/55	Dr. Francisco Otaviano de A. Rosa		Jorge Furtado de Mendonça	Dr. Matheus da Silva Chaves	Dr. Manoel de Oliveira Fausto
1857	Eusébio de Queiroz	Dr. Manoel Pacheco da Silva	Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego – 24/01/57	Dr. Antonio José de Souza		Dr. Justiniano José da Rocha	Desemb. Antonio da Costa Pinto	Dr. Francisco Otaviano de A. Rosa / Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego 14/10/57		Jorge Furtado de Mendonça – 16/10/55	Dr. Matheus da Silva Chaves 16/10/55	Bacharel Theophilo das Neves Leão - 03/10/57
1858	Eusébio de Queiroz	Dr. Manoel Pacheco da Silva	Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego	Dr. Antonio José de Souza		Antonio Marciano da Silva Pontes / Dr. Matheus da Silva Chaves - 1858	Desemb. Antonio da Costa Pinto	Dr. Joaquim Marcos de A. Rego / Bach. José Agostinho Moreira Guimarães 27/01/58		Jorge Furtado de Mendonça	Dr. Matheus da Silva Chaves	Bacharel Theophilo das Neves Leão
1859	Eusébio de Queiroz	Dr. Manoel Pacheco da Silva	Dr. Joaquim Marcos de A. Rego	Dr. Antonio José de Souza		Dr. Matheus da Silva Chaves	Desemb. Antonio da Costa Pinto	Bach. José Agostinho Moreira Guimarães		Jorge Furtado de Mendonça		Bacharel Theophilo das Neves Leão
1860	Eusébio de Queiroz	Dr. Manoel Pacheco da Silva	Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego	Dr. Antonio José de Souza	Professor Gabriel de Medeiros Gomes 02/03/60	Dr. Matheus da Silva Chaves	Desemb. A. da Costa Pinto / Desemb. José Mariani 24/04/60	José Agostinho Moreira Guimarães	Bacharel Joaquim Fernandes da Silva – 2/3/1860	Jorge Furtado de Mendonça	Dr. José Marciano da Silva Pontes – 02/03/60	Bacharel Theophilo das Neves Leão
1861	Eusébio de Queiroz	Dr. Manoel Pacheco da Silva	Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego	Dr. Antonio José de Souza	Professor Gabriel de Medeiros Gomes	Dr. M. da S. Chaves / Dr. José Rufino Soares de Almeida 24/8/1861	Desemb. J. Mariani/ Cons. Dr. Antonio Felix Martins – 22/3/1861	José Agostinho Moreira Guimarães	Bacharel Joaquim Fernandes da Silva	Jorge Furtado de Mendonça	Dr. José Marciano da Silva Pontes	Bacharel Theophilo das Neves Leão
1862	Eusébio de Queiroz	Dr. Manoel Pacheco da Silva	Dr. Joaquim Marcos de A. Rego	Dr. Antonio José de Souza	Professor Gabriel de Medeiros Gomes	Dr. José Rufino Soares de Almeida	Cons. Dr. Antonio Felix Martins	Bach. José Agostinho Moreira Guimarães	Bacharel Joaquim Fernandes da Silva	Jorge Furtado de Mendonça	Dr. José Marciano da Silva Pontes	Bacharel Theophilo das Neves Leão
1863	Eusébio de Queiroz	Dr. Manoel Pacheco da Silva	Dr. Joaquim Marcos de A. Rego	Dr. Antonio José de Souza	Professor Gabriel de Medeiros Gomes	Dr. José Rufino Soares de Almeida	Cons. Dr. Antonio Felix Martins	Bach. José Agostinho Moreira Guimarães	Bacharel Joaquim Fernandes da Silva	Jorge Furtado de Mendonça	Dr. José Marciano da Silva Pontes	Bacharel Theophilo das Neves Leão
1864	Interino Antonio Felix Martins	Dr. Manoel Pacheco da Silva	Dr. Joaquim Marcos de A. Rego	Dr. Antonio José de Souza	Professor Gabriel de Medeiros Gomes	Dr. José Rufino Soares de Almeida	Cons. Dr. Antonio Felix Martins		Bacharel Joaquim Fernandes da Silva	Jorge Furtado de Mendonça	Dr. José Marciano da Silva Pontes	Bacharel Theophilo das Neves Leão
1865	Interino Joaquim Caetano da Silva	Dr. Manoel Pacheco da Silva	Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego	Dr. Joaquim Manoel de Macedo – 06/04/65	Padre mestre Frei José de Santa Maria Amaral	Frei Saturnino Santa Clara Antunes de Abreu	Bach. José Bonifácio Nascentes de Azambuja – 06/04/65	Dr. Domingos Jacy Monteiro – 06/04/65	Bacharel Joaquim Fernandes da Silva	Bacharel Philippe da Mota de Azevedo Correa – 06/04/65	Dr. José Marciano da Silva Pontes	Bacharel Theophilo das Neves Leão

Por meio do quadro nota-se ao longo do período demarcado, a presença constante de determinadas figuras como Eusébio de Queiroz, no cargo de inspetor (1855-1863), o médico Manoel Pacheco da Silva no cargo de Reitor do Externato do Imperial Colégio de Pedro II (1855-1865), o médico Joaquim Marcos de Almeida Rego no cargo de Reitor do Internato do Imperial Colégio de Pedro II (1857-1865); o médico e professor do Colégio Pedro II Antonio José de Souza (1855-1864); o bacharel Theophilo das Neves Leão, secretário da IGIPSC, no cargo de membro substituto, situação que permaneceu durante todo o período em que secretariou a inspetoria. Do mesmo modo, é possível observar certa rotatividade de alguns sujeitos que circularam por mais de um cargo no Conselho Diretor, como o escritor Justiniano José da Rocha, que ocupou o cargo de membro nomeado e depois o de professor particular; Manoel Pacheco da Silva e Joaquim Marcos de Almeida Rego que inicialmente ocupavam uma vaga de membro nomeado, deslocando depois para as vagas destinadas aos Reitores do Imperial Colégio de Pedro II. Nota-se também a presença do médico e escritor Joaquim Manoel de Macedo, que atuava como jornalista e era professor no Imperial Colégio de Pedro II.

Ainda que o ofício, sobretudo no caso das escolas de meninas, fosse ocupado por mulheres é digna de nota sua ausência na estrutura do poder. A produção desta invisibilidade também vai se dar em outras esferas do poder, como no caso dos delegados, todos homens.

Delegados de distrito

Os delegados de distrito eram nomeados pelo Governo a partir de proposta do inspetor geral e não podiam exercer o magistério público ou particular, primário ou secundário. Tinham o papel de inspecionar, pelo menos uma vez mensalmente, as escolas públicas de seus distritos, averiguando se cumpriam os Regulamentos e as ordens superiores, dando conta ao inspetor geral do que observavam e propondo-lhe as medidas que julgavam convenientes; de impedir abertura de escola ou colégio sem autorização; de visitar, ao menos uma vez em cada trimestre, todos os estabelecimentos particulares autorizados, observando se “são guardados os preceitos da moral e as regras higienicas”; se o ensino dado não contrariava a “Constituição, a moral e as Leis”; receber e transmitir aos Inspectores Gerais todas participações e reclamações dos

professores e, trimensalmente, o mapa⁸⁴ dos alunos das diversas casas de educação públicas e particulares; de preparar, sobre propostas dos professores públicos, e enviar ao inspetor geral, o orçamento anual das despesas das escolas, bem como remeter-lhe depois de verificadas, uma prestação de contas; e inventariar os utensílios de cada escola pública.

A remuneração foi um problema concernente à atuação dos delegados que exerciam o cargo gratuitamente, não recebendo nenhum tipo de salário, cabendo ressaltar o fato de que, usando as palavras do inspetor Eusébio de Queiroz, “não se pode ser exigente e severo com funcionarios que, em tudo que fazem, entendem prestar, e em realidade prestão, serviço desinteressado e gratuito” (1858, p. 33).

Conforme já apontado no início deste capítulo, acerca das reflexões de Villela em torno de cargos não remunerados, a criação dos inspetores distritais a partir do regulamento de 1854 fez permanecer uma “política de favores”. Diante deste quadro e no interior de um movimento de uma inspeção mais profissionalizada, o regulamento de 1879 pretendia estabelecer salário para os delegados. No entanto, tal decreto não chegou a vigorar. O problema da não remuneração remete à idéia de voluntariado, sem que se possa exigir um compromisso obrigatório, bem como autoriza e faz com que o indivíduo exerça outra ocupação assalariada para o sustento pessoal ou familiar e, assim, torna secundária a função de inspecionar o ensino.

Nesse sentido, merece destaque a intenção de se convidar párocos para o exercício desta função, como defendeu o inspetor Eusébio, ou seja, mais um agente não previsto na legislação, mas que igualmente exerceria a fiscalização do ensino de forma não remunerada, ainda que muitos padres fizessem parte da folha de pagamento do governo.

Apesar das insistentes propostas em torno dessa idéia, a participação dos padres na inspeção na forma idealizada por Eusébio de Queiroz não chegou a ser implementada. Entretanto, os padres continuaram a ocupar cargos de delegados de distrito e a igreja continuou participando da inspeção e controle dos professores por outros meios como, por exemplo, a prática de levar alunos à missa e o uso regular de compêndios de catecismo nas escolas.

⁸⁴ No AGCRJ é possível observar um conjunto de documentos manuscritos de responsabilidade dos delegados, entre os quais se encontram os mapas de alunos, atestados de moralidade, solicitações de professores, entre outros.

Em 1872, a IGIPSC emitiu uma circular aos delegados solicitando mapas e inventários das escolas, perguntando quais as “exigências” para o ensino público e particular de sua freguesia e o conceito que conferiam aos estabelecimentos da instrução, “a respeito de todos e de cada um per si”. A partir do discurso presente nas respostas encaminhadas por tais agentes, é possível observar o modo como entendiam a instrução, sua função e o papel atribuído ao professor. Por exemplo, o delegado Pedro José Pinto Serqueira da freguesia de Paquetá responde alertando o leitor de que é “leigo em tudo” e que seus conhecimentos foram adquiridos pela prática:

Entendo que para o ensino marcado na 1ª parte do art. 47 do regulamento de 14 de fevereiro de 1854 não se precisa de professores scientificos, o que se precisa, sim, é um grande cuidado na sua escolha; que tenha boa moral, boa vontade e amor ao ensino, que por seus exemplos e explicações façam calar no animo das creanças o verdadeiro amor á religião e á pátria, respeito para com seus pais, veneração para os mais velhos e deveres para com a sociedade. A actual maneira de instruir não passa de fazer decorar e repetir artigos de livros, sem explicação ou deffinição, de fórma que as crianças não passam de papagaios, e quando sahem da escola, sabem, quando muito, fazer uma analyse de grammatica (p. 62, relatório relativo ao ano de 1871).

Outro delegado, Antonio Xavier Balieiro, da freguesia de Guaratiba, mais sucinto em suas respostas, neste quesito, limitou-se a explicar que “quase todos os professores deste districto são hábeis e zelosos no cumprimento do seu magistério” (p. 60).

Tanto Eusébio quanto o inspetor geral Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, concebem os delegados ou “inspetores escolares” como sujeitos que deveriam estar investidos de um determinado saber, conforme foi apontado no primeiro capítulo. Nesta perspectiva, identifica-se que a inspeção deveria funcionar como uma forma de compensar a falta de conhecimento científico e dos saberes prescritos, evidenciada na idéia de que a inspeção deveria preencher o trabalho feito na escola normal ou a sua ausência, e, do mesmo modo, na descrição de Couto Ferraz ao abordar os “convenientes corretivos” diante da falta de uma formação prévia dos professores.⁸⁵ Ao mesmo tempo, este discurso tenta defender a idéia de que o delegado ou inspetor escolar não fiscaliza com o intuito de incriminar, mas de orientar, animar os professores e trazer o progresso para o bem da instrução, cumprindo a função de “instruir o professor sobre o que este

⁸⁵ Cf. Uekane (2008).

não sabe”. Para isto, ressalta que o inspetor escolar também deveria ser detentor de conhecimentos pedagógicos e ser versado em legislação escolar: “É preciso que, entrando, na escola, elle tenha sobre o professor não a vantagem de sua posição official, mas a superioridade de sua competência scientifica e profissional.” Ou seja, assumiria a figura daquele que não somente tem a autoridade e o poder de fiscalizar, mas, igualmente, a de educar.

A seguir procurei aferir a superioridade dos delegados nomeados, compondo um quadro desses agentes durante o período de 1854 a 1865. O quadro está organizado por distrito (vertical) e por formação (horizontal). A ordem de ocupação dos cargos em determinada freguesia segue o número indicado antes dos nomes e a data indica o momento da nomeação. Cabe destacar que, entre os sujeitos colocados na parte destinada a outros tipos de ocupação ou formação, aparecem alguns subdelegados de polícia e juizes de paz, o que sugere que poderiam integrar o campo jurídico e/ou militar, por exemplo.

Quadro 6 - Delegados por freguesia e por formação:

DISTRITO/ Freguesia	BACHAREL	MÉDICO	PÁROCO	MILITAR	OUTROS
1º distrito Gloria	2 - Candido Pereira Monteiro – 31/11/1863	1 - Joaquim Antonio de Araújo Silva – 18/02/1856			
2º distrito São José/ Candelária	2 - Firmo de Albuquerque Diniz – 26/01/1858 3- Lopo Diniz Cordeiro – 23/01/1860	1 - Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego - 1857			
3º distrito Santa Rita	1- Dr. José Agostinho Moreira Guimarães – 3/10/1854 2- Dr. Marcos Antônio Ribeiro Monteiro de Barros – 31/08/ 1861				
4º distrito Sacramento		Francisco Lopes de Oliveira Araújo – 10/09/1855			
5º distrito Sant’Anna/ Santo Antonio	3- José Vicente Jorge – 11/06/1859	1- Manoel Pacheco da Silva 1855 2- João de Oliveira Fausto			
6º distrito Lagoa		1 - Dr. Manoel José Barbosa – 1855. 4 - Dr. José Theodoro da Silva Azambuja – 16/04/1858		2 – 1º Tenente de Engenheiros Dr. Ignácio da Cunha Galvão – 17/09/1856	3 - Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes – 1º delegado do chefe de polícia e juiz de paz na freguesia da Lagoa (faleceu em 1858)
7º distrito		1 - Roberto Jorge			

Engenho Velho		Haddock Lobo – 16/8/1854 2 - Francisco Fernandes Padilha – 14/6/1865			
8º distrito São Cristóvão		1 - Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira 17/12/1856			
9º distrito Inhaúma					Valério Pereira de Carvalho – 16/08/1854 (subdelegado de policia e juiz de paz na freguesia de Inhaúma)
10º distrito Irajá	3 - Luiz Ferreira da Silva Maya – 20/05/1857	2- Dr. Sebastião Vieira da Nascimento – 1857 – faleceu em 1857			1 - Wenceslao Cordovil de Siqueira e Mello – 1855 – Fazendeiro, subdelegado de policia e juiz de paz.
11º distrito Jacarepaguá	1 - Desembargador Antonio Joaquim de Siqueira – 9/11/1855		2 - Padre Antonio Marques de Oliveira – 16/04/1858		
12º distrito Campo Grande		1 - Eugenio de Carlos Paiva -1855	(interino de Eugenio) Vigário Padre Belisario Cardoso dos Santos 1866-1870		
13º distrito Santa Cruz		2 - Dr. Ignácio José Garcia – 18/04/1856		1 - Coronel Conrado Jacob de Niemeyer – 1855	
14º distrito Guaratiba		2 - Antonio Xavier Balieiro - 21/07/1855			1 - Ildelfonso Alves de Castilho - 1855 (subdelegado de policia)
15º distrito Ilha do Governador			1 - Monge Beneditino Frei Luiz da Santa Theodora França – 30/05/1855 2 - Monge beneditino Frei Manoel de S. Caetano Pinto – 31/08/1861		
16º distrito Paquetá					1 - Comendador Pedro José Pinto de Serqueira (farmacêutico e subdelegado de policia)– 16/08/1854
Espírito Santo (criado em 8/7/1865)					1- Ignacio Jose Malta - 21/01/1866 – farmacêutico

Por meio do quadro, é possível observar a heterogeneidade na formação dos delegados nomeados para o exercício da fiscalização, representando instâncias privilegiadas para atuar no projeto civilizatório via escolarização. Observa-se que os delegados não apresentam rotatividade nos distritos e nas freguesias. Diferentemente da situação do Conselho Diretor, na qual alguns dos “agentes da inspeção” mudaram de ocupação no seu interior, não foi observada rotatividade entre os delegados em relação aos distritos e freguesias que atuavam. Cabe ressaltar uma possível necessidade dos delegados residirem na freguesia onde atuavam, visto que, pelos documentos analisados, professores e famílias precisavam se dirigir à moradia do delegado para

tratar de questões relativas à escola, fazer solicitações e encaminhar documentos. Nesse sentido, uma mudança de área de atuação poderia demandar a mudança da residência desse agente fiscalizador. Outros indícios sugerem igualmente que tais sujeitos eram figuras destacadas na localidade e mantinham determinadas relações de poder com seus habitantes. Tal aspecto pode ter sido usado como critério na escolha dos delegados de certas freguesias, bem como determinar sua permanência no cargo.

No entanto, torna-se necessário destacar questionamentos em torno da própria classificação à qual os agentes aparecem submetidos no quadro. Tal classificação pode ser problematizada no sentido de que alguns sujeitos poderiam ser deslocados para outros grupos. No caso dos farmacêuticos, a formação prévia adquirida na escola de medicina funciona como atributo que poderia fazer com que fossem inseridos no campo médico, sendo este o exemplo dos delegados Pedro José Pinto de Serqueira (Paquetá) e Ignácio José Malta (Espírito Santo). Os militares também formam um grupo em que a formação poderia sugerir uma outra possibilidade de classificação, em virtude das questões levantadas por Cláudia Alves ao buscar compreender em que medida ser militar era também ser professor, engenheiro, geólogo, cartógrafo. Os dois militares identificados no cargo de delegados, por exemplo, eram engenheiros. Diante disso, é preciso perceber os limites e as possibilidades de análise apresentadas pelo quadro que procura demonstrar o mapeamento de sujeitos e submetê-los a uma classificação, pensada a partir da formação e ocupação exercida na sociedade.

3.2. Arte das distribuições: freguesias, escolas e fiscalizadores

O problema do governo da população e da urbanização era uma preocupação das elites políticas. No que diz respeito ao Município Neutro, com base na Constituição de 1824, foi alçado ao estatuto de sede política do regime imperial e residência oficial dos soberanos do império brasileiro. Segundo Berger, a cidade do Rio de Janeiro “era dividida sob um aspecto eclesiástico em diversas freguesias ou paróquias, as quais limitavam os territórios de jurisdição religiosa, em princípio” (1965, p.7). Depois essas freguesias passaram a abranger os territórios de jurisdição administrativa.

A cidade ficou desligada da província do Rio de Janeiro a partir do Ato Adicional de 12 de agosto de 1834, constituindo a Corte ou Município Neutro, cuja divisão territorial “compreendia um aspecto municipal, policial e religioso, que se

entrosavam e se confundiam” (p.7). Daí o uso do termo freguesia para limitação dos atos administrativos ou religiosos. No período de 1854 a 1865 existiram 19 freguesias, com suas respectivas datas de criação: Candelária (1634), Irajá (1644), Jacarepaguá (1661), Campo Grande (1673), Ilha do Governador (1710), Inhaúma (1749), São José (1751), Santa Rita (1751), Guaratiba (1755), Engenho Velho (1762), Ilha de Paquetá (1769), Lagoa (1809), Santana (1814), Sacramento (1826), Santa Cruz (1833), Glória (1834), Santo Antonio (1854), São Cristóvão (1856) e Espírito Santo (1865).

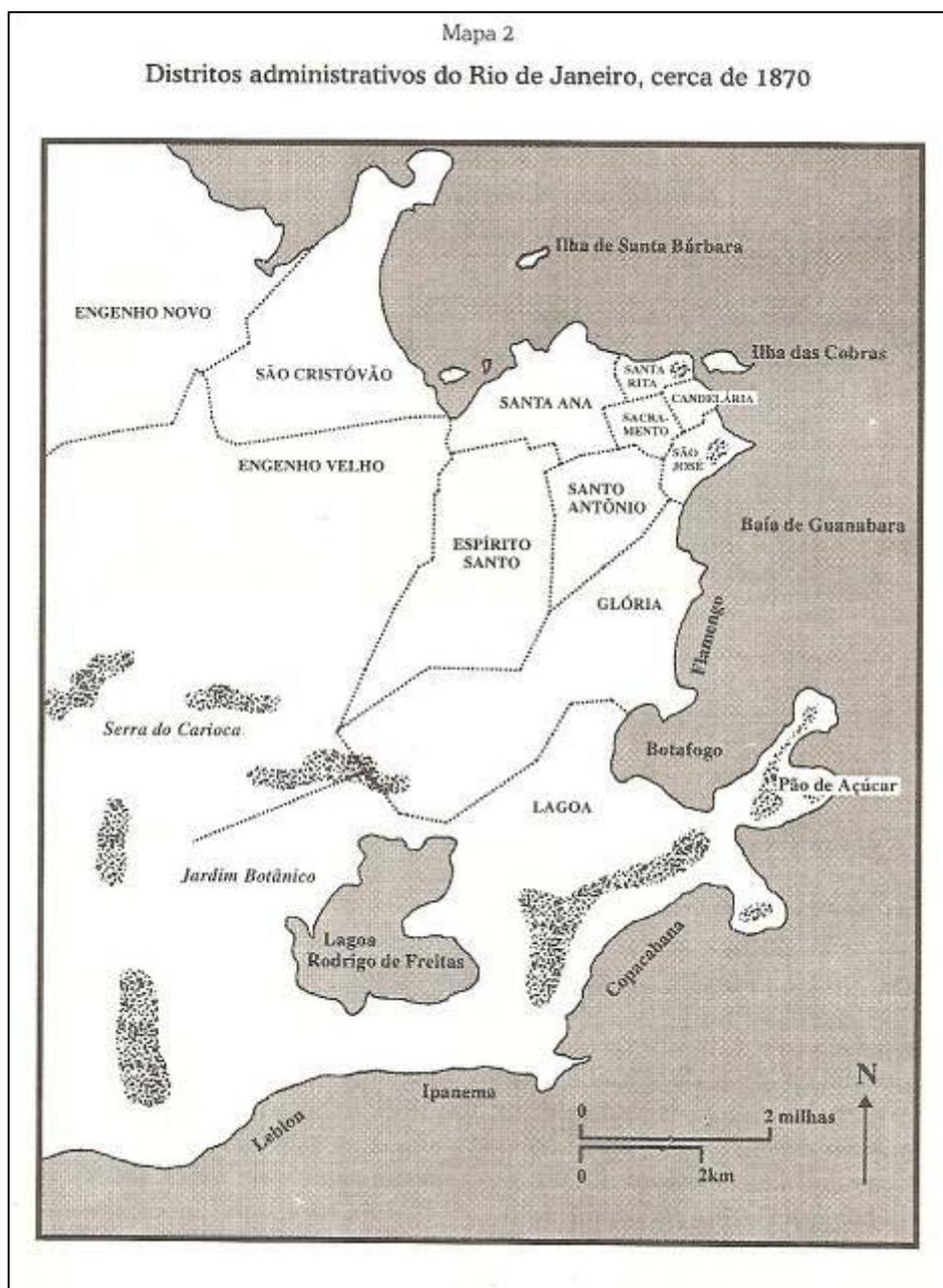


Figura 5 – Distritos administrativos do Rio de Janeiro. Fonte: Holloway (1997)

Segundo Abreu (2002b), após 1850 ocorreu um crescimento significativo no que concerne ao âmbito econômico, populacional e urbanístico. Até então, a cidade guardava feições coloniais, convivendo com brejos e mangues, abastecida por poucos chafarizes, com ruas estreitas e malcheirosas. A partir de 1850 e 1860, com a estabilidade do regime imperial, a cidade começou a receber melhoramentos e reformas voltadas para a questão da limpeza urbana, calçamento de ruas, iluminação de locais públicos, instalação de encanamentos e torneiras, construção de rede de esgoto subterrâneo, instalação de trilhos de ferro para bondes puxados por animais.

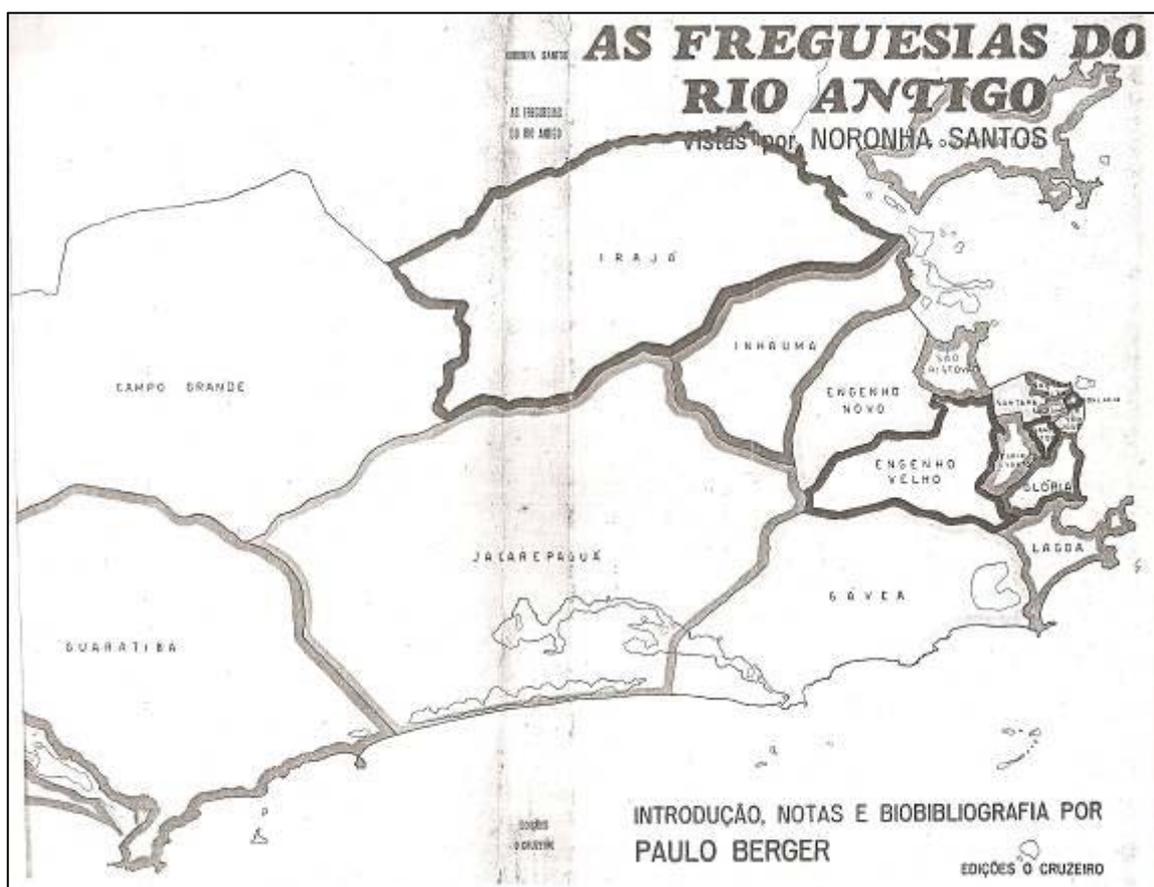


Figura 6 – Capa de livro com mapa das freguesias do Rio de Janeiro – Fonte: Santos (1965)

Com os bondes, em pouco tempo toda a cidade ficou interligada facilitando “a expansão para os subúrbios e para as áreas litorâneas, locais onde passariam a ser construídas as residências aristocráticas, dentro dos mais modernos padrões arquitetônicos da época, distantes do centro e da maioria da população pobre da cidade” (p.176). As mudanças realizadas condiziam com a necessidade de expansão e eram “mais adequadas à corte de um Império pretensamente civilizado nos trópicos” (p.176).

Abreu chama a atenção para o problema de que “apesar das transformações, a europeização da Corte na segunda metade do século XIX encontrava limites nas persistentes marcas coloniais da cidade, sobretudo nos costumes africanos e nas festas religiosas, práticas comuns entre a maior parte da população pobre, libertos, escravos e imigrantes” (p.177). Segundo Chalhoub (2003) havia, nas paróquias urbanas e rurais do município da Corte, em 1849, 110.602 escravos entre os 266.466 habitantes. Nas décadas de 1850 e 1860

(...) vender para o interior e alforriar escravos podem ter sido ainda questões de segurança coletiva para senhores que andavam sobressaltados com a ameaça de insurreições, e que viviam no cotidiano a crescente dificuldade de acompanhar os movimentos dos cativos numa cidade cada vez mais desconhecida, autônoma e impermeável às tentativas de domesticação – uma cidade, em suma, cada vez mais negra e, naquela época, ainda predominantemente africana (p.198).

O autor igualmente chama atenção para a “proliferação dos cortiços que se deu entre 1850 e 1860 e que “esteve ligada ao aumento do fluxo de imigrantes portugueses e ao crescimento do número de alforrias obtidas pelos escravos” (p.26). Do mesmo modo, se tornou comum que os cativos conseguissem autorização dos seus senhores para que vivessem “sobre si”⁸⁶. Os cortiços eram vistos “tanto como um problema para o controle social dos pobres quanto como uma ameaça para as condições higiênicas da cidade” (p.31).

Na década de 1850, a Corte vivenciou uma epidemia de *colera morbus* que afetaria a rotina no Município Neutro e no funcionamento das escolas. Os relatórios do governo produzidos entre 1854 e 1855 registram os efeitos da doença na dinâmica da cidade e na vida dos sujeitos escolares. Segundo Gondra “Quanto ao problema de saúde, ‘a morte sitiava a cidade’: epidemias de febre amarela ocorreram em 1850, 1852, 1853 e 1854, vitimando, sobretudo, os estrangeiros; 1856 foi, principalmente, o ano do cólera, que matou os escravos em maior quantidade” (2004, p. 92).

Chalhoub também destaca o problema das epidemias relacionando-as com políticas voltadas para as habitações:

⁸⁶ Segundo Chalhoub, os escravos da Corte se empenhavam para obter a permissão para viver “sobre si” conseguindo assim autonomia de decisão quanto à moradia e aos seus meios de sustento, podendo levar uma vida indiferenciável em relação à população livre da cidade. O autor destaca que tal autorização se tornou um elemento desagregador da instituição da escravidão na Corte: “Torna-se claro, então, que os escravos vivendo ‘sobre si’ contribuísssem para a falência de significados sociais essenciais à continuidade da instituição da escravidão” (p.28).

Ao que parece, os administradores da Corte começaram a notar a existência de cortiços na cidade nos primeiros anos da década de 1850. Uma epidemia de febre amarela, em 1850, e outra de cólera, em 1855, elevaram bastante as taxas de mortalidade e colocaram na ordem do dia a questão da salubridade pública, em geral, e das condições higiênicas das habitações coletivas, em particular. Foi criada então a Junta Central de Higiene, órgão do governo imperial encarregado de zelar pelas questões de saúde pública, e a Câmara Municipal da Corte passou a discutir medidas destinadas a regulamentar a existência das habitações coletivas (2006, p.29-30).

Entre as medidas tomadas, encontrava-se a proposta da Secretaria de Polícia que elaborou um Regulamento dos “Estalajadeiros”, pessoas que davam abrigo por dinheiro. Os subdelegados de polícia deveriam fazer freqüentes visitas às habitações coletivas a fim de certificar que nelas não se encontravam “vadios, estrangeiros em situação irregular e ‘pessoas suspeitas’, ou que causassem ‘desconfianças’ e ‘receios’” (p.30). A categoria, segundo Chalhoub, era tão abrangente que poderia ser útil contra qualquer morador da habitação. O Regulamento também estabelecia regras higiênicas como manter o local com o melhor asseio e conduzir lixo, água suja e outros para os locais permitidos. Neste caso, os fiscais das freguesias deveriam zelar pelo cumprimento das normas. Portanto, o dispositivo de fiscalização foi empregado de maneira mais alargada, como medida para tornar efetiva as políticas impostas à população.

A preocupação com as habitações higiênicas atingia igualmente o espaço escolar, no que concerne à localização e à arquitetura. Nesse sentido, conforme aponta Gondra, a ordem médica prescrevia recomendações a respeito da escolha de local para abertura de escolas, fazendo observações nas quais o núcleo urbano da Corte era descrito

(...) como lugar inadequado à vida moral, intelectual e fisicamente sadia, não poderia e não deveria, segundo os argumentos médicos, abrigar os colégios, pois a influencia geográfica e climática era tida como perniciososa e desaconselhável às organizações que iriam cuidar dos “fructos e do futuro da nação”, sendo essa a perspectiva que orientou o olhar médico sobre a cidade (2004, p.165-166).

Dessa forma, a localização das escolas deveria ser afastada do núcleo urbano, em local arejado e construído segundo as cuidadosas orientações da higiene, levando em consideração número de alunos, ventilação e renovação do ar e luminosidade. Em relatório de 1858, Eusébio assinala que as escolas não possuíam prédios apropriados,

referindo-se à prática “pouco judiciousa” de alugar casas particulares para servir de escola, que juntamente com a “distribuição da luz e ventilação imperfeitas”, o “estruído das ruas e a distração”, perturbam a “marcha regular dos trabalhos” (p.8).

Nos relatórios do ano de 1855, o inspetor Eusébio relata sua preocupação com o asseio das escolas diante da epidemia de cólera que atingiu o Município da Corte. Devido à epidemia foram feitas despesas extraordinárias “com as medidas higiênicas indispensáveis para preservar as escolas”, local onde acreditava-se, a epidemia poderia facilmente se desenvolver:

Apenas tomou a cholera-morbus caracter epidêmico e tendências asustadoras, dirigi-me ao presidente da junta de higiene para que indicasse as medidas que julgasse mais necessárias e os agentes desinfectantes mais eficazes, formulando instruções sobre o modo prático de applical-os.

Com toda promptidão e minuciosidade respondeu-me aquelle digno funcionário, remettendo-me as instruções que em circular de 17 de fevereiro forão distribuídas pelos professores e pelos delegados para que estes as transmittissem aos directores das escolas e collegios particulares dos seus respectivos districtos (p.14-15).

Neste sentido, cabe destacar a presença do médico Antonio Felix Martins, membro da Junta Central de Higiene⁸⁷, no cargo de membro do Conselho Diretor na IGIPSC, que também ocupou interinamente o cargo de inspetor geral em 1863, demonstrando a inserção de um representante da ordem médica na direção da aparelhagem da fiscalização das escolas.

O inspetor Eusébio também destaca a necessidade de um criado ou servente para cuidar do asseio e limpeza das escolas públicas, apontando, a preocupação com a circulação do ar nas escolas que, por reunirem grande número de alunos, já se tornavam causa de desenvolvimento de qualquer moléstia. Diante disso, o inspetor solicitou africanos livres para serem distribuídos pelas escolas para realizar o serviço de higiene. A epidemia afetou a frequência dos alunos às escolas, “que durante alguns mezes levou o susto e a desolação ao seio das famílias, contribuiu por sem dúvida de modo efficaz para que considerável numero de meninas interrompesse os exercícios escolares,

⁸⁷ A finalidade principal da Junta registrado pelo seu presidente Francisco de Paula Candido era “estudar as causas perturbadoras da saúde publica, e expor os meios de as attenuar e remover, ficando, segundo a lei de sua criação, incumbida a commissão de engenheiros a realização destes meios, commissão que constitue o principal intuito da lei” (relatório da Junta de Higiene Publica, 1858, p.5).

mormente na época do ano em que regularmente é mais elevado o termo médio de freqüência nas escolas” (1855, p.15).

Outra questão é a presença de africanos livres ou cativos servindo nas escolas públicas. Vários documentos encontrados registram a presença de escravos no funcionamento das escolas, no que se refere à limpeza da casa. Em documento de 1855, endereçado ao delegado da instrução, o professor Venancio José da Costa informa “Principiou hoje 1º de Outubro do corrente ano a servir, na Aula Publica da Instrução Primária da Freguezia de Paquetá, o escravo do senhor Manoel Quintino Ribeiro pelo aluguel de vinte mil reis mensaes” (código 10.4.25, p.94).

Em documento datado de 19/05/1856 o professor José Theodoro Burlamaque aprovado no concurso para cadeira da freguesia de Irajá, redige carta ao inspetor geral para contar seu drama ao se deparar com uma escola localizada em local isolado, “baldo” de todos os recursos, não havendo “pessoa que se alugue” para os serviços de cozinha, lavagem de roupa e outros “serviços indispensáveis”. Diante deste quadro pede a cessão de um africano para o serviço da escola.

Note-se que o Regulamento de 1854, ao proibir a matrícula de escravos, não impedia sua presença no interior da escola, não na condição de aprendiz, mas na de representante de um regime de trabalho escravocrata, participando do funcionamento de uma instituição considerada fundamental para construção de um país civilizado.

No ano de 1854, o ambiente da Corte, então repartido em 17 freguesias, com discussões acerca da epidemia, da vacinação, da proliferação dos cortiços, do problema da falta de prédios escolares próprios e da escravidão encontravam-se em funcionamento 26 escolas públicas, sendo 17 para meninos e 9 para meninas, freqüentada respectivamente por 909 e 555 alunos e alunas⁸⁸. Em 1865, segundo o relatório de 1865, havia 44 escolas, sendo 27 para o sexo masculino e 17 para o feminino, havendo a matrícula de 1912 alunos e 1570 alunas.

A preocupação com a divisão dos espaços de modo mais eficiente para melhor exercício da vigilância fica evidenciada no relatório da IGIPSC relativo ao ano de 1855, quando Eusébio de Queiroz assinala que as freguesias divididas em três extensos distritos até 16 de junho de 1855, colocavam a cargo de cada delegado um grande número de estabelecimentos públicos e particulares, tornando “impossível o que deve ser exequível para conseguir-se algum melhoramento no ensino publico”. Assim,

⁸⁸ Relatório do ano de 1854.

(...) deixando subsistir os districtos de fora da cidade com uma só freguesia cada um, dividiu as da cidade em cinco districtos em lugar de três”, como anteriormente erão, deve-se esperar, e já o vamos experimentado, mais activa vigilância da parte dos delegados; porquanto, tendo cada um menor extensão que percorrer o menor numero de estabelecimento para inspeccionar, mais prompta deve ser a sua acção, mais efficaz a sua autoridade, e mais benéfica sua influênciã; pode cada estabelecimento ser objeto de um estudo especial, e desse jeito poderão provir para o ensino publico mais proficuos resultados do que até agora se tem colhido. (p.4)

Nesse sentido, a dificuldade de comunicação entre a inspetoria e os delegados de distrito, principalmente no que se refere às freguesias rurais, comprometia a realização de uma inspeção eficiente. A distância afetava, do mesmo modo, o deslocamento dos delegados que deveriam visitar escolas longínquas e ir à inspetoria para conferências ou para prestar contas. Encontra-se no AGCRJ diversos officios de delegados que acusam o recebimento atrasado de comunicados da Inspetoria, muitas vezes perdendo prazos e datas de reuniões. O delegado da freguesia de Guaratiba, Antonio Xavier Balieiro, diante do problema, chega a suspeitar que os officios estivessem sendo extraviados: “talvez com o fim de me dezabonarem para com V.Ex, por isso levo ao conhecimento de V.Ex para providenciar a respeito, na certeza de que não sou omisso em responder aos officios de V.Ex, suspeito porque já recebi um officio de V.Ex. indo pelo correio e que fora aberto” (códice 11.1.4, 21/03/1857, p.2).

A disciplina caracteriza-se pelo isolamento dos indivíduos segundo uma organização do espaço rigorosamente concebido a fim de melhor vigiá-los. A distribuição dos delegados pelas freguesias deveria levar em consideração a localização das escolas e o território a ser fiscalizado. Já nas instituições escolares, a preocupação com a estruturação e controle dos espaços apareceu na disposição tradicional da sala de aula. Foucault se refere, por exemplo, aos manuais escolares da França, no período da III República, que aconselhavam carteira de dois lugares, com lugar para se guardar livros e cadernos. Ao ser interrogado, o aluno deveria ficar de pé na passagem entre as carteiras, cujas fileiras deveriam ficar uma atrás da outra, proporcionando um mapeamento estratégico do espaço-classe. Quanto ao professor, é sugerida uma continua movimentação em vez da permanência no estrado, podendo, ao circular entre as carteiras, exercer melhor vigilância e garantir a manutenção da ordem ou disciplina.

No século XVIII, a classe tende a se tornar homogênea e a ordenação por fileiras passa a definir a forma de repartição dos indivíduos segundo uma série de distinções: o nível de avanços dos alunos, o valor de cada um, seu temperamento melhor ou pior, sua menor ou maior aplicação, sua limpeza e até a fortuna dos pais. A determinação de lugares individuais tornou possível o controle de cada um e o trabalho simultâneo de todos. Organizou-se uma nova economia de tempo de aprendizagem que fez funcionar o espaço escolar como uma máquina de ensinar e também de vigiar, de hierarquizar, de recompensar.

O controle, a vigilância e o poder disciplinar que se propagam capilarmente na ordem escolar, exprimem e produzem novas relações de poder entre fiscalizadores, professores, alunos e famílias, contribuindo com a configuração do processo de escolarização na Corte. No Município Neutro, o inspetor, o conselho diretor e os delegados encontravam-se inseridos em um lugar e tempo de uma realidade singular, vivenciando epidemias, problema de distâncias, dificuldades de comunicação, escravidão, dentre outros. Distribuídos pelas freguesias da cidade, os agentes da disciplina escolar deveriam dirigir seu olhar cuidadoso para aquilo que seria a garantia do processo civilizador e do progresso da nação, a educação do povo via ordem escolar. Para tanto, muniram-se de instrumentos de fiscalização, da lei, de ofícios, de conferências, relatórios, ordens e punições. Ingressaram e se organizaram no jogo e no poder da escrita, produzindo uma documentação variada, resultados do exame e do exercício do olhar e do poder disciplinar.

3.3 Homens da inspeção

O governo imperial, para dar continuidade ao projeto civilizatório por intermédio da escolarização, convocou determinados sujeitos para fazer parte de uma aparelhagem de fiscalização. Ocorreu, então, a nomeação de pessoas que por sua posição na sociedade, pela ordem que representavam, pelos interesses envolvidos no âmbito da instrução, colocavam-se à disposição do governo ou eram cooptados para controlar e zelar pelo bom funcionamento das escolas, contribuindo, desta forma, para a “missão de debelar a ignorância”.

Concepções em torno de uma escola que formasse indivíduos “civilizados”, fornecendo assim alguma vantagem na inserção de sujeitos na sociedade, seja por meio do afastamento da ignorância ou da formação da mãe, eram compartilhadas por

determinadas famílias. Corroborando com o projeto civilizatório, percebe-se ações realizadas por esta instância com intuito de intervir na educação escolar de seus filhos, por meio de procedimentos caracterizados por uma postura de fiscalização, na medida em que contribuem com o controle dos professores e também indicam a necessidade de abertura ou manutenção de escolas na localidade onde residem.

Levando em consideração tais aspectos, organizei a análise dos fiscalizadores a partir das instâncias às quais se vinculavam, procurando demarcar os cargos que ocupavam, onde atuavam, com quem atuavam, procurando focar alguns personagens e as ações com quais estiveram envolvidos. No caso das famílias, procurei mapear os documentos e os motivos que as moviam a recorrer à IGIPSC. Início tal análise abordando a atuação dos dois inspetores do período estudado.

3.3.1 *Homens eminentes por sua posição social e por sua ilustração* : os inspetores gerais Visconde de Itaboraí e Eusébio de Queiroz

No período entre 1854 e 1865 foram nomeados para ocupar o cargo de inspetor geral o Visconde de Itaboraí e Eusébio de Queiroz. Acerca dos dois, o ministro Couto Ferraz destaca em seu relatório do ano de 1855:

A escrupulosa escolha que para este cargo o Governo tem feito, nas duas ocasiões apresentadas, de homens eminentes por sua posição social e por sua ilustração, e conhecidos pela justa severidade com que desempenham todas as missões que lhes são confiadas, prova evidentemente o quanto procura dar toda a importancia ao referido cargo (p.57).

Visconde de Itaboraí foi nomeado em 1854, tendo saído do cargo em 1855 por ter sido chamado pelo governo imperial para ser presidente do Banco do Brasil. Ao se afastar, o cargo foi interinamente ocupado pelo membro do Conselho Diretor Manoel Pacheco da Silva. No relatório do ano de 1853, Couto Ferraz afirma que o Regulamento conferiu importantes funções ao inspetor, cargo para o qual o Governo Imperial nomeou “um cidadão notável por sua dedicação ao serviço público, por seu caracter e ilustração” (p.63).

Visconde de Itaboraí ou Joaquim José Rodrigues Torres, nasceu na Província do Rio de Janeiro em 1802. Estudou matemática na Universidade Coimbra de 1821 a 1825. Voltando para o Brasil em 1826, foi nomeado lente substituto da Academia Militar. Em 1831 foi chamado para ocupar a pasta da marinha. Em 1833, representou a Província do Rio de Janeiro na Câmara dos Deputados abraçando as idéias “saquaremas”. Formou

com Eusébio de Queiroz e Paulino José Soares de Souza a chamada “Trindade Saquarema”. Em 1841 obteve a condecoração de Oficial da Ordem Imperial do Cruzeiro, foi eleito senador pela província do Rio de Janeiro em 1844, Ministro dos Negócios da Fazenda de 1849 a 1853 e, em 1853, foi nomeado Conselheiro de Estado. Os cargos ocupados apontam uma trajetória que culminou na ocupação de um dos cargos de mais prestígio no Império. Segundo Engel (2002) sua formação intelectual se aproximava das elites luso-brasileiras da época, “alinhado entre os conservadores ortodoxos, Rodrigues Torres foi presidente de província, deputado, senador, conselheiro de Estado, ministro e presidente do conselho por várias vezes” (p.408). Nos documentos analisados, poucos registros foram encontrados acerca da atuação do Visconde como inspetor geral.

Em 10 de setembro de 1855 tomou posse do cargo Eusébio de Queiroz Coutinho Mattoso Câmara⁸⁹. Nasceu em 27 de dezembro de 1812 em São Paulo de Luanda, capital de Angola, África, enquanto seu pai exercia o cargo de Ouvidor-Geral. Eusébio morreu em 1868, vitimado por uma doença desconhecida. Em 1816 sua família se mudou para o Brasil. Em 1831 se formou bacharel pelo Curso Jurídico de Olinda. Exerceu cargos de Juiz do Crime do bairro do Sacramento no Rio de Janeiro e Juiz de Direito da 1ª Vara de Crime da Corte.



Figura 7 - Eusébio de Queiroz. Fonte: Multirio - Disponível em www.multirio.rj.gov.br

Foi o primeiro a ser nomeado Chefe de Polícia da Corte quando nem tinha completado 21 anos de idade, ficando no cargo por 11 anos. Segundo Martha Abreu Eusébio “transformaria o cargo em uma peça política fundamental” e “organizou uma polícia, formada pelos “pedestres”, que seria a base da futura *Polícia Civil*” (2002c, p.

⁸⁹ Cf. Gondra & Garcia (2002).

584). Nesse aspecto, Holloway afirma que a “Secretaria da Polícia foi a semente a partir da qual se desenvolveu a Polícia Civil que conhecemos, e as atribuições funcionais e os procedimentos que Eusébio de Queiroz renovou a partir de 1833 constituíram a base de um aparato institucional maior e mais ativo quando o chefe de polícia ganhou posição definida com a reforma judicial de 1841 (1997, p.111).

Segundo Keila Grinberg (2002) devido ao tempo que ficou no cargo, a sua posição política privilegiada e as medidas por ele implantadas, Eusébio é considerado a figura mais destacada da polícia da Corte em todo o século XIX:

Sob o seu comando, foram estabelecidas visitas periódicas às prisões para surpreender possíveis irregularidades, foi reconstruído o pelourinho da cidade (extinto em 1830) e foi inaugurada a Casa de correção, criada nos moldes das penitenciárias norte-americanas e européias, com o objetivo de aliviar a superlotação do Arsenal da Marinha (p.246).

Em 1835, para Chalhoub (2003), políticos e burocratas estiveram apreensivos com a manutenção da ordem dado a tamanha concentração de escravos e libertos na Corte. Eusébio de Queiroz, diante da preocupação, toma providências e escreve uma circular “reservada” para os juízes de paz⁹⁰, por meio da qual afirma não só “a gravidade do problema da manutenção da disciplina entre os escravos como oferece pistas a respeito da invenção de estratégias para o enfrentamento cotidiano da questão” (p. 191). Ele recomendou a ação contra os escravos que se tornassem suspeitos e que, diante de objeto “de tanta gravidade”, fossem analisados os indícios mais remotos. Chalhoub destaca que a inspeção é indefinida e generalizada:

O meio urbano misturava os lugares sociais, escondia cada vez a condição social dos negros, dificultando a distinção entre escravos, libertos e pretos livres, e desmontando assim uma política de domínio em que as redes de relações pessoais entre senhores e escravos, ou amos e criados ou patrões e dependentes, enquadravam imediatamente os indivíduos e suas ações (p.192).

⁹⁰ Alguns agentes da inspeção da instrução na Corte ocuparam o cargo de juiz de paz. O estudo acerca da polícia no Rio de Janeiro feito por Holloway (1997), destaca que o juiz de paz, no período de 1833 a 1841, chamado de “transição”, estava sob a direta supervisão da Polícia Civil e de acordo com o código do processo criminal de 1832 possuía “ampla responsabilidade pela vigilância em seus distritos, com a assistência dos inspetores de quarteirão, para prevenir crimes e investigar os que não foi possível evitar” (p.112). Cabe destacar que com a reforma do sistema policial em 1841, Holloway afirma que “Eusébio de Queiroz logo tratou de marginalizar os juízes de paz em sua jurisdição”, sendo ainda permitido que exigissem a assinatura de “termos de bem viver da parte dos bêbados contumazes e vigiar seu comportamento subsequente” (p.159). Com o novo sistema, tais juízes não poderiam “acusar nem sentenciar, uma vez que sua jurisdição policial e criminal era expressa e limitada” (p.159).

Grinberg (2002), apoiada nos estudos de Carlos Soares, destaca que Eusébio

(...) teria sido o primeiro a perceber a importância da política de informações para debelar estratégias escravas e para controlar a população livre e liberta de origem africana na cidade. Estas práticas, aliás, teriam sido responsáveis por sua dedicação a estudar “o impacto da esmagadora maioria de africanos no país”, o que o teria levado, entre outras razões, a propor a lei de extinção do tráfico atlântico de escravos para o Brasil (p.246).

Em 1852, Eusébio fez um discurso na Câmara de Deputados empenhado em “mostrar que o mérito pela bem-sucedida lei de cessação do tráfico de 1850 deveria ser atribuído ao gabinete conservador de 29 de setembro, e não à ameaça dos canhões britânicos” (p.194). No entanto, para Chalhoub, as pressões britânicas foram decisivas na ação, estando Eusébio, no caso, cumprindo seu papel de exaltar as “façanhas” do seu gabinete.

Em 1838 foi eleito pelo Partido Conservador para uma vaga na Assembléia Constituinte e, em 1848, nomeado Ministro da Justiça. Segundo Grinberg, ao compor com o Ministro da Fazenda, Rodrigues Torres, e o Ministro dos Estrangeiros, Paulino José Soares de Souza, a formação da chamada “trindade saquarema” tornou-se responsável pela hegemonia conservadora que marcaria a política imperial por longo tempo. No entanto, apesar do partido de oposição ser nomeado de “liberal”, “isto não queria dizer que todos os liberais fossem amigos da liberdade e os conservadores seus inimigos”, observação esta feita pelo próprio Eusébio (Gondra & Garcia, 2002).

Em 1854, tornou-se senador pela província do Rio de Janeiro e membro do Conselho de Estado. O levantamento de tais informações nos ajuda a compreender o significado e os possíveis efeitos da nomeação para o cargo de inspetor da instrução, de um bacharel em direito formando em Olinda, ex-chefe de polícia, político “saquarema”, senador, um conselheiro do estado reconhecido por suas políticas de controle da população e pela prática disciplinadora de surpreender irregularidades, por meio de visitas surpresas às prisões⁹¹.

Eusébio ocupou o cargo de 1855 a 1865 e obteve muitas licenças para participar das sessões legislativas do senado e para tratamento de doença. Nessas situações, foi substituído pelo desembargador Antonio da Costa Pinto (1858 e 1859), desembargador

⁹¹ Eusébio era conhecedor das idéias de Jeremy Bentham, o idealizador do modelo panóptico analisado por Michel Foucault em *Vigiar e Punir*. Tal fato pode ser observado, em 1855, quando Eusébio o citou para defender a idéia de que os magistrados eram os mais indicados para fazer leis e também na fala de Joaquim Nabuco ao se referir à formação no Curso Jurídico de Olinda pautada em teorias sob a inspiração de Bentham (Carvalho, 2007, p. 179; Mattos, 2004, p.159).

Jose Mariani (1860), Conselheiro Antonio Felix Martins (1860, 1861, 1864) e pelo bacharel Joaquim Caetano da Silva (1864 e 1865).

A análise dos relatórios produzidos pelo inspetor demonstra uma preocupação do mesmo em descrever informações de modo organizado, seguindo as recomendações previstas nos artigos que regulavam a atuação do inspetor geral. Interessante observar que ao assumir o cargo de Chefe de Polícia da Corte, Eusébio de Queiroz “procurou logo redefinir o propósito e o papel da secretaria, que incluía um ‘oficial maior’, que supervisionava uma equipe de cinco ‘amanuenses’ cuja função era copiar, arquivar e despachar relatórios e correspondência, encaminhar requerimentos e pedidos de inquérito e transmitir ordens e regulamentos” (Holloway, 1997, p.111). Tais procedimentos sugerem a preocupação em produzir registros escritos, uma acumulação documentária necessária ao exercício eficaz da vigilância e da disciplina.

Sua preocupação em redigir relatórios, trabalho que considerava de significativa importância, pode ser observada logo no primeiro, referente ao ano de 1855 e assinado em 15 de fevereiro de 1856. A partir do discurso civilizatório, afirma que quando um país, apesar dos esforços em direção ao progresso, não consegue obter os resultados esperados, volta sua atenção para a instrução e educação da mocidade e a reforma do ensino torna-se uma necessidade:

Nessas circunstancias, um relatorio da instrução publica, tendo de apresentar em toda a sua nudez os males de que todos se queixão, e poucos podem ou ousão sondar, e de propor os meios de mais promptamente remedial-os, é por sem duvida trabalho de mais alta importância e do mais subido alcance; porquanto, podem delle depender a natureza e efficacia da reforma que houver de fazer o legislador, a boa ou má direcção que tiver de dar à sociedade que anciosa procura salvação, os resultados lisongeiros ou desastrosos que se hão de seguir, a esperança de chegar-se a um feliz estado de prosperidade, ou o desanimo e a descrença que surgem sobre as ruínas das mais bellas illusões.

Para cabalmente desempenhar o seu fim, deve em tal situação o relatório comparar entre si os diversos methodos de ensino e systemas de educação; analysar e discutir as theorias, e, apreciando o seu valor relativo, concluir pelo que mais acertado e conveniente julga para as circunstancias peculiares do paiz. (p.1)

No entanto, Eusébio salienta que não se deve esperar esse trabalho da repartição a seu cargo. Relata ter passado pouco tempo desde a publicação do Regulamento de 1854, que ainda não pode ter todas as suas disposições executadas “porque tinha de

encontrar na prática os obstáculos e embaraços que acompanham todas as reformas por mais bem concebidas e elaboradas que sejam, e que só podem ser removidos por esforços quotidianos, por uma luta incessante, e pela constancia e perseverança dos que se achão encarregados de realizar o pensamento do legislador” (p.1-2). Cabe destacar que, durante sua gestão, o inspetor “constituiu-se em um incansável defensor da existência de uma estrutura que lhe permitisse cumprir adequadamente as atribuições previstas no regulamento de 1854” (Gondra & Garcia, 2002, p. 319).

Diante disso, em seu primeiro relatório, Eusébio apresenta um protocolo de leitura e também de escrita, pautada na organização do regulamento, que igualmente regerá a maior parte dos relatórios que serão redigidos nos anos seguintes:

Limitar-me-hei portanto a dar conta do que tem ocorrido por esta repartição desde o fim do anno próximo passado, e especialmente depois que assumi o cargo de inspetor geral com que me honrou a confiança do governo imperial, dos esforços que se hão tentado, e dos ensaios a que se tem procedido para se levar a effeito o generoso pensamento da reforma da instrução publica da Corte; e para com maior ordem e clareza submitter à consideração de V. Ex. o que me parecer digno de sua atenção, seguirei a mesma divisão traçada pelo regulamento de 17 de fevereiro de 1854.” (p.2).

Desta forma, observa-se por meio da exposição do inspetor que os relatórios foram organizados tendo como base os cinco títulos que organizam o regulamento de 1854, questão já tratada no capítulo anterior. A intenção de análise a ser desenvolvida neste item é abordar as idéias defendidas pelo inspetor Eusébio que deixou registradas em um documento oficial, entre as quais se destaca a preocupação com a escrita dos relatórios. Por isso, a menção ao relatório será aqui usada apenas para destacar as formas como Eusébio concebia a instrução e como compreendia seus problemas.

Alguns pontos aparecerão em todos os relatórios, talvez devido à constante troca de Ministro, a quem os relatórios eram entregues, igualmente demonstrando a permanência de determinados problemas e uma significativa preocupação com seus efeitos no funcionamento da instrução, entre os quais: dificuldade para fazer relatórios na forma prevista, a falta de remuneração dos delegados de distrito, inspeção incipiente dos delegados, defesa da inspeção pelos párocos, os baixos salários e reduzido pessoal da secretaria (amanuense, porteiro, contínuo), a falta de um salão e de biblioteca na repartição da IGIPSC, necessidade de escola normal e da formação de pessoal, a baixa remuneração dos professores, problemas com asseio e limpeza das escolas, a falta de

exercícios ginásticos, a falta de prédios adequados e próprios para as escolas, o não cumprimento do artigo 48 do regulamento⁹² e a realização de conferências pedagógicas.

Em todos os relatórios estes itens são insistentemente abordados, apontando que pouco ou nada havia sido feito em relação aos problemas levantados pelo inspetor. A permanência dos problemas, apesar das notificações regulares contidas nos relatórios, podem ajudar a compreender o sentimento de impaciência ou insatisfação aparentemente demonstrado no relatório relativo ao ano de 1860 e assinado em 15 de fevereiro de 1861, no qual escreve várias expressões que indicam a situação de repetição da reclamação e da persistência dos problemas.

Interessante observar que em todos os relatórios, Eusébio se dirige diretamente para o Ministro em exercício. Como pode ser observado nos seguintes trechos: “submeter a consideração de V. Ex o que me parecer digno de sua atenção” (1855), “no relatório passado manifestei a V. Ex. a intenção de reuni-los em conferencia”, “Devo assegurar a V.Ex.”, “Entretanto pende de aprovação de V.Ex.” (1856), “levei ao conhecimento de V.Ex. os obstáculos”, “invoco pois a atenção de V.Ex para este melhoramento”, “Ainda pende de decisão de V.Ex.”, “não posso deixar de recomendar a V.Ex” (1857), “não seria por sem duvida abusar da atenção de V.Ex”, “tenho chamado a atenção dos antecessores de V.Ex. sempre que me ha oferecido occasião”, “E não poucas vezes tenho incomodado a V.Ex. com essas exigências”(1858), “Chamo a atenção também de V.Ex”, “muito prazer tenho em communicar a V.Ex.”, “Como fiz ver a V.Ex. (1859). Eusébio utiliza tais expressões ao longo de todos os relatórios que escreve, como ficará evidente nas citações ao longo deste estudo. Nota-se, nestes trechos palavras que indicam respeito à figura do Ministro, mas também de cobrança. Nesse sentido, pode-se compreender as expressões em que o inspetor “faz ver”, “chama a atenção”, “recomenda”, “invoca”, “submete”, “leva ao conhecimento”, “abusa”, “incomoda”, “manifesta” e “comunica”.

Uma das primeiras observações feitas por Eusébio ao assumir o cargo de inspetor trata do pessoal que dispunha na repartição da IGIPSC. A secretaria, em 1855, contava com dois amanuenses, um contínuo (que servia igualmente como porteiro e correio) e um secretário. O secretário era inicialmente Dr. Manoel de Oliveira Fausto, que também era membro substituto do Conselho Diretor (uma espécie de suplente).

⁹² Art. 48. As escolas publicas primarias serão divididas em duas classes: A huma pertencerão as de instrucção elemental, com a denominação de escolas de primeiro grão. A outra as de instrucção primaria superior com a denominação de escolas de segundo grão.

Eusébio registra que Dr. Manoel estava impedido por estar na assembléia provincial e um dos amanuenses, cuja demissão já tinha sido proposta pelo antigo inspetor não aparecia há três meses. Com isso, as tarefas da secretaria concentravam-se a cargo de um único funcionário, o amanuense Manoel José de Sousa Neiva. Eusébio pediu a efetivação da demissão do empregado, sendo substituído pelo amanuense Antonio Augusto Ribeiro da Paixão e a nomeação de mais um amanuense, João Caetano de Castro Alves. O número de funcionários se manteria o mesmo durante todo o período em que Eusébio atuou como inspetor.

Eusébio continuaria reclamando da falta de funcionários nos anos em que trabalhou na IGIPSC, bem como da baixa remuneração dos amanuenses: “V.Ex. reconhecerá que 60\$000 mensaes, que actualmente percebem, não é remuneração sufficiente para empregados que devem ter algumas habilitações, que precisão apresentar-se com decência, e que cumprem bem os seus deveres. Seria pois um acto de justiça melhorar a sua posição” (1855, p.2). No relatório de 1856, dirige-se para o Ministro dizendo “Além da insistência que fiz no relatório passado, invoco de novo a attenção de V. Ex. para a anomalia de taes ordenados.” (p.1). Anomalia esta que persistiria e que levaria a Eusébio a reclamar mais incisivamente em relatório de 1857:

Continua a secretaria com o mesmo pessoal dos annos anteriores, não tendo sido ainda possível, apesar das reclamações feitas nos relatórios passados e das informações que tenho dado a requerimentos dirigidos ao governo, melhorar a sorte dos amanuenses que auxilião o secretario, os quaes continuão a perceber a mesquinha e insufficiente gratificação de 60\$000 por mez, que nem lhes póde chegar para com decência apresentarem-se todos os dias úteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, à repartição. Entretanto o expediente, que cresce e cada vez mais se desenvolve, continua a ser feito com regularidade (p.2).

A anomalia, a mesquinha e insufficiente remuneração, rebaixada para “gratificação” no discurso de Eusébio, continuaria a ser reclamada em todo o período em que Eusébio foi inspetor. Em relatório de 1860, Eusébio agregou novos argumentos na defesa do aumento dos vencimentos: “O trabalho da Secretaria absorve todo o tempo aos Empregados, de modo que a nenhum outro mais se podem dar, e com as exigencias actuaes da vida, e com o excessivo augmento do preço dos generos alimentícios, e com o depreciamento da moeda, não é possível viver de um modo conveniente à posição de Empregado público com ordenado de 60\$ e 100\$ mensaes” (p.1). Mesmo com a

apelação, nenhuma medida foi tomada e em relatório relativo ao ano de 1861, Eusébio noticia que, em consequência da exiguidade dos vencimentos, o amanuense e o porteiro da repartição pediram exoneração.

Apesar de clamar por justiça no aumento dos salários, o governo não atenderia a reivindicação de Eusébio, tanto que quase dez anos depois, em 1864, o inspetor Interino Joaquim Caetano da Silva, diz concordar com as posições de Eusébio e reafirma o fato da secretaria estar atarefada de trabalhos com poucos empregados e mal remunerados.

Se a baixa remuneração dos empregados da repartição era insistentemente reclamada por Eusébio, também o era a não remuneração dos delegados de distrito. Para Eusébio, a inspeção das escolas e dos professores era fundamental para garantir os resultados que se esperava do ensino público. O aperfeiçoamento da instrução pública dependia da inspeção “inteligente, regular e ativa”. Nos relatórios de Eusébio, estes três aspectos engendrariam seu discurso em torno da ação dos delegados e para que as características da inteligência, da regularidade e da atividade se fizessem sentir na inspeção era preciso formação e dedicação exclusiva. No entanto, tais exigências não podiam ser feitas por Eusébio, como ele mesmo dizia, pois havia um problema maior: a gratuidade do serviço prestado.

Não é uma censura que dirijo aos delegados; tantas provas de zelo pela instrução da mocidade teem dado alguns d’entre elles, que fora por demais injusto attribuir-lhes o que só deve ser lançado sobre as innumeradas dificuldades que para uma inspeção activa e vigilante terião de vencer funcionarios que, sobre terem muitas outras occupaões, servem gratuitamente ao Estado.

(...) não se devendo esperar que se encontrem sempre em todas as freguezias homens habilitados que possão fazer o sacrificio do seu zelo e de suas occupaões para servirem gratuitamente o cargo de delegado, julgo que seria conveniente marcar-se-lhes uma retribuição pecuniária que compensasse o árduo trabalho que por vezes exigem tão importantes funcções. (p.4)

A questão da remuneração não foi atendida pelo governo, independente do Gabinete.⁹³ No entanto, Eusébio não deixou de marcar sua preocupação com menor ou maior enfoque em todos os relatórios que redigiu. Deste modo, em relatório de 1857, Eusébio relata que os delegados auxiliam “mais ou menos” eficazmente na execução do regulamento e disserta com maior ênfase a necessidade de remuneração:

⁹³ Tal aspecto confere com a reflexão de Mattos (2004) de que luzias e saquaremas no exercício do poder podiam se apresentar “semelhantes, diferentes e hierarquizados” (p.145). Neste caso, o que se observa é a semelhança.

Não obstante insisto, como nos relatórios passados, na conveniência de uma retribuição que de alguma sorte compense o árduo trabalho a cargo deste funcionarios publicos, de cuja inspecção intelligente, regular e activa, tanto deve depender o progresso e aperfeiçoamento da instrucção em geral.

De ordinários as habilitações necessárias, e a boa vontade de servir gratuitamente achão-se accumuladas de diversas occupações e de outros encargos, que mui pouco tempo lhes permitem para séria e convenientemente dedicarem-se às necessidades do ensino, e às vezes até as próprias obrigações do serviço do expediente que o regulamento lhes impõe: o que entretanto difficulta a escolha, e frustra quase sempre as melhores intenções. (p.3)

No mesmo relatório, Eusébio propõe a participação dos párocos para atuar no serviço da inspecção e registra vários argumentos em sua defesa, sendo um deles a possibilidade de vigilância cotidiana, o que tornaria a inspecção mais eficiente:

Concluindo este artigo, lembrarei a V. Ex os resultados que também entre nós se poderia obter da associação dos parochos á inspecção das escolas. É um poderoso auxiliar, que, sabiamente combinado e dirigido, deve produzir grandes vantagens para o melhoramento dos estabelecimentos publicos e particulares, quer do ensino primário, quer do secundario. Creio que nossos bispos da melhor vontade se prestarão a dirigir-se para esses fins aos vigários de suas dioceses, e estes a manter relações constantes e regulares com os delegados e os inspectores geraes, encarregando-se da vigilancia quotidiana das escolas publicas e particulares, visitando-as a miúdo, presidindo á distribuição do ensino religioso, estimulando os professores e discipulos ao cumprimento zeloso e pontual de seus deveres, dando parte á autoridade competente dos desvios da disciplina e das faltas em geral de execução do regulamento. (Relatório do ano de 1857, p. 3)

No relatório seguinte, dirige-se novamente ao Ministro dos Negócios do Império, admitindo que sua insistência na resolução da situação poderia estar aborrecendo-o, e declara que “Arrazoar a indeclinável necessidade de uma inspecção intelligente, regular e constante, quando se quer attingir ao aperfeiçoamento da instrucção, seria por sem duvida abusar da attenção de V. Ex.”. (p.3). Na tentativa de manter alguma forma de cobrança, afirma que a remuneração dos delegados não poderia deixar de ser considerada pelo governo imperial quando se trata de reformar a instrucção primária e secundária da Corte. E continua

O regulamento impõe aos delegados obrigações tão importantes como difficeis e árduas, e se felizmente em alguns

o zelo, e desejo de servir o paiz são estímulo sufficiente para que sacrifiquem seu repouso e tempo, é forçoso confessar que não se pode ser exigente e severo com funcionarios que, em tudo que fazem, entendem prestar, e em realidade prestão, serviço desinteressado e gratuito. É indispensável remunerar de qualquer modo, ainda que seja com distincções, aquelles que verdadeiramente se distinguem. (1858, p. 3)

O auge das reclamações parece ter sido o relatório de 1860, quando Eusébio destaca em itálico uma expressão que clama urgência na resolução do problema:

A vigilância do bom desempenho da instrução primaria e secundaria publica e particular, continua a ser incumbida a Delegados de districtos; *Mais do que nunca*, e peço licença a V. Ex. para insistir sobre este ponto, mais do que nunca torna-se necessário o arbitrar-se um ordenado que compense os encargos e as obrigações dos Delegados.

Sendo escolhidos para essas funcções homens que tem um meio qualquer de vida, um emprego de cujo trabalho subsistem, poucas horas lhes restão para a inspecção das escolas, para aquella accurada e minuciosa fiscalisação que he mister que haja.

Se o amor do interesse publico lhes activa no espirito, ainda fazem alguma cousa, ainda furtão as poucas horas de descanso para o desempenho desse mister; mas quando assim não he, quando aceitão o encargo, ou por condescendencia ou por qualquer outro motivo; quando não sentem aquelle interesse immediato e sincero pelas funcções de que se achão investidos, então deixão que as cousas vão per si, sem se embaraçarem com o bom ou não caminho que levão: ora, não se constringe ao cumprimento do um dever, aquelle que julga ter feito um favor na aceitação do titulo. (Relatório do ano de 1860, p.2)

Em relatório de 1861, reafirma sua opinião a respeito do problema e admite sua insistência na resolução do problema salientando que “a inspecção que exercem está bem longe de ser satisfactoria” e destaca que a “linguagem franca” que usa a esse respeito “não tem por fim attenuar a dedicação de alguns, e os serviços que todos realmente prestão: pelo contrario sou o primeiro a reconhece-los, e apresenta-los a consideração do governo imperial.” (p.2)⁹⁴

Eusébio, como ele mesmo afirma, “convencido que sem a devida remuneração não é possível exigir” dos delegados o cumprimento restrito de suas obrigações,

⁹⁴ O interino de Eusébio na inspetoria, Conselheiro Antonio Felix Martins, ao realizar seu relatório de 1864, afirma: “A experiência que pude obter durante o curto período de minha serventia interina, convenceu-me do acerto de quanto há sido exposto por esta Inspetoria Geral em seus relatórios annuaes, não só em referencia aos Delegados, quanto também aos diferentes pontos de que há tratado; exposições ás quaes inteiramente me reporto” (1864, p.2).

também se apresenta acompanhado da preocupação com as habilitações dos mesmos a fim de exercerem uma inspeção inteligente. Salienta a percepção que se possui da “falta dos conhecimentos positivos e práticos exigidos pelo ensino, e por sua inspecção bem entendida.”

Destaca que o indiferentismo para com os estudos “não se dissipa com a brevidade desejada” e nem é possível manter o progresso sem as condições indispensáveis ao seu desenvolvimento. Para a desejada inspeção “regular, uniforme e eficaz” é preciso remuneração e assim poderá “o delegado entregar-se aos estudos necessários a sua profissão, como também desempenha-la com assiduidade e perseverança, sujeito a superintendencia official, e não officiosa, e mediante a responsabilidade engrandecida pelo receio de perder com desar [?] a carreira abraçada.” (1861, p.3).

Nesse sentido, Eusébio demonstrava o interesse em analisar cada estabelecimento de ensino por meio da inspeção, sendo esta uma forma de aperfeiçoar o ensino, mas para isso precisava de delegados instruídos, dotados de conhecimentos necessários para torná-los capazes de realizar tal empreendimento. Uma inspeção inteligente por meio da qual pudesse tornar “cada estabelecimento ser objeto de um estudo especial, e desse jeito poderão provir para o ensino publico mais proficuos resultados do que até agora se tem colhido” (1855, p.4).

O problema das habilitações, Eusébio procurou amenizar com a realização conferências, desejo apontado desde seu primeiro relatório:

Para excitar o zelo dos delegados, aproveitar os esforços isolados que a bem da instrucção teem alguns delles empregado, e utilizar as vistas que outros podem ter sobre os melhoramentos do ensino, tenciono brevemente, desenvolvendo a idéa que o regulamento de 17 de fevereiro estabeleceu para os professores, instituir conferencias em que os delegados, pelo menos os dos districtos da cidade, sob a presidência do inspector geral ou de algum d’entre si á sua escolha, tratem das difficuldades que no exercício de suas funcções tiverem encontrado, e das questões mais graves e mais importantes para o ensino publico; e trazendo para um centro commum as observações o que a pratica lhes tiver suggerido, possuão como que formar um systema uniforme de inspecção que, julgo, seria de grande utilidade para as escolas publicas e para as differentes especies de estabelecimentos particulares (Relatório do ano de 1855, p.4)

Em relatório de 1856 (p.2), consta a nota de que estas conferências para os delegados foram realizadas em março de 1856 e em janeiro de 1857, contudo, Eusébio não descreve como ocorreram as reuniões, afirmando que mencionaria os resultados obtidos no “lugar competente”. Nos documentos localizados no AGCRJ aparecem alguns delegados informando não poderem ir ao evento devido à distância, por estarem doentes, por terem outras ocupações ou por não terem recebido o comunicado a tempo, como já assinalado.

A preocupação de Eusébio com a formação se estendia aos professores. Nesta direção, é constante sua manifestação a respeito da necessidade das escolas normais, “viveiro de professores primários para todo o império”, para o aperfeiçoamento da instrução primária. Afirma que “um systema qualquer de instrucção primaria ficaria incompleto sem uma instituição que tenha por fim preparar e formar professores habilitados para as escolas publicas” (1855, p.7). Diz que para ter bons professores não bastava oferecer vantagens e garantias de subsistência,

(...) é necessário ter dado uma direcção especial aos estudos, e possuir-se certa espécie de conhecimentos que constituem a sciencia pedagogica, para utilmente dirigir a cultura de intelligencias jovens e tenras, e transmittir com acerto e prudência as primeiras noções que devem ornar o espirito dos discipulos: em uma palavra, é necessário que tenha o Estado sempre uma reserva de futuros professores, e que os vá fornecendo a proporção que o forem exigindo as circumstancias e as necessidades do ensino (p.8).

Sua preocupação torna-se ainda maior diante das observações realizadas durante os exames dos professores adjuntos: “nos exames annuaes mostram em geral tão pouco aproveitamento que não promettem adquirir em breve as habilitações indispensáveis ao professorado: frustrando desta’arte um dos principaes fins que teve em mira o regulamento” (1859, p.7). Do mesmo modo, relata o fato de que, diante da necessidade urgente de preencher vagas, candidatos a professor adjunto eram aprovados pelo Conselho Diretor sem terem realizado os exames de forma satisfatória.

Procurando justificar os motivos pelos quais a escola normal tinha tido pouco proveito no Brasil, Eusébio afirma que:

(...) parecendo-me que se deve isso antes attribuir a ensaios mal dirigidos e à prática pouco exacta da instituição, do que a defeito inherente à sua natureza, inclino-me a crer que ainda não é decisiva a experiência, e que não se podendo por ora condemnar como improficuas as escolas normaes, seria

conveniente tentar novos ensaios, estudando previamente com circumspecção e madureza os obstáculos que impedirão produzissem ellas os excellentes effeitos que vemos em outros paizes. (Relatório do ano de 1855, p.8)

O inspetor atribui a ineficiência das escolas normais a sua organização e não à instituição enquanto tal. Chama as objeções dirigidas à escola normal de “injustas”, “violentas” e “infundadas”. “Dizer que as escolas normaes não prestão vantagens, não dão resultado, he oppor-se à evidencia; dizer que as que o paiz já possui não tem produzido vantagem alguma, é exagero” (1860, p.4). Em 1857, ao persistir na defesa da organização das “verdadeiras escolas normais”, afirma estar se ocupando em desenvolver seu pensamento em trabalhos que, assim que fossem concluídos, submeteria à consideração do Ministro.

Em alguns relatórios apresenta um questionário dirigido ao Ministro, na tentativa de obter algum resultado e mesmo diante das dificuldades colocadas pelo governo, como podemos ver no quadro 7.

Quadro 7 – Questionamentos do inspetor Eusébio de Queiroz

Ano	Perguntas	Pág.
1859	Tendo-se a felicidade de organizar uma casa de educação com as disposições necessárias, dignos colaboradores, superior cabal e regulamentos inteligentes, que duvida haverá que ahi se preparem convenientemente os futuros educadores da mocidade?	7
1860	A não haver uma Escola normal d’onde sahirão os Professores? He bastante o que aprendem no tirocínio das escolas publicas, sem aquelle methodo, aquella uniformidade, aquella ordem, que só se adquire em um curso regular de matérias concernentes a educação primaria?	4
1862	Há presentemente paiz que desejando com sinceridade o progresso do ensino não tenha estabelecido as escolas normaes destinadas a definir, a crear, a desenvolver, no physico, no moral, no intellectual, o homem-mestre, de que tantos dotes, e prendas, e predicados precisa para o cabal desempenho de sua missão civilisadora? Onde são formados os nossos mestres, os nossos inspectores do ensino? Será tudo isso mera ficção, ou melhoramento que não possamos realizar?	6

No primeiro bloco de perguntas, Eusébio orienta sua indagação no sentido de afastar as dúvidas acerca da importância das escolas normais na formação de professores habilitados para o ensino e na tarefa da civilização. No segundo, a dúvida é deslocada para a questão em torno da suficiência dos saberes oferecidos na formação

pela prática, formação predominante na Corte. No terceiro, Eusébio parece duvidar do interesse do Brasil no progresso do ensino e da civilização. Afirma que pessoal capaz e habilitado não surgirá de “simples esforços individuais sem os recursos necessários; cumpre criar e mantê-lo” (p.6). Salienta que o país possui os elementos, mas carece de molde, que não precisa ser inventado e, nesse sentido, menciona o Instituto fundado por Francke na Prússia:

A meu ver devia consistir o primeiro passo em visitar aquelle estabelecimento pessoa penetrante e bem conhecedora das nossas circumstancias, e dos elementos de que realmente podemos dispor para assinala-lo vantagem, demorando-se o tempo necessário a fim de apoderar-se de todo o seu espirito, de todos os seus métodos, processos, theorias, praticas e tradições, e vir e não livremente reproduzi-lo, não em copia servil, mas em original emanação em tudo accommodada ao nosso paiz.

Foi deste modo que a maior parte dos povos da Europa e os Estados Unidos da América o adquirirão, e hoje apresentam modelos que devião ser também estudados. (1862, p.6)

Eusébio procura conferir legitimidade às suas opiniões utilizando como exemplo os procedimentos usados por países considerados civilizados, que deveriam ser seguidos pelo governo brasileiro tendo em vista que abraçava o projeto de polir o Brasil pela educação de seu povo. Outro argumento em favor da viabilidade de abertura das escolas normais consistia na adaptação da instituição à realidade brasileira. Eusébio concluiu o item do relatório de 1855 sendo taxativo: “Fácil ou difficil, é um estabelecimento indispensável, para o qual chamo a attenção de V. EX.” (p.7).

Com relação aos professores já em exercício, Eusébio chama atenção para o fato de que

(...) o legislador, para não tentar uma obra impossível e consagrar um espirito estéril, eleve e rehabilite perante o espirito publico aquelles a quem encarrega o ensino da mocidade, inspirando-lhes a consciência de sua importante missão e o sentimento da própria dignidade, pondo-os longe do alcance da miséria, libertando-os das apprehensões do triste futuro que poderão legar as suas famílias, dando-lhes, em uma palavra, meio de decente e honesta subsistencia.” (1855, p.5)

Tal apelação será feita ao longo dos nove relatórios redigidos por Eusébio de Queiroz. Apelação para sejam atraídos para o magistério pessoal capaz e habilitado e para que fossem evitadas situações constantemente relatadas de concursos que não foram providos por falta de indivíduos habilitados. Em suas palavras

A posição dos professores, que depois da reforma de 1854 o governo procurara melhorar, acha-se nas mesmas circunstancias, se não peiores, pela depreciação da moeda e consequente carestia dos generos alimentícios e de primeira necessidade.

O mestre-escola não tem o necessário para uma parca subsistência; como, pois, esperar que se apresentem em numero sufficiente pessoas habilitadas para o exercício do magistério?

Assim temos visto abrirem-se concurso para cadeiras, e concorrerem dous ou três indivíduos, que não reúnem habilitações necessárias, sendo forçoso renovar o concurso para obter as vezes igual resultado! (1859, p. 4)

Em relatório de 1861, para garantir que o Ministro não esquecesse dos esforços prometidos para aumentar os vencimentos dos professores, preocupa-se em deixar registrados os encaminhamentos realizados pelo governo imperial:

Insistiria na conveniência de se realizar a esperança do augmento de seus vencimentos, meio de convidar para o magistério publico professores habeis e dignos do sacerdocio do ensino; pois é querer o impossivel exigir sacrificios e remunera-los com privações, até do necessário a parca e honesta subsistência. Mas sei pelo que V. Ex. se dignou de communicar-me nos avisos de 11 de Outubro e 30 de janeiro ultimo que se acha o governo imperial convencido da equidade e justiça das representações dirigidas a este respeito, e só espera oportunidade para attende-las, mediante autorisação do poder competente; assim limito-me a esta simples lembrança, e passo a tratar de outro objeto. (p. 5)

Em relatório de 1862 (assinado em 20 de abril de 1863), Eusébio não se esquece de lembrar o novo ministro desta medida que a “cada dia torna-se mais urgente” e repete o que foi prometido: “Em aviso de 11 de outubro de 1861 o antecessor de V. Ex. communicou-me que opportunamente o Governo Imperial tomaria em consideração o augmento do que percebem os ditos professores, e bem assim que reconhecia a justiça e conveniência de minhas reiteradas representações a esse respeito.” (p.7).

O problema da baixa remuneração dos professores tampouco seria resolvido e o problema dos baixos salários tornou-se uma das questões que levou os professores a produzirem e assinarem o “Manifesto dos Professores Públicos Primários da Corte”, de 1871, denunciando a condição de miséria em que viviam. Conforme aponta Lemos (2006) tal manifesto alcançou grande repercussão na sociedade imperial, suscitando debates na imprensa, entre os professores e as autoridades. Quanto ao problema da

formação dos professores que já se encontravam no exercício, Eusébio se propôs corrigi-lo por meios das conferências pedagógicas, conforme já analisado.

Uma solicitação que aparece sistematicamente nos relatórios, em virtude da necessidade de um espaço apropriado para realização de reuniões e conferências pedagógicas, se refere a um

(...) salão com as alfaias precisas para os actos públicos; acanhadíssima é a secretaria, que consta apenas de uma sala em que trabalham os Amanuenses e do gabinete do secretario, de modo que os actos públicos, como concursos, exames, &c., são feitos em um dos salões do externato de Pedro II, com manifesto detrimento do expediente e mais trabalho da Secretaria, não podendo o Secretario que assiste aos exames, estar em uma e outra parte ao mesmo tempo (1860, p.1).

Juntamente com o apelo por um salão aparece a demanda pela criação de uma “bibliotheca normal” com modelos e principais publicações relativas ao ensino primário e secundário e que seria de “grande vantagem aos professores e delegados, mormente quando, em comissões e conferencias, forem incumbidos de trabalhos relativos a especialidade do ensino, como varias vezes acontece.” (1859, p.2)

Outro aspecto se refere à preocupação de Eusébio com o asseio e limpeza das escolas, abordada no item anterior. Cabe destacar também que ao tratar do problema da higiene, Eusébio deixa indicar outro problema que tratara em seus relatórios: os prédios escolares. Em 1858, defende que uma das mais urgentes necessidades para o melhoramento da educação e do ensino primário é a construção de prédios próprios. A prática de alugar casas particulares para estabelecer escolas é “pouco judiciosa”: “O ensino acha-se acanhado e constrangido; a distribuição de luz, a ventilação imperfeitas; os exteriores não inspirão as disposições em que devem permanecer os alumnos; o estrondo das ruas e a distracção penetrão nas classes; o fastio, o desgosto e o incomodo geral convidão muitas vezes à confusão, que, não obstante os esforços do professor, perturba a marcha regular dos trabalhos.” (1858, p.8)

O problema da falta de prédios escolares atrasa a introdução de uma outra atividade defendida por Eusébio: os exercícios ginásticos que foram incorporados na educação nos países mais adiantados, promovendo a educação física da mocidade. “É uma necessidade imperiosa, exigida, e que entretanto se acha contrariada pela falta de espaço, e de accommodações convenientes nos edifficios atuaes.” (p.8). Eusébio relata a ocorrência de uma busca por informações sobre terrenos e localidades e sugere que o governo deveria contrair empréstimos para construir casas destinadas para as escolas,

com salões espaçosos e pátios para exercícios ginásticos. Alegava, igualmente, que a edificação própria seria mais econômica do que o gasto com o aluguel das escolas que em 1859 era de três contos e quatro mil reis por mês.

Segundo Frago (1998), a aceitação da necessidade de edifício próprio, escolhidos e construídos para ser uma escola foi historicamente o resultado da confluência de diversas forças:

Algumas mais amplas, de caráter social, como a especialização ou segmentação das diversas tarefas ou funções sociais e a autonomia das mesmas, umas em relação às demais. E outras mais específicas em relação ao âmbito educativo, como a profissionalização do trabalho docente. Da mesma maneira que para ser professor ou mestre não servia qualquer pessoa, tampouco qualquer edifício ou local servia para ser uma escola. (p.73)

Frago destaca que para se analisar a dimensão espacial, deve-se considerar sua localização ou adequação em relação a outros espaços e lugares, depois o local ou território ocupado, a distribuição, no mesmo, das zonas edificadas e não edificadas até a sala de aula. Gondra também aponta os preceitos médico-higienistas na definição do local apropriado para o ensino que remetia a um “discurso baseado em um certo determinismo geográfico e climático” (2004, p.165). Assim, os critérios dos médicos higienistas para construção de prédios escolares, se pautavam no afastamento do mundo urbano, dos vícios e paixões da rua, na busca pelo ar saudável, na distância de habitações privadas, longe de qualquer foco de infecção.

A partir das idéias que Eusébio registrara em seus nove relatórios é possível observar toda uma preocupação com a ação fiscalizadora que deveria ter inteligibilidade, regularidade e assiduidade. Características não eficientemente empregadas diante da não remuneração dos delegados e do montante do serviço aos cuidados de uma repartição sem pessoal suficiente. Para que os professores não deixassem de cumprir suas obrigações, defendia ser preciso sentir que se encontravam sob vigilância e para isso acontecer era necessário que esta se desse por meio de uma inspeção constante, ativa e regular. Os professores também deveriam reconhecer a autoridade dos delegados em assuntos da instrução. Diante disso era necessário estudo que os habilitassem no intuito de serem capazes de fiscalizar, bem como de avaliar e estudar as condições de ensino e as práticas dos professores. Nesse sentido, Gondra & Garcia, assinalam que

A figura do Inspetor-Geral aparece nesse contexto como um avaliador, formulador e articulador das novas medidas a serem adotadas na área da instrução, agindo como uma espécie de cronista e, ao mesmo tempo, como um estrategista que discute o problema da instrução na Corte, apontando alternativas para os problemas diagnosticados de modo que a mesma funcionasse como uma vitrina com base na qual se pretendia modelar e construir o Estado nacional (2002, p.320-321).

Nos últimos relatórios, Eusébio de Queiroz também se volta para si e aborda seu estado de saúde. Em relatório de 1862, afirma: “termino este meu trabalho, para o qual solicito a indulgência de V.Ex.; porque além da própria deficiência, accrescerão neste anno os meus notórios soffrimentos de saúde, que me tem embaraçado de desenvolver a necessária actividade desde os fins de Janeiro” (p.19). Em relatório de 1864, o inspetor interino Joaquim Caetano da Silva registra:

Impedido por longa moléstia o Sr. Conselheiro de Estado Eusébio de Queiroz Coutinho Mattoso Câmara, foi substituído pelo Sr. Conselheiro Dr. Antonio Feliz Martins; e adoecendo também o digno serventuário do respeitável Inspector, elevou-me o Illm. E Exm. Sr. Conselheiro José de Andrada e Silva a esta honrosa interinidade, em cujo exercício entrei em 30 de maio de 1864 (p.2).

A saída do serviço da inspeção foi precipitada pela doença. A falência do corpo é que parece ter impedido o homem de Estado de prosseguir em suas múltiplas frentes de batalha, no legislativo, no executivo, no partido. Sabedor dos limites do corpo e da oralidade, Eusébio-inspetor parece ter feito um uso competente do relato oficial. Instrumento de descrição, foi convertido em instrumento a serviço de uma política e da construção da memória do titular da escrita. Por meio dele, considerando seu caráter oficial, mirando os destinatários deste verbo – o ministro e a assembléia – o bacharel-inspetor fez do relato do poder um dispositivo para impedir o desaparecimento de sua palavra.

3.3.2 Bacharéis

A crítica dirigida à formação de grande número de bacharéis em direito e sua ocupação em cargos políticos no governo caracteriza a expressão “praga do bacharelismo”. Adorno (1988) considera que o “segredo” da luta pelo desenvolvimento das estruturas de poder emergente com o Estado Nacional foi ensinado pela vida

acadêmica e se deu pela atuação no interior das instituições políticas, “nas fimbrias da administração estatal”:

É preciso lembrar que a maior parte dos políticos que galgaram posições de comando, na estrutura de poder do Estado, tiveram formação jurídica; todavia, igualmente verdade, que a maior parte dos bacharéis formados, preparados para integrar os quadros burocráticos estatais, foi atuar nas delegacias de polícia, nos gabinetes executivos setoriais – províncias e municipais -, nas promotorias e varas judiciais locais, na vereança. (p.160)

Adorno aponta que as academias de Direito profissionalizaram o “grande intelectual” e, sobretudo, o “pequeno intelectual”, o qual, segundo o autor, “promoveu o desenvolvimento das estruturas de poder no interior e nos limites das próprias instituições para as quais foi carreado e mudamente disciplinou a sociedade nas franjas da burocracia” (p.160-161).

No caso da IGIPSC pode-se observar a presença de pelo menos 19 bacharéis em direito atuando nas engrenagens da fiscalização. O inspetor geral, que mais tempo ocupou o cargo, Eusébio de Queiroz era bacharel em direito, bem como seu auxiliar na inspeção, o secretário Theophilo das Neves Leão, que ocupou o cargo por 31 anos. No período de 1854-1865, passaram pelo Conselho Diretor por volta de 28 pessoas, dentre as quais 10 eram bacharéis. Já entre os 34 delegados que aparecem mencionados nos documentos pesquisados no período, pelo menos 8 foram identificados como bacharéis (contando a ocupação de José Agostinho que também foi membro do Conselho Diretor).

Quadro 8 - Bacharéis membros do Conselho Diretor

Cargo	Período	Bacharel	Notas
Inspetor Geral	1855 - 1865	Eusébio de Queiroz	Ver item 3.3.1 (Formado em Olinda)
Professor particular	1854 - 1857	Justiniano José da Rocha	Ver texto (Formado em São Paulo)
Membro nomeado	1855 – 1860	Desembargador Antonio da Costa Pinto	Ver texto (Formado em Coimbra)
	1860-1861	Desembargador José Mariani	Ver texto (Formado em Coimbra)
	1865 - ...	José Bonifácio Nascentes de Azambuja	Foi presidente da província do Espírito Santo, de 9 de julho de 1851 a 16 de novembro de 1852 e presidente da Bahia de 21 de junho de 1867 a 26 de julho de 1868.
Membro nomeado	1855?-1857	Francisco Otaviano de Almeida Rosa	Formado pela Faculdade de São Paulo. Segundo a página oficial do Senado Federal, Francisco Otaviano nasceu em 1825 e ocupou os seguintes

	1858-1865	José Agostinho Moreira Guimarães	<p>cargos públicos: Secretário da Província do Rio de Janeiro; Conselheiro do Imperador; Membro da Comissão de Estatística do Imperador; Plenipotenciário Negociador do Tratado da Triplíce Aliança; Membro da Comissão de Estatística do Imperador; Diretor da 'gazeta Oficial' do Império.</p> <p>Formado na Academia Jurídica de São Paulo no ano de 1857. Segundo AL de 1853 era inspetor geral da instrução primária da Província do Rio de Janeiro e também deputado provincial. Era um ano mais velho que D. Pedro II, seu companheiro de brincos infantis, e a quem o soberano, por decreto de 26 de julho de 1881, conferiu o título de barão de Guimarães, que ele só registrou a fim de não ser desagradável ao amigo, mas do qual quase nunca fazia uso (Fonte: IHP). Também era Juiz de paz da freguesia de Santa Rita.</p>
Professor publico substituto	1860-1865?	Joaquim Fernandes da Silva	Não foram localizadas informações.
Professor publico substituto	1865 - ...	Philippe da Mota de Azevedo Correa	Professor do Imperial Colégio de Pedro II
Membro nomeado substituto	1857 - 1888	Theophilo das Neves Leão	Também deu aulas como professor substituto no Imperial Colégio de Pedro II

Quadro 9 - Bacharéis delegados da instrução:

Freguesia	Ano	Bacharel	Notas
Gloria	1863-1881	Candido Pereira Monteiro	Segundo relatório de 25/10/1881 foi transferido para freguesia de Santo Antonio.
São José/ Candelária	1858-1860	Firmo de Albuquerque Diniz	Formado em São Paulo. Pediu demissão em virtude de ter sido nomeado Juiz municipal da 1ª vara. Segundo Deaecto (2005), escreveu um livro de notas de viagem: Firmo de Albuquerque Diniz [Junius], <i>Em São Paulo – notas de viagem</i> . São Paulo: Governo do Estado, 1978.
	1860- ...	Lopo Diniz Cordeiro	Segundo Eduardo Coelho (1999), em 1871 o Instituto dos Advogados Brasileiros fez uma discussão acerca das medidas que deveriam tomar contra o Juiz suplente da 3ª vara criminal, Lopo Diniz Cordeiro, acusado de ofender sócios durante audiência no Foro.
Santa Rita	1854 - 1861	José Agostinho Moreira Guimarães	Ver dados no quadro do Conselho Diretor (8).
	1861- 1871	Marcos Antônio Ribeiro Monteiro de Barros	Filho do Desembargador Lourenço Jose Ribeiro. Formado na Academia Jurídica de São Paulo no ano de 1857. Casou em 1856 com Leonor Augusta de Alambary e Luz, filha do Comendador Benedito Antonio da Luz, que durante 27 anos, exerceu o cargo de administrador dos correios da província de São Paulo, exímio pintor, falecido em 1868, e de sua

			primeira mulher, Francisca Carolina de Toledo Alambary. Depois de formado o Dr. Marcos seguiu para o Rio de Janeiro e seguiu a carreira do funcionalismo público. Em 1859 serviu de 2º oficial do Ministério do Império, passando em 1861 para o Ministério da Agricultura na qualidade de 1º oficial, onde permaneceu até atingir ao posto de chefe de seção. Desempenhava as funções de subdelegado de polícia do 1º distrito da freguesia de Santa Rita. Residia à Rua do Imperador n. 82. A data do falecimento do Dr. Marcos é desconhecida. Sua esposa sobreviveu durante muitos anos e serviu de diretoria do Instituto Profissional Orsina da Fonseca, falecendo em 1924. Informações disponíveis em: www.fammonteirodebarros.com.sapo.pt
Sant'Anna/ Santo Antonio	1859-1874	José Vicente Jorge	Conselheiro (falece em 1874)
Irajá	1857-1868	Luiz Ferreira da Silva Maya	Cavaleiro da Ordem de Jesus Cristo e Cavaleiro da Ordem da Rosa, Luiz Maya também exerceu, segundo AL de 1851 o cargo de Juiz Municipal e de Órfãos e o de delegado do município de São João da Barra. No mesmo periódico seu nome consta na seção sobre Instrução Primária da Província do Rio de Janeiro como presidente do conselho de inspeção municipal de São João da Barra. Em 22/15/1867, enquanto esteve doente foi substituído pelo bacharel João Carlos de Oliva Maya que fez exposição nas Conferências Populares da Glória sobre os internatos.
Jacarepaguá	1855 - 1858	Antonio Joaquim de Siqueira	Desembargador, foi presidente da Província do espírito Santo, permaneceu no cargo de delegado até falecer em 1858.

Durante a pesquisa busquei identificar o local de formação dos 19 bacharéis, no entanto, somente consegui confirmar o caso de 8 indivíduos formados nas Academias de Olinda (1), Coimbra (2) e São Paulo (5). No estudo acerca da Academia de Direito de São Paulo, Adorno (1988) realizou uma reflexão a partir dos periódicos que exerceram uma atuação pedagógica na formação dos bacharéis. Segundo os discursos presentes nos jornais, “a ciência e o pensamento deveriam intervir no curso da história, organizar a vida humana, impor padrões adequados e civilizados de sociabilidades” (p.176). Ao se dirigir à mocidade acadêmica, a militância política no jornalismo acadêmico “quis organizá-las politicamente, educá-la segundo o modelo de civilização ocidental capitalista em desenvolvimento na Europa e nos Estados Unidos e, sobretudo, inculcar-lhe no espírito o prazer diletante pelo respeito ao cumprimento dos preceitos jurídicos” (p.176).

A formação moral dos bacharéis, a partir dos princípios da civilização, poderia contribuir para a eficiência na fiscalização da instrução e, assim, garantir o

funcionamento de um projeto civilizatório via escola. Participavam, deste projeto, bacharéis que ocuparam cargos distintos no interior da IGIPSC e que, concomitantemente, ocupavam outros cargos como o de desembargador, conselheiro, juiz, delegado e subdelegado de polícia, presidente de província, deputado e cargos na administração do governo. Tal aspecto se aproxima das reflexões de Adorno a respeito da existência dos grandes e pequenos intelectuais no bacharelismo, que ocupavam cargos de relevâncias distintas no interior das instituições políticas e, também, das reflexões de Carvalho (2007) quando aborda a circulação geográfica de bacharéis que exerciam diferentes cargos pelo país para aquisição de experiência administrativa. Interessante notar as diferentes estratégias para formação e aquisição de experiência profissional e política, se dando a partir da circulação territorial e pela imprensa, no caso da Academia de São Paulo.

Dois bacharéis membros do Conselho Diretor eram desembargadores: Antonio da Costa Pinto e José Mariani. Ambos ocuparam diversos cargos políticos tendo passado por várias cidades no império. Antonio da Costa Pinto, segundo a página oficial da internet⁹⁵ do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), nasceu em 25 de novembro de 1802, na então vila de Paracatu, capitania de Minas Gerais e faleceu em 20 de março de 1880 na cidade do Rio de Janeiro. Era filho do Coronel Antonio da Costa Pinto, que recebeu a mercê de foro de Fidalgo Cavaleiro da Casa Imperial, em 25 de março de 1849, e de D. Francisca Maria Pereira de Castro. Coursou a Faculdade de Leis da Universidade de Coimbra e recebeu o grau de Bacharel, em carta de 7 de junho de 1827. Segundo STJ,

Regressando ao Brasil, comparecera com vários colegas a uma audiência de D. Pedro I, no Paço, e falou-lhe de modo respeitoso, mas nem beijou-lhe a mão nem ajoelhou-se, como era de estilo naquele tempo. Atraiu desse modo os malévolos comentários dos velhos cortesãos e, por isso, só posteriormente à abdicação de D. Pedro I, isto é, na fase regencial, conseguiu ser nomeado Juiz de Fora da vila do Príncipe, em decreto de 31 de agosto de 1831.

Em 1833, ao ser extinto o lugar de Juiz de Fora, passou a ocupar o cargo de Juiz de Direito da comarca do Serro. Depois foi removido para a Vara do Cível da comarca de Ouro Preto e a seguir, em 1843, para a comarca do Brejo, na província do Maranhão, para onde não seguiu. Governou a província de Minas Gerais, na qualidade de Vice-

⁹⁵ Fonte: www1.stj.gov.br/institucional/ministros.

Presidente em 1836 e, como Presidente no mesmo ano, por nomeação da Regência ficando até 7 de outubro de 1837. Foi presidente também em duas outras províncias do Império, Pernambuco de 14 de junho à 2 de outubro de 1848; e da Bahia, por nomeação de 20 de março de 1860, permanecendo até 1861. Foi Chefe de Polícia de Minas Gerais entre 1844 e 1847. Nomeado Desembargador da Relação de Pernambuco (1846), sendo removido para a da Corte no mesmo ano; desta Relação foi nomeado Presidente em 1867. Representou a província de Minas Gerais como Deputado à Assembléia Geral Legislativa, nas 4ª (1838-1841), 6ª (1845-1847), 7ª (1848) e 8ª (1850-1852) legislaturas. Atingiu o mais alto cargo da carreira judiciária sendo nomeado, em decreto de 1º de junho de 1870, Ministro do Supremo Tribunal de Justiça.⁹⁶

Antonio da Costa Pinto foi agraciado por D. Pedro II com a comenda da Ordem de Cristo em 2 de dezembro de 1854 e com o título do Conselho, em 16 de janeiro de 1861. Enfim, Antonio foi ao longo de sua carreira: juiz de fora, juiz de direito, presidente de província, chefe de polícia, desembargador, deputado, ministro, conselheiro e membro do Conselho Diretor da instrução pública na Corte no período de 16/10/1855 até 1860 quando pediu demissão ao se tornar presidente da província da Bahia.

O desembargador Jose Mariani ficou menos tempo como membro de conselho diretor, do qual se retirou por ter sido nomeado Ministro. Assim como Antonio Pinto, cursou a Universidade de Coimbra, tendo concluído o curso em 1825. Filho de José Mariani, nasceu em 28 de maio de 1800, na vila da Barra, capitania da Bahia e faleceu na cidade do Rio de Janeiro, em 2 de dezembro de 1875. Iniciou sua carreira na Magistratura no lugar de Juiz de Fora da cidade de São Luís do Maranhão em 1828. Foi nomeado em 1829, Provedor da Fazenda dos Defuntos e Ausentes, Resíduos e Capelas. Passou para o lugar de Desembargador interino da Relação do Maranhão, em carta imperial de 5 de janeiro de 1832, sendo nomeado Desembargador efetivo, em decreto de 2 de agosto do ano seguinte. O Governo imperial nomeou José Mariani Presidente da província do Pará, em decreto de 12 de dezembro de 1831, cargo de que não tomou posse devido a uma imposição popular que o impediu de desembarcar em Belém, sendo forçado a regressar para a Corte. Em 1833, foi nomeado presidente da província do Rio Grande do Sul. Em 1842, foi nomeado Chefe de Polícia da mesma província, deixando o cargo em 31 de março de 1845. Em decreto de 19 de dezembro de 1848, determinou

⁹⁶ Segundo o STJ, em 1874, no julgamento do bispo de Olinda, teve importante papel na defesa de frei D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira.

D. Pedro II que tivesse José Mariani o exercício na Relação da Corte. Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Justiça, em decreto de 15 de janeiro de 1861. Em 1864 foi nomeado membro da Comissão incumbida de examinar o projeto do Código Civil do Império, organizado por Augusto Teixeira de Freitas, sendo exonerado dessa Comissão, por decreto de 18 de abril de 1865. Foi agraciado com o título do Conselho, em decreto de 31 de janeiro de 1861. Interessante observar que apesar de não ter ficado nem um ano no cargo, José Mariani ocupou interinamente, neste período, o cargo de inspetor geral, enquanto Eusébio estava participando das sessões da Assembléia em 1860, demonstrando o grau de confiança ou de interesse que o governo possuía em relação ao desembargador.

Outro bacharel membro do Conselho diretor era Justiniano José da Rocha. Primeiro ocupou o cargo de membro nomeado e depois de professor particular. Segundo Sacramento Blake, Justiniano José da Rocha nasceu em 1812 no Rio de Janeiro e faleceu em 1862. Estudou na França e obteve do grau de bacharel em 1833 pelo curso de ciências sociais e jurídicas da Academia de São Paulo. Lecionou História e Geografia no Imperial Collegio de Pedro II e direito militar, francês e latim na Escola Militar. Jornalista⁹⁷ e político conservador, Justiniano teve duas obras aprovadas para uso nas escolas: *História universal* e *Fábulas*, esta última usada por muitos anos nas escolas primárias e até na casa de Correção da Corte (Teixeira, 2004).

Dez freguesias foram fiscalizadas por delegados bacharéis durante o período estudado. Com exceção das freguesias Irajá e Jacarepaguá, as outras oito freguesias eram consideradas próximas ao centro da cidade. Alguns delegados ocuparam o cargo por bastante tempo como é o caso de Candido Pereira Monteiro que permaneceu na freguesia da Glória por 18 anos, indo depois para a freguesia de Santo Antonio. O Conselheiro José Vicente Jorge, delegado do 5º distrito formado pelas freguesias de Santana e Santo Antonio, ocupou o cargo por 15 anos, Lopo Diniz Cordeiro, até onde se pode constatar, ficou pelo menos 14 anos no cargo de delegado da freguesia de São José e Marcos Antônio Ribeiro Monteiro de Barros foi delegado da freguesia de Santa Rita por 10 anos, tendo saído do cargo por discordar da jubilação de uma professora⁹⁸. Os

⁹⁷ Segundo o Dicionário Biobibliográfico de autores brasileiros: “A partir de 1836 lançou sucessivos jornais (*O Cronista*, de 1836 a 1817; *Atlante*, que apareceu apenas durante o ano de 1836; *O Brasil*, de vida mais longa - 1840 a 1862; e ainda *O velho Brasil*, em 1840; *O Correio do Brasil*, de 1852 a 1853 e finalmente, *O Regenerador*, de 1860 a 1861). Tornou-se igualmente colaborador na imprensa periódica, a exemplo do *Jornal do Comércio*, onde iniciou a publicação de folhetins literários, prática que teve longa sobrevivência no país” (1999, p.417).

⁹⁸ Cf. “Manifesto dos Professores Públicos Primários da Corte”, de 1871, p.7.

outros delegados ficaram pouco tempo por motivo de falecimento ou por terem sido nomeados para outros cargos.

Há situações em que um bacharel ocupou dois cargos de inspeção na IGPC, é o caso de José Agostinho Moreira Guimarães e do médico Manoel Pacheco da Silva. Segundo Almanak Laemmert de 1853, José Agostinho também atuou como inspetor geral de instrução primária da Província do Rio de Janeiro e deputado provincial. Foi nomeado em 3/10/1854 para o cargo de delegado da instrução da freguesia de Santa Rita, permanecendo no cargo até 1863 quando pediu demissão alegando “suas ocupações na qualidade de diretor de uma das secretarias de Estado”. Em seu relatório, Eusébio relata que “Servia com muita intelligencia” desde que fora nomeado (1861, p.3). De 1858 até 1863 também ocupou o cargo de membro nomeado do Conselho Diretor. Um documento de 29/04/1856 registra que, enquanto ocupava o cargo de delegado, investigou uma denúncia de exercício irregular do magistério. O caso circulou na imprensa da época, com registro nos jornais *Grito Nacional* e *Correio Mercantil*. José Agostinho explica ao secretário da IGPC que havia enviado ofício reservado ao segundo delegado de polícia da Corte pedindo informações sobre o acontecido. No entanto, diante das informações que obteve pessoalmente, José Agostinho comunica ao secretário a respeito da acusada:

Essa senhora, não exerce o magistério, limita-se a ensinar trabalhos de agulha a escravas, e a algumas meninas livres, de cor, das quaes recebe uma pensão ou recompensa pecuniária, como é costume.

Consta-me, e ella mesma m'o asseverou, que não sabe ler, e escrever, o que, a ser verdade, nenhuma duvida deixa sobre a espécie de ensino, que dava, ou dá. (ACGRJ, código 10.4.36, p. 62).

A preocupação com o controle de abertura de escolas aparece registrada em vários documentos localizados no ACGRJ que apontam a atuação dos delegados na procura da existência de escolas irregulares ou da averiguação de denúncia de escolas que funcionavam sem autorização. Há, do mesmo modo, o registro de pedidos de moradores ou de professores para abertura ou permanência de escolas privadas, recorrendo a diferentes tipos de argumentos, como o de bons serviços prestados, a não existência de escolas na localidade e o atendimento de meninos pobres.

O delegado Luiz Ferreira da Silva Maya apresentou ao inspetor geral interino, em documento de 31/12/1857, sua preocupação com a falta de uma escola para o sexo feminino da freguesia de Irajá. Julga ser do seu dever “fazer sentir a V. Ex a

necessidade da criação de huma escola de 1ª letras para o sexo feminino”. Considerada área rural, da freguesia de Irajá também faziam parte os lugares denominados Sapopemba (atual Deodoro), Penha, Realengo e Madureira⁹⁹. Luiz Maya alega ser a localidade pobre e populosa, parecendo ser de justiça não deixar o sexo feminino “privado do favor e benefício” que já possuem outras freguesias nas mesmas condições. Apela então para a “ilustração” do inspetor geral interino, Desembargador Antonio da Costa Pinto, e ao discurso existente em torno do papel a ser desempenhado pela mulher na sociedade da época como argumentos para defesa de suas posições:

V.Ex. illustrado, como he, sabe avaliar as vantagens que rezulta ao Estado da propagação da instrução publica e muito convém que huma Mãe de família, nascida de Pais pobres, seja educada sob os princípios de huma educação regular e religiosa. Grande serviço, pois fará V.Ex. a Freguesia de Irajá, se concorrer para este beneficio, que assignalará o nome de V.Ex. como seu protector (código 11.1.4, p.19).

Por meio da fala do bacharel observa-se a preocupação com a educação da futura mãe de família que desempenharia um papel educativo no lar. Formação esta vantajosa para o governo, a mãe poderia se tornar aliada no projeto de civilização, pois ao educar seus filhos, contribuía com a educação dos cidadãos da nação. As crianças, então, filhas de pais pobres que não recebessem a devida intervenção escolar não poderiam vir a desempenhar o papel almejado. Nesse ínterim, igualmente está em jogo outra questão, a pobreza, que se apresentava como potencial difusora da desordem. Adorno faz uma citação do bacharel redator do periódico paulista, *A imprensa Acadêmica* (1864), afirmando que “a ausência de escolarização estava nas origens das afecções moraes” (1988, p.203). Portanto, a ação da escola é considerada medida de controle social, sobretudo das “classes perigosas”.

Indicados pelo inspetor geral e nomeados pelos Ministros do Império, os 19 bacharéis identificados, representantes do campo jurídico, vistos como um grupo marcado pela “prudência política”, se inscreveram na fiscalização das escolas da Corte, demarcando espaços e conferindo legitimidade às ações comprometidas com a moralidade pública, a manutenção da ordem e da civilidade e com a propagação de uma instrução formadora de hábitos ordeiros.

O aprendizado a que foram submetidos os bacharéis de São Paulo prezava pela ordem pública e propriedade privada, gerando um sentimento de repúdio ao radicalismo

⁹⁹ Cf. Santos (1965).

que, a partir de uma representação elitista, apresentava-se associado às reivindicações populares. No entanto, aponta Adorno, a prudência política

(...) não significava excluir irremediavelmente as camadas populares do jogo político e vedar-lhes, sob qualquer pretexto, a participação nos negócios públicos. Ao contrário, significava trazer essas camadas para o aprendizado “civilizado” e “ordeiro” do complexo manejo da administração burocrática do estado, razão por que a “cooptação” política configurou estratégia de sólida eficácia (p.246).

Por meio dos periódicos, observou-se a construção de um código cultural comum, privilegiando a convergência entre política e moral, “fundamento único da obediência política”. Embora o estudo desenvolvido por Adorno refira-se ao caso da faculdade paulista, suas reflexões fornecem elementos para pensar como uma categoria profissional intervém na sociedade e como sua formação, no interior da academia ou em outros espaços de sociabilidade, determina ou direciona tais intervenções.

Nesse sentido, a problematização que Adorno faz em torno do imperativo da moralidade pública proferido pelos bacharéis, abarcando questões como criminalidade, prostituição, loucura, lazer, que por meio da qual era possível “disciplinar os contatos, estabelecer regras de sociabilidade e de permuta de experiências, sanear as zonas de circulação, prevenir focos ‘patológicos’ de agrupamento populacional e – notadamente – hierarquizar a proximidade e distância entre pessoas, famílias, grupos e classes sociais” (p.243), ajuda a compreender a relevância do papel da fiscalização das escolas e professores. A importância dos bacharéis em direito na construção do Estado Nacional passa pela ocupação de cargos privilegiados na administração da burocracia estatal, bem como pela ocupação de cargos que, da mesma forma, atuavam em setores significativos na construção da nação, como o setor de instrução pública.

3.3.3 Médicos

A partir de 1854, com a instituição do Regulamento da Instrução na Corte, vários médicos foram nomeados para ocupação de cargos de inspeção de escolas. A ordem médica se fez presente no Conselho Diretor, representada por 8 médicos, e como delegados de distrito, representados por 14 médicos, sendo um deles médico veterinário. Ao fazer a investigação dos médicos delegados e o cruzamento com os outros dados, foi possível observar que bacharéis e médicos ocupavam mais de um cargo ao longo de sua

vida profissional. Até o final do período estudado havia 17 distritos de instrução e 12 deles tiveram médicos como delegados.

Quadro 10 - Médicos membros do Conselho Diretor:

Cargo	Período	Médico	Notas
Inspetor Geral Interino	1864	Joaquim Caetano da Silva	Professor, diplomata, publicista, nasceu em Jaguarão (RS), em 2 de setembro de 1810, e faleceu em Niterói (RJ), em 28 de fevereiro de 1873. Patrono da Cadeira n. 19 da Academia Brasileira de Letras, por escolha do fundador Alcindo Guanabara. Era filho de Antônio José da Silva e de Ana Maria Floresbina. Concluiu na França seus estudos de humanidades e graduou-se em Medicina, em 1837, pela Faculdade de Montpellier. Em 1838, de regresso ao Brasil, foi nomeado professor de Português, Retórica e Grego do Colégio Pedro II, do qual também foi reitor. Leu, em 1851, no Instituto Histórico, do qual era sócio, e em presença do Imperador, a sua "Memória sobre os limites do Brasil com a Guiana Francesa". Em 14 de novembro daquele ano foi nomeado encarregado de negócios do Brasil na Holanda e, em 1854, cônsul-geral no mesmo país. Em 53, conduziu em Haia as negociações para o ajuste de limites com a Colônia de Suriname, questão resolvida, muito mais tarde, pelo Tratado de Rio Branco e Palm, em 1906. Em 1861, publicou, em Paris, a excelente obra intitulada <i>L'Oyapock et l'Amazone</i> , na qual aprofundou as idéias exaradas nas Memórias de 1851, deixando definidos os direitos do Brasil ao território que lhe disputava a França e que se chamava o Contestado do Amapá, trabalho do qual muito se valeu o barão do Rio Branco para a vitória que obteve para o Brasil. Foi ainda diretor do Arquivo Nacional e Membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.
Reitor do externato	1855 - 1868	Dr. Manoel Pacheco da Silva	Segundo Sacramento Blake, Manoel Pacheco da Silva era natural do Rio de Janeiro e dedicou-se desde muito jovem ao magistério. Lecionou inglês no Liceu de Artes e Ofícios, foi nomeado lente de português e história literária do Imperial Collegio de Pedro II. Em 28/07/1855 passou a ser reitor deste colégio e membro nato do Conselho Diretor da Instrução. Também exerceu o cargo de delegado de distrito na freguesia de Santana. Atendia na Rua do Hospício.
Reitor do Internato	1857 - 1866	Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego	Tornou-se Reitor do Internato do Imperial Colégio de Pedro II permanecendo no cargo até 1866 quando o cargo foi ocupado pelo Mestre Frei José de Santa Maria Amaral.
Professor Público	1855-1865 1865- ...	Dr. Antonio José de Souza Dr. Joaquim Manoel de Macedo	Professor de Latim do Imperial Colégio de Pedro II Nasceu em Itaboraí (RJ) em 24 de junho de 1820 e morreu no Rio de Janeiro em 11 de abril de 1882) foi escritor. Além de médico, Macedo foi jornalista, professor de <i>Geografia e História do Brasil</i> no Colégio Pedro II, e sócio fundador, secretário e orador do Instituto

			Histórico e Geográfico Brasileiro, desde 1845. Em 1849, fundou, juntamente com Gonçalves Dias e Araújo Porto-Alegre, a revista Guanabara, que publicou grande parte do seu poema-romance <i>A nebulosa</i> — considerado por críticos como um dos melhores do Romantismo. Abandonou a medicina e criou uma forte ligação com D. Pedro II e com a Família Imperial Brasileira, chegando a ser preceptor e professor dos filhos da princesa Isabel. Macedo também atuou decisivamente na política, tendo militado no Partido Liberal, <i>servindo-o com lealdade e firmeza de princípios, como o provam seus discursos parlamentares</i> , conforme relatos da época. Durante a sua militância política foi deputado provincial (1850, 1853, 1854-59) e deputado geral (1864-1868 e 1873-1881). Nos últimos anos de vida padeceu de problemas mentais, morrendo pouco antes de completar 62 anos.
Professor Particular	1861-1864	Dr. José Rufino Soares de Almeida	Apresentou em 1852 uma tese médica de caráter social na FMRJ intitulada “Das diversas espécies d’asphixia consideradas debaixo do ponto de vista medico-legal” (Gondra, 2004)
Membro nomeado	1861-1864	Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins	Antonio Felix Martins ou Barão de São Felix, segundo Sacramento Blake nasceu no Rio de Janeiro em 1812. Era formado em medicina pela Faculdade de Medicina Corte, local onde também lecionou. Exerceu os cargos de vereador, presidente da Câmara Municipal, cirurgião da Guarda Nacional, inspetor do Hospital Marítimo de Santa Isabel de Jurujuba, membro da Junta Central de Higiene Publica. Também foi comendador da Ordem da Roza e cavaleiro da de Cristo e membro honorário da Imperial Academia de Medicina. Provedor da Inspeção de saúde do Porto da Capital (AL, 1854, p.365) lente proprietário de Patologia Geral na FMRJ.
Substituto professor particular	1860-	Dr. José Marciano da Silva Pontes	Membro titular e um dos responsáveis pelo estatuto do Imperial Instituto Médico Fluminense, criado em 1867 seguindo o modelo da Academia Imperial de Medicina. Fonte: www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br

Quadro 11 - Médicos delegados da instrução:

Freguesia	Período de atuação	Médico	Notas
Glória	1856-1863?	Joaquim Antonio de Araújo Silva	Barão do Catete e Cavaleiro da Ordem da Rosa, formado em 1849, atendia na Rua do Príncipe no Catete.
São José/Candelária	?-1857	Joaquim Marcos de Almeida Rego	Tornou-se em 1857 reitor do Internato do Imperial Collegio de Pedro II
Sacramento	1855-1872?	Francisco Lopes de Oliveira Araújo	Apresentou em 1852 uma tese médica de caráter social na FMRJ intitulada “Considerações geraes sobre a topographia phisico-medica da cidade do Rio de Janeiro” no concurso a cadeira de lente substituto das Sciencias Médicas da Escola de Medicina.
Santanna/Santo Antonio	1855-? ?- 1859	Manoel Pacheco da Silva João de Oliveira Fausto	Atendia como médico na Rua do Hospício. Apresentou em 1840 uma tese médica de caráter social na FMRJ intitulada “Acerca da menstruação, seguida de

			regras higienicas relativas as mulheres menstruadas...” (Gondra, 2004). Foi presidente da Câmara municipal do Rio de Janeiro (1857-1861).
Lagoa	1855 1858-1876?	Manoel José Barbosa José Theodoro da Silva Azambuja	Cavaleiro da Ordem de Cristo, juiz de paz da Lagoa (AL, 1853) Atendia na rua da Quitanda (AL, 1854, p. 370). Passa a vir como commendador em relatório 1872; Pediu licença 01/09/1866 para ir para o Rio do Prata para servir em um dos hospitais brasileiros em Buenos Aires ou Montevideú. Foi interinamente substituído pelo delegado da Gloria Candido Monteiro e reassumiu em 19/06/1867.
Engenho Velho	1854-1865 1865-?	Roberto Jorge Haddock Lobo Francisco Fernandes Padilha	Subdelegado de polícia do Engenho Velho, vereador da Câmara Municipal, Cavaleiro da ordem de Cristo e Oficial da Ordem da Rosa. Segundo Almiro dos Reis Júnior (2006), Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, nascido em Portugal, realizou a primeira anestesia em um estudante da Escola de Medicina do Rio de Janeiro, Francisco d'Assis Paes Leme, com intenção apenas experimental, em 20 de maio de 1847. ¹⁰⁰ Apresentou em 1852 e 1853 teses médicas de caráter social na FMRJ intituladas “Alimentação das classes pobres do RJ; moléstia que mais comumente entre ellas grassão e relação de causalidade entre os alimentos e as moléstias” e “Qual o regimen alimentar das classes pobres do RJ? Que moléstias mais commumente grassão entre ellas? Que relações de causalidade se encontram entre esse regimen e molestias” (Gondra, 2004).
São Cristóvão	1856- ? ¹⁰¹	Antonio Rodrigues de Oliveira	Segundo AL, Antonio era Cavaleiro da Ordem da Rosa e atendia na rua da Feira em São Cristóvão.
Irajá	1857	Sebastião Vieira do Nascimento	Apresentou em 1848 uma tese médica de caráter social na FMRJ intitulada “Breves considerações sobre os abusos da sciencia em geral e em particular sobre os da medicina” (Gondra, 2004). Possuía farmácia na rua do Catete (AL).
Campo grande	1855-1883	Eugenio de Carlos Paiva	Apresentou em 1851 uma tese médica de caráter social na FMRJ intitulada “Estudo especial dos banhos em relação aos habitantes desta cidade; quaes os hábitos e costumes da população? Qual sua influencia sobre a saúde publica? Que direção se lhes deve dar?...” (Gondra, 2004). Segundo AL de 1864 era fazendeiro de aguardente e café, e Comissário Vacinador da Freguesia de Campo Grande. Faleceu em 21/09/1883.
Santa Cruz	1856-1867	Ignácio José Malta (veterinário)	Apresentou em 1854 uma tese médica de caráter social na FMRJ intitulada “D’atmosfera” (Gondra, 2004); atendia na rua de Mataballos e possuía farmácia homeopática na rua do Hospício (AL).
Guaratiba	1855-1872	Antonio Xavier Balieiro	Membro da comissão de Vacinação (Almanaque Laemmert, 1853, p.79)

¹⁰⁰ In: Revista Brasileira de Anestesiologia, vol.56, no.3 Campinas May/June 2006. Disponível em www.scielo.com.br, acesso em 27/03/2008.

¹⁰¹ Depois de Antonio Rodrigues de Oliveira somente será mencionado a ocupação do cargo por uma nova pessoa em 1884 por João Brasil Silvado, no entanto, a última vez que o nome do médico aparece mencionado é no relatório de 1874.

Segundo Gondra (2004), o conjunto de intervenções formuladas pelos médicos encontram-se registradas em periódicos, dicionários e nas teses que defendiam ao final do curso na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro – FMRJ. É possível observar que seis médicos apresentaram teses de caráter social na FMRJ. Entre os quais o médico Sebastião Vieira do Nascimento, delegado da freguesia de Irajá, que em documento enviado a IGIPSC, datado de 1/02/1857 (código 11.1.4, p. 2), utiliza sua formação e condição de “cavaleiro” para conferir maior legitimidade ao atestado de frequência do professor José Theodoro Burlamaque:

Eu abaixo assignado Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro Pharmaceutico aprovado pela mesma Faculdade, Cavalleiro Imperial da Ordem da Rosa.¹⁰²

Attesto que o Sr. José Theodoro de Burlamaque Professor de Primeiras lettras da Freguesia de Irajá não deu no mês de janeiro falta exercício do seu magistério. O referido é [palavra ilegível] e o afirmo com o juramento de meu grao.

O uso do estatuto profissional e condição social para dar legitimidade a uma afirmação, também pode ser observado no caso em o médico Manoel Pacheco da Silva. Ao ocupar o cargo de delegado das freguesias de Sant’Anna e Santo Antonio, solicita providências à IGIPSC em relação a um professor primário que, a partir de seu diagnóstico, previa a morte, pois estava gravemente doente e impossibilitado de reger a escola: “Se me é licito, como médico, emittir aqui minha opinião a respeito da enfermidade a que está acometido o suprado professor, direi a V.E. que elle é tal que difficilmente achará recurso na sciencia medica, pois nada menos é uma [palavra ilegível] consecutiva a lesões chronicas do fígado, coração [palavra ilegível], lesões estas cujo prognóstico é quase sempre fatal.”¹⁰³. Em 15/6/1855 o delegado envia ofício comunicando a morte do dito professor.

Um outro médico, Eugenio de Carlos Paiva, que também apresentou uma tese de caráter social, na qual demonstrou uma preocupação com os banhos, era delegado da freguesia de Campo Grande e ocupou o cargo por 28 anos, tarefa interrompida pelo seu falecimento. Sob sua fiscalização estava a escola de primeiras letras do sexo masculino,

¹⁰² A Imperial Ordem da Rosa foi criada em 1829 para D. Pedro I perpetuar a memória de seu matrimônio com D. Amélia de Leuchtenberg e Eischstaedt e servia para premiar militares e civis, nacionais e estrangeiros, que se distinguissem por sua fidelidade à pessoa do imperador e por serviços prestados ao Estado. Comportava um número de graus superior às outras ordens brasileiras e portuguesas, então existentes. D. Pedro II, em seu longo reinado agraciou com esta ordem 14.284 cidadãos. Cf. www.bcb.gov.br, acessado em 27/05/2008.

¹⁰³ ACGRJ, código 10.4.30, 5/6/1855, p.2.

regida pelo professor Francisco Alves da Silva Castilho¹⁰⁴ que trabalhou na dita escola por aproximadamente 38 anos (1849-1887), e as escolas particulares. Uma segunda cadeira pública ou mesmo uma escola para o sexo feminino só viria a ser criada após o período estudado.

No momento de nomeação do médico como delegado, fica evidenciado um problema que afetaria o andamento da inspeção, a distância, que se desdobrava no problema da dificuldade de comunicação com a IGIPSC. Em ofício enviado em 1/03/1855, Eugênio diz: “Sendo-me muito difficil ir a [palavra ilegível] por estar tratando de doentes que necessitam a minha presença, e sendo muito difficil neste lugar ser substituído por outro médico, incumbi a um amigo para tirar o título de delegado da instrução primária e secundaria” (código 10.4.30, p. 152). Quando o problema parecia ter sido resolvido, ao acusar o recebimento do título pelo correio, registra no ofício que não sabe como proceder em relação a escola que visitou, pois não havia recebido o livro de matrícula, nem a notícia da nomeação dele como delegado (código 10.4.30, 03/07/1855, p.161).

A distância igualmente era apontada como causa da pouca frequência dos alunos. Foi possível localizar um conjunto de documentos que apontam a preocupação da IGIPSC com a frequência na escola de Campo Grande. Em resposta a uma solicitação do inspetor geral, o médico Eugenio recorre ao testemunho da Igreja para comprovar que a escola funcionava diariamente:

Recebi o officio de V.Ex. de data de 4 de Fevereiro relativamente ao seu objecto tenho a declarar a V.Ex. que, alem de cumprir o que expõem o §1º do Art. 7 do Regulamento¹⁰⁵, como medico n'esta freguesia muitas vezes passo pela frente da Escola publica, e ainda não encontrei uma só vez a porta da mesma fechada em dias úteis, alem d'aquelles que tenho mencionado por attestados mensaes. O vizinho mais próximo ao estabelecimento publico é o vigário da Freguesia, pessoa muito capaz e digna de fé e respeito: esse affirma também a assiduidade do professor (código 11.1.4, 15/02/1857, p.31).

¹⁰⁴ O professor Castilho teve uma participação significativa nas Conferências Pedagógicas realizadas a partir de 1873, o que pode ser observado por meio de relatórios, pela imprensa pedagógica e também pelo destaque que recebeu no livro *História da Instrução pública no Brasil (1500-1889)* de José Ricardo Pires de Almeida. O professor também participou da organização do periódico *A instrução pública (1872-75)*. Acerca das Conferências, conferir Borges & Gondra (2005).

¹⁰⁵ 1º Inspeccionar, pelo menos huma vez mensalmente as escolas publicas dos respectivos districtos, procurando saber se nellas se cumprem fielmente os Regulamentos e as ordens superiores, dando conta ao Inspector Geral do que observarem, e propondo-lhe as medidas que julgarem convenientes.

Em outro documento de 25 de outubro do mesmo ano, Eugenio relata que tem procurado saber os motivos da baixa frequência e os atribui à “distancia em que se acha a Escola, dos diversos lugares da Freguesia: o pequeno numero de meninos no recinto da mesma, e a muito pouca vontade ou antes a repugnancia que tem os habitantes d’este Distrito em matricular os meninos na Escola publica”. A repugnância que o médico alega terem os habitantes integra, do mesmo modo, o discurso que culpabiliza a família pela ignorância dos filhos e que pretende retirar dela o papel de educar.

O discurso em torno da incompetência da família também pode ser visto no caso do professor público Francisco Castilho que, ao enviar à IGIPSC seu método de ensino, menciona a existência de um menino pobre cuja família não é amante da instrução, mas que aprendeu rápido com o método (26/09/1856, p.31). Eusébio de Queiroz encarrega Eugênio de observar o dito menino em ofício de 5/10/1856. O delegado demora a realizar a tarefa, tendo em vista que nas vezes em que se dirigiu à escola, o menino não estava. Somente em 20 de novembro o menino foi observado e o médico relatou ser muito inteligente. O relato é pequeno, deixando a dúvida se o tipo de informação que o delegado forneceu era o que Eusébio desejava receber, pois não traz informações sobre o funcionamento do método que se encontrava em discussão na IGIPSC. Nesta situação, ficam evidenciadas duas questões articuladas: o discurso em torno da família, não “amante da instrução”, que afetava a frequência do aluno, o que, por sua vez, comprometia o pronto atendimento da ordem do inspetor.

Preocupado em não deixar as crianças que moravam longe crescerem na ignorância, o médico Eugenio sugeria com frequência a abertura de escolas particulares. Nesse sentido, foi possível observar a defesa que fez em relação aos professores particulares Alexandre José Baptista e Manoel Fernandes Alves Pereira para que recebessem habilitação e autorização para o funcionamento de suas escolas. Com relação ao professor Manoel, o médico fez uma visita a sua escola situada no local denominado Tingui de Santanna. Registrou que o professor era pobre, solteiro e possuía a única escola do lugar, por isso defendeu sua permanência. Acerca do professor Alexandre, o médico afirma:

(...) julgo necessário para bem dos meninos pobres, que este professor continue com sua escola particular, sendo dispensado do exame, attenta sua avançada idade e sua aptidão prática de mim reconhecida, e com que tem sido útil a mais de 40 anos no Brasil reunindo a mais san moral, com que não pouco utiliza a seos alumnos, e por ser impossível aos pobres do lugar, Rio da Prata, em que tem a escola concorressem a aula publica, e

V.Ex.^{cia} com esta graça fará muito beneficio aos meninos pobres do referido lugar. (código 10.4.38, 24/01/1856, p. 17).

A preocupação com a moralidade do professor e que poderia ser ensinada a seus alunos e a incompetência da família para educar eram argumentos que serviram para os higienistas fundamentarem suas intervenções na sociedade e mais especificamente nas famílias e escolas.

Segundo Costa, as escolas deveriam cultivar o ensino das ciências, mas também o dos bons costumes, para evitar as afecções morais, e a “instauração dessa moralidade tinha requisitos próprios, a começar pela figura do professor” (2004, p.198). O professor não deveria ensinar apenas pelo salário e para administrar conhecimento aos alunos, pois o “essencial da função educativa residia no exemplo moral que se poderia dar as crianças”. Costa cita trecho da tese de um médico, Amaro Armonde, no qual se afirma “o bom educador, o que compreende bem a dignidade e a altura de sua posição, previne muitas vezes com uma palavra, um gesto, um olhar, muitos castigos”.

Cabe ressaltar que, para Costa, o enquadramento moral das crianças, desejado pelos médicos, buscava integrar o indivíduo urbano à ordem política característica do capitalismo industrial: “O indivíduo moralmente apto a conviver neste sistema é aquele que se regule: em primeiro lugar, pelo hábito criado na mecânica dos gestos e condutas; em segundo lugar, pela culpa, pelo sentimento de desvio moral com relação ao social; em terceiro lugar, pelo julgamento de seus pares ou iguais” (p.200). Tal ortopedia moral visava alguns aspectos da prescrição higiênica, entre os quais a aceitação do valor do trabalho e o respeito à propriedade privada.

Acusada de exercer má influência sobre os filhos, à família foi conferido um caráter de nocividade, o que gerava preocupações diante da idéia de que “a maneira como o indivíduo tinha sido tratado em sua infância era determinante de suas qualidades corporais e morais quando adulto” (p.144). Tal questão foi empregada como justificativa, por exemplo, para a defesa da necessidade de educação das crianças em regime de internato.

Entre reitores, professores do Imperial Colégio de Pedro II, presidente de câmara municipal, vereador, subdelegado de polícia, comissário de vacinação, membro de Junta de Higiene Pública, os médicos participaram da aparelhagem de inspeção de escolas, em nome de um projeto de escolarização que ordenasse saberes, hábitos, moralidade. A nomeação de médicos para os cargos considerados fundamentais para o funcionamento

da instrução articula-se aos interesses médico-higienistas em torno da educação e da difusão da ordem higiênica via escola. Os médicos, ao exercerem cargos não relacionados ao atendimento médico, também ocuparam espaços e faziam sentir a presença de uma ordem que se consolidava e consolidava o discurso higienista como fundamento do projeto de civilização do país.¹⁰⁶

3.3.4 Eclesiásticos

Carvalho afirma que “boa parte do clero era formada de elementos locais, com educação precária, embora sem dúvida acima da média. Dispunha, como recurso de poder, dessa educação, além do prestígio da religião e da Igreja e às vezes do próprio poder econômico” (2007, p.182). A atuação da maioria dos padres era muito próxima da população, o que os tornava segundo Carvalho líderes populares em potencial.

No período de 1854 a 1865, a atuação de eclesiásticos como delegados da instrução se deu nas freguesias de Jacarepaguá e Ilha do Governador. Após este período eles passaram também a atuar nas freguesias de Campo Grande, Guaratiba e Engenho Novo. O padre Antonio Marques de Oliveira assumiu o cargo na freguesia de Jacarepaguá em 16 de abril de 1858, substituindo o desembargador Antonio Joaquim de Siqueira que havia falecido. O padre tinha sob sua responsabilidade fiscalizar, além das escolas particulares, as escolas públicas regidas pelos professores Manoel Joaquim da

¹⁰⁶ Embora não sejam médicos, mas atuaram juntamente com a medicina cabe destacar os farmacêuticos que atuaram na fiscalização de escolas, são eles: o Comendador Pedro José Serqueira, da freguesia de Paquetá e Ignácio José Malta. Serqueira (1807-1876) casou-se com a filha do bacharel Carlos de Alambary Luz, que seria nomeado delegado da instrução em momento posterior a periodização do presente estudo e teve significativo destaque no cenário político e educacional. Segundo informações disponíveis na página na internet www.memoriapaquetaense.hpg.ig.br/serqueira (acesso em 06/02/2008), o Comendador Pedro Serqueira e o Imperador eram muito amigos, no Solar dos Serqueiras, prédio onde hoje é a Escola Pedro Bruno, era freqüente a visita Imperial para alguns fins de semana e durante a Festa de São Roque. Com o falecimento de seu pai em 1848, Serqueira herdou a Fazenda São Roque, passando a ser o maior proprietário de terras na Ilha de Paquetá. Devoto de São Roque, era ele quem fazia questão de assumir o patrocínio das tradicionais festas em honra ao padroeiro de Paquetá. Reproduzo aqui um trecho, registrado no site, da crônica de Elesbão Werneck do Nascimento, publicada no Paquetá Jornal de 10/9/21: *"Tipo talhado à feição austera dos antigos magistrados, era de compleição severa na aparência e essa severidade refletia-se até no seu modo de trajar, quando aparecia em público: cartola, sobrecasaca, sempre desabotoada, evitando a etiqueta aristocrática, colete branco, calça preta e botinas Milliet, de sola grossa, sempre luzídias, bastão como hoje se usa; de cumprimento pronto, revestido de gravidade atenciosa. Esse aspecto refletia-se como nuvem que cobria a ilha sob um prisma do respeito à competente autoridade, tendo aliás, carta branca nas decisões dos assuntos policiais da ilha, quer dos chefes de polícia, quer dos ministros da justiça. Ao passar, parecia divisar-se na própria sombra, uma auréola de majestosa autoridade. Tinha ao seu dispor, para policiamento, 2 inspetores de quartelão e quatro pedestres; mas o policiamento era perfeito, sendo para observar o que se militava no maldito regime dos escravos, esses infelizes africanos e todavia a ordem ou a segurança pública, servida pela repressão dos excessos em casos graves, era irrepreensível. Daí veio a moralidade de se poder dormir de portas abertas, sem receio de roubo, como, graças a Deus, hoje ainda acontece, para glória de nós, os paquetaenses."*

Silveira (1842-1864) e, a partir de 1864, Joaquim José de Souza Ribeiro (professor desde 1857 na freguesia de Paquetá e removido para Jacarepaguá em 1864)¹⁰⁷.

A fiscalização de escolas na freguesia da Ilha do Governador foi comandada por eclesiásticos até 1870, quando a seqüência de nomeações de padres foi interrompida pela nomeação de um militar¹⁰⁸. Em 30 de maio de 1855 ocorreu a nomeação do monge beneditino frei Luiz da Santa Theodora França, que veio pedir exoneração em 1861, pelo “estado valetudinário” em virtude da idade avançada. Eusébio de Queiroz, ao noticiar sua saída em relatório, fez elogios ao frei afirmando que “em verdade prestou bons serviços à instrução primária daquela parochia” (1861, p.3).

Em 31/08/1861 foi nomeado para ocupar seu lugar outro frei da mesma congregação, o monge beneditino frei Manoel de S. Caetano Pinto que ocupou o cargo até 25/05/1866 quando pediu exoneração por ter sido nomeado Abade Geral da Ordem Beneditina. No período em que precisou se ausentar, devido a viagens à província da Bahia, o cargo foi ocupado interinamente pelo Reverendo padre Francisco Álvares da Costa e Silva. Em 25/05/1866, pelo mesmo decreto que avisava a exoneração do frei Manoel, era nomeado o vigário Francisco Álvares da Costa e Silva que ocupou o cargo até 1870.

A institucionalização das escolas na freguesia da Ilha do Governador parece ter sido problemática, tendo em vista a freqüente vacância das cadeiras e remoção de professores para outras freguesias. Cabe destacar que, o deslocamento para a Ilha ou mesmo entre regiões da própria Ilha se dava por meio de embarcações. A condição insular parece ter dificultado a presença do Estado na freguesia, ao menos no que se refere à efetivação da escola. Por várias vezes a cadeira foi posta em concurso e não foi preenchida por falta de candidatos ou por falta de habilitação dos que se apresentavam. Tal fato era constantemente usado por Eusébio para argumentar em favor do aumento dos salários dos professores e da criação de uma escola normal na Corte, como já assinalamos. Durante o período de 1854 até o final do império, ou seja, 35 anos, passaram pelas 3 cadeiras de meninos (sendo que a terceira cadeira foi criada em 1881), pelo menos 15 professores. No caso da escola para o sexo feminino, no período de 1856

¹⁰⁷ Como o padre continuaria ocupando o cargo por mais tempo, testemunhou a abertura de novas escolas e, portanto a chegada e movimentação de outros professores: Augusto Candido Xavier Cony, (1ª cad, 1872-1873), Philippe de Barros Vasconcellos (3ª cad., 1872-1873), David José Lopes (1ªcad., 1871-1886); e também de professoras Theresa Leopoldina de Araújo (1869-1871), Eudoxia Brasília da Costa (1872-1874); Maria Fortunata Siqueira Amazonas Gomes da Silva (1ªcad., 1874 -...); Eudoxia dos Santos M. Dias (2ª cad., 1874 - ...).

¹⁰⁸ Em 14/07/1870 o cargo passou a ser ocupado pelo tenente José Antonio da Costa Gama.

a 1859, passaram 4 professoras. A partir daí ocuparam mais 3, sendo que ocorreram períodos longos em que a cadeira ficou vaga.

Os professores que deveriam prestar contas aos delegados no período estudado eram, no caso das escolas de meninos, José de Moraes (1^acad, 1834-1859), Marcos Bernardino da Costa Passos (1856-1858), João Marciano de Carvalho (2^acad., 1858-1862), João da Matta Araújo (1861-1863), Antonio Cypriano de Figueiredo Carvalho (1^a cad., 1860-1861, 2^a cad, 1863-1865), João Pedro de Medina Coeli Mariz Sarmiento (1^a cad., 1865); João Gonçalves Paim (1^a cad., 1865-1866) e Olympio Catão Viriato Montez (2^a cad. 1865-1866).¹⁰⁹ No caso das professoras: Anna Joaquina da Costa Passos (1856-1858), Maria Antonia da Luz Franco (1858), Theresa de Jesus Araujo Sampaio (1858); Angelica de Athayde Jordão (1859) Maria José dos Santos Lara (1864-1869).¹¹⁰

No AGCRJ foi possível localizar uma quantidade significativa de documentos acerca da atuação do monge beneditino frei Luiz da Santa Theodora França, registrando ações, problemas e conflitos com os professores que lecionaram na freguesia. Em documento datado de 5/01/1856, o delegado agradece a intenção do inspetor Eusébio de mudar a escola de primeiras letras para outro local. O frei oferece então o “Palácio” ou casa do mosteiro de São Bento, embora segundo o próprio delegado “pareça soffrível de quase todo dividido em pequenos aposentos e sendo maior do que talvez é preciso achando-se em grande ruína e particularmente nos telhados e seu madeiramento” (código 10.4.38, p. 97-98), aponta que os arranjos necessários demandarão uma quantia maior ou igual a uma casa nova a ser levantada no terreno ou vizinhança do mosteiro “em cujo templo possão os alumnos e empregados da Escola assistir a Missa nos Domingos”.

Embora a casa do mosteiro ter tido avaliação desfavorável pelo 1^o Tenente de Engenheiro, o bacharel Antonio João Rangel de Vasconcelos Dantas, que se referiu ao prédio como “quase abandonado” em parecer da visita realizada em fevereiro¹¹¹, a tentativa do frei de trazer a escola para mais perto dos olhos vigilantes da igreja, aponta os interesses de facilitar a fiscalização da escola, mas também uma intencionalidade

¹⁰⁹ Os outros professores que ocuparam as cadeiras após o período foram João Pedro dos Santos Cruz (2^a cad., 1866; 1^a cad., 1884); Antonio Estevão da Costa e Cunha (2^acad., 1867-1879, 3^a cad., 1881- ...); João Correa dos Santos (1^a cad., 1867-1883); Antonio Joaquim Teixeira de Azevedo (2^a cad., 1875 - ...); Domingos José Lisboa (2^a cad., ... - 1880); Antonio Hilário da Rocha (2^a cad., 1881- ...); Felizardo Ildefonso Pereira Alves (3^a cad., 1881).

¹¹⁰ Após esse período passaram pela Ilha do Governador: Maria Leopoldina Ferreira (1870- ...); Thereza de Jesus Pimentel (1883-1884).

¹¹¹ Código 10.4.37, páginas 126 e 129.

educativa. Cabe destacar que o próprio frei admite seu interesse, enquanto membro de uma ordem religiosa, quando, na continuação do documento, diz: “Talvez que este meu pensar se considere mais como filho do espírito de corporação, que nascido do interesse pelo bem maior e mais francamente como julgo ter o da instrução da mocidade que tanto occupa o meu pensamento desde o anno de 1823”.

A igreja parece exercer uma acentuada influência no local, como pode indicar a prática do professor José de Moraes¹¹² de levar seus alunos à igreja aos sábados. Diante do interesse em retomar a atividade e do estabelecimento do novo regulamento, o professor se dirigiu ao delegado frei Luiz a fim de saber se poderia continuar com a prática que considerava importante. O delegado pede a opinião de Eusébio, que solicita informações acerca do motivo que levou o professor a abandonar a prática. O professor em documento de 6/8/1857 expõe os motivos:

Tenho a honra de responder a V.S.R.^{ma} que a causa foi de um sacerdote encarregado da Parochia de um gênio pouco ou nada tolerante em um dia, e quando estavam recitando, ou entoando os cânticos sagrados, repentinamente exacerbou o referido sacerdote contra os alumnos, e os correo da Igreja, dizendo que estavam incomodando com suas vozes ásperas e desentoadas: a vista do que eu, querendo poupar ao Ministro da Igreja de taes excessos, e receoso de que em outra ocasião fossem mais irritantes, deixei de seguir a pratica então em uso (Códice 11.1.4, p.228).

Frei Luiz procura o padre responsável pela igreja, que afirma não fazer obstáculo ao professor. O delegado, então, encaminha documento ao inspetor com as justificativas do professor e com o parecer positivo do padre da dita igreja, com intuito de favorecer a autorização para uma prática que ia ao encontro dos interesses da religião, uma instrução que contemplasse conhecimentos escolarizados combinados com os princípios da moralidade católica.

A relação entre o frei Luiz e o professor José de Moraes apresentou alguns conflitos, disputas e indisposições. O desfecho para a questão parece ter se dado com a submissão do professor à pessoa do frei, o que posteriormente o levaria a afirmar que o professor “convencido da marcha tortuosa que havia começado, hoje está em harmonia com a delegacia” (Códice 11.1.4, 20/09/1857, p. 261).

¹¹² José de Moraes trabalhava desde 1834 até então na única escola de primeiras letras na freguesia (é o mais antigo professor mencionado nos relatórios de Eusébio).

Em ofício de 1856, o delegado critica o que considerou uma excessiva quantidade de papel almaço solicitada pelo professor e apresenta os cálculos que lhe dão razão.

Depois de reiteradas advertencias minhas ao Professor Público da Escola de 1º grao, da Ilha do Governador, a fim de que [palavra não identificada] com tempo, do orçamento da despesa annual d'aquella Escola e tendo me o mesmo Professor [palavra não identificada] para o dia 23 de Dezembro, faremos ambos o orçamento tive de o esperar até o dia 28 do referido mez no qual apresentou o orçamento 1º para que eu o assignasse, parecendo me porem bastante excessivo o pedido de quatro resmas de papel almaço para o gasto annual de huma escola que compondo-se de vinte e seis alumnos é ordinariamente freqüentada por 12, 13 até 15, em que fosse por todos freqüentada caberia a cada um dos alumnos diariamente mais folhas de papel que de dias tem o ano; duvidei assignar e lembrei-lhe que para com mais a certo se fazer o orçamento consultasse elle algum outro Professor Publico e conforme o orçamento d'esse formular o seu proporcionado ao numero de alumnos de huma e outras escolas pareceu-lhe prudente o meu conselho e ficou de o seguir, mas em o dia 8 do corrente, recebi o novo orçamento n.º2, no qual, se bem que diminuísse no pedido de papel almaço e mesmo no depeso [?] que ainda assim me parece excessivo para afim somente de entreter a correspondencia com a Delegacia, sendo que no decurso de sete para oito mez que ocupo esta comissão, não terá professorado da escola gaste mais que quatro ou cinco quadernos, augmentou na tinta e em outros artigos que não se achão mencionados no 1º orçamento pelo que enfiro que ou o 1º orçamento foi menos pensando e calculado ou o 2º demasiadamente imaginado cumpria-me o dever de reenviar o 2º a fim de que melhor reflectido novamente formulasse outro, mas lembrando que poderá o 3º ser ainda augmentado (códice 10.4.38, p.105).

Com a preocupação de evitar que o professor cometesse excessos, o padre pediu para refazer o orçamento da escola duas vezes, alertando o inspetor que o terceiro poderia ser ainda maior. Diante disso, pede que seja orientado sobre como proceder com o professor e confessa: “Sou o primeiro Ex.^{mo} Snr em reconhecer a mesquinha deste meu procedimento mas em tal caso quero antes o ephiteto de mesquinho que o de postulário da Fazenda Publica” e sugere, expondo a sua “humilde opinião”, que todos os papéis e demais gêneros sejam carimbados “de maneira que só sirvão para o uso e serviço da escola respectiva, a fim de evitar algum desvario de alumnos pouco discretos, que tudo estragão e esbanjão, por falta de uma pessoa que os contenha nos impulsos menos pensados da meninice, alem do que há dispenseiros que vendo as tulhas e adegas

de seu amo bem provido, são fáceis em distribuir mais pão, e óleo do que lhes he permitido.”¹¹³

O problema da distância entre a escola e a Fazenda de São Bento, residência do frei, parece ter colaborado com as tensões entre o chefe e seu subordinado, pois outros ofícios registram uma reclamação mútua a respeito da distância. Dado a idade avançada, o padre reclama da dificuldade para se deslocar até a escola de José de Moraes e afirma não tê-la visitado em janeiro e fevereiro por causa do sol e da chuva. Em 2/05/1856, o professor envia ofício ao inspetor Eusébio se justificando por não ter ido à Fazenda São Bento e reclamando a respeito dessa solicitação feita pelo delegado. Tal registro demonstra que o padre procurou resolver a situação da distância invertendo o papel de deslocamento, posto que o fiscalizado é que deveria se deslocar até o delegado para ser submetido à fiscalização. José de Moraes, que também alegava não ser jovem, assinalava seu estado de saúde e a distância de mais de uma légua¹¹⁴, em ofício ao inspetor Eusébio datado de 2/05/1856 afirma:

Sou professor publico dessa Freguesia há perto de 23 annos, tenho cumprido com zelo, e satisfação de meus superiores, os deveres a meu cargo, e nunca desobedei a qualquer ordem legal que se mande cumprir. A escola que dirijo tem marchado sempre com regularidade, e a mocidade que educo nem por si, nem por seus pais tem levantado a menor queixa contra mim, o que tudo V.Ex. poderá verificar caso, queira informar-se das pessoas conspícuas desta freguesia. O que deixo dito, Ex. Senhor, é sufficiente para que V.Ex. homem illustrado, e de caráter rectissimo, reconheça a impossibilidade em que está um empregado que vai envelhecendo, e arruinando a saúde no serviço publico de caminhar a pé léguas e mais léguas sem necessidade de tão grande sacrificio, visto que por meio de correspondência escripta se poderia obter o que o dito R.^{mo} Senhor delegado de mim exigia.(p.148 e 152).

Em outro ofício (28/04/1856) o professor argumenta que por não ter arranjado um animal que lhe servisse de transporte e por não poder ir a pé, pede que a comunicação seja feita por escrito ou que o frei lhe envie uma condução¹¹⁵. Em 29/04/1856, frei Luiz relata ao inspetor geral que o professor José de Moraes, apesar de

¹¹³ Em outro documento, o delegado fez nova queixa afirmando que “o professor não cede facilmente de seus desejos, ou para commodo, ou por interesse, tendo agora de dar o mappa trimensal aproveita-se da ocasião para nova tentativa do seo empenho”. O frei relata que o professor aponta a matrícula de 28 alunos sendo que 14 freqüentam a escola só pela manhã. Tal problema é ponto de reclamação tanto por José de Moraes quanto por outros professores de que os alunos não voltavam para ter aula à tarde (p.144 e 166).

¹¹⁴ Medida itinerária equivalente a 6000 metros (Fernandes, 1999).

¹¹⁵ Códice 10.4.38, p. 151.

alegar não poder ir ao Mosteiro onde funciona a delegacia de instrução, vai a Corte quase todos os domingos e feriados ficando a delegacia no trajeto.

O inspetor geral aplica uma “pena de repreensão ao professor” e a forma como o professor reagiu ao comunicado foi registrada pelo frei, assim como estão registradas as justificativas do professor. O modo como o frei relata seu procedimento diante do professor evidencia mais a ação exercida pela figura do padre do que pela do delegado da instrução, embora seja difícil definir com precisão os limites entre uma e outra diante da inserção da igreja católica no mundo do governo:

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr

Passo as benéficas mãos de Vossa Ex. o officio junto a que me enviou hontem 22 do mez corrente e agora cumpre me o dever de comunicar a Vossa Ex. que no dia 20 o referido professor veio ter a esta delegacia, e apresentando me o respeitavel officio de Vossa Ex. acompanhado de copia do meu officio, datado em 13, banhado em lágrimas pedio mil perdoes dos erros que tem incorrido, e mostrando-se bastante impressionado pela pena de reprehensão, pedio me que fosse eu o seu medianoiro para com Vossa Ex [foras do mil] protestos de observar exatamente o Regulamento, Regimento interno e que o encaminhasse na resposta que devia elle dar ao mesmo officio disse-lhe que o meu officio era exacto confessava elle a Vossa Ex. os seus desvios da leis, e se achava haver elle algum excesso da minha parte ou falha de sinceridade francamente a declarasse a Vossa Ex. disse ainda que era exacto e que por isso me pedia perdão: respondi-lhe que Vossa Ex. he quem o deve absolver de suas omissões, e não eu: que muito satisfeito ficarei com toda a indulgência que Vossa Ex. lhe conferir: mas sempre tenaz em supplicar seu perdão e eu constante em o encaminhar a clemência de Vossa Ex. na qual muito confio.

Deos guarde a Vossa Excelência

Fazenda de São Bento na Ilha do Governador, 23 de maio de 1856

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr Desembargador Commendador Antonio da Costa Pinto

Inspetor Geral Interino da Instrução Primaria e Secundária do Município da Corte

Frei Luiz de Santa Theodora França

Delegacia da Instrução na Ilha do Governador¹¹⁶

Abaixo segue a transcrição do documento redigido pelo professor José de Moraes, denotando uma mudança de postura diante do problema. Enquanto no documento de 2/05/1856 o professor aponta seu histórico de bons serviços prestados e a

¹¹⁶ Códice 10.4.38, p.178.

testemunha das famílias como argumentos em seu favor, a fim de defender suas atitudes e inocentando-o de acusações, com a aplicação da pena de repreensão, o professor passa admitir seus erros:

III.^{mo} Ex.^{mo} Snr

Accuso a recepção do officio de V.Ex. de 15 do corrente, igualmente a copia do officio do R.^{mo} Snr Delegado da Instrucção desta freguesia de 13 do mesmo mez, acompanhado do que com data de 5 eu dirigi ao R.^{mo} Snr Delegado, afim de que responda sobre o seu objecto por intermédio do mesmo R.^{mo} Snr delegado. Confesso a V.Ex. serem sinceras e verdadeiras as razões especificadas no referido officio de meu digno Snr delegado, relativas as duas faltas que cometti, com tudo estou certo de V.Ex. tão benigno e justiceiro como é as desculpará, attendendo a difficuldade de pedir as mais das vezes antecipadamente as licenças que me são mister. Confesso com grande pezar e sentimento a transgressão dos §^{os} 2º do Artº 67 do Regulamento de 17 de Fevereiro¹¹⁷ e 2º do Art.3º do Regimento interno das Escolas¹¹⁸; porem peço a V.Ex me releve estes meus procedimentos, filhos das circumstancias do lugar e as vezes mesmo da pouca reflexão causada pelo meu estado de pouca saúde, sentindo muito o meu digno e respeitável Delegado se persuada ser por offensa tudo quanto tenho feito de encontro ao Regulamento e Regimento interno das Escolas, não me passando ao menos pela idea tal pensamento de offender a quem é digno de todo louvor. Assevero por tanto a V.Ex. que de hoje em diante serei pontual no cumprimento dos meus deveres sem a menor quebra do respeito devido aos meus superiores. É o quanto tenho a honra de responder ao supracitado officio de V.Ex.

Deos guarde a Vossa Excelência

Ilha do Governador 22 de maio de 1856

III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr Desembargador Commendador
Antonio da Costa Pinto

Inspetor Geral Interino da Instrucção Primaria e
Secundária do Município da Corte

José de Moraes

Professor publico¹¹⁹

O professor se vê obrigado a se dobrar frente à vontade do poder, sendo que este processo lembra rituais católicos, rituais de purificação. O texto do professor mais parece uma confissão, por meio da qual admite o erro e demonstra arrependimento, condição necessária para aquisição do perdão, e o do frei parece fazer uma associação

¹¹⁷ Ausentar-se nos dias lectivos das freguezias, onde estiverem collocadas as suas escolas, para qualquer ponto distante sem licença do Delegado respectivo, que só a poderá conceder, e por motivo urgente, até tres dias consecutivos.

¹¹⁸ Idem.

¹¹⁹ Códice 10.4.38, p.178.

por meio da qual a figura do inspetor e a de Deus se confundem. Acerca do ritual de confissão, Foucault afirma

Ora, a confissão é um ritual de discurso onde o sujeito que fala coincide com o sujeito do enunciado; é, também, um ritual que se desenrola numa relação de poder, pois não se confessa sem a presença ao menos virtual de um parceiro, que não é simplesmente o interlocutor, mas a instância que requer a confissão, impõe-na, avalia-a e intervém para julgar, punir, perdoar, consolar, reconciliar; um ritual onde a verdade é autenticada pelos obstáculos e as resistências que teve de suprimir para poder manifestar-se; em fim, um ritual onde a enunciação em si, independentemente de suas conseqüências externas, produz em quem a articula modificações intrínsecas: inocenta-o, resgata-o, purifica-o, livra-o de suas faltas, libera-o, promete-lhe a salvação. (1977, p.61)

O professor, obrigado a confessar seus erros, procura atribuí-los às circunstâncias do lugar e à pouca reflexão, procurando, dessa forma, atenuar seus erros e favorecer seu julgamento. Diante da imagem de um “pecador” que reconhece a falta e pede perdão pelos erros cometidos, o delegado aponta, assim como no caso do pecador, que este só pode ser perdoado por Deus, autoridade máxima, representado no caso pelo inspetor, aquele que teria o poder do julgamento final. Ao frei-delegado resta apenas suplicar perdão e clemência ao “todo poderoso” em nome do professor-pecador e, como um sacerdote obediente, ficar satisfeito com qualquer indulgência concedida.

Em ofício posterior (29/05/1856) é possível observar como o delegado narra o recebimento da decisão do inspetor, no caso da apelação do professor. Na afirmação do sacerdote, fica evidente a relação que estabelece entre o inspetor e Deus, diante da concessão do perdão que, neste caso, aparece como instrumento que funciona para a docilização do professor.

Logo que em tarde de 28 do mez corrente me foi entregue o instructivo officio de V.Ex. em resposta ao que acompanhado de outro do professor publico desta freguesia, datado de a 23, dirigi a Vossa Ex. extrahindo d'elle copia a remetti ao mesmo professor que julgo saber ha aproveitar de tão paternaes instrucções restando me a satisfação de respeitosaente agradecer a Vossa Ex. a benignidade exercida para com aquelle seu empregado. Nunca o homem em qualquer posição social mais se assemelha a imagem de quem o creou como quando ocorre aos males e afflicções dos outros homens, e quando satisfeito a violação das Leis com as lagrimas [palavra ilegível] se outorga o perdão ao delinqüente: tem a beneficência tanta docilidade que apenas imaginada principia logo a

embriagar o espírito de quem a pratica e depois de quem a recebe, e de quantos tem d'ella conhecimento.¹²⁰

Segundo Foucault, o “discurso da verdade adquire efeito, não em quem o recebe, mas sim naquele de quem é extorquido” (1977, p.62). Neste sentido, situa-se o ofício por meio do qual o professor registra a ciência da decisão do inspetor e, por meio do qual, também é possível observar os indícios dos efeitos produzidos pelo “discurso da verdade”:

(...) assas agradeço as expressões benignas e attenciosas com que por elle se dignou V.Ex. fazer-me justiça, acreditando tudo quanto em abono de minhas faltas asseverei que sou obrigado em observar. Faço todos os esforços para com exactidão satisfazer todos os meus deveres não desmentindo em tempo algum minhas promessas já feitas as auctoridades, que me são superiores, os quais por todos os motivos devo respeitar.¹²¹

Ao receber o ofício do inspetor, o professor “renova os votos”, reafirma seu compromisso em cumprir com seus deveres, apresentando-se dócil. No discurso do frei Luiz, observa-se a idéia de que a docilidade pode, do mesmo modo, atingir outros indivíduos quando a situação é transformada em exemplo. Tal acontecimento, envolvendo o professor, o delegado e o inspetor, associados à figura do pecador, do padre e de Deus, por meio da qual ocorreu a transgressão da lei, o arrependimento, o pedido de perdão e o ato de perdoar, adquire caráter pedagógico, sendo mencionada pelo próprio inspetor em um momento posterior em que ocorreu indisposição com outro professor.

Em 1856 foram abertas mais duas escolas na freguesia, uma para meninos e uma para meninas. Interessante notar que a segunda escola de meninos foi instalada em uma casa em frente ao Mosteiro, sinal de que favorecer e facilitar a inspeção também pode ter sido usado como critério na escolha da localização da escola. Nos documentos referentes à freguesia da Ilha do Governador, no período de 1857, destacam-se os que registram os desentendimentos entre o delegado frei Luiz da Santa Theodora França e um casal de professores, justamente os que haviam sido nomeados para as novas escolas. O casal, Marcos Bernardino da Costa Passos e Anna Joaquina da Costa Passos, bastante queixoso a contar pela quantidade de ofícios em que constam suas reclamações, conforme pode ser visto no item 4.4.

¹²⁰ Códice 10.4.38, p.186.

¹²¹ Códice 10.4.38, 4/06/1856, p.188.

Uma discussão acerca da baixa frequência das novas escolas aparece em um aglomerado de documentos que registram a rede discursiva em torno do papel que a família deveria desempenhar na educação dos filhos, dos esforços encetados pelo governo na civilização dos sujeitos e da participação da igreja nessa cruzada.

Tentando tomar providências em relação aos pais que não enviavam seus filhos à escola, frei Luiz pediu ao inspetor que solicitasse da repartição policial “novas e mais enérgicas ordens, a fim de que se não tornem infructíferas tão acertadas quanto urgentes providencias e ao mesmo tempo evitem iguais delongas”¹²² e também pede uma lista das famílias infratoras. Em outro ofício, acusando o recebimento de uma listagem nominal, enviada pelo subdelegado de polícia, de 287 menores de ambos os sexos entre 7 e 14 anos residindo na Ilha do Governador, o delegado frei Luiz, ainda insatisfeito, faz uma extensa apelação para que o aparato policial cuide de fazer uma lista de famílias. Lista que seria um instrumento necessário para que os delegados da instrução e o inspetor geral pudessem zelar pelo cumprimento do artigo 64 do regulamento de 1854:

Os paes, tutores, curadores ou protectores que tiverem em sua companhia meninos maiores de 7 annos sem impedimento physico ou moral, e lhes não derem o ensino pelo menos do primeiro gráo, incorrerão na multa de 20\$ a 100\$, conforme as circumstancias. A primeira multa será dobrada na reincidencia, verificada de seis em seis mezes. O processo nestes casos terá lugar ex-officio, da mesma sorte que se pratica nos crimes policiaes.

Ao tentar argumentar em favor da necessidade da ajuda dos policiais no mapeamento das famílias, frei Luiz acaba descrevendo no ofício um pouco como era a ilha e a vida dos seus habitantes:

Tendo esta Ilha duas e meia a três léguas de extensão divididas em sete quarteirões, quase todos habitados por pescadores e homens de trabalho que com difficuldade se encontram em suas casas, a não ser nas horas de repouso e não tendo o Delegado da Instrucção Publica direito de os chamar a Delegacia para faserem taes declarações, deve-los ha procurar em suas moradias, ou escrever-lhes sem ter a sua disposição pessoa por quem remetter taes cartas, e sujeitando-se a demora das respostas de homens que pela maior parte não sabendo ler, nem escrever, dependem de outros, que se queirão prestar a esse serviço desse ver, em verdade, não só demorada como penosa tal diligencia, quando por intermédio dos Inspetores dos quarteirões poder-se-hia obter aquellas declarações, ordenando ao Snr Chefe

¹²² Códice 10.4.37, 1856, p. 200.

de Policia da Corte ao subdelegado de Policia do Distrito, que taes inspetores se entendão immeditamante para isso com o Delegado da Instrucção e cumprão exactamente o que lhes indicado for, porque assim não haverão interpretações a arbitro que ocasionem delongas (Códice 10.4.37, 1856, p. 206).

Diante do grande número de menores, o frei solicita a abertura de mais uma escola para meninos e a criação da escola de meninas. A escola de primeiras letras existente se situa em um ponto extremo da Ilha, não sendo possível de ser freqüentada por crianças que moram em outros pontos. Deste modo, apela para o “considerável número destes menores e quase todos destituídos dos meios necessários para desnevoar suas intelligencias, como que pede a Imperial Comizeração, ao mesmo passo que a moral reclama salvarem já estas victimas innocentes da voragem da perdição que a ignorancia bem as poderá induzir.” (Códice 10.4.37, 16/08/1856, p. 206)

No mês seguinte em outro ofício, o delegado reclama da baixa freqüência dos alunos na escola regida pelo professor José de Moraes e diz:

(...) sem duvida porque dependendo da vontade de muitos pais de familia que não sabem devidamente apreciar o beneficio da instrucção primaria de seus filhos ou precisando dos serviços domesticos delles condescendem com repugnância que quase todos os meninos tem à escola, frustrando assim todas as diligencias que o respectivo professor ora emprega para esse fim, mas eu ainda espero que a escola seja devidamente freqüentada. (Códice 10.4.37, 3/09/1856, p. 221).

No ano seguinte, apesar da já mencionada criação de mais duas escolas, uma para meninos e uma para meninas, o problema da baixa freqüência permanecia. O subdelegado de policia Ignocencio Jose Machado, responsável pelo 5º quarteirão da freguesia, em documento de 5/07/1857 (códice 11.1.4, p.177) informa ao frei Luiz o cumprimento das ordens que recebeu e os motivos pelos quais os pais não mandavam os filhos para as escolas. Relata que se dirigiu aos chefes de família “fazendo-lhes ver o quanto me ordenava o antecessor Zeferino José Serrão a bem da educação pública nas escolas collocadas nesta Ilha”:

(...) eles responderão-me que ficavão scientes porem que não é possível do Galeão poder-se mandar meninos e meninas para as escolas publicas por uma praia que tem de distancia quase uma légua e que em sertos dias para elles não faltarem no seo ensino pelas grandes mares que cobrem toda a praia so sendo conduzidos embarcados, o que não é possível não só por causa dos ventos como também por alguns pays de família não estarem habilitados para tal conducção é esse motivo que elles

apresentação e que Vossa Senhoria bem conhece. (Código 11.1.4, p.177).

O subdelegado termina seu relato, ressaltando o fato de que o frei tinha conhecimento a respeito da dificuldade. O mesmo problema da distância foi alegado pelas famílias que residiam em outros quarteirões. Apesar de todos os subdelegados e inspetores de quarteirão apontarem em seus documentos a justificativa dos pais em torno da distância, havendo o registro até mesmo de que algumas crianças freqüentaram a escola usando transporte pago, e levando ainda em consideração que o próprio delegado não realizava visitas frequentes à escola do professor José Moraes por estar muito distante, o frei envia ofício ao inspetor geral interino Antonio da Costa Pinto, queixando-se dos pais e da polícia que não atuavam no cumprimento da lei que obrigava os pais a levarem seus filhos à escola:

(...) não obstante a diligencia do respectivo professor bem revela a negligencia dos pais, tutores, ou curadores, para a instrucção primária de seos filhos, negligencia para a qual o Regulamento indica o remédio mas que me parece aqui será infructífero, porque devendo ser ele applicado pela auctoridade policial do lugar, esta com repugnância applicará contra votantes da Parochia e assim será a ignorância, e todos os males della oriundos, a herança que esta pobre juventude receberá de seos paes, apezar da mais accurada vigilância, que a actual Inspectoria Geral de Instrucção Publica emprega para formar bons filhos, bons cidadãos e bons pais de família” (Código 11.1.4, p.204)

Observa-se na escrita do frei, a preocupação com a salvação das almas que, ainda inocentes, cresceriam na ignorância se não houvesse uma intervenção educativa. Intervenção esta pensada de maneira a garantir a formação do bom cidadão e de um bom pai de família. As palavras carregadas de forte cunho religioso, atreladas às intenções de remover a casa da escola para se situar sob o teto e o olhar da igreja, o apoio à condução de alunos para ir à missa apontam as investidas de um representante da ordem católica, no sentido de colocar a instrução pública sob a sua tutela.

Nota-se a preocupação do frei em garantir a abertura de mais escolas, garantir a submissão dos professores às normas, ao regulamento e ao seu controle e realizar um mapeamento das famílias para também fazer incidir sobre os pais a ação do governo e a internalização do respeito às leis. Como a família não cumpria o papel que lhe era atribuído, visto que na concepção do frei seus filhos herdariam a ignorância, ou não cumpriam o dever de entregar seus filhos à ação da escolarização, compartilhando deste

modo com uma repugnância dos filhos à escola, o frei clama pela ação das forças policiais. Observa-se a escola, a igreja e a polícia, instituições com especificidades próprias, mas organizadas em uma disposição que confluía na montagem de uma rede de relações solidárias na garantia da instrução da mocidade em nome da civilização, da salvação de almas e da manutenção da ordem.

3.3.5 Militares

A instrução estava na pauta de preocupação do exército, gerando o estabelecimento de medidas que organizaram um campo educativo no interior da corporação a partir de 1850. No entanto, a presença de militares na ocupação de cargos de fiscalização da instrução na Corte indica que a atuação de militares também se deu fora da própria instituição.

No período estudado, a atuação dos militares identificados nas engrenagens da fiscalização se deu nas freguesias de Santa Cruz e da Lagoa, exercida respectivamente pelo Coronel Conrado Jacob de Niemeyer e pelo 1º Tenente do Corpo de Engenheiros, Ignácio da Cunha Galvão. Posteriormente sua presença será notada nas freguesias de Guaratiba e Ilha do Governador. Não possível localizar a data de nomeação do coronel Conrado, mas foi possível localizar documentos referentes ao mesmo no ano de 1855, que permaneceu no cargo até 1856. Já o Tenente Ignácio teve sua nomeação em 17/09/1856, substituindo o médico Manoel José Barbosa. Não foram encontrados registros do período em que deixou o cargo, mas em 1858 aparece como delegado da instrução na freguesia da Lagoa, o subdelegado de polícia José Hermenegildo Xavier de Moraes.

Os documentos do AGCRJ indicam que, em 1855, o Coronel Conrado Jacob de Niemeyer atuou como delegado de distrito. Segundo Lúcia Guimarães (2002) Niemeyer nasceu em Lisboa em 1788 e faleceu no Rio de Janeiro de 1862, era filho de um coronel engenheiro, Henrique Niemeyer. Assentou praça como cadete com 15 anos e ingressou no Colégio Militar da Luz. Veio para o Brasil em virtude da invasão francesa: “Adido ao Regimento de Artilharia da Corte, concluiu o curso de matemática, passando para o de engenheiro militar. Destacado para Pernambuco, atuou na repressão aos movimentos de 1817 e 1824. Mas sua vida militar foi conturbada, tendo sido absolvido em dois de conselhos de guerra. Reformou-se em 1833, no posto de coronel engenheiro” (p.164).

No Almanak Laemmert de 1854, ele consta como juiz de paz da freguesia de Santa Cruz juntamente com as insígnias de Dignitário da Ordem do Cruzeiro,

Comendador da Ordem de São Bento de Aviz, Oficial da Ordem da Rosa. Também ganhou duas medalhas. Uma era concedida aos indivíduos do exército Cooperador da Boa Ordem que serviu em Pernambuco e que por seis meses sustentou, sem apoio, a posição de Barra Grande, na fivela da medalha está a legenda Constância e Bravura. A outra, medalha de ouro de distinção, foi concedida aos mais bravos do mesmo exército.

O coronel construiu uma carreira significativa de engenheiro e cartógrafo. Em 1836 foi nomeado para seção de obras públicas da província do Rio de Janeiro e fez os primeiros levantamentos para o desmonte do morro do Castelo. Obteve destaque no âmbito da cartografia, por meio da qual preparou em co-autoria com Pedro de Alcântara Belegarde a *Carta corográfica da província do Rio de Janeiro* e editou mapas relativos às províncias de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará (1843). Isto forneceu suporte para que elaborasse sua obra de maior envergadura a *Carta geral do Império, organizada sobre os melhores trabalhos existentes, antigos e modernos, contendo igualmente os planos que se puderam obter das cidades capitais e de outros lugares notáveis* (1846). Também foi administrador da Imperial Fazenda de Santa Cruz, na qual edificou uma série de benfeitorias naquela propriedade, inclusive nas suas vias de acesso.

Seu papel como delegado era inspecionar as escolas particulares e a escola de primeiras letras regida pelo professor João Antunes da Costa e Silva. Tal professor havia iniciado o magistério público em 1842 e permaneceu na freguesia de Santa Cruz até 1858, quando foi removido para freguesia de Santana. Uma escola para meninas só viria a ser criada em 1872.

A situação da escola pública na freguesia de Santa Cruz pode ser observada em inventário feito pelo professor em 1857, apesar de, nesse período, o delegado não ser mais o Coronel Niemeyer. As informações contidas nos documentos nos ajudam a visualizar a situação em que se dava o ensino sobre o qual deveria incidir a inspeção e o controle de professores. No documento, consta a seguinte lista: uma imagem do Senhor Crucificado (do professor), um retrato do imperador, um relógio, um armário, uma mesa e estrado, uma cadeira de braço, duas cadeiras para visitantes, uma ampulheta, um mapa do Brasil, um do Rio de Janeiro, dois quadros de exercícios aritméticos e ortográficos, oito de leitura, doze de escrita, ardósias, um cabide para chapéus, três régua de guarnição de metal, uma talha para água, um quadro de honra (art. 143), um livro de matrícula, um livro de notas, oito bancos e escrivaninhas inclinadas de 9 palmos de cumprimento e palmo e meio de largura.

Interessante observar que nesse mesmo ano, apesar do Coronel Niemeyer estar com outra ocupação na Corte, o delegado que o substituiu, o farmacêutico Ignácio Jose Malta, registra a aprovação dos alunos do professor João Antunes pelos membros da comissão de exames. Os nomes dos alunos eram Conrado Jacob Niemeyer e Carlos Conrado de Niemeyer. Nota-se que os sobrenomes dos alunos indicam uma relação de parentesco ou mesmo de filiação com o dito Coronel, sugerindo a existência de uma determinada rede de sociabilidade no lugar.

Apesar da freguesia não contar com uma escola pública para meninas, ocorreu uma intervenção do Coronel no sentido de garantir a subvenção de uma escola particular para o sexo feminino. Em documento de 27/12/1855 (10.4.38, p.58), o Coronel solicita que a escola da professora particular Maria Joaquina Antunes da Silva seja beneficiada pelo art 57 do Regulamento que diz:

Não obstante as disposições do Art. 51 em huma parochia por sua pequena população, falta de recursos, ou qualquer outra circumstancia, não se reunir numero sufficiente de alumnos que justifique a criação da escola ou sua continuação, e houver no lugar da escola particular bem conceituada, podera o Inspector Geral, ouvido o Delegado do districto, e com approvação do Governo, contractar com o professor dessa escola a admissão de alumnos pobres, mediante huma gratificação razoavel.

Cabe observar que o sobrenome da dita professora indica uma relação de parentesco com professor da escola pública de meninos da mesma freguesia. Indício de que a docência se constitui em um ofício em família, como sugere Schueler (2006, 2005a, 2005b). Em 24/01/1856, o delegado registra o recebimento da notícia da aprovação da subvenção: “Grande beneficio por instrução de V.Ex. fez o Ex.^{mo} Ministro do Império a este Curato firmando a subvenção de huma Professora para as meninas pobres, espero que a tal respeito nunca haja motivo de arrependimento”. No mesmo documento o coronel também registra outra preocupação: “Nenhuma despeza se fez na Escola Publica e particular deste curato com a epidemia reinante, nem espero de futuro se faça, apesar de termos ainda 25 coléricos no Hospital da Fazenda, tudo remediamos com os nossos [palavra ilegível]”.

A professora subvencionada passa a vir nos relatórios inclusa no Quadro Demonstrativo de pessoal das Professoras Públicas, que informa receber uma gratificação de 200\$000 anuais por aviso de 14/01/1856 “para dar instrução primaria de meninas pobres dessa freguesia”. Nos documentos, o dito coronel deixa indícios de suas

preocupações com a educação de meninas e com a epidemia, registrada em mais de documento, e também sua atuação como administrador da Fazenda Imperial.

O coronel ficou no cargo no período de 1855-1856 até quando o “Imperador tendo-se dignado empregar-me na Corte, de maneira que não posso mais exercer o logar de delegado de Distrito, com bom pesar rogo a V. Ex. se digne nomear pessoa que me substitua.” (p.72, 1º/4/1856). A sua nomeação pelo próprio imperador para outro cargo e na área urbana aponta que o coronel construiu uma rede sociabilidade que lhe permitiu galgar cargos de maior prestígio.

Ao nomear determinados sujeitos para os cargos de inspeção, o governo evidencia quais tipos de pessoas apresentam características adequadas ou necessárias, bem como indicam os interesses que orientam suas escolhas. A identificação de militares em cargos de fiscalização das escolas demonstra que tais sujeitos gozavam de algum prestígio perante o governo. No caso do Coronel Niemeyer, pode se levar em consideração suas possíveis relações de poder na localidade, sua participação em batalhas internas no país, suas medalhas, sua formação e o pertencimento a uma ordem militar. Tal situação verificada na IGIPSC aponta que as ações de militares não se deram somente no interior da corporação, estando também difusa em outros espaços como nas engrenagens do funcionamento das escolas, instituição que igualmente poderia partilhar dos preceitos de ordem e disciplina adotados pelo exército.

3.3.6 Famílias

Em relatório de 1855, Eusébio de Queiroz apresenta suas idéias em torno dos benefícios da instrução e o problema do “direito à ignorância”. Fazendo o diagnóstico de que em localidades onde não havia escolas particulares e onde as escolas públicas eram pouco freqüentadas, supôs que as crianças em idade escolar permaneciam “na mais vergonhosa ignorancia, sem se utilizarem dos meios que offerece o Estado de cultivarem a intelligencia e de receberem uma educação moral e religiosa”¹²³. Para esse mal, Eusébio aponta o remédio prescrito no artigo 61 do Regulamento “que impõe obrigação aos pais, tutores, curadores e encarregados de meninos maiores de sete anos de dar-lhes instrução e estabelece multa para os que infringirem essa obrigação”. O Ministro Couto Ferraz, ao tratar da reforma de 1854, relata que tal determinação se baseia na medida adotada na Prússia e em outros países, sendo uma forma de evitar o

¹²³ Relatório do ano de 1855, p.10.

desperdício de dinheiro público “só porque a ignorância ou a falta de zelo dos paes assim o queiram”.¹²⁴

Eusébio, apesar de notificar que a “salutar e judiciosa” disposição não estava sendo plenamente executada por ser uma idéia nova, registra a decisão do Conselho Diretor:

Sem desconhecer o alcance e a alta moralidade do regulamento que estabelece a instrução obrigatória, e associando-se ao pensamento generoso e tão geralmente reclamado, que não quer deixar a inércia, ao capricho ou má vontade das famílias o cuidado da instrução das crianças e a cultura do seu espírito, e não se deixando dominar por essas idéias de falsa e mal entendida liberdade que reclama a ignorancia como direito, julgou o conselho-diretor que uma idéia tão nova entre nós, e que a tantos parece estranha, não poderia ser imediatamente realizada, e que era conselho de prudência esperar-se que a consciência popular a aceitasse como um benefício, e que, em vez de repugnância, só reconhecimento e gratidão respondessem às intenções e aos desejos do governo imperial.

Em pouco tempo entrará essa idéia nos nossos hábitos, será considerada como um direito que se nos deu, e não como um que se nos quer tirar, e posta em execução contribuirá efficazmente para acelerar e augmentar a illustração e civilização do paíz (Relatório do ano de 1855, p.11)

Na fala do inspetor observa-se a preocupação em não deixar a instrução das crianças à mercê das famílias, acusadas de manter seus filhos dentro daquilo que naquele momento deixava de ser um direito: a ignorância. Apesar da idéia de ignorância não ser objeto de legislação anterior para que possamos falar em direito, a não obrigatoriedade escolar deixava nas mãos das famílias a decisão de escolarizar ou não seus filhos. No entanto, com os investimentos do governo em um projeto civilizatório por meio da instituição da escolarização, a submissão dos sujeitos à escola deixou de ser uma escolha da família para ser uma imposição do Estado.

O Conselho Diretor percebendo os desdobramentos de uma imposição decide esperar que esta idéia entre nos “nossos hábitos”, e assim, segundo Eusébio, a obrigatoriedade escolar deixará de significar a remoção de um direito, no caso, à ignorância, para se tornar um direito adquirido, embora imposto. O jogo de palavras é concluído com a confirmação da contribuição eficaz desta lei “para acelerar e aumentar a ilustração e o progresso do país”. No entanto, Eusébio ressalta a injustiça e severidade

¹²⁴ Relatório do ano de 1853, p.64.

de obrigar os pais a mandarem seus filhos para escolas nas freguesias de fora da cidade, diante de muitas dificuldades encontradas.

Não obstante as críticas dirigidas às famílias, apontadas como portadoras da inércia e da má vontade, no mesmo relatório Eusébio faz um registro, na parte relativa as escolas particulares, que demandam uma movimentação das famílias “Se os pais de família attribuem o pouco adiantamento de seus filhos aos diretores dos collegios, estes por sua parte queixão-se das famílias, que não os auxiliam, e que condescendendo em tudo com os caprichos da infância, empecem a acção e a influência do magistério, e contrarião os systemas que teem adoptado no regimen de suas cassas.” (Relatório de 1855, p.26). Embora o trecho ressalte mais as críticas aos pais, também evidencia indícios de que os pais costumavam fazer reclamações das escolas. No mesmo sentido, Faria Filho (2001), em trabalho acerca dos relatórios dos presidentes da província de Minas Gerais, destaca que os pais eram lembrados em tais documentos tanto como os “melhores fiscais da instrução, como os que fingiam não ver os péssimos hábitos dos professores” (p.109). Em outro estudo, Faria Filho (2005) destaca a iniciativa de pais em criar escolas e contratar coletivamente um professor o que, de algum modo, demonstra o interesse dos pais pela escolarização dos filhos e de possíveis agregados.

A atuação fiscalizadora da família indica, de tal modo, que ela também se considerava legítima e capaz de opinar sobre o projeto de instrução e formação de gerações organizados pelo governo e por setores da sociedade. O fato da Inspeção deferir em favor da família, denota que o governo também reconhece opiniões, críticas e reivindicações proferidas por famílias, sinal dos esforços de parte das famílias em intervir na educação escolar dos seus filhos.

Nos relatórios de 1857, 1860 e 1862 foi possível observar o registro de atuações no sentido de conseguir a abertura de escola em determinadas localidades. Em 1857, Eusébio notícia que

Attendendo o governo a representação que lhe dirigirão os moradores do sitio denominado Ponta do Caju na freguesia de São Cristóvão, e conformando-se com o parecer do Conselho-Diretor, houve por bem crear, por decreto de 19 de setembro ultimo, uma cadeira publica de 1º grau de instrução primaria para o sexo masculino nessa localidade, a qual se acha em exercício, e devidamente alfaiada e provida de todo necessário desde 5 de fevereiro do corrente anno (p.4).

Em relatório de 1860, o Ministro José Antonio Saraiva registra o pedido de moradores do Jardim Botânico, Gávea e circunvizinhanças para criação de duas escolas

na Freguesia da Lagoa e, no relatório de 1862, Eusébio destaca o atendimento do pedido de moradores dos bairros denominados Pedregulho e Benfica, sendo criada a terceira escola pública de meninas na freguesia de São Cristóvão, cuja cadeira foi preenchida de acordo com o artigo 41 do Regulamento de 1854¹²⁵.

Nas reflexões desenvolvidas a seguir, o trabalho se concentra na análise dos documentos localizados no AGCRJ, encaminhados por familiares aos delegados ou à IGIPSC. Nesse sentido, apresento uma discussão formada de três momentos abarcando os documentos que tratam de reclamação de professores, os escritos em favor dos professores e em favor de seus membros.

O exercício da missão com dignidade: documentos escritos em favor de professores

Entre os documentos encontrados, alguns se destinam a elogiar professores e suas práticas com intuítos diversos. O fato do governo aceitar, como prova de moralidade, documentos escritos por famílias, contribui para compreender a idéia de que havia reconhecimento da família como avaliadora do ensino e dos professores. O Estado impõe uma política de escolarização, mas tal política parece ter sido permeada, conformada ou matizada por ações familiares.

Entre as cartas encontram-se três redigidas por dois pais e um avô¹²⁶ de alunas, em favor da professora Amália Tibéria do Valle que havia solicitado à Inspeção autorização para continuar lecionando em uma determinada escola, mas que desejava ser dispensada da prova da capacidade. Um desses pais, em 3/12/1864, alega ter entregue a filha à tal professora para educá-la, inoculando os sentimentos morais e religiosos. Afirma que a professora tem desenvolvido a inteligência da filha, preparando-lhe o coração de forma que fosse uma boa chefe de família.

Tais aspectos também remetem ao papel atribuído à mulher na época, responsável pelos cuidados com a família e pelo governo da casa¹²⁷. Sua educação deveria prepará-la para esta função, da qual dependia a estrutura e a reputação moral da família. Como aponta Gouvêa, a escola deveria funcionar como espaço difusor de uma moral civilizada

¹²⁵ Art. 41. Os adjuntos, que tiverem obtido o título de capacidade profissional, na forma do art. 39, e se acharem nas condições do Art. 12, serão nomeados professores públicos das cadeiras que vagarem, sem dependência das formalidades dos Arts. 17 e 20.

¹²⁶ José Gregório Pereira, Francisco Borges dos Reis Lisboa e Elias Jaú Alves, respectivamente páginas 27, 31 e 28, do código 12.4.3.

¹²⁷ Cf. Magaldi (2006).

(...) em que à mulher cabia a administração do mundo doméstico, em funções associadas a esse domínio da vida social (...) No ideal civilizatório que se propagava cabia mulher a formação das novas gerações, no interior da família, ideário que contrastava com as experiências concretas de vida de grande parte das mulheres da província (2003, p.4).

No discurso do pai, observa-se o destaque para a questão da moralidade, religiosidade e educação para a vida doméstica, critério considerando importante na boa avaliação que faz da professora. Desta forma, o aspecto dos saberes acerca da leitura, escrita e aritmética parecem ficar secundarizados na educação feminina.

A questão da moralidade como critério para qualificar o trabalho do professor ou da professora é um aspecto bastante ressaltado nas cartas, não somente evidente no documento mencionando acima, bem como nos exemplos a seguir em que o intuito da carta é reivindicar a permanência de uma escola em determinada localidade. Neste sentido, o abaixo-assinado refere-se ao professor Leopoldino Honorate Lopes e foi redigido em nome de moradores da Freguesia de Inhaúma, entre os quais estão pais, avós, padrinhos e alunos do colégio particular do referido professor. O documento afirma que o professor é de exemplar conduta e moralidade e que recebeu gratuitamente meninos, filhos de pais pobres, que tiveram “o maior adiantamento”. Do mesmo modo, nota-se outros dois abaixo-assinados redigidos por famílias e moradores, solicitando a permanência de escolas em suas regiões¹²⁸.

“Desleixados no cumprimento do seu dever”: reclamações dirigidas a professores

Nas cartas destinadas a fazer reclamações dos professores, o aspecto da moralidade foi bastante acentuado, entre outros pontos de queixas como professores faltosos¹²⁹, castigos exagerados, má conduta, professores “emancebados” e professora casada que havia sido seduzida por adjunto.

Entre os documentos, encontra-se o registro de um grupo de pais de alunos que encaminhou carta ao Inspetor Geral pedindo providências contra o professor Couto

¹²⁸ Referem-se famílias e moradores da freguesia de Campo Grande acerca do colégio dirigido por Luis Gonçalves dos Reis, pelo fato da Escola Publica da freguesia estar muito distante, não deixando de destacar também que tal professor tem exercido “sua missão com toda dignidade” (código 12.2.4, 1864, p.4). O outro abaixo-assinado foi feito por moradores em favor da permanência do colégio particular de Luís José da Cunha Bastos, na Freguesia de Inhaúma (Código 12.2.4, 1864, p.2).

¹²⁹ Conferir, por exemplo, reclamação de mãe relativa ao fato de um professor não dar aulas (Código 11.2.3, 1862, pág. 256).

Gemino Augusto Camij, do Colégio de meninos localizado na Rua Velha de São Diogo, alegando não possuir boa moralidade por ser emancipado com uma mulher (Código 11.2.12, 1865, p.125-126). No mesmo sentido, José Joaquim Fernandes Torres escreve carta ao inspetor geral informando que a professora e diretora da Escola particular estabelecida na Rua do Sacramento, Dona Amélia Beltrão de Oliveira e Silva, foi seduzida pelo professor adjunto da Escola Pública de meninos da freguesia de Santa Rita, Cypriano Henrique de Almeida. Conta ainda que a professora pretende evadir-se da casa de seu marido, em companhia do sedutor, e, considerando a gravidade do fato, pede a aplicação da punição de acordo com o artigo 131 do Regulamento de 1854¹³⁰. (Código 11.2.28, 1867, p. 110).

Um outro documento é a carta de “um pai que já retirou seu filho” da escola, denunciando a imoralidade do Colégio P. Pádua, dirigido por um sacerdote que mantém no mesmo edifício uma “moça teúda e manteúda, da qual já tem filhos, na Corte do Rio de Janeiro onde estão residindo todas as autoridades, [que] é sem duvida subida audacia, e não menos afronta as mesmas autoridades.” O pai solicita providências a fim de impedir a continuidade do “escandalo no estabelecimento onde talvez cincoenta e tantos meninos estejam presenciando” (código 11.3.6, 1869)¹³¹.

Famílias também solicitaram providências em relação ao problema dos castigos aplicados nas escolas. Entre as reclamações, nota-se um ofício do delegado do 5º distrito, transmitindo a queixa de Augusto César Cosmelli contra o tratamento que sua filha recebera da professora adjunta D. Thereza Leopoldina de Araújo da Escola Pública de meninas da freguesia de Santo Antônio (código 11.2.26, 1867, p.166). Após tal documento, segue um aviso do Ministério do Império acusando o recebimento do ofício em que a Inspeção Geral, de acordo com o parecer do Conselho diretor, propondo que seja aplicada à professora adjunta a pena de suspensão, com perda do respectivo vencimento de um mês por haver castigado com excesso uma aluna (código 11.2.26, 1867, p. 168-172). Este exemplo que, acompanhado do resultado de uma reclamação

¹³⁰ Art. 131. Nos casos que affetem gravemente a moral, ou em que haja perigo na demora da deliberação definitiva, o Inspector Geral deverá suspender desde logo o Professor culpado, ou determinar que se feche o estabelecimento particular, até decisão do Conselho, que será immediatamente convocado, levando-se tudo ao conhecimento do Governo.

¹³¹ A questão da moralidade igualmente está presente na carta destinada ao inspetor geral por um “pai de família” que acusou de má conduta a professora Maria Fausta Lopes de Faria, que estava a dois anos dedicada ao ensino primário, de piano e de francês por casas particulares, e que naquele momento se apresentava para fazer exame da língua e, assim, obter o título que a autoriza para lecionar. No mesmo documento, foi mencionada uma matéria anexa de jornal (*Jornal do Commercio*) com o título “Escândalo” falando de um caso da dita docente (código 11.2.19, 1866, p.105).

feita por um pai, também demonstra o reconhecimento por parte do governo em favor da família no que se refere à queixa acerca de uma prática educativa, cujos excessos eram condenados, e que foi exercida por uma professora adjunta de escola pública. Deste modo, atuação da família colaborou para conformar o discurso de uma nova prática educativa que não mais lançasse mão de determinados procedimentos punitivos de alunos.

Aqui é possível estabelecer um diálogo com Foucault quando propõe pensar a sociedade disciplinar ancorada não mais no suplício. Trata-se de suavizar as penas, medida considerada mais eficaz no âmbito da institucionalização qual que o mundo moderno experimentou. Os constrangimentos sofridos pela professora oferecem um duplo efeito deste novo procedimento. Ao mesmo tempo sua ação é inibida e, ela mesma, infratora, se aplica um tipo de correção que poupe o corpo, incidindo na rotina profissional e no aspecto econômico.

Cartas de familiares em favor dos seus membros

No conjunto dos documentos analisados percebe-se a presença de cartas de pais intercedendo em favor dos filhos em relação a determinados trâmites na Inspetoria, como por exemplo, um conjunto de cartas de pais de alunos dirigidos a “Vossa Majestade Imperial” pedindo para que seus filhos fossem nomeados para o cargo de adjuntos, já que estes fizeram todos os exames de que tratava o Regimento Interno das Escolas Públicas de Instrução Primária, tendo sido aprovados com distinção. Esta pretensão estava garantida na última parte do art. 35 do Regulamento de 1854, pois estes alunos possuíam mais de 12 anos e propensão para o magistério. (código 12.2.9, 1864, p. 41 e 44-48)¹³².

Com relação às justificativas das solicitações de dispensa dos exames, alega-se os mais variados motivos, como por exemplo, o caso do professor Luiz Antonio Burgain que, em nome da filha, pede para esta ser dispensada por ser muito tímida para realizar exame público e, deste modo, não conseguir demonstrar todos os seus conhecimentos¹³³. Com este mesmo teor, há o pedido de dispensa¹³⁴ de Rosalina

¹³² Também é possível observar o uso de patentes e a ocupação de determinados cargos, com intuito de dar credibilidade ao pedido, para aquisição de benefícios, como a carta de recomendação emitida por Antonio Álvares Pereira Coruja ao inspetor geral, acerca do major Antonio José Dias Moreira que desejava que sua filha fosse aproveitada no ensino de primeiras letras (código 11.2.26, 1867, p.158)

¹³³ Código 12.4.4, 1864, p. 166.

¹³⁴ Código 12.4.4, 1864, p. 209.

Pacheco Leão, no qual o marido, Theophilo das Neves Leão, que ocupava o cargo de secretário da IGIPSC, elaborou uma justificativa, a partir de uma determinada concepção do sexo feminino no período, alegando “*timidez natural ao sexo fraco*”. Nos dois casos mencionados as suplicantes foram atendidas. O que pode explicar este dilema do poder? Como se vê, trata-se de dois casos especiais: no primeiro, filha do professor e, no segundo, esposa do secretário da inspetoria. É possível pensar que o que agiu foi menos a qualidade do argumento do que a posição dos solicitantes.

O papel do homem como chefe de família e autoridade em relação a sua esposa, pode ser ilustrado por alguns documentos localizados, como o caso de um marido, Eugenio Augusto da Costa Passos, que dirige carta ao inspetor geral pedindo para que se providencie o pagamento dos vencimentos do mês de sua mulher Josepha Thomazia da Costa Passos. (código 11.2.25, 1867, p.4).

As posturas e práticas das famílias diante da instituição escolar não se deram de forma homogênea. A idéia da existência de uma resistência das famílias em enviar seus filhos para as escolas, torna-se problemática diante do interesse apresentando por parte das famílias em garantir a permanência ou abertura de escola em sua localidade, ou seja, desejando a existência de escolas, e interferindo no funcionamento das mesmas no sentido de gerar melhorias na qualidade de ensino, bem como garantir a presença de professores que se enquadrassem em um modelo ideal dotado de virtudes e de boa moralidade.

A presença de documentos redigidos por famílias à IGIPSC, incluindo as de comunidades solicitando a permanência ou a abertura de escolas, apontam um processo de legitimação da escola como local privilegiado de instrução e de formação. Nesse sentido, parte das famílias passou a reconhecer a escola e seu papel, mas também a interferir na sua organização e funcionamento. Portanto, a escola não estaria numa via de mão única agindo sobre a família. Esta também estaria atuando na vida escolar. Assim, por meio da análise foi possível perceber uma rede de tensões entre modelos de escola e de família, apontando a existência de um debate entre instituições educativas relativos aos modelos de escola, professor e família ideais, representados como condição e necessidade de uma vida civilizada.

Por meio do mapeamento realizado para identificação dos sujeitos fiscalizadores, de sua formação acadêmica ou ocupação, foi possível observar a presença privilegiada de médicos, bacharéis em direito, padres e militares. No período estudado não foi possível identificar ou confirmar a formação de quatro delegados de distrito, mas uma pesquisa no Almanak Laemmert forneceu a informação de que todos os quatro trabalhavam na polícia como subdelegado ou delegado na freguesia em que atuavam como delegados da instrução.

Tal fato aconteceu no caso da freguesia da Lagoa, cujas escolas tinham a fiscalização sob a responsabilidade do primeiro delegado do chefe de polícia José Hermenegildo Xavier de Moraes; na freguesia de Inhaúma, com o subdelegado de polícia Valério Pereira de Carvalho; na freguesia de Guaratiba com o subdelegado Ildelfonso Alves de Castilho e na freguesia de Irajá com o subdelegado Wenceslao Cordovil de Siqueira e Mello, que era fazendeiro na mesma região. Alessandra Silveira (2005) em sua tese acerca do concubinato no Bispado do Rio de Janeiro, com um recorte temporal que atinge o século XVIII e XIX, fala de um casamento secreto realizado na residência de “um grande fazendeiro da região” e faz uma citação do “Livro de casamentos de consciência ou ocultos” do período de 1818 a 1852, em que o “grande fazendeiro” Wenceslao aparece mencionado como capitão. No entanto, não foi possível examinar o significado do uso do termo capitão, podendo ser referência a alguma patente militar ou uma forma de tratamento de respeito em relação à posição de poder que detinha no lugar.

Cabe destacar, no entanto, que a ocupação do cargo de subdelegado não era exclusividade de tais sujeitos, sendo ocupado por outros delegados que tiveram sua formação identificada, como no caso do farmacêutico Comendador Pedro Serqueira, do bacharel Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros e do médico Roberto Jorge Haddock Lobo. O bacharel Luiz Ferreira da Silva Maya também havia sido delegado de polícia do município de São João da Barra em período anterior ao presente estudo, bem como cabe lembrar a chefia da polícia da Corte ocupada pelo inspetor Eusébio.

A presença significativa de sujeitos que tiveram experiência em uma instituição pensada para controlar a população e manter a ordem pública, sugere que o conhecimento adquirido nas delegacias de polícia, também pode ter sido levado em consideração na escolha e nomeação de delegados de instrução. O conhecimento a respeito dos habitantes e o poder de atuação local, conferido pela ocupação simultânea de um cargo no aparato policial, poderiam favorecer e facilitar a execução de

determinações estabelecidas pelo Regulamento de 1854 como, por exemplo, a punição de pais que não matriculassem seus filhos em escolas.

Observa-se que os indivíduos nomeados para o Conselho Diretor ou para o cargo de delegado de distrito tinham uma formação ou trabalhavam com ocupações que primavam pela manutenção da ordem social, fosse do ponto de vista jurídico, médico, religioso ou militar. Do mesmo modo, observa-se a presença de sujeitos que possuíam uma ação ou poder local, sendo portanto conhecidos dos habitantes da região, facilitando determinadas formas de relações com as famílias dos alunos que também não estiveram ausentes das intervenções no processo de escolarização.

As condições de governo almejadas pelo estado imperial demandavam políticas em torno da população, criando ou favorecendo a criação de espaços para a inscrição de diferentes instâncias constitutivas da sociedade na construção das regras de governamentalidade. Embora as instâncias médica, jurídica, religiosa e militar apresentassem contradições e disputas internas, as idéias partilhadas no interior do próprio campo ou mesmo entre si, no que concerne à consolidação do estado e a promoção do progresso da nação, corroboraram para sustentar ações civilizadoras na sociedade, intervindo na vida da população, sendo a escola uma instituição privilegiada para o estabelecimento de saberes, normas e condutas condizentes com a formação de um modelo ou modelos de cidadão.

Desta forma, ao longo deste capítulo foi possível notar idéias partilhadas por diferentes instâncias. Neste conjunto, é possível destacar um campo de presença compartilhado que envolve aspectos como a preocupação com a moralidade dos professores, a formação do pai e da mãe de família, a educação feminina, displicência das famílias, a baixa frequência dos alunos, a distância das escolas, a exigência de vacinação, a casa das escolas e também o controle na abertura de escolas. Estes são temas que apareceram em diferentes freguesias, mobilizando diferentes delegados. De modo equivalente, preocupações com as condições em que se davam a fiscalização parecia aproximar os agentes da fiscalização: o caráter não remunerado, outras ocupações, grandes distâncias a serem percorridas e dificuldade de comunicação com professores e com o centro da inspeção, a IGIPSC.

A inspeção se processou de forma problemática no período estudado, os documentos apontam a movimentação de sujeitos que apresentaram uma determinada atuação por meio da qual foi dada uma visibilidade aos professores, às práticas escolares, ao lugar onde as escolas se situavam, aos materiais utilizados, aos problemas

enfrentados, às discussões em pauta no âmbito da instrução, enfim ao funcionamento das escolas. Já os efeitos e desdobramentos produzidos pelo modo como se deu o funcionamento da inspeção, podem ser observados pela relação, reações e procedimentos dos professores com a engrenagem da inspetoria, aspecto que será abordado no próximo capítulo.

A configuração que pôde ser observada, a partir do mapeamento dos sujeitos que compuseram a aparelhagem de fiscalização das escolas na Corte, indica a formação de alianças com determinadas ordens da sociedade que partilhavam um projeto civilizatório ou que também ajudavam a compor os preceitos que definiam tal projeto. Desta forma, a intervenção nas escolas, por meio da fiscalização, contribuiria para formação de sujeitos disciplinados, higienizados, religiosos, moralmente idôneos, submissos à lei e ao governo.

**“Peço licença para a seguinte reflexão”:
atuações dos professores fiscalizados**

Pela minha parte, sou o mais insignificante dos membros deste corpo mas nem por isso me corre pelas veias um sangue menos quente do que aquelle que anima a todos os meus companheiros.

Professor Francisco Alves da Silva Castilho (1856)

A frase destacada no título do capítulo foi extraída de um documento escrito por um professor primário ao defender a matrícula de alunos não vacinados, diante da falta de vacinadores, e a epígrafe faz parte de um ofício por meio do qual Castilho realizou algumas reflexões referentes à profissão docente a partir da lei de 1854. Tais trechos assinalam o exercício de reflexão dos professores em torno de questões educacionais. Neste capítulo busco pensar a forma como os professores, objeto de fiscalização, lidavam com a ação de serem inspecionados, sua relação com a inspetoria, as estratégias que utilizavam para contornar os mecanismos de inspeção, as discussões e questões debatidas. Para tanto, destaco a ideia de Foucault a respeito do conceito de resistência. Segundo Revel “na medida em que as relações de poder estão em todo lugar, a resistência é a possibilidade de criar espaços de lutas e de agenciar possibilidades de transformação em toda parte” (2005, p.74), aspecto que pode favorecer o surgimento de novas relações de poder. Nesse sentido, cabe observar que não é contra o poder que nascem as lutas, “mas contra certos efeitos de poder, contra certos estados de dominação”(p.76).

Em um primeiro momento, pretendo fazer uma reflexão acerca do campo de atuação dos professores fazendo destaques a respeito da formação, recrutamento e regras que deviam respeitar no exercício do ofício. Pretendo também apresentar um mapeamento dos professores que estavam em exercício no período de estudo e suas movimentações. Em seguida, abordo alguns pontos de debates apresentados nos documentos estudados, o problema das condições de trabalho, a atuação de alguns professores em específico e a inserção do professor como fiscalizador da própria corporação.

4.1 Questões em torno da profissão docente

A Lei Geral de Ensino de 15 de outubro de 1827 constitui a primeira lei que procurou regular a instrução de primeiras letras em âmbito nacional no Brasil. Por meio da Lei Geral é possível identificar ideias e concepções em torno da instrução, da docência, dos saberes escolares existentes naquele momento, entre os quais, uma ideia que pretendia vincular os professores à figura do rei:

O defensor perpétuo do Brasil, D. Pedro II, ao definir, via legislação, as regras para o acesso ao exercício da função de professor, criou mecanismos que, na prática, submetia os futuros mestres e mestras à figura do Imperador ou àquelas às quais ele delega poderes; seus representantes imediatos. Deste

modo, os professores investidos nesta função terminavam, igual e finalmente, sendo comprometidos com a representação da figura do rei. Esta vinculação se explicita no artigo sete, quando se investe os Presidentes de Província do poder de “examinar publicamente” os candidatos ao magistério e de selecionar o que for julgado “mais digno”, cujo nome deve ser encaminhado ao Governo para sua “legal nomeação” (Gondra, 1997, p.56).

Os professores deveriam ter uma conduta modelar e regular, utilizando como prova, por exemplo, a ficha policial. Nesse sentido, observa-se que “saber e moralidade constituem-se, deste modo, para o Estado nascente, em um par necessário para o exercício do ofício de ensinar que, assim, embutia o seu desejo de instruir e moralizar o povo” (p.56). Esta lei não dispôs sobre a formação de professores, acerca disso Gondra afirma que

(...) sobre a profissionalização dos (as) futuros (as) professores (as) prevendo, de sua parte, que bem feita a seleção esta por si só, seria suficiente para a identificação e reconhecimento dos (as) aptos (as) e dignos (as). Tal silêncio sugere que o ofício de ensinar depende, portanto, do conhecimento do conteúdo específico, desconhecendo e desqualificando as particularidades deste ofício e das competências que deveria ser desenvolvidas para um desempenho mais satisfatório do mesmo (p.58).

No caso do Município da Corte, por meio da implementação do Regulamento de 1854, também é possível observar o debate existente entre a formação pela escola normal e a formação pela prática. Couto Ferraz expõe suas idéias a respeito da formação de professores, afirmando que o “sistema de formação pelas escolas normais já havia fracassado dentro e fora do país” (2001, p.5). Diante de um sistema considerado caro e ineficaz, apontava a necessidade de formar os professores pelo modo prático. A lei de 1854 possui um capítulo para tratar dos professores adjuntos, formando um conjunto composto dos artigos 34 ao 46 (figura 8), que procuraram regular a formação pela prática.

Segundo Schueler, a formação pela prática, legitimada por meio da regulamentação do professor adjunto na malha escolar da Corte e propiciando o seu ingresso nas escolas publicas como professores regentes, não instaurou um novo modelo de formação docente, mas ao contrário “a reforma legislativa referendava e consolidava práticas tradicionais de aprendizagem e de reprodução do ofício de mestre-escola, ao passo que lhes conferia um caráter regulamentar e oficial” (2005b, p.11).

Com isso a autora se refere às práticas de transmissão familiar do ofício, conservando no âmbito restrito de seu grupo profissional o monopólio sobre os “segredos do ofício”.

CAPITULO II.	
<i>Professores adjuntos; substituição nas escolas.</i>	
Art. 34.	Haverá huma classe de professores adjuntos, cujo numero será marcado por hum Decreto, ouvidos o Inspector Geral e o Conselho Director.
Art. 35.	A classe dos professores adjuntos será formada dos alumnos das escolas publicas, maiores de 12 annos de idade, dados por promptos com distincção nos exames annuaes, que tiverem tido bom procedimento, e mostrado propensão para o magisterio.
	Serão preferiveis, em igualdade de circumstancias, os filhos dos professores publicos que estiverem no caso do Art. 27, e os alumnos pobres.
Art. 36.	A nomeação destes professores será feita por portaria do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, sobre proposta do Inspector Geral, ouvido o Conselho Director.
	A primeira nomeação terá lugar no fim do corrente anno, em concurso geral que se abrirá para os discipulos de todas as escolas publicas, segundo as instrucções que se expedirem, na conformidade do art. 18.
	O Conselho Director organizará d'entre os que mais se distinguirem nesse concurso huma lista, dentro da qual será feita a escolha pelo Governo.
Art. 37.	Os professores adjuntos, desde que forem nomeados, perceberão huma gratificação annual que será regulada pela maneira seguinte:
	No 1.º anno..... 240\$000
	No 2.º » 300\$000
	Do 3.º em diante .. 360\$000
Art. 38.	Estes professores ficarão addidos ás escolas como ajudantes, e para se aperfeiçoarem nas materias e pratica do ensino.
	Podem ser mudados annualmente de escola por ordem do Inspector Geral.
Art. 39.	No fim de cada anno de exercicio e até o terceiro, passarão por exame perante o Inspector Geral e dous

Figura 8 – Coleção de Leis do Império (1854, p.53)

Segundo Uekane os professores adjuntos formados no interior das escolas de primeiras letras eram

(...) exercitados na ‘arte de ensinar’, até o momento em que estivessem prontos para reger uma cadeira pública. A maneira como este modelo de formação se constituiu demonstra que aos professores primários bastaria conhecer as noções de primeiras letras, acrescido de um certo domínio do método utilizado nas

escolas sem, no entanto, abandonar a questão da moralidade, vista como um requisito ‘essencial’ para que os candidatos fossem considerados qualificados para o exercício do magistério (2004, p.2).

Nesse sentido, Lemos também faz observações a respeito das críticas, feitas por políticos e pela imprensa, dirigidas à instrução pública e que “acabavam recaindo num suposto despreparo do professor, decorrente de uma formação precária, derivada desse modelo ‘artesanal’, que, segundo os críticos, não ofereceria nenhuma formação pedagógica para o exercício da profissão” (2006, p.30). Segundo o autor,

Até 1874 a irregularidade no financiamento e a ausência de legitimidade do modelo de formação escolarizada em cursos da Escola Normal fizeram com que a maioria dos professores públicos primários da Corte tenham sido formados pela prática. Em geral, concluíam os estudos primários por volta dos 12 ou 13 anos de idade, e então tornavam-se adjuntos das escolas públicas, auxiliando o professor nas tarefas (p.30).

Cabe destacar que, para Lemos, os debates a respeito da formação de professores no século XIX transpuseram os círculos do poder, estando presentes em diferentes discursos e veículos, “apresentando-se para a sociedade nas falas de políticos, muitos dos quais desqualificavam os professores, culpando uma formação que não seria apropriada para o exercício do magistério, e nos discursos dos próprios professores, divulgados pela chamada grande imprensa e pela imprensa docente” (p.30). Os próprios professores formados pela prática:

(...) não aceitaram ou concordaram em ser responsabilizados dessa forma pela situação do ensino, ou, o que para eles foi mais ofensivo, serem considerados não competentes para exercer a função. Nesse debate alguns foram a público, via imprensa, para rebater críticas à competência dos professores, debate que os auxiliou a desenvolverem um sentimento de pertencimento e uma postura de defesa da própria classe, demonstrando que também tinham sua opinião sobre os problemas do ensino (Lemos, 2006, p.31).

O procedimento de recrutamento dos professores, por meio da realização de concurso para provimento das cadeiras de instrução pública, funcionou igualmente como um dispositivo de modelação de professores, determinando os saberes necessários para o exercício da profissão docente. O regulamento de 1854 também estabeleceu uma série de regras para seleção de professores e participação nos concursos (figura 9).

TITULO II.

Da Instrução publica primaria.

CAPITULO I.

Condições para o magisterio publico; nomeação, demissão e vantagens dos professores.

Art. 12. Só podem exercer o magisterio publico os cidadãos brasileiros que provarem:

- 1.º Maioridade legal.
- 2.º Moralidade.
- 3.º Capacidade profissional.

Art. 13. A maioridade legal prova-se perante o Inspector Geral por certidão ou justificação de idade.

Art. 14. A prova de moralidade será dada perante o mesmo Inspector, apresentando o candidato:

- 1.º Folhas corridas nos lugares onde haja residido nos tres annos mais proximos á data do seu requerimento:
- 2.º Attestações dos respectivos parochos.

Não póde ser nomeado professor publico o individuo que tiver soffrido pena de galés ou accusação judicial de furto, roubo, estellionato, banca rota, rapto, incesto e adulterio, ou de outro qualquer crime que offenda a moral publica ou a Religião do Estado.

Art. 15. Quando a accusação judicial, de que trata a segunda parte do Artigo antecedente, tenha sido arguida de calumniosa pelo candidato e não haja provocado condemnação judicial, poderá elle ser admittido ás outras provas, se assim o decidir o Conselho Director.

No caso de divergencia entre o voto deste Conselho e o do Inspector Geral, suspender-se-ha qualquer deliberação até decisão do Governo.

Da deliberação do Conselho, que for contraria ao candidato poderá este recorrer para o Governo no prazo de dez dias. O mesmo direito compete, no caso de decisão favoravel, a qualquer membro do Conselho, cujo voto tiver sido vencido.

Art. 16. As professoras devem exhibir, de mais, se forem casadas, a certidão do seu casamento; se viúvas, a do obito de seus maridos; e se viverem separadas destes, a publica fórma da sentença que julgou a separação, para se avaliar o motivo que a originou.

Figura 9 – Coleção de Leis do Império (1854, p.50)

Os concursos de seleção para o magistério caracterizavam-se por ser, segundo Garcia “uma importante estratégia do Governo dos professores, no sentido de modelar e atualizar o profissional docente, de acordo com as regras impostas pelo Estado Imperial em meados do século XIX até os momentos que antecedem à República” (2005, p.14).

Do mesmo modo, destaca que a exigência do concurso para seleção de professores representava apenas uma das diversas medidas de controle da profissão. Os professores públicos “deveriam se enquadrar em normas rígidas, expressão do perfil do profissional desejado naquela conjuntura. Com isso, pode-se notar que a questão do recrutamento está intimamente ligada à profissionalização, qualificação e estatização do magistério” (p.44).

Associada ao processo de profissionalização, a inspeção se inscreve como um instrumento que pretende controlar o exercício do ofício, controlando práticas, livros, materiais, circulação e movimentação de professores. O regulamento de 1854 definia regras para o exercício do ofício e os procedimentos que o professor deveria ter na escola.

Art. 66. Os professores publicos, além das obrigações declaradas em diversos Artigos deste Regulamento, devem :

§ 1.º Manter nas escolas o silencio, a exactidão e a regularidade necessarias.

§ 2.º Apresentar-se alli decentemente vestidos.

§ 3.º Participar ao Delegado respectivo qualquer impedimento que os iniba de funcionar.

§ 4.º Organisar com o mesmo Delegado o orçamento das despesas de suas escolas para o anno financeiro seguinte, o qual será enviado ao Inspector Geral na epocha que for marcada.

§ 5.º Remetter-lhe, no fim de cada trimestre, hum mappa nominal dos alumnos matriculados, com declaração de sua frequencia e aproveitamento; e no fim do anno hum mappa geral, comprehendendo o resultado dos exames, e notando d'entre os alumnos os que se fizerão recommendaveis por seu talento, applicação e moralidade.

Estas notas, acompanhadas de observações do Inspector Geral, serão transmittidas ao Governo para que de futuro as tenha em attenção.

Os mapps serão organisados segundo modelos impressos remettidos pelo Inspector Geral.

Art. 67. Os professores publicos não podem :

§ 1.º Occupar-se, nem occupar os alumnos em misteres estranhos ao ensino, durante as horas das lições.

§ 2.º Ausentar-se nos dias lectivos das freguezias, onde estiverem collocadas as suas escolas, para qualquer ponto distante sem licença do Delegado respectivo, que só a poderá conceder, e por motivo urgente, até tres dias consecutivos.

Art. 68. Haverá em cada escola hum livro de matricula dos alumnos, rubricado pelo respectivo Delegado.

A matricula será gratuita, e deverá ser feita pelo professor em presença de huma guia annual do mesmo Delegado, que, depois de registrada, ficará archivada até o anno seguinte.

Figura 10 – Coleção de Leis do Império (1854, p.58)

Um outro documento que definiu normas para o trabalho do professor foi o Regimento Interno das Escolas, estabelecido em 1855. Segundo Garcia, o Regimento Interno juntamente com o Regulamento de 1854 configuraram um conjunto de normas com direitos e deveres, aos quais os profissionais docentes estiveram submetidos e “constituíram uma espécie de solo comum, a partir do que se pode pensar o estatuto profissional da docência” (2005, p.46).

IMPÉRIO. — Portaria de 20 de Outubro de 1855. — *Approva e manda que se observe, para execução do parágrafo 8.º do Artigo 3.º do Regulamento que baixou com o Decreto N.º 1.331 A de 17 de Fevereiro de 1854, o Regimento Interno para as Escolas Públicas de Instrução primária.*

Sua Magestade o Imperador não por bem Approvar, e manda que se observe, para execução do parágrafo 8.º do Artigo 3.º do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 1.331 A de 17 de Fevereiro de 1854, o Regimento interno para as Escolas Públicas de Instrução Primária, que adiante segue, organizado e assignado pelo Conselheiro d'Estado Visconde de Itaboraity, como Inspector Geral da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte.

Palácio do Rio de Janeiro em 20 de Outubro de 1855. — *Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

REGIMENTO INTERNO PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA.

Das deveres dos Professores.

Art. 1.º O Professor publico deve:

§ 1.º Procurar por todos os meios infundir no coração de seus discipulos o sentimento dos deveres para com Deus, para com a Patria, para e parentes, para com o proximo e para consigo mesmo. O procedimento do Professor, e seus exemplos são o meio mais efficaz de conseguir este resultado.

§ 2.º Manter o silencio na Escola.

§ 3.º Apresentar-se ahi decentemente vestido.

§ 4.º Participar ao Delegado respectivo qualquer impedimento, que o inhabilita de desempenhar seus deveres.

§ 5.º Organisar annualmente com o mesmo Delegado o orçamento da despesa da respectiva Escola para o anno financeiro seguinte.

§ 6.º Remetter no fim de cada trimestre um mappa nominal dos alumnos matriculados com declaração da frequencia e aproveitamento de cada um, e no fim do anno um mappa geral comprehendendo o resultado dos exames, e notando d'entre os alumnos os que se fizerem recommendarreis por talento, applicação e moralidade. Estes mappas serão organisados, segundo modelos impressos remittidos pelo Inspector Geral.

Art. 2.º O Professor só poderá usar na sua Escola dos livros e compendios, que forem designados pelo Inspector Geral.

Art. 3.º O Professor Publico não pôde:

§ 1.º Occupar-se em objectos estranhos ao ensino durante os horas das lições, nem empregar os alumnos em seu serviço.

§ 2.º Ausentar-se nos dias lectivos das Frequencias, onde estiver collocada a Escola, para qualquer ponto distante, sem licença do Delegado respectivo, que só a poderá conceder, e por motivo urgente, até tres dias consecutivos.

§ 3.º Exercer profissão commercial, ou de industria.

§ 4.º Exercer nenhuma outra função administrativa sem authorisação previa do Inspector Geral.

Art. 4.º Além das obrigações especialmente declaradas neste estatuto, e das que são estabelecidas no Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854, serão os Professores sujeitos ás que forem especificadas nas divversas partes deste Regimento.

Figura 11 – Regimento Interno para as Escolas Públicas Primárias da Corte (1855, p.1)

Observa-se que o regimento interno inicia-se com os deveres dos professores, enquanto que o Regulamento de 1854 inicia-se com a questão da inspeção, estando a parte relativa aos deveres situada no capítulo III que trata das condições e regime das escolas públicas. O regulamento destinava a regular a instrução no município da Corte e o regimento, regular o funcionamento das escolas. Nesse sentido, cabe destacar o professor como um importante elemento a ser recoberto pelo regimento, visto que a escola era uma unidade de ensino formada por um professor. Diante disso, o funcionamento da escola dependia do modo como este profissional trabalhava e, para assegurar o bom ensino, o Estado, entre as medidas adotadas para controlar o exercício do ofício, procurou definir regras por meio de decretos e portarias.

Nos dois documentos apontados, nota-se a repetição de algumas determinações, reafirmando regras já estabelecidas. Pode-se observar uma preocupação com questões de moralidade, a partir das quais se determina que o professor sirva como modelo para seus alunos e, dessa forma, apresentar vestimenta decente, usar somente livros designados pelo inspetor geral, não ocupar-se com “objetos estranhos ao ensino” e não ausentar-se nos dias letivos para outros locais distantes sem permissão do delegado. Outra preocupação se refere ao controle do exercício de outra ocupação profissional pelo professor, impedido de exercer profissão comercial e industrial, bem como dependente de autorização para trabalhar em emprego administrativo. Os professores que não cumprissem as normas estabelecidas poderiam ser punidos conforme previam os artigos 115 a 131 do Regulamento de 1854.

Em meio a um conjunto de regras definidas por lei, a um debate acerca do modo de formação docente e determinadas condições de trabalho, os professores procuravam expor suas idéias e argumentos em torno de determinadas questões, reclamando pela melhoria do ensino, das casas das escolas, da falta de materiais e mobília adequados. Por meio de documentos, comissões de estudo e conferências foi possível perceber professores lutando por melhores condições de trabalho, fazendo questionamentos, burlando normas e contornando a inspeção. Tais aspectos se aproximam das observações de Schueler quando afirma que:

O domínio e a produção de saberes e disciplinas escolares conferiam aos professores primários da Corte uma relativa autonomia em relação aos regulamentos e as normas oficiais da Inspeção de instrução pública da cidade, o que, em última instância, abria possibilidades e condições de existência, no interior do sistema escolar da cidade (e da forma escolar que se construía no século XIX), de diversificadas culturas escolares,

nas quais espaços e temporalidades múltiplas se corporificavam em modos diversos de organização das escolas (2005b , p.7-8).

Diante de tais situações, a autora trabalha com a hipótese de que “os professores e professoras mantiveram uma relativa autonomia para proceder às escolhas, ou não, de variadas formas de distribuição do tempo e dos espaços escolares, de diferentes métodos e disciplinas a serem ministradas em suas escolas isoladas” (p.8). Também destaca que o complexo processo de “funcionarização” não ocorreu sem a intervenção e atuação do professores e professoras por meio de adesão, resistência, burlando ou apresentando alternativas. Nesse sentido, nas últimas décadas do século XIX, em contrapartida a funcionarização e à estatização da docência “percebeu-se um processo de construção de identidades simbólicas coletivas, ainda que provisórias e contraditórias, de professores e professoras públicas primários, os quais vinham *se fazendo* como um ‘ator corporativo’.” (p.11).

4.2 Professores públicos da Corte (1854-1865)

Segundo Lemos, na segunda metade do século XIX, os professores se reconhecerão como categoria, como funcionários públicos:

No processo de profissionalização dos professores, o Estado lhes oferece um estatuto de autonomia frente à comunidade, pois são funcionários do Estado. Essa funcionarização cumpre um papel central na profissionalização, pois, na medida em que os professores buscam se constituir em corpo administrativo autônomo, o Estado busca consolidar o controle da instituição escolar através da autoridade sobre o corpo docente (2006, p.28).

Cabe destacar que o autor nos alerta para que a chamada "funcionarização" deva ser entendida como projeto sustentado igualmente por professores e pelo Estado Imperial. Deste modo, os docentes buscavam sua autonomia e o Estado garantia o controle da instituição escolar. Entretanto, essa autonomia torna-se “limitada quando o Estado organiza e implementa uma estrutura hierarquizada na instrução, que afeta diretamente os professores: a criação do quadro de inspeção” (p.29).

Por meio dos documentos produzidos pelo serviço de inspeção foi possível montar um quadro dos professores públicos da Corte no período de 1854 a 1865¹³⁵. Também foi utilizado o Almanak Laemmert para identificação dos endereços das

¹³⁵ Uma primeira versão deste quadro encontra-se na monografia de conclusão de curso de Pedagogia (Borges, 2005), abarcando o período de 1854 a 1889.

escolas onde os professores atuavam. O quadro está organizado por data de nomeação. O espaço destinado a freguesia vem acompanhado dos endereços das escolas como se pode ver nos quadros 12 e 13.

Quadro 12 - Quadro de professores públicos primários da Corte elaborado com base nas informações dos Relatórios do Ministro e do Inspetor Geral (1854-1865)

Ano de nomeação	Nome	Freguesia	Movimentação
1834	José de Moraes	Ilha do Gov. (1ª cad.) (em casa própria)	Falecido em 28/10/1859
1837	Francisco Antonio Augusto de Sá	Não localizada São José (Rua do Lavradio, 63)	Removido em 1855 de S. José para S. Antonio; Falecido em 28/11/1866.
1837	Venancio José da Costa	Paquetá	Jubilado em 05/12/1856
1837	Candido Matheus de Faria Pardal	Santa Rita (Rua da Imperatriz, 121)	
1837	Francisco Joaquim Nogueira Neves	Gloria (Catete, 192)	Jubilado em 5/10/1861
1837	Estevão José Pires	Guaratiba (1ªcad.) (em casa própria)	Falecido em 1/07/1863
1842	Manoel Joaquim da Silveira	Jacarepaguá (em casa própria)	Jubilado em 8/10/1864
1842	João Antunes da Costa e Silva	Santa Cruz (casa pertencente a Fazenda de Santa Cruz)	Removido em 1858 para Sant'Anna; Removido em 1861 para Gloria; Falecido em 06/03/1863.
1848	Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas	S. Christovão (1ªcad) (Rua Nova de Maruhy, n.1)	Falecido em 26/04/1866
1849	Francisco Alves da Silva Castilho	Campo Grande (Mendanha)	Jubilado em 12/02/1887
?	Joaquim Sabino Pinto Ribeiro	Não localizada Sacramento (Rua da Imperatriz, 12)	Removido em 1855 de Sacramento para Inhaúma; Removido em 1857 de Inhaúma para Ponta do Caju (também chamada de 2ª cadeira de S. Christovão); Jubilado em 28/03/1863.
1849	João José Moreira	Inhaúma (Estrada de Santa Cruz "defronte do marco das pedra de duas léguas")	Removido em 1855 de Inhaúma para Sant'Anna; Falecido em 16/08/1873.
1849	João Rodrigues da Fonseca Jordão	Irajá	Removido em 1855 de Irajá para S. José; Removido em 1856 para Lagoa; Removido em 1864 para Sacramento (1ªcad.); Jubilado em 14/02/1879.
?	Ermelindo José Exposto	Santanna (Rua de Matacavalos, 210)	Falecido em 1855
1855	Joaquim Fernandes da Silva	Lagoa	Removido em 1856 para S. José; Removido em 1867 para S. Antonio; Jubilado em 14/01/1888.
1855	Luiz Thomaz de Oliveira	Candelária	Removido em 1863 para Gloria ; Falecido em 03/08/1864.
1855	João Ferreira Moscoso	Engenho Velho	Jubilado em 15/04/1871
1855	Polycarpo José Dias da Cruz	Sacramento	Pediu demissão em 18/03/1858
1856	José Theodoro Burlamaque	Irajá	
1856	Marcos Bernardino da Costa Passos	Ilha do Governador	Removido em 1858 para Sacramento; Removido em 1863 para S. Christovão (2ªcad.); Falecido em 31/08/1865.

1857	Antonio Joaquim de Miranda	Guaratiba (2ªcad.)	
1857	Joaquim José de Souza Ribeiro	Paquetá	Nomeado em 1864 para Jacarepaguá; Removido em 1871 para Campo Grande (2ª cad.) ; Removido para Sant'Anna (3ª cad.) entre 1876 e 1880; Jubilado em 30/09/1884.
1858	Antonio Pinto da Costa de Souza Brandão	Inhaúma	Falecido em 1868
1858	Antonio Ignácio de Mesquita	Sacramento (2ªcad.)	Falecido em 18/07/1873
1858	José Bernardes Moreira	Santa Rita (2ªcad.)	Jubilado em 14/01/1888
1858	João Marciano de Carvalho	Ilha do Gov. (2ªcad.)	Removido em 1862 para Santa Cruz; Jubilado em 10/02/1884.
1858 1863	João da Matta Araujo	Santa Cruz Candelária	- Removido em 1861 para Ilha do Gov. (1ªcad.); Nomeado em 1863 para Candelária; Removido em 1871 para Gloria (2ªcad.); Jubilado em 19/06/1886.
1859 1863	Antonio Cypriano de Figueiredo Carvalho	Guaratiba (2ª cad.) Ilha do Gov. (2ªcad.)	Removido em 1860 para Ilha do Gov. (1ªcad.); Removido em 1861 para Santa Cruz, tendo pedido demissão desta cadeira em 5/07/1862; Nomeado em 1863 para Ilha do Gov. (2ªcad.); Removido em 1865 para Lagoa; Removido em 1874 para Gloria ; Removido em 1884 da Gloria (3ª cad.) para Lagoa (1ª cad.); Jubilado em 13/03/1886.
1860	Joaquim Antonio da Silva Bastos	Guaratiba (2ªcad.)	
1861	José Joaquim Xavier	Sant'Anna (2ªcad.)	Jubilado em 19/07/1884
1863	Manoel José Pereira Frazão	Sacramento (1ªcad.)	Removido em 1864 para Gloria; Removido em 1874 para Lagoa; Removido em 1884 para Gloria (3ª cad.).
1863	Gustavo José Alberto	Engenho Velho (2ªcad.)	Removido para Espírito Santo (1ªcad.) entre 1865 e 1869.
1865	Antonio Joaquim de Miranda	Guaratiba (1ªcad.)	Falecido em 29/10/1866
1865	João Pedro de Medina Coeli Mariz Sarmento	Ilha do Gov. (1ªcad.)	Removido em 1865 para S. Christovão (2ªcad.); Removido em 11/05/1866 para S. Christovão (1ªcad.); Falecido em 17/10/1866.
1865	Olympio Catão Viriato Montez	Ilha do Gov. (2ªcad.)	Removido em 1866 para Lagoa (2ªcad.); Removido em 1868 para Paquetá ; Removido em 1870 para Guaratiba; Removido em 1874 para Paquetá; Removido em 1881 para Jacarepaguá (2ª cad.).
1865	Antonio Candido Rodrigues Carneiro	Paquetá	Removido em 1866 para S. Christovão (2ªcad.); Removido em 1872 para São José (2ªcad.) .
1865	João Gonçalves Paim	Ilha do Gov. (1ªcad.)	Removido em 11/05/1866 para S. Christovão (2ªcad.); Removido em 31/10/1866 para S. Christovão (1ªcad.).

Quadro 13 - Quadro de professoras públicas primárias da Corte elaborado com base nas informações dos Relatórios do Ministro e do Inspetor Geral (1854-1865)

Ano de nomeação	Nome	Freguesia	Movimentação
1835	Anna Joaquina de Oliveira e Silva	Sacramento (1ªcad) (Rua do Sabão, 236)	Falecida em 20/08/1861
1837	Francisca de Paula Moraes e Lima	Santa Rita (Rua da Alfândega, 133)	Jubilada em 15/04/1871
1837	Thereza Fortunata da Silva	S. José (Rua da Lapa, 96)	Jubilada em 28/12/1863
1841	Clara Maria da Gloria Ribeiro	S. Christovão (1ªcad) (Campo de São Cristóvão, 101)	Jubilada em 1868
1843	Catharina Lopes Coruja	Candelária (Rua da Assembléia, 88)	Jubilada em 17/01/1874
1853	Anna Euqueria Lopes Alvares	Lagoa (Rua de São Clemente, 19)	
1855	Francisca Albina Ferreira	Gloria (Rua do Catete, 15)	Removida em 1858 para Paquetá; Removida em 1862 para Sacramento; Jubilada em 27/07/1866.
?	Umbelina Maria da Cruz e Almeida	Sant'Anna (Rua Nova do Sabão, 75)	
1855	Elisa Tanner	Sant'Anna (Rua do Príncipe, 75)	Removida em 1872 para Santo Antonio (1ª cad); Jubilada em 14/01/1888.
1855	Eulália Emilia Nervi	S. Antonio	Pediu demissão em 1856 ou 1857
?	Marianna Joaquina da Fonseca	Paquetá	
1855	Maria Thomazia de Oliveira e Silva	Paquetá	Declarou que não poderia ficar na freguesia de Paquetá por razões de família; Nomeada em 6/11/1855 para o Engenho Velho (2ª cad.).
1855	Amália Justa dos Passos Coelho	Paquetá	Removida em 1857 para S. Antonio; Removida em 1872 para Sant'Anna (1ª cad.); Removida em 1879 para Engenho Velho (3ª cad.).
1856	Anna Joaquina da Costa Passos	Ilha do Governador	Removida em 1858 para Sant'Anna (2ªcad); Falecida em 12/01/1869.
1857	Joanna Amália de Andrade	Paquetá	Removida em 1858 para Gloria (1ª cad.); Sofre processo disciplinar em 1862/1863 e durante o período em que esteve impedida de lecionar foi substituída por Angelica de Athayde Jordão.
1858	Luiza Cândida Cardoso	Sacramento (2ªcad)	
1858	Delphina Rosa da Silva Vasconcellos	Santa Rita (2ªcad)	Removida em 1866 para Divino Espírito Santo; Jubilada em 23/03/1884.
1858	Maria Antonia da Luz Franco ou, em 1859, Maria Antonia Martins Franco	Ilha do Governador	Removida em 1858 para Ponta do Caju (ou 2ª cad de S. Christovão); Demitida em 1860.
1858	Theresa de Jesus Araujo Sampaio	Ilha do Governador	Pediu demissão em 1858
1858	Luiza Ferreira Sampaio	Sacramento (2ªcad)	
1859	Angelica de Athayde Jordão	Ilha do Governador	Exonerada em 1860 pelo seu "estado valetudinário" (era adjunta); Nomeada em 1862 para S. Christovão (3ªcad); Esteve em 1862 e 1863 lecionando na Gloria; Removida em 1866 para Sacramento (1ªcad).
1861	Deolinda Maria da Cruz e Almeida Araújo	S. Christovão (2ªcad), também chamada Ponta do Caju.	Removida em 1877 para Engenho Velho (1ª cad.); Jubilada em 14/01/1888.
1862	Maria da Gloria de Almeida Feijó	Paquetá	Removida em 1866 para S. Christovão (3ªcad.);

	Em 1871 registra mudança de nome para Maria da Glória Lacé de Alvarenga		Removida em 1871 para Engenho Velho (1ª cad.); Removida em 1877 para Christovão (2ª cad.); Jubilada em 26/10/1878.
1863	Alcida Brandelina da Costa Seixas	S. José	Removida em 1866 para Santa Rita (2ª cad); Exonerada, a pedido, em 20/09/1870.
1864	Maria José dos Santos Lara	Ilha do Governador	Removida em 1869 para S. Christovão (1ª cad); Removida em 1871 para Santa Rita (1ª cad).
1865	Mathilde Carolina da Silveira Em 1866, por motivo de casamento, passa a se chamar Mathilde Carolina Ferreira.	Divino Espírito Santo	Removida em 1866 para S. José; Removida em 1875 para Campo Grande; Exonerada em 1875.

Passaram pelo município da Corte, no período de 1854 a 1865, cerca de 38 professores e 24 professoras. O professor que mais apresentou rotatividade foi Antonio Cypriano de Figueiredo Carvalho, tendo trabalhado por 37 anos, tempo superado apenas por Francisco Alves da Silva Castilho, que não mudou de escola nenhuma vez, mas permaneceu como professor na freguesia de Campo Grande por 38 anos. A professora que mais tempo atuou foi Francisca de Paula Moraes e Lima que trabalhou por 34 anos, sendo jubilada em 15/04/1871, faltando apenas 1 ano para começar a receber um salário maior. Segundo o regulamento de 1854 o professor poderia requerer jubilação com 25 anos de magistério¹³⁶, mas se trabalhasse por mais 10 anos ganharia um aumento¹³⁷. Tal fato ficou registrado no “Manifesto dos Professores Públicos de Instrução Primária da Corte”, de 1871:

A lei estabelece duas sortes de jubilações: uma aos 25 annos de serviço, com um simples ordenado, outra com as gratificações aos que servirem mais 10 annos, isto é aos 35 annos de serviço. De sorte que o professor que, podendo ter seu ordenado aos 25 annos, conserva-se no magistério, só o faz porque acredita na promessa de uma jubilação vantajosa. Por outro lado, o governo só conserva os professores que o tem merecido.

Pois bem, uma professora, uma pobre professora sexagenária, servia ao estado havia 34 annos e um mez: onze mezes mais e seria aposentada com suas gratificações. Sua idade avançada e seu longo tirocínio no magistério a tornavão incapaz de qualquer outro commettimento. Pois acaba de ser jubilada só com os vencimentos a que tinha direito com 25 annos de serviço, porque não completára os 35?! Porem ella não pediu jubilação, nem se lhe apontou um defeito. Antes pelo contrario,

¹³⁶ Art. 29. O professor que contar 25 annos de serviço effectivo poderá ser jubilado com o ordenado por inteiro.

¹³⁷ Art. 31. O professor publico terá direito: 1º O augmento da quarta parte do seu ordenado, quando o Governo o conservar no magisterio, sobre proposta do Instructor Geral, depois de 25 annos de serviço. 2º A ser jubilado com todos os vencimentos mencionados no Art. 25, se servir por mais de dez annos além do prazo mencionado no Art. 29.

havia sido, mezes antes, contemplada com uma gratificação que a lei concede aos professores que se distinguem por mais de 15 annos. O governo, portanto, lhe havia reconhecido distinção! Alem disso o delegado¹³⁸, autoridade local que dera sempre della as melhores informações, julgando-se desautorado pelo acto da administração, demitiu-se! (p.7).

No que concerne ao caráter endógeno da profissão, é possível perceber por meio dos sobrenomes e outros indícios a existência de famílias de professores, como assinala Schueler. Nesse sentido, cabe destacar o casal Anna Joaquina da Costa Passos e Marcos Bernardino da Costa Passos e seus filhos que atuaram como adjuntos. A presença dos filhos do casal magistério, serve para confirmar as reflexões de Schueler (2005c):

Para alguns, os professor, como os alunos, eram filhos do povo. O seu trabalho como educadores seria a única herança legada aos seus filhos, dizia Cony. Ter a educação como herança aos filhos constitui uma expressão que nos indica algumas possibilidades de leitura. De um lado, pode ser interpretada como a afirmação, a valorização e a reprodução do ensino no interior das famílias de professores e o papel destes como os primeiros instrutores de seus próprios descendentes. O que resultava, não raro, em estímulo para que se reafirmasse a reprodução endógena do ofício de mestre-escola, pois, ao que tudo indica, havia uma tendência de transmissão dos saberes e práticas da profissão docente dos pais aos filhos e/ou sobrinhos e agregados – e dos professores catedráticos das escolas para os adjuntos, muitas vezes, estes próprios, filhos e parentes dos efetivos (p.383-384).

Outro detalhe é que alguns desses professores também ministravam aula no ensino particular, conforme afirma a autora em estudo que recobre o período de 1860 a 1889:

A atuação em escolas e colégios particulares, como professores, diretores e/ou proprietários, também não aparece como fato incomum nas trajetórias analisadas. Assim, dez professores exerceram o magistério particular: Augusto Candido Xavier Cony, Francisco Alves da Silva Castilho, Guilhermina de Azambuja Neves, Gustavo José Alberto, Luiz Augusto dos Reis, João Rodrigues da Fonseca Jordão, Manoel José Pereira Frazão, Maria Guilhermina Loureiro de Andrade, Rosalina Pereira Frazão e Thomázia de Siqueira Barros e Vasconcellos. Dentre estes, alguns exerceram a função de diretores e proprietários de escolas, como: João Rodrigues da Fonseca Jordão, casado com a professora pública e particular Angélica

¹³⁸ O delegado, da freguesia de Santa Rita, era o bacharel Antonio Ribeiro Monteiro de Barros que atuou 10 anos no cargo, no período de 1861 a 1871.

de Athayde Jordão, proprietários de escolas na Lagoa e em Botafogo; Guilhermina de Azambuja Neves, proprietária do Colégio Azambuja Neves, no Engenho Velho; Joaquim José de Carvalho, proprietário do Colégio Amorim Carvalho; Maria Guilhermina Loureiro de Andrade, proprietária de colégio de meninas no centro da cidade e no Catete; Rosalina Pereira Frazão, casada com o professor Manoel José Pereira Frazão, proprietária de escola de meninas na Lagoa; e, Thomázia de Siqueira Vasconcellos, casada com o professor Philippe de Barros e Vasconcellos, proprietária de escola primária de meninas na freguesia de Santa Rita. São notáveis os casamentos endogâmicos e a existência de famílias que se reproduziam no ofício, atuando nas escolas públicas e/ou nas particulares da cidade (Schueler & Teixeira, 2006, p. 6127).

Schueler destaca que o engendramento de diversas culturas escolares resultou da “atuação dos indivíduos, os homens e mulheres envolvidos nos processos educativos, os professores e professoras primarias” (p.6). Em sua pesquisa acerca das experiências docentes na Corte, no que concerne à produção intelectual, cabe destacar que:

Esses homens e essas mulheres, com as suas experiências individuais e sociais, relacionando-se e movimentando-se no processo de constituição do campo educacional na cidade, a partir dos recursos que esta lhes possibilitava alcançar, construíram, criaram e recriaram práticas e representações sobre a escola, sobre as disciplinas, sobre os métodos e as maneiras de ensinar, produzindo uma diversidade de formas de reorganização dos espaços, dos tempos e das escolas, tornando possível a coexistências de *culturas escolares* heterogêneas (2005b, p.6, grifos da autora).

Estudando práticas e experiências em algumas escolas, observou a existência de práticas, representações sobre escola e de experiências docentes heterogêneas, vinculadas às próprias experiências individuais e sociais, envolvendo, por exemplo, segundo a autora, a formação docente, as relações de classe, gênero e etnia:

Os mestres-escolas naquele contexto eram também produtores de conhecimentos, de saberes escolares e de metodologias e técnicas pedagógicas elaboradas e reelaboradas a partir não apenas de suas trajetórias intelectuais (formação, leituras, influências teóricas, etc.), mas também de suas vivências e experiências no cotidiano das práticas pedagógicas, do ensino e da interação com os alunos de suas escolas (p.7).

Pelo quadro, podemos observar que atuaram, no período de 1854 a 1865, 24 professoras, número que foi crescendo até o final do império. Em relação ao aspecto da

feminização do magistério, Schueler destaca que, por meio de representações, práticas sociais, trajetórias e experiências:

(...) apreendeu-se que algumas mulheres, fazendo-se professoras, buscavam exercer, por necessidade, econômica ou não, uma profissão, atuando na esfera pública. As professoras primárias contribuíram não somente para a conformação, mas também para a construção e a elaboração de representações diversas sobre as funções, as diferenciações, as desigualdades e as hierarquias existentes entre os homens e mulheres naquele contexto. (p.7)

Outro aspecto a ser destacado constitui-se no envio de documentos pelos professores aos delegados e inspetores reclamando, fazendo solicitações, expondo suas reflexões. Nesse sentido, cabe destacar as observações de Lemos a respeito dos abaixo-assinados:

Com este entendimento, entre mapas de ensino, pautas, inventários de escolas, relatórios e pareceres localizados por meio de pesquisas realizadas no AGCRJ acerca da instrução no século XIX, esse tipo de documento, os abaixo-assinados, chamam especial atenção, pois, produzidos por professores no século XIX, relacionavam-se com os projetos educacionais e auxiliaram a configuração da profissão docente e da cultura escolar, seja individual, seja coletivamente. Nesse sentido, foi possível perceber que os professores utilizaram a escrita como uma importante arma, em um país com um grande número de analfabetos. (2006, p.80)

O autor trabalhou em seu estudo com os abaixo-assinados¹³⁹ abordando suas importantes contribuições para o entendimento em torno da profissão. Cabe observar igualmente os outros tipos de documentos que também apresentam indícios de suas atuações, demonstrando que os professores possuíam conhecimento dos problemas da instrução e estavam dispostos a intervir na configuração da própria profissão e das questões educacionais.

¹³⁹ Embora não tenha localizado abaixo-assinados de professores durante a pesquisa para este estudo, cabe destacar sua importância no movimento docente a partir de 1869, indicando uma tentativa de organização: “As cartas e os abaixo-assinados põem em cena agentes em movimento, os quais buscaram intervir e configurar a escola e seu próprio funcionamento.” Conforme reflete Lemos “Os abaixo-assinados organizados pelos docentes muitas vezes ultrapassam o circuito remetente-destinatário, tendo seus conteúdos divulgados pela imprensa, como forma de alcançar maior visibilidade para as questões e como forma de pressionar o destinatário, expondo publicamente as questões. Tal prática de escrita foi facilitada por uma maior circulação de jornais, inclusive alguns jornais pedagógicos, que estimulavam a troca de idéias na medida em que faziam circular projetos e perspectivas diferentes acerca dos problemas da área” (p.70).

Ao trabalhar nos arquivos, Lemos aponta que buscou procurar os encaminhamentos dados pelo Estado a estes documentos pesquisados, “percebendo, como informa Sierra Blas, que: La conocida definicion de la carta como diálogo o conversación trasladada al papel. (...) A través de la lectura de cartas cruzadas entre dos personas durante un tiempo determinado es posible la reconstrucción de una verdadera conversación, aunque espaciada en el tiempo” (2006, p.81). Nesse sentido, o autor procurou analisar um diálogo “passado há mais de 100 anos, entre os professores, com suas reivindicações, e os representantes do Estado Imperial.”.

Destaca que, de acordo com Sierra Blas, as funções que as cartas desempenham são tão diversas como as situações e razões que levam cada um a escrevê-las.

As cartas são importantes fontes para o estudo da educação e da atuação dos professores no século XIX, pois, ficando-se apenas na análise dos documentos oficiais do Estado Imperial, nas políticas e nas leis, perde-se o rico, intenso e complexo movimento dos professores que, em parte, se reflete nas suas correspondências. Os estudos acerca da educação no período do Império que são realizados a partir das reformas, que analisam as leis ou os pensamentos dos chamados "grandes educadores", não têm permitido perceber a circulação dos professores, reagindo ou aderindo a projetos, e reafirmam um modelo de interpretação fundado em relações causais simples e simplificadoras do fenômeno estudado - no caso, o educacional (p.81).

Por meio dos documentos localizados no AGCRJ, dos relatórios, do Almanak Laemmert e do cruzamento das informações, procurei identificar problemas e discussões em torno da instrução, bem como compreender a atuação dos professores da Corte, suas reflexões, questionamentos, reivindicações e reclamações. Nesse sentido, trabalho com as reflexões de Schueler acerca do entendimento de que os professores manejavam práticas variadas e partilhavam dos códigos da cultura letrada. Em sua pesquisa, a autora pode observar como os indivíduos estudados pertencentes a um grupo de intelectuais da segunda metade do século XIX, “mantiveram uma participação ativa no cenário educacional da época, atuando também como autores de livros e materiais didáticos e participando de diversas modalidades de produção escrita, como memórias, relatórios sobre escolas e práticas, cartas, correspondências, petições, crônicas, prosa e poesias, entre outros” (2006, p.6127).

4.3. Professores em debate

Para tratar de debates a partir da escrita de professores, selecionei alguns temas que se destacam no material pesquisado como a exigência de vacinação dos alunos, a localização e a casa das escolas. Do mesmo modo, procurei identificar a produção de debates no interior das Conferências Pedagógicas e nos trabalhos de reflexão produzidos pelas comissões de estudo.

4.3.1 A exigência da vacinação dos alunos

Entre os aspectos que aparecem nos documentos como ponto de debates e discussões envolvendo professores, delegados e o inspetor geral, apresenta-se a exigência da vacinação para matrícula nas escolas, conforme inciso 2º do art.69 do regulamento de 1854 que determinava que não fossem admitidos à matrícula e nem freqüentassem as escolas meninos que padecessem de moléstias contagiosas, os que não tivessem sido vacinados e os escravos. Tal determinação também consta no Regimento Interno para as Escolas de Instrução Publica de 1855.¹⁴⁰

O professor Francisco Alves da Silva Castilho, em ofício dirigido ao inspetor geral, aborda o problema da exigência de vacinação e sua relação com o baixo número de alunos na escola em que atuava. Tal ofício foi redigido para comentar determinados pontos do Relatório da IGIPSC que havia recebido. Ao relatar o problema da baixa freqüência aponta algumas causas:

Allem da causa sobredicta pode ser também que algumas exigências do Regulamento de 17 de fevereiro por mal interpretadas tenham aqui concorrido innocentemente para afastar hoje a freqüência da escola, pois na verdade muitos pais só por não vacinarem seos filhos preferem deixá-los na ignorância ficando neste ponto contrariada a mente do legislador quando entendeo que o interesse da instrucção faria com que os pais tratassem com mais diligencia de acautelarem

¹⁴⁰ Chalhoub (2006) destaca que, embora não haja consenso, a vacina jenneriana deve ter chegado ao Brasil em 1808, tendo, no início, aparentemente apresentado uma aceitação na população. No entanto, o autor destaca que um médico brasileiro no século XIX relatou que os adversários de Jenner fizeram acusações de que ele queria “bestializar” seus semelhantes, assim, por exemplo, as crianças apresentariam “feições de bois”. Junto a isso houve o problema da vacina não ser uma doença freqüente no gado. Nesta situação, a solução adotada foi a “propagação da profilaxia pelo método da vacinação braço a braço. Após a inoculação da vacina animal (cowpox) num certo número de pessoas, os vacinados seguintes receberiam o fluido vacínico diretamente extraído do braço dos que haviam sofrido a operação oito ou nove dias antes” (p.107). No entanto, o procedimento dependia do retorno do indivíduo vacinado após oito dias, fato que apresentava resistência, e também havia a possibilidade de transmissão de sífilis por meio do método. Corroborava para a dificuldade de vacinação da população o fato de haverem “poucos os vacinadores, o que os impedia de ir ao encontro da população em locais mais distantes” (p.122).

a vida de seus filhos exposta ao terrível mal das bexigas (código 10.4.38, 4/09/1856, p.35).

No documento que foi enviado por Castilho pode ser observada uma anotação feita após a entrega na IGIPSC, que diz: “Também já se notou que a exigência da vaccina tem sido motivo de dificuldade para freqüência, o que portanto me pareceu conveniente: 1º. [*palavra não identificada*] a propagação da vaccina (...). 2º permittir que se relaxe a execução dessa disposição pois é augmentar a afflicção ao afflicto fase-lo soffrer” (código 10.4.38, p.35).

Diante das reclamações dos professores, o inspetor Eusébio registra no relatório de 1857 sua preocupação com o problema:

Entre as causas que tenho apontado nos relatórios passados de pouca freqüência das escolas, principalmente de fora da cidade, influía de alguma sorte o cumprimento do §2 do art. 69 do regulamento, que exclue das escolas os meninos não vaccinados. Dei parte dessa occurrencia a V.Ex., solicitando, ou que se dispensasse o cumprimento do referido paragrapho, ou que se fizesse activar o serviço da vaccina nas ditas freguezias, parecendo-me demasiado rigor que meninos em taes circumstancias fossem demais privados dos beneficios da instrucção gratuita (p. 8).

Tal perspectiva aponta que, apesar da preocupação com as recomendações da medicina, pesava, e talvez mais, a preocupação com a educação dos meninos, pois “mantê-los na ignorância” colocava em risco o projeto de civilização.

Em documento 3/09/1857, o delegado da freguesia da Ilha do Governador afirma não poder mandar a guia de matrícula para um aluno do professor Marcos Bernardino da Costa Passos porque não era vacinado e cita o artigo 69 do regulamento para “lembrar” o professor da regra que trata dos requisitos para matrícula nas escolas publicas (código 11.1.4, p.244). Em 5/09/1857 o professor Marcos Bernardino envia ofício expondo suas reflexões e argumentos:

Não podendo V.R^{ma} passar a guia ao menino Francisco Antonio Lopes para ser matriculado nesta escola em consequência de não ter sido ainda vaccinado peço para meu governo, que V.R^{ma} digne informar-me do que devo fazer a respeito daquelles alumnos que já se acham matriculados, e nas mesmas circumstancias que o referido. Concluindo este peço licença para a seguinte reflexão: Há cinco mezes que esta escola está em experiência e que luto com grandes dificuldades, afim que a criação desta cadeira, não seja somente para o simples beneficio do professor, mas sim, para provas ao governo a incontestável necessidade e utilidade que pode colher

o Estado de um tal estabelecimento, e por isso à minha custa o mobiliei e forneci de tudo quanto lhe he indispensável para a facilidade e proveito do ensino bem que tudo na pequena escola, e sem nada pedir aos Cofres públicos, nem assim tenho satisfação de ver coroados os meos desejos, porque os embaraços são immensos, atenta a extensão desta Ilha, a falta absoluta de todo os recursos indispensáveis e por isso ressalta, que o egoísmo de uns, e a indiferença de outros, viciando, desmoralizando tudo, levantão impunemente barreira à todas as tentativas úteis. Se a escola R^m Sen deve expulliar de seu seio os meninos que não estão vacinados, é inútil a continuação da mesma, por quanto não possuindo os habitantes desta Ilha um vacinador publico, é claro que seus filhos não poderão aproveitar-se deste importantíssimo favor do Governo. A vista portanto, destas considerações, como privar-se a juventude de um tal beneficio, só porque não pode ser culpado com justiça, sem que para isso se lhes tenha proporcionado os meios. (código 11.1.4, 5/09/1857, p.254).

A escrita do professor aponta, como ele mesmo afirma, a realização de reflexões em torno das questões educacionais pelos professores da Corte. Inicialmente, indica falhas na inspeção, referindo-se à existência de alunos matriculados sem vacinação. Diante da falha, pede instruções para o “seu governo”. O fato dos alunos terem sido matriculados sem estarem vacinados ou o fato da inspeção não ter observado o seguimento da regra, neste caso podem apontar problemas na atuação do inspetor que, pela idade avançada, não conseguia mais se deslocar de forma satisfatória para exercer a fiscalização, ou mesmo a cumplicidade do professor com a família por questionar a necessidade da vacina nas condições levantadas, aderido a uma premissa maior: não privar a juventude do beneficio da instrução.

Nas justificativas, observa-se que o professor realiza uma reflexão elaborada, apontando primeiramente para as condições de trabalhos existentes nos 5 meses iniciais da experiência. Caracteriza-se como um aliado do Governo no projeto de civilização do povo, acentuando o investimento pessoal para garantir a instrução dos alunos. Seus esforços para favorecer o funcionamento da escola vem acompanhado de frustrações pois, apesar de todos os esforços, encontrava obstáculos, entre os quais a distância, a falta de recurso, a indiferença das pessoas e a exigência da vacinação. O professor acusa determinados sujeitos de criar barreiras a sua luta para manter a escola. No caso da vacinação, assinala o problema da falta de vacinadores, o que torna inútil a continuação da escola, minimizando a responsabilidade dos pais pela não vacinação dos filhos.

O professor, ao enviar o ofício e apresentar suas reflexões acerca do assunto, constitui em mais um testemunho de que os professores se submetiam à fiscalização, mas também opinavam a respeito da situação em vivenciavam, formulando reflexões e propondo soluções. O caso denota igualmente a existência do não seguimento pleno da regra e as tentativas de contorná-la, diante da precariedade da inspeção que não era ativa, regular e constante, como defendia Eusébio.

4.3.2 “Os embaraços e os inconvenientes” do regime de duas sessões de aula

O artigo 22 do Regimento Interno instituído em 1855 determinava o funcionamento das aulas em duas sessões:

Art. 22 Os trabalhos escolares serão divididos em aulas da manhã, e aulas da tarde.

No verão principiarão as aulas às 8 horas da manhã, e acabarão as 11.

No inverno principiarão as 8 ½, e terminarão as 11 ½.

As aulas de tarde serão sempre das 3 as 5 ½.

Tal organização das sessões era muito criticada pelos professores, principalmente os que atuavam nas “freguesias de fora”, distantes do centro da Corte. Também motivou a escrita de abaixo-assinado de pais solicitando alteração dos horários, como no caso da freguesia da Ilha de Paquetá, conforme já visto neste estudo. No entanto, cabe destacar que o artigo seguinte trata da questão: “Art. 23 Nos lugares fora da Corte, em que pela distancia da morada dos alumnos, não for de fácil execução o que dispõe o artigo antecedente, poderá o Inspector Geral, ouvido o respectivo delegado, alterar as horas das aulas, conforme julgar mais conveniente.”

O professor Castilho atribuiu a pouca freqüência na escola da freguesia de Campo Grande à grande distância que os meninos pobres precisavam percorrer para chegar a escola e ao regime de duas sessões que os obrigavam a fazer 4 viagens a pé. Diante desta situação os alunos acabavam não retornando para a aula da tarde. O professor então, solicitou ao inspetor “que se digne a remover da minha escola os embaraços e os inconvenientes que resultão da execução do art. 22 do Regimento Interno” (código 10.4.38, p.14).

As reclamações do professor Castilho apontam o conhecimento de que o problema estava concentrado nas freguesias de fora da cidade. No entanto tal problema também poderia se dar freguesias de dentro conforme fica evidente no ofício do professor da freguesia da Glória. Francisco Joaquim Neves, cuja nomeação data de 1837

reclama em ofício o inconveniente das sessões da manhã e tarde (código 10.4.37, 22/4/1856, p.121-122).

Em 1856, o delegado da Ilha do Governador se queixa ao inspetor, por José de Moraes não cumprir o art. 22 do Regimento interno. O delegado diz: “mas o professor que não cede facilmente de seus desejos, ou para commodo, ou por interesse, tendo agora de dar o mappa trimensal aproveita-se da ocasião para nova tentativa do seu empenho” (código 10.4.38, p.144). O delegado frei Luiz narra que o professor informou a existência de 28 alunos matriculados, sendo que 14 freqüentavam somente pela manhã, alguns outros também freqüentam à tarde, mas não eram assíduos. José de Moraes professor da freguesia da Ilha do Governador (código 10.4.38, p.102), igualmente se refere à difícil freqüência dos alumnos devido às duas sessões de aula e à distância e, em 8/5/1856, sublinha a “incompatibilidade de trabalhar manhã e tarde”. Em função disso, apela para a execução do artigo 23 do regimento interno (p.166).

Em 23/05/1856 o professor foi comunicado da pena de repreensão por não cumprir o §2º do art. 67 do Regulamento. O frei relata como o professor reagiu a pena de repreensão, “banhado em lágrimas” conforme já apontado no capítulo anterior, prometendo “observar exactamente o Regulamento, Regimento interno” (código 10.4.38, 23/05/1856, p.178).

Nota-se que o professor José de Moraes procurava justificar por meio do documento de freqüência a necessidade de mudança do regime de duas sessões, indicando para isso o conhecimento que tinha do regimento interno que previa alterações de horários conforme a situação da freguesia. A posição do delegado indica um possível descumprimento da lei por parte do professor que poderia estar lecionando em apenas uma sessão, contornando o inconveniente ao utilizar a justificativa da falta de alunos na sessão da tarde.

A questão do tempo escolar e das sessões diárias também fez parte das discussões nas Conferências Pedagógicas. No relatório de 1856, o inspetor descreve a organização de comissões de professores e professoras presididas por delegados de distrito para discutir o regimento e, especialmente, modificações necessárias para as escolas do sexo feminino. Em relatório do ano de 1859, Eusébio registra que submeteu ao governo uma nova organização de classes, substituindo o que determinava o artigo 22 do regimento interno, a partir das “reflexões” nas conferências e comissões de professores. Com a aprovação do governo por meio de um aviso de 13 de julho de 1859, as aulas públicas para meninas passaram a funcionar em uma sessão diária, no verão de

8 às 2 horas da tarde e no inverno de 8 ½ às 2 ½ horas da tarde. Segundo Eusébio, “A experiência compete verificar as vantagens que se espera obter com a adopção desta medida. Tenho esta effeito notado desde então um pouco mais de regularidade na freqüência daquellas escolas” (p.9, relatório de 1859).

Após este período, foi possível localizar a presença deste tema nas Conferências Pedagógicas de 1876 quando entre os cinco pontos¹⁴¹ em pauta, o quinto tratava desta matéria: “Convém que as escolas publicas de meninos funcionem diariamente em uma só sessão?”. Dentre os nove pontos¹⁴² da Conferência do ano de 1878, o terceiro voltava a abordar este problema: “Conveniência, ou inconveniencia do ensino em duas sessões por dia, tendo em consideração as escolas da cidade e do campo. Dada a incoveniencia, dever-se-ha acrescentar algum tempo a única sessão”. A presença de tais pontos indica a permanência do problema e dos debates entre professores e governo.

4.3.3 “Aqui fico neste insípido lugar”: a localização e a casa das escolas

Por meio de dois artigos, a legislação de 1854 estabeleceu como se daria a localização e a instalação das escolas: “Art. 51. Em cada parochia haverá pelo menos huma escola do primeiro gráo para cada um dos sexos.” e o “Art. 55. O Governo designará casas no centro dos districtos, com as precisas accomodações para as escolas. Onde não houver edificios publicos, os mandará construir, alugando provisoriamente edificios particulares.” No entanto, apesar da determinação oficial, vários documentos indicam a solicitação de abertura de escolas de meninas. Em relatório de 1862, Eusébio relata a existência de sete freguesias sem escolas para meninas: Inhaúma, Irajá, Campo Grande, Santa Cruz, Guaratiba, Jacarepaguá e Ilha do Governador. Esta última freguesia estava há alguns anos sem professora, por falta de candidatas ao concurso público, convocado mensalmente, segundo Eusébio

(...) sete parochias estão privadas dos beneficios da instrucção primaria elementar e gratuita para o sexo feminino: e isto nos arredores, nas próprias abas da Capital do Império: porque nem há por alli Escolas particulares onde seja fornecido o ensino as meninas pobres, mediante os contratos de que trata o art. 57 do citado Regulamento (1862, p.2).

O caráter de provisoriedade do aluguel se transformou em medida recorrente e de longo prazo, tendo em vista que o primeiro prédio construído para escola somente

¹⁴¹ Fonte: *A Escola - Revista...* 1877

¹⁴² Códice 15.3.8, p. 6-18.

veio ocorrer na década de 1870. Quanto aos prédios particulares, alugados, havia reclamações que tratam da localização, das condições do prédio e do espaço da habitação, bem como do alto aluguel cobrado pelo proprietário.

A professora da freguesia de Sacramento, Anna Joaquina d'Oliveira e Silva, nomeada em 1835 e falecida em 1861, enviou ofício no qual se queixava da casa onde sua escola seria instalada, relatando que a sala das alunas se situava na proximidade da Cancellaria e da escada, permitindo com que pessoas que passassem pudessem ver o que acontecia nas aulas e vice-versa. Também havia pouca luz e ventilação e pouco espaço para família (código 10.4.37, 16/01/1856, p.27).

A professora estava no cargo há 21 anos, sendo interessante apresentar aqui também o ofício de um professor que acabara de ser nomeado para cadeira da freguesia de Irajá. Em 1856, José Theodoro Burlamaque registra em ofício suas impressões e problemas observados no lugar. O motivo era para explicar porque não havia tomado posse da cadeira. Ao se dirigir à localidade, procurou o delegado da instrução para que comunicasse ao professor interino que este deveria lhe entregar a escola. No entanto, o delegado afirmou que

(...) nada mais tinha com os negócios da instrução publica, pois que tinha pedido sua demissão; porém que eu fosse ter com o professor a ver se me entregaria a escola. Fui ter com o professor, apresentando-lhe o offício e portaria, pela qual ia autorizado a tomar posse da escola, ao que não quis annuir, allegando não ter auctorização alguma, por isso que tanto o offício como a portaria erão dirigidos ao ex-delegado e não a elle professor, tive pois regressar à Corte para informar a V.Ex. do ocorrido (código 10.4.38, 19/05/1856, p.4).

Aproveitando-se para esclarecer os motivos pelos quais não pode tomar posse imediatamente da cadeira, o professor apontou problemas, registrando o que observou no lugar em torno da escola:

Nenhum conhecimento tinha da freguezia, e algumas informações que pude colher me fizeram acreditar poder achar ate todos os recursos, mas fiquei logo completamente desenganado, vendo que o logar he baldio de todos elles; ficão as casas muito retiradas umas das outras, de modo que a em que está a escola acha-se isolada, sendo bastante penoso obter os gêneros alimentares, água pp attenta a distancia em que tudo fica. No logar não se acha uma pessoa que se alugue, não só para o serviço de cosinha, lavagens de roupa, como também para o mais serviço indispensável. A vista do exposto, julgo de justiça o Governo Imperial conceda um Africano para o serviço da escola, e espero que V.Ex.^{cia} tomara em consideração. Outro-

sim, achando-me na necessidade de montar casa com tudo o preciso para os serviço de cosinha, lavagens e engomado de roupa p., visto, como já dice, não haver no logar quem se encarregue d'essas cousas, e vendo-me baldo de meios para taes despezas, em consequência de ter despendido o pouco que possuía com o pagamento das despezas feitas com a carta e mais arranjos relativos à nomeação de professor, he-me de todo necessário obter algum dinheiro adiantado dos ordenados que devo perceber, o que espero igualmente V.Ex.^{cia} tomará em consideração, e se dignará informar ao Governo a meu favor. Sendo-me concedido isto em circunstancias de tomar posse no dia que V.Ex.^{cia} determinar.

Se por algum motivo houver de ter demora a concessão de Africano, cujas necessidades já referi, com tudo tomarei a posse antes d'isso, obtendo o adiantamento de ordenados, que he o que necessito com mais urgência, por que principio fazendo despezas, e sem dinheiro para as pagas. He o que se me offerece expor a V.Ex.^{cia}, em quem confio obrará como for de justiça (código 10.4.38, 19/05/1856, p.4).

Passados mais de quinze dias, o professor comunica que tomou posse da cadeira e diante da permanência dos problemas já levantados, reforça o pedido já feito no documento anterior:

Tomei posse da escola no dia 3 do corr.^o [corrente], como já deve saber pela participação do S. delegado. Rogo-lhe encarecidamente o favor de fazer o que for possível a fim de me ser concedido com brevidade o adiantamento do ordenado. Ahi deixei como meu procurador o meu primo Carlos Burlamaque, e que se entenderá com V.S^a.

Rogo-lhe mais o obsequio de me enviar o regulamento das escolas, e o regimento interno, que me faltão, e bem assim um directório (ou que quer que seja, não sei como se chama) que determina o processo a seguir nas lições. Espero que V. S. não se esqueça d'estas cousas que peço, que me são summamente necessárias.

Desejo-lhe muita saúde e felicidades, e rogo me releve a importunação.

Aqui fico neste insípido logar às ordens de V.S^a. para o que puder prestar (código 10.4.38, 5/06/1856, p.6).

O recém concursado é enviado para uma escola em local desconhecido. O fato de ser uma freguesia suburbana obrigava-o a residir na escola. Na fala do professor, observa-se que o problema da distância e do isolamento do lugar dificultava o acesso a serviços e a aquisição de produtos e gêneros alimentícios, tendo que encarregar o primo como procurador para resolver questões. Aponta igualmente a dificuldade de contratar alguém para prestar serviços, denotando ser uma área pouco habitada, o que também

pode ser percebido na descrição que faz das casas afastadas umas das outras. O professor se caracteriza como um desenganado diante da esperança de poder encontrar alguma coisa no lugar. Utiliza tais justificativas para argumentar ser de “justiça” a concessão de um africano para auxiliar nos serviços.

Outro problema enfatizado era a falta de recursos, sendo que o professor não possuía dinheiro para arcar com as despesas por tê-lo gasto com os “arranjos relativos à nomeação de professor”. Com relação a isso, nota-se nas cartas de nomeações localizadas no AGCRJ a observação: “Pagou dez mil reis por conta dos direitos de cinco por cento como consta do respectivo conhecimento em forma passado na recebedoria do Município em sete do corrente mez” (carta de posse de Joaquim José Xavier, código 10.4.36, 19/02/1862, p.34). Nesse sentido, principiou “fazendo despesas e sem dinheiro para as pagas”. Por isso, solicita adiantamento do ordenado para suprir as despesas iniciais com a instalação da escola na freguesia de Irajá.

Como nem o africano nem o adiantamento haviam sido concedidos ao professor, em ofício posterior, roga encarecidamente o favor de lhe adiantar o ordenado. Conclui o documento desejando saúde e felicidade ao inspetor e, como determina as regras de civilidade, pede desculpas pela importunação, mas não deixa de destacar a situação em que se encontra, em um lugar insípido, mas pronto para atender às ordens da “Vossa Senhoria”.

Ao fazer o inventário da escola onde leciona, o professor João Antunes da Costa e Silva, da freguesia de Santa Cruz, professor público desde 1842, descreve a situação física da sala de aula:

A sala da escola tem 30 palmos de largura e 35 de comprimento.

O assoalho da casa necessita seis taboas para serem substituídas pelas que estão arruinadas; as paredes internas, e externas necessitam de reboques, e caiação; as portas e janelas de pintura; o tecto necessita ser gessado. Também são precisos 2 caixilhos novos e vidros para vidraças e alguns quadros (código 11.1.4, 9/9/1857, p. 153).

Ao pontuar os problemas da estrutura da casa, o professor nos fornece indícios para compreender ou visualizar o modo como poderiam se apresentar as casas em que funcionavam as escolas de primeiras letras. Tal professor seria removido no ano seguinte para a freguesia de Santana e, em 1861, para a freguesia da Glória, vindo a falecer em 1863.

Questões a respeito da casa da escola também podem ser compreendidas a partir das reflexões em torno da idéia trazida por Gouvêa (2003) em que problematiza as relações entre o espaço público e o privado. Para ela, eles se confundem, pois a casa muitas vezes se constituiu em espaço das atividades remuneradas. Embora se refira mais especificamente ao exemplo mineiro, ligado, muitas vezes, à indústria têxtil doméstica, tal reflexão ajuda a pensar a questão do espaço escolar e da moradia do professor. Pelo fato de estarem localizados na mesma casa, o espaço profissional e o espaço doméstico se confundem, condição esta acentuada quando o profissional em questão é a professora mulher, esposa e mãe.

A mulher professora deveria se preocupar com o espaço da casa e o da escola situados no mesmo local, cuidando da adequação do ambiente, de acordo com os preceitos higiênicos para proteção da família e dos alunos (Costa, 1983). Nos documentos observados, foi possível perceber que determinados sujeitos demonstram que o profissional e o pessoal se confundem ao redigirem uma carta a partir da condição de professor, mas fazendo solicitações que intercedem por sua família, portanto, justapondo a docência com a condição de marido/pai ou esposa/mãe.

Outra ação que trata de uma casa-escola pode ser observada nos diversos documentos que integram o códice 11.2.12 (1865, p. 29-55) e que também contou com a participação de um marido. A professora da escola da freguesia de Santa Rita, Delfina Roza da Silva Vasconcellos, solicitou mudança de casa para instalação da escola, indicando uma casa situada na Rua do Livramento. No entanto, ocorreram desentendimentos com o proprietário e ela desistiu de residir na mencionada casa.

A professora pediu mudança para outro local, contudo, os trâmites burocráticos na inspetoria continuaram em andamento como se a professora já estivesse se instalado na casa da Rua do Livramento. Deste modo, inicia-se, uma discussão na qual a professora reclama da situação em questão. O delegado de distrito, bacharel Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, discorda da professora e solicita que ela ocupe a casa o mais rápido possível. A professora Delfina responde que não aceita se mudar, expondo os motivos e, no mesmo sentido, observa-se outros documentos em que a professora vai reclamando e respondendo às ordens do delegado.

Um outro documento parece indicar que a dita professora acabou se mudando e destaca a reclamação pelo fato de ter tido que instalar gás na casa e abrir duas salas para a escola às suas próprias custas. O delegado, bacharel em direito, alega que tal gasto é previsto legalmente e que a professora precisava se sujeitar ao abatimento no salário.

Delfina responde, declarando não concordar com o abatimento e queria receber o salário integralmente. Diante da discussão, o marido da professora, José Rufino Roiz Vasconcellos, que ocupava o cargo de Delegado Interino do 3º distrito da Instrução Pública, manda uma carta ao inspetor geral a fim de interceder por sua mulher (Código 11.2.12, 1865, p.37). Não foi possível localizar a continuidade ou o desfecho da discussão, mas a situação sugere uma intervenção realizada por um sujeito também investido de determinado poder, conferido pelas posições ocupadas, para garantir a solução do problema de acordo com seus interesses.

Como se pode perceber, a professora partilhava de alguns princípios no que se refere às características do edifício escolar e sua localização, de modo que pudesse realizar suas atividades a contento. No entanto, o ponto de vista do usuário da escola parece ser desconsiderado em nome de uma razão do Estado, expresso, neste caso, na posição irredutível do fiscal da inspetoria, ainda que a tensão tivesse se estabelecido com a esposa de outro delegado.

A preocupação com os prédios foi observada em alguns outros documentos, dentre os quais, destaco o ofício da professora Alcida Brandelina encaminhado ao delegado do 3º distrito e ao inspetor Joaquim Caetano da Silva, informando que o prédio designado para a instalação da Escola a seu cargo, não havia sido bem reformado, apresentando até traços de desabamento. Em função disso, declara que não se mudará para o prédio para não arriscar a vida de sua família e de seus alunos.¹⁴³ Aqui, a proteção da vida é invocada como situação limite e justificativa para a “desobediência” da professora.

Outro exemplo aparece em ofício de Candido Pereira Monteiro remetido ao inspetor Joaquim Caetano da Silva informando o pedido feito pelo professor da 2ª Escola Pública de meninos da Freguesia da Lagoa para a mudança de escola para outra casa que se encontrava vazia. Alegava que a casa ocupada era úmida e tinha sido prejudicial a sua saúde e a de sua família, tendo sido ultimamente impedido de exercer as funções de seu cargo em consequência de febres intermitentes que o levaram à cama¹⁴⁴.

O problema dos edifícios escolares também pode ser observado nos relatórios dos Ministros do Império e dos inspetores da IGIPSC, em que se posicionavam a favor da construção de prédios específicos para a escola. Nesse sentido, Faria Filho (2005)

¹⁴³ Código 11.2.30, 1868, p. 16 a 19.

¹⁴⁴ Código 11.2.21, 1867, p. 67 e 68.

aponta que na década de 1870, os mais diversos profissionais que atuavam nas escolas ou na administração da instrução destacam a precariedade dos espaços ocupados pelas escolas e defendiam a urgência na construção de espaços específicos para a realização da educação primária e destaca uma denúncia feita em jornal: “Como o professor é pobre e escasso o ordenado, instala a escola numa saleta qualquer, contando que seja barata e lhe absorva o ordenado.” (In: Editorial de *A província de São Paulo*, 13/01/1876). Segundo Faria Filho,

(...) a falta de espaços próprios para as escolas era vista, também, como um problema administrativo na medida em que as instituições escolares, isoladas e distantes umas das outras, acabavam não sendo fiscalizadas, não oferecendo indicadores confiáveis do desenvolvimento do ensino e, além do mais, consumindo parte significativa das verbas com pagamento do aluguel da *casa de escola* e do professor (2005, p.52).

Observa-se que os professores nas décadas de 50 e 60, período do estudo, não aceitavam facilmente as condições oferecidas para o funcionamento das escolas. Reclamaram, questionaram, argumentaram em relação ao local e a casa na qual deveriam se instalar e colocar em funcionamento a escola. Entre os argumentos nota-se a presença de prescrições dos médicos higienistas a respeito da umidade, ventilação, bem como a estrutura mal conservada dos prédios e sua localização isolada. Ao mesmo tempo, problematizam a questão do pagamento, o que aparece em duas dimensões. Na primeira, denuncia o alto preço, efeito de uma espécie de especulação imobiliária patrocinada pelos proprietários de imóveis e favorecida pela inexistência de prédios públicos destinados às escolas. Na outra parte, debatem a fração dos salários que era descontada para pagar os altos aluguéis. Como se vê, o sonho de civilizar na escola enfrentou barreiras diversas e elas não se limitaram ao problema do espaço escolar, nos termos aqui analisados.

4.3.4 “Reflexões mais judiciosas”: Conferências Pedagógicas e Comissões de estudo

Os registros da realização e da participação de professores nas Conferências Pedagógicas e comissões de estudo aparecem nos relatórios da IGIPSC. Tais professores discutiam temas como Regimento interno das escolas, disciplina, material, mobília, asseio, tabela de distribuição do tempo, compêndios, entre outros. Foi possível perceber que alguns encaminhamentos feitos pelas comissões eram levados para

discussão e aprovação nas Conferências Pedagógicas, bem como alguns pontos de debates neste espaço implicavam a formação de comissões de estudos.

A partir do resultado de algumas discussões feitas nesses encontros, o inspetor encaminhava documentos para o Ministro do Império fazendo solicitações, reclamações e sugestões. Pode-se citar, por exemplo, o problema dos móveis adequados para uso nas escolas, para o qual foi formada uma comissão de estudo. Segundo Eusébio:

Depois de diversos trabalhos de comissões especiaes para esse fim nomeadas e de serem estudados os moveis das escolas publicas, comparados com os dos estabelecimentos particulares do mesmo gênero, que nada mais puderão fornecer, obtivemos modelos que, segundo o parecer dos professores, a cuja consideração e exame forão submetidos, reúnem as condições necessárias; sendo admittidos para a montagem das escolas novamente creadas, e para o futuro fornecimento das que se achão montadas, no caso que a experiência confirme as vantagens que se esperão de sua adopção (p.7, p.1856)

A partir das “reflexões mais judiciosas produzidas pela discussão da matéria” foi alfaiada a 1ª escola do sexo feminino da freguesia do Sacramento com “modelos perfeitos” das alfaias, móveis, utensis convenientes, para que, por meio da observação prática, fossem elucidadas e confirmadas as várias opiniões suscitadas nas conferências (Relatório de 1859).

A discussão a respeito da divisão das classes nas escolas para o sexo feminino em duas sessões foi discutida por uma comissão formada pelas professoras Catharina Lopes Coruja, professora da freguesia da Candelária, e Amalia Justa dos Passos Coelho, naquele momento, professora da freguesia da Santo Antonio, e presidida pelo delegado da freguesia da Lagoa, o médico José Theodoro da Silva Azambuja. Eusébio afirma que as reflexões oferecidas pela comissão acompanharam o ofício que submeteu ao governo substituindo o artigo 22 do Regimento Interno. As reflexões mereceram “sufrágio unânime da ultima Conferencia, convocada na forma do art. 76 do Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854, como também a do Conselho Director” (1859, p.9).

Interessante observar que no ano de 1855 a professora Amália Justa dos Passos Coelho havia sido aprovada no concurso para a cadeira da Ilha de Paquetá e ao ser solicitada pelo inspetor geral a emitir suas reflexões a respeito de determinados pontos da instrução, apresenta-se como insegura e incapaz de cumprir a tarefa de modo satisfatório, afirmando que as professoras do centro da Corte seriam mais eficientes

nesse sentido. No documento, diz emitir sua opinião apenas para que o inspetor não a acusasse de negligência:

Satisfazendo a ordem de V.Ex.^a expedida na circular de 24 de Dezembro de 1855 cumpri-me responder: que nenhuma observação me atrevera a fazer a respeito do Regimento Interno Provisório a não reçar que seja o meu silencio tomado por negligencia em meus deveres; limitar-me-hei portanto a fazer algumas observações sobre o processo de Escripta e Arthmetica. Marcão as tabellas que as alumnas da 1^a Classe de Escripta occupem-se com a formação de linhas rectas e curvas, e mesmo letras, e da 2^a representem nas ardósias as syllabas que constituíram a lição de leitura. Ora a 1^a e 2^a Classe de Escripta não pode acompanhar a 1^a e 2^a de Leitura por encontrarem as alumnas grande dificuldade na formação das letras, quando não se achão sufficientemente exercitadas nas lições da 1^a, e para obter o desembaraço, que se faz mister para execução da 2^a, é necessário demora-las algum tempo nos exercicios da 1^a, e quando se acham no estado de passagem para a 2^a nessa época também já se achão em uma classe muito mais adiantada de leitura julgo poder fazer se esses exercicios não com a 2^a e 3^a como marcão as tabellas, mas sim com a 4^a e a 5^a de leitura, e para faze-las acompanhar será necessário abreviar muito, e não só me sobrecarregarei de maior trabalho, como também julgo prejudicial, pois com esse trabalho forçado adquirirão necessariamente vícios que difficil seria faze-las desaparecer, resultando dahi um mau character de letra, pois ninguém ignora que é por meio da postura da mão e movimento dos dedos, que se alcança um bom e elegante talho de letra, e sendo o trabalho forçado, como já disse impossivel será faze-las guardar as regras calygraphicas, e despresadas no principio estão perdidas para sempre. Os trabalhos da 7^a e 8^a Classe de Arithmetica julgo dever ser mais practico do que theorico, por me parecer que a theoria que requerem estas classes, esta muito acima da comprehensão de uma criança. Os alumnos conservam-se nas aulas até os 15 annos de idade e occupão se só com os trabalhos litterarios e as Meninas retirão-se apenas completão os 13, tendo gastado metade do tempo com os trabalhos de agulha, o que não foi marcado nas tabellas. Espero que V.Ex não tome um consideração as minhas insignificantes observações pois é somente para cumprir com a ordem que tive a honra de receber. Protesto concordar em tudo com a opinião das minhas Collegas, muito principalmente com as observações que fizerem sobre as classes mais adiantadas, pois mais felizes do que eu, no centro da Corte, com todos os recursos, e com todas as classes em exercicio, por terem discipulas mais adiantadas, e com facilidade até de consultas, poderão com confiança emitir sua opinião, e não eu no principio da minha tarefa, e em um lugar onde não tenho nenhum recurso, não tendo o collegio ainda montada, não estando por isso

organizados os trabalhos, muito poucas observações me podem demonstrar a pratica. Este estabelecimento E.^{mo} Snr nada absolutamente possuía, não temos ainda compendio para 1^a, 2^a, 3^a e 4^a classe de leitura, a classe de Doutrina e Arithmetica. Também não trabalha, porque não há livros, nem posso mandar compra-los, por temer que depois os pais se recuzem a comprar daquelles que me forem indicados por V.Ex. Estão limitadas a ouvirem unicamente lições oraes destas classes, e pouco podem aproveitar, pois não é possível sendo eu só, que ellas sejam tão repetidas que possam gravar-se na memória de uma criança, que freqüente contra sua vontade os estudos. Difficil me será desempenhar esta missão mesmo depois de organizados os trabalhos pelo grande numero de alunas que tenho quanto mais no estado de desordem em que se achão, pois não tenho nenhuma discipula que possa servir para monitora como diz o Regimento Provisório, não tenho professora adjunta como marca o mesmo Regimento, minha irman não me pode coadjuvar pois não esta autorisada para isso. Permitta-me V.Ex. lembrar-lhe que as minhas discipulas não tem onde sentarem-se pelo que me vejo obrigada a manda-las sentar a roda do estrado, eu sei que não tem sido possível a V.Ex^a mas também não posso deixar de lembrar que o tempo corre, e que eu as achei em um estado atrazadissimo, como poderá informar o Ill^{mo} Señ Delegado, e que talvez em algum tempo não me seja levado encontrar todas as difficuldades com que tenho lutado; mas posso asseverar a V.Ex^a que bem livre se acha minha consciência, e que apesar de meu desterro tenho feito tudo quanto me tem sido possível para o adiantamento de minhas discipulas (códice 10.4.38, 19/02/1856, p.267).

Em seu texto, a professora respondeu a pergunta do inspetor geral, aproveitando-se da oportunidade para solicitar a resolução dos problemas existentes em sua escola. A participação dela em diferentes espaços de discussão, em momento posterior, indicam a superação da insegurança no exercício da reflexão a respeito das questões educacionais ou sugere que este havia funcionado como dispositivo retórico para se inscrever no debate, como bem recomendavam os manuais de civilidade da época, entre os quais o já referido “Código do Bom-Tom”. Nesse sentido, também cabe destacar, a existência, apontada por Foucault, do procedimento de *interdição* presente na nossa sociedade:

Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstancia, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa. Tabu do objeto, ritual da circunstancia, direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala: temos aí o jogo de três tipos de interdições que se cruzam, se reforçam ou se compensam, formando uma grade complexa que não cessa de se modificar (2006, p.9).

A narrativa da professora parece ser um bom exemplo do jogo de interdições, cujo efeito pode ser observado na cautela empregada. Segundo Revel (2004), a incorporação das regras sociais pelos indivíduos constitui um trabalho da sociedade sobre si mesma, efetuado em duas direções que aparentam ser contraditórias, mas cujos resultados se orientam no mesmo sentido. O autor afirma que “as civilidades visam a criar entre os homens as condições de um relacionamento agradável, lícito, e cada vez mais conforme às reforçadas exigências da religião. Assim, elas impõem a seus leitores comportamentos que satisfaçam às normas de uma sociabilidade cada vez mais imperativa e insinuante” (p.185). E, ao mesmo tempo, “convidam cada indivíduo a separar em si mesmo o que é mostrável (civil e, portanto, bom) do que todos – ele também – devem ignorar” (p.185). Assim, ocorre de modo simultâneo a invasão pelo controle coletivo no espaço individual e seu rechaçamento ao “silêncio vergonhoso das proibições”.¹⁴⁵

Observa-se que o texto foi redigido para responder ao inspetor sobre o que ele havia perguntado, mas tal situação também se apresentou para a professora como um espaço de reivindicação de melhorias na escola onde atuava. Do mesmo modo, cabe destacar o cuidado com a forma de pedir. Nota-se que a professora usa o termo “permita-me”, marcando uma distinção, reconhecendo sua posição em um serviço estratificado, demonstração de sua competência, algo bem distinto do que sua palavra escrita parece sugerir. Neste caso, a escrita docente parece empregar as regras de civilidade tão valorizadas em uma sociedade que almejava alcançar o estatuto de civilizada.

Em relatório de 1860, a comissão responsável por realizar “maduro exame e reflexão” dos compêndios oferecidos por seus autores contou com a participação dos seguintes professores primários: Joaquim Sabino Pinto Ribeiro, João José Moreira, Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas, Joaquim Fernandes da Silva, Luiz Thomas de Oliveira, João Rodrigues da Fonseca Jordão, Catharina Lopes Coruja e Amália Justa dos Passos Coelho.

Neste mesmo ano foi nomeada uma “comissão composta pelos professores Pardal, Oliveira e Antunes” para fixarem a escolha de um compêndio de agricultura. Tal

¹⁴⁵ Também cabe destacar as observações de Machado em torno do pensamento de Michel Foucault, por meio das quais aponta: “A ação sobre o corpo, o adestramento do gesto, a regulação do comportamento, a normalização do prazer, a interpretação do discurso, com o objetivo de separar, comparar, distribuir, avaliar, hierarquia, tudo isso faz com que apareça pela primeira vez na história esta figura singular, individualizada – o homem – como produção do poder. Mas também, e ao mesmo tempo, como objeto de saber” (2006, p.XX).

comissão foi montada diante da proposta de Francisco Leopoldo Burlamaque que defendia a adoção de um compêndio de agricultura para leitura nas escolas, para generalização dos princípios elementares da agricultura, sendo isso de “vital necessidade para um Paiz essencialmente agrícola”.

Os professores Pardal, João Moreira, Joaquim Amazonas, Luiz Thomas Oliveira, Catharina Lopes Coruja também atuavam como examinadores nos concursos para cadeiras do ensino público na Corte como fica evidenciado nos códigos do AGCRJ e nos relatórios do inspetor Eusébio.

Temos, portanto, indícios de que os professores primários procuraram em diferentes espaços e situações, organizar diagnósticos, expor suas opiniões a respeito do funcionamento das escolas e reclamar por melhorias no que se refere a diferentes aspectos. Por meio da documentação oficial, comissões de estudo e conferências foi possível perceber professores lutando pela melhoria das condições de trabalho, questionando regras, reclamando de problemas diversos, refletindo sobre questões educacionais e, até mesmo, desprezando a figura da autoridade como poderá ser visto no próximo item.

4.4. Rebeldias docentes

4.4.1 Marcos Bernardino da Costa Passos e Anna Joaquina da Costa Passos

Os professores Marcos Bernardino da Costa Passos e Anna Joaquina da Costa Passos atuaram nas escolas da Ilha do Governador, situada na Baía de Guanabara, sendo ele nomeado em 29/11/1856 e ela em 27/12/1856. Marcos Bernardino foi nomeado com base no artigo 41 do regulamento de 1854:

Art. 41. Os adjuntos, que tiverem obtido o titulo de capacidade profissional, na fórmula do art. 39, e se acharem nas condições do Art. 12, serão nomeados professores publicos das cadeiras que vagarem, sem dependencia das formalidades dos Arts. 17 e 20. Para este fim o Inspector Geral apresentará ao Governo huma lista de todos os adjuntos que se acharem competentemente habilitados, dando a resposta de cada hum as informações necessarias.

Nos relatórios da inspetoria consta que o professor antes de ser nomeado para cadeira da Ilha do Governador era substituto (equiparado aos adjuntos do 3º ano) da escola da freguesia de Santa Rita, escola regida pelo professor Candido Matheus de Faria Pardal que veio a ficar conhecido por assinar o Manifesto dos Professores

Públicos Primários da Corte de 1871, por sua participação nas Conferências Pedagógicas organizadas a partir de 1873 e pela participação na redação do periódico *A verdadeira Instrução Pública* (1872)¹⁴⁶.

Anna Joaquina prestou concurso disputando a vaga com mais três candidatas, segundo um documento que parece ser um relatório do concurso da cadeira de meninas da Ilha do Governador, assinado por Candido Matheus de Faria Pardal e João José Moreira, professor da escola da freguesia de Santana, atuando desde 1849. No documento há o registro que as candidatas satisfizeram em História Sagrada, pesos e medidas, mas uma delas, Joana Amália de Andrade, foi obscura em Aritmética. O resultado do concurso pode ser observado no seguinte parecer:

A comparação destas e da prova oral em que também melhor se desenvolveu a oppositora D. Anna Joaquina da Costa Passos, induz a Comissão a collocar-a em primeiro lugar, sem contudo desconhecer, que a outra oppositora não faltão habilitações que constituem a capacidade profissional para o ensino de primeiras letras.

Sala dos Exames na Secretaria de Estado dos Negócios do Império em 11 de Dezembro de 1856. (código 10.4.38, p.236)

As duas escolas só começaram a funcionar em 3 de abril de 1857 “quando se pode obter casa com accomodações para escola”, segundo consta no relatório do inspetor geral relativo ao ano de 1856 (assinado em 21 de abril de 1857). A procura por um local e prédio para instalar a escola tornou-se motivo de discussão entre o professor Marcos Bernardino e o delegado. O professor Marcos Bernardino foi consultado sobre o melhor lugar para estabelecer uma escola, no entanto, ele alegou que não poderia se pronunciar muito bem a respeito disso porque não morava na região. Em 13/03/1856 o professor diz em ofício:

Obedecendo o que V.Ex. me ordena em officio de 11 de Março do corrente anno, que acompanhou o requerimento em que Joaquim José de Meneses se refere, estou contra o estabelecimento da nova escola, criada para a freguesia da Ilha do Governador, e apenas conhecendo-a pelas minhas idas ali,

¹⁴⁶ Segundo Lemos (2006) “Candido Matheus de Faria Pardal nasceu no Rio de Janeiro em 10 de janeiro de 1818, e faleceu em 15 de junho de 1888. Foi professor de Desenho do Colégio de Pedro II, da instrução primária na Freguesia de Santa Rita, depois de obter em ambos sua jubilação, exercendo ainda o cargo de diretor das escolas da municipalidade. Era "official da Ordem da Rosa", sendo também autor do compêndio *Grammatica Analytica e Explicativa da Língua Portuguesa*, escrito em parceria "com o distinto professor Dr. José Ortiz", que teve seis edições, sendo a segunda em 1873 e a quinta em 1884. Faria Pardal também teve atuação estacada ao participar de iniciativas de professores nas décadas de 1870 e 1980.” (p.94).

depois da minha nomeação, julgo-me por isso o menos habilitado para com a minha informação esclarecer a V.Ex. de modo satisfatório sobre o objeto da referida representação e sobre a qual me parece, que as autoridades do lugar, melhor do que eu poderão satisfazer a V.Ex., entretanto, a vista do que allegou Joaquim José de Meneses em seu requerimento tão bem documentado persuadindo-me ser o 7º Quarteirão da Freguesia da Ilha do Governador o que mais satisfaz as vistas do Governo Imperial.

Não terminarei esta, sem pedir a V.Ex que me dispense de repellar a insinuação que se poderá ver no final do mesmo requerimento, relativamente ao benefício simples do Professor; não só pelo respeito que a devo a V.Ex como também pela certeza que tenho de que V.Ex tem pleno conhecimento de todos os factos que tem precedido a collocação da referida escola. (códice 11.1.4, p.162, grifos do autor)

Para a escolha da melhor região, os documentos indicavam a realização de uma pesquisa acerca do número de crianças de cada quarteirão para avaliar a necessidade de cada local. Em 16/04/1857, frei Luiz informa o contrato de duas casas para o estabelecimento das escolas de primeiras letras, tanto para o sexo masculino quanto para o feminino, no local denominado Mattoso. O delegado também informa que o professor Marcos Bernardino demonstrou não estar satisfeito com a casa e, por isso, pediu uma posição do inspetor diante da situação (códice 11.1.4, p.182). O local de Mattoso situava-se na área de atuação do inspetor de polícia do 1º e 2º Quarteirão e localizada à vista da habitação do delegado frei Luiz, que residia no Mosteiro de São Bento. Percebe-se que o 7º quarteirão não foi beneficiado, apesar do professor indicar ser aquele o local mais adequado, segundo os critérios de números de crianças em idade escolar.

No entanto, o que se pode observar é que a localização das escolas parece não ter sido mesmo a mais adequada, pois eram pouco freqüentadas. Enquanto a escola regida por José de Moraes possui a freqüência de mais de 30 alunos, a escola regida por Marcos Bernardino era freqüentada por 12 alunos e a de Anna Joaquina por 6 alunas, cabendo destacar que tal número sofreu pouca variação ao longo dos anos, de acordo com os documentos de freqüência enviados à IGIPSC.

Cabe destacar que em 28/11/1857 os moradores da Fazenda da Ribeira, fizeram um abaixo-assinado dirigido ao inspetor geral solicitando a remoção da escola para a localidade onde moravam e alegavam que “o lugar de Mattoso he isolado, sem moradores próximos, sem meios de condução fácil para a Cidade, fica a grande

distancia do centro de lugares sendo [?] aos Pais de família de forma muito incomoda mandar seus filhos pelos péssimos caminhos que tem a passar”.

Concluem o abaixo-assinado na forma como sugerem os manuais de civilidade: “Os abaixo-assinados esperão da rectidão e justiça de V.Ex que ouvida a informação e a vista do attestado junto, V.Ex resolverá como requerem pelos que P. a V.Ex se digne Defferir como for de justiça” (código 11.1.4, p.311).

Em documento de 1857, há o registro de que o professor Marcos Bernardino havia eliminado dois alunos do livro de matrícula que não freqüentavam a escola há mais de três meses. O delegado solicitou que o professor declarasse os nomes, filiações e residência dos ditos alunos. Após receber as informações e reconhecer os alunos, em documento de 3/09/1857, pediu que o professor o informasse qual lei ou artigo do Regulamento ou regimento lhe facultava tal liberdade. O professor, em resposta, afirma:

Pede-me V.R.^{ma} que eu declare e com urgência, qual a Lei em que me fundei para eliminar os alumnos João Luiz Monteiro e Francisco José Monteiro. Direi que não encontrando nas leis que regem as escolas publicas de Instrucção Primaria disposição alguma que authorisa aos professores, e mesmo aos senhores delegados na matricula dos alumnos que deixão de frequental-as por longo tempo, sem participação alguma, entendi portanto, que procedi judiciosamente, e de conformidade com a disposição do art. 19 do Regimento¹⁴⁷, que authorisa-me não expressamente a eliminar alumnos, que faltarem tão reiteradamente as licções diárias da escola, como estes em questão, mas anotar somente na matricula, motivando as suas sahidias. Eu fiz mais, eliminei os ditos alumnos para que as authorities superiores encarregadas dos futuros destinos da mocidade, não sejam em tempo algum illudidas com um numero fantástico de alumnos, o que de certo, não se ligou ao meu carácter; e finalmente, encarreguei-me da restricta obrigação de participar a V.R.^{ma} a deliberação que a este respeito tomei, e que sem duvida a Lei entendia poder estar ao arbitro dos professores, sem infracção de seus sagrados alumnos (5/09/1857, p.253).

O professor demonstra uma postura de maior autonomia para resolver situações, autonomia questionada pelo delegado que não admitia que o professor tomasse decisão sem consultá-lo. Após a divergência, o delegado, usando o poder e prestígio que a posição lhe conferia, cabendo lembrar que Marcos Bernardino não era da região, enviou carta ao inspetor geral Eusébio na qual narra a situação e acusa o professor de ter agido

¹⁴⁷ Art. 19. Haverá em cada escola um livro de matricula dos alumnos, rubricado pelo respectivo Delegado, em que notará o Professor as faltas dos discipulos, seu adiantamento em cada mez até o dia, em que sahirem da escola, e com a declaração do motivo da sahida (Art. 68 do Regulamento).

“fora da lei”, usando como argumento o fato de conhecer a família das crianças eliminadas. Em outro documento, frei Luiz envia ofício ao inspetor geral informando que recebeu as orientações sobre como fazer no caso dos alunos eliminados, mas que viu no mapa de frequência que os alunos já estavam na lista (código 11.1.4, p.278).

Em uma outra situação, o professor Marcos comunica em ofício que mandou fazer duas mesas e quatro bancos para que a escola pudesse funcionar e pediu que o delegado se pronunciasse a respeito disso. Anna Joaquina informou a necessidade de utensílios básicos para a escola e diz que, por enquanto, supriria o básico para a escola funcionar até que fossem providenciados. Depois Marcos Bernardino volta a informar que na sala de aula não havia todos os móveis necessários e que os que existiam eram de sua propriedade (código 11.1.4, p.184, 186 187, 242).

No período por volta de duas semanas depois, constam dois documentos de mesma data, sendo um do casal de professores e o outro, do delegado. Diante dos problemas vivenciados e das dificuldades apresentadas na escola e na vida dos ditos professores, em 20 de setembro de 1857 eles enviam uma longa carta na qual denunciam as condições de trabalho, refletem e sugerem medidas.

III. Ex.^{mo} Sen Cons Inspetor Geral da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte

Dizem Marcos Bernardino da Costa Passos e D. Anna Joaquina da Costa Passos, professores das cadeiras publicas de Instrução Primária novamente criadas e estabelecidas na Ilha do Governador no lugar denominado Ponta do Mattoso, que não devendo silenciosos observar a marcha tardia e caprichosa que levão as novas escolas, sem prehencherem o fim para que forão creadas, passão a expor a V.Ex^o os motivos pelos quais os supp.^{es} acreditão ser infructiferos o proveito que o estado passa colher de taes estabelecimentos.

Há seis mezes Ex.^{mo} Sen que estas escolas funcção sem a montagem legal, que ambas necessitão de ser assoalhadas, forradas, envidraçadas e pintadas, e que a de meninos conta dez alumnos, e a de meninas oito, sendo além disto, a frequência a mais irregular e interrompida possível, em consequência das grandes distancias que são obrigados os meninos percorrerem pelo litoral, onde a população é maior, porem este não offerece transito em alguns lugares por obstáculos insuperáveis, uns filhos da natureza, como as montanhas e rochedos à margem do mar, outros filhos da incúria de quem compete zelar sobre a conservação das estradas, [palavra ilegível] dando lugar a abuso das escavações de barro e areia nas praias, a que as marés enchendo, subão além dos limites ordinários, e occasionem os desabamentos de alguns prédios, destruição de cercas, arvores, [palavra ilegível] e impecção completamente a passagem.

Em quanto ao centro, a população é menor, mas não menos digna de lástima, pelo estado de abandono em que se achão as estradas, tão difficeis de distingui-las, quão de trilhalas, sem um pratico. Pelo lado do mar, antholhão-se iguaes obstáculos, porque nem todos os pais podem dispor de uma canoa, e os que podem, sahindo ao romper do dia para a pesca, e dahi para o mercado, não podem à hora determinada estarem desembaraçados para conduzirem seus filhos as escolas. Por outro lado, Ex.^m Sen prohibindo o Regimento que os meninos não vaccinados freqüentem as escolas, torna-se esta disposição da Lei, com quanto justa, um novo obstáculo para os paes.

Os supp.^{es} Ex.^{mo} Sen estão sobejamente convencidos de que Câmara Municipal poderia ter sanado muitas difficuldades, que a negligencia assignala por toda a parte d'esta Ilha, si zelosas authoridades tivessem reclamado em tempo providencias adequadas para remover tudo q^{to} affectasse os interesses de seus habitantes, certamente que elles hoje não se verião privados dos beneficios com que o Governo Imperial attende sempre a todas as necessidades publicas. A ilha do Governador, não estava nem ainda está preparada para contar em seus seio mais duas escolas, sem que fosse primeira e convenientemente administrada por sisudas authoridades civis e policiaes, afim de que vencidos todos os obstáculos, e livre os habitantes dos vexames que experimentão, podesse então ter lugar, não a criação de escolas, mas sim, a de um internato, único meio pelo qual o Estado poderá colher vantagens; é tal a convicção dos supp.^{es}, que se V.^a Ex.^a creasse mais duas escolas para cada um dos sexos, qualquer que fosse o ponto de sua collocação, a verdade viria confirmar a V.Ex que o numero de discípulos não seria superior ao que actualmente temos, e para prova basta ponderar a V.Ex.^a que no lugar da Freguesia, que é sempre a mais habitada, onde existe há mais de vinte annos a primeira cadeira publica, não dá o numero de alumnos é mui limitado, como não consta que d'ella ^a nação tinha tirado proveito, independentemente do zelo de seu proprietário.

Não tendo Ex. Sen o Governo Imperial somente em vista_x [x = com a criação das novas cadeiras] a bem presente o futuro de juventude, como também o que respeita aquelles que della se encarregão, os supp.^{es} E.^m Sen não podem sufocar por mais tempo os sentimentos da dor que experimentão, já pelos embaraços que respeitão ao expediente do serviço publico, forçando as contingências dos favores de quem nenhum interesse ou responsabilidade tem, para que execute com tempo a fidelidade a que se lhe incumbe. Já pelo que respeita a commodidade individual dos supp.^{es} visto que aqui nenhum socorro medico ou pharmaceutico se encontra, bem como os gêneros de primeira necessidade. Assim pois Ex.^{mo} Sen. os supp.^{es} pedem alem das providencias que V.Ex julgar merecer alguma destas considerações, que se digne crear para este ponto, por ser a mais próxima a Corte uma embarcação sequer,

a qual poderia reunir diariamente o serviço de toda a repartição publica, a de Instrucção, a Policial, e a da Câmara Municipal, podem assim os supp. contarem com um recurso [?] tão necessário em um caso de enfermidade, e confiando na bondade de V.Ex^a.

P. V.Ex se digne a attender-los como for de justiça.¹⁴⁸

Por meio do registro, observa-se que os professores não se apresentavam conformados com a situação das escolas e de suas próprias vidas pessoais, recusando-se a calar diante dos problemas. Portanto, “não devendo silenciosos observar” o funcionamento problemático das escolas, mas expor ao governo o que pensavam. Nesse sentido, Marcos Bernardino e Anna Joaquina apontam os motivos pelos quais consideram infrutíferos o aproveitamento que o governo colhe das escolas. Iniciam a reflexão pela estrutura física da escola e da localização dos prédios. Do mesmo modo, aproveitam para apontar tanto o problema da distância como a qualidade do caminho com obstáculos à regularidade da frequência e incompetência dos responsáveis pela resolução dos problemas. Demonstram conhecer a vida dos habitantes do local, ao registrarem a rotina dos pais pescadores, rotina esta cujos horários eram incompatíveis com o horário escolar. De modo equivalente, demonstram conhecer as obrigações das autoridades governamentais na melhoria da vida da população.

Os professores acreditavam que todas essas dificuldades poderiam ser sanadas e os habitantes poderiam desfrutar dos benefícios que o Governo Imperial oferecia, sendo necessário, para isso, o estabelecimento de um internato. Também registram a preocupação a respeito da falta de serviço médico na Ilha e de gêneros de primeira necessidade, a partir do que solicitam uma embarcação destinada aos serviços de repartições públicas.

Na mesma data, o delegado envia um documento ao inspetor no qual dirige queixas ao professor Marcos Bernardino e retoma a discussão acerca da eliminação dos alunos do livro de matrícula:

(...)

Declarando em sua primeira resposta o Professor, que entre as leis, que regesse a instrucção primaria, não encontra alguma que o autorisa a eliminar da matricula os alumnos ainda assim, procura sustentar o seu arbitro, com o artigo 19 do Regimento, em cuja doutrina se firma para dizer que procedera judiciosamente: não percebe o Professor, que com a sua eliminação de matricula, até a doutrina do artigo, com que

¹⁴⁸ AGCRJ, código 11.1.4, p. 256-257.

procurou apadrinhar-se, elle a nullificou, pois expulsos os alumnos da escola, não tem que tomar nota de suas faltas, nem dos progressos de cada hum delles, na instrucção primaria, que é a doutrina do art. 19. Não me admiro das outras razoens officiaadas, para prevenir illusões futuras, por meio de fantástico numero de alumnos, porque alem de ter muito claramente conhecido indisposição para com o Professor da 1ª cadeira, talvez porque este hoje, convencido da marcha tortuosa que havia começado hoje está em harmonia com a delegacia do Distrito, mas também, porque sei que o homem delinqüente, quando apanhado em flagrante, não tendo a docilidade necessária, para reconhecer o seu erro e antes o que tenazmente sustentar lança mão de quanto sua razão perturbada lhe aconselha ou indica como attenuante do seu delicto: mas se os artigos do Regulamento e do Regimento interno das escolas não estão alterados, ou proscritos, parece evidente que o Professor eliminante exorbitou, e muito do seu dever, não só inutilizando vários artigos do Regulamento, como ainda usurpou o mui especial direito, que o mesmo Regulamento, só confere à pessoa do Sr Inspector Geral, quando para applicação de pena de expulsão de aula, indicando unicamente para castigo da incorrigibilidade, ordena, que seja imposta com autorização da Inspetoria Geral. Se a maior parte dos pais de famílias desta Ilha são bastante negligentes, tanto para a criação como para a instrucção primaria dos filhos, com semelhante facto, como attenderão elles às palavras, de quem constantemente os está advertindo e convidando a mandarem seus filhos para as escolas.¹⁴⁹

Diante da insubordinação do professor, o delegado relembra a indisposição que teve no ano anterior com o professor da primeira cadeira José de Moraes que seguia em “marcha tortuosa”, mas que depois passou a ficar em “harmonia com a delegacia”, ou seja, submetendo-se ao delegado. Na verdade do poder, o professor é classificado de delinqüente, acusado de usar as leis para atenuar seu próprio delicto.

O frei-delegado relata que os alunos tinham estudado na escola de José de Moraes e que conhecia o pai dos meninos, tendo mudado para lugar longe na Ilha. Destaca que o professor José de Moraes procurava saber com os pais se os meninos estavam enfermos ou se “procedem” da matrícula para depois informar na delegacia. Acrescenta então que:

(...) mas o Professor da 2ª cadeira, em vez de abraçar os sábios e paternais conselhos, que segundo o mesmo Professor disse, receberá de V.Ex a seguir elle para esta freguesia que procurasse sempre marchar no seu exercício, de accordo com o

¹⁴⁹ AGCRJ, código 11.1.4, p. 261-263.

Delegado, entendo o contrario, sem duvida porque como Professor proprietário da Cadeira, se julga fora da órbita dos Delegados, em immediata correspondencia com a Inspectoria Geral” (código 11.1.4, p.261-263)

A acusação do delegado registrada no final do parágrafo evidencia a existência de práticas docentes que contornavam a inspeção imediata dos delegados ou mesmo a desprezava. Em officio datado do dia seguinte e destinado ao inspetor, frei Luiz critica a conduta do professor Marcos Bernardino e o fato de deixar, muitas vezes, a escola sob o comando dos filhos. Ressalta que, no decurso de seis meses, “passados em quasi diária observação sobre alguns precedentes”, relembra-se de um fato ocorrido entre o delegado do 1º distrito e o dito professor, quando atuou na Candelária, sobre a obrigação ou não de mandar entregar

(...) mappas e officios ao delegado que a ser exacto parece que o Professor em aproximação d'elle, quis não só prevenir me, de qual tinha de ser seu proceder aqui, como ensinar-me por que quando ele faltou ao cumprimento dos seus deveres, eu fosse procurar na escola, coli lhe. Desse hum abraço de gratidão, como disia ficar aquelle delegado: passando a tractar se sobre o processo diário da escola conforme a tabella, disse que na escola, elle era a Lei quanto a tabella, Regimento interno, e Regulamento, tudo era palhada, e que brevemente tinha a passar por huma reforma geral que elle vira, e disse um de vários novos artigos, muito bem passados, assim como elle, logo que entraria em exercício; tinha de por em pratica certas idéias suas, e referidas a Vossa E^a, ao que Vossa E^a respondera que no exercício do seo magistério, caminhasse sempre de acordo com o seu delegado, recomendação esta mais de huma vez, a elle feita por Vossa Ex^a.

Tendo me assim prevenido, logo no primeiro acto do seu magistério se mostrou independente da Delegacia, pois abriu a escola, sem de tal me prevenir, e só depois de aberta, me participou: logo no começo dos seus trabalhos [27 de abril] deixou a escola entregue aos seus filhos, e ausentou-se para a corte, sem dar cumprimento ao que ordena o Regulamento, tendo elle dia lectivo: e da mesma maneira tem costumado proceder em todos os meses, [palavra ilegível] o artigo citado do regulamento, com fida [palavra ilegível] esses seus officios mensaes, que faltara hum dia à escola, por ter hido a Corte, e agora ultimamente declarou ter faltado dois dias, mas não declarou a causa: a pretexto de não ter por quem demora suas participações a esta delegacia; ao mesmo passo que com frequência [palavra ilegível] o alumno seu agregado, mandando o a Corte a serviço seu quando sem offender o Regulamento por este poderia opportunamente aqui enviar seus officios, pois

residimos ambos na mesma Ilha, nossas habitações estão a vista huma da outra (...)

Achando-me em fins de Maio no meo Mosteiro [palavra ilegível] foi ter um sujeito, morador na praia do Mattoso, e pedindo-lhe eu noticias das novas escolas, disse me que a de meninas seguia bem, mas a de meninos não, porque o Professor era homem muito doente, que ordinariamente erão os filhos que assistião ao trabalho da escola, porque o Professor por doente, ou não hia, ou hia a tarde, e quando sentia-se melhor dos seus incommodos seguia para a Cidade: também me disse haver pretensões de mandarem as escolas para o Juquia, mas fez todas estas declarações, pedindo que quando houvesse de fallar n'ellas não declarasse a pessoa, que me havia communicado.¹⁵⁰

De acordo com o relato do delegado, observa-se que o professor também tinha uma postura de maior autonomia em relação do delegado do primeiro distrito, quando era professor substituto e que pretendia colocar em prática determinadas idéias. Do mesmo modo, é possível perceber a prática de deixar os filhos no comando dos trabalhos da escola, confirmando o caráter endógeno da profissão e uma aprendizagem do ofício em família¹⁵¹. Cabe destacar que no regulamento de 1854 havia uma determinação que privilegiava os filhos de professores: “Art. 27. Os professores publicos que tiverem servido bem por 10 annos terão preferencia para seus filhos entrarem no numero de professores adjuntos, de que trata o Art. 35, ou serem admittidos gratuitamente no Collegio de Pedro II”. No ano seguinte, quando o professor Marcos Bernardino já havia sido removido para Freguesia de Sacramento, é possível observar que na família Costa Passos apresentava-se o interesse em dar continuidade ao exercício do magistério:

Em 1858, o Marquês de Olinda repassou ao Inspetor Geral Interino da Instrução Pública o requerimento de Alfredo Magno da Costa Passos, no qual pede para ser nomeado adjunto interino da escola pública da Freguesia de Sacramento, e, para reiterar seu pedido, informa ainda ser seu pai o professor da escola para a qual pleiteava a nomeação (Lemos, 2006, p.37).

Também nota-se que a inspetoria teria concedido o barco. O delegado frei Luiz relata que quando voltou de uma ausência, havia se espalhado a notícia de que o inspetor geral havia estabelecido de forma diária um bote para as escolas de Mattoso. O

¹⁵⁰ ACGRJ, código 11.1.4, 21/09/1857, p.266-267.

¹⁵¹ Os professores Marcos B. da Costa Passos e Anna Joaquina da Costa Passos comunicam que não poderão dar aulas por 3 dias porque a sua filha está doente e a levarão à corte para ser medicada. (p.296-297)

homem que forneceu a informação ao delegado explicou que a medida havia sido tomada porque o professor “quer ter diariamente os gêneros da cidade”:

As noticias das freqüentes viagens do Professor à cidade, combinando com as suas partes mensaes, de ali ter hido em dias letivos, suas freqüentes enfermidades; a direcção da escola entregue aos filhos, chamarão me sem demora aquelle lugar, e decerto que logo ali teria comparecido, se menção [?] corresse que o gênio ardente e ousado [?] do mesmo Professor e sua mal entendida independencia da Delegacia poderiao ocasionar alguma maior des intelligencias [?], contentei-me pois com encaminhar todos os officios e cartas daquelle professor a Inspectoria Geral em que sobre taes papeis fizesse reflexão alguma (códice 11.1.4, 21/09/1857, p.266-267).

A *ladainha* em torno da localização das escolas voltaria a ocorrer quando frei Luiz pediu que o professor Marcos Bernardino da Costa Passos procurasse casas para o estabelecimento das mesmas escolas em lugar mais apropriado. O professor alegava ser necessário um transporte para que essa procura fosse bem feita e que, por ele não dispor de um transporte, se julgava pouco habilitado para a tarefa. Pedu então que o delegado diga qual seria o quarteirão mais indicado para o estabelecimento dessas novas escolas de modo a limitar a busca.

A documentação localizada sobre a querela da casa termina com os officios do senhor Manoel de Araújo que escreveu um parecer a pedido do delegado sobre qual seria a melhor localização de uma nova escola após examinar cuidadosamente todos os 8 quarteirões que compõem a freguesia. Neste parecer há descrição da freguesia e como deveria ser o prédio das escolas, além de expor sua opinião sobre o caso. Este acredita que só criando uma escola em cada quarteirão atenderia a demanda existente e que a melhor solução seria a criação de um internato (p.281-284, 286, 298-304).

Segundo o relatório da IGIPSC do ano de 1858, por decreto de 23/04/1858 o professor Marcos Bernardino foi removido para a escola da freguesia de Sacramento, vaga pela demissão concedida ao professor anterior. Anna Joaquina também conseguiu remoção em 18/05/1858 para a 2ª cadeira criada na freguesia de Santanna, em atendimento a uma representação dirigida ao governo pelos moradores do local. O professor Marcos Bernardino veio a falecer em 31/08/1865 e a professora Anna Joaquina em 12/01/1869. A morte da professora foi comunicada em relatório de mesmo ano registrando “que desde dezembro de 1856 exercia com intelligencia e dedicação o magistério” (p.8).

Com a morte de Anna Joaquina, “a escola continuou em exercício regida interinamente por D. Zulmira Elizabeth da Costa Passos, Professora-adjunta, que terminou o triênio, mas ainda não havia dado a justificação da idade legal, a fim de ser promovida na forma do Regulamento” (Relatório do ano de 1869, p.8). Nota-se que a presença de mesmo sobrenome indica um grau de parentesco, sendo que diante das evidências, muito provavelmente, D. Zulmira era filha dos Costa Passos.

A atuação dos dois professores em uma Ilha situada na Baía de Guanabara, escrevendo cartas em que apresentaram suas opiniões a respeito dos problemas existentes no funcionamento das escolas; a alegação de que a permanência, no livro de matrícula, de nomes dos alunos que não freqüentavam mais a escola mascaravam as estatísticas com as quais se baseavam a administração do governo; a postura de maior autonomia e insubordinação em relação ao delegado de distrito; a opinião que possuíam em relação à necessidade de um internato por conta do problema da distância e da incompatibilidade de horários entre o trabalho dos pais e os da escola, demonstram que os professores apresentavam conhecimentos e realizavam reflexões em torno da própria profissão e das questões educacionais.

Deste modo, a atuação docente na freguesia da Ilha do Governador, pôde ser analisada neste estudo, a partir de duas situações. A primeira relacionada ao professor José de Moraes que, diante do exercício da fiscalização, acabou se submetendo ao controle do delegado. A segunda, tratando do casal Marcos Bernardino e Anna Joaquina, permitiu compreender uma outra ação mais questionadora. As duas situações, no entanto, contribuem para entender a configuração da corporação docente, sugerindo a existência de um campo dinâmico de debates, no interior do qual se pode observar diferentes modos de ação, entre as quais, as que procuravam contornar o procedimento de inspeção instituídos pelo governo.

4.4.2 Francisco Alves da Silva Castilho

O professor Francisco Alves da Silva Castilho foi nomeado para a escola de meninos da freguesia de Campo Grande em 5/02/1849, permanecendo no cargo até 12/02/1887, contabilizando 38 anos de magistério. Após ser jubilado tornou-se delegado da instrução na mesma freguesia¹⁵². Castilho, de acordo com a pesquisa desenvolvida por Schueler, fez parte de um conjunto de professores que apresentaram uma produção

¹⁵² Blake (1899).

intelectual e didática contribuindo para a “constituição da *cultura escolar*, dos campos de saberes e práticas pedagógicas” (2005a, p.1).

Em 1856, o professor Castilho ao dedicar ao inspetor geral dois métodos seus intitulados “Escola brasileira”, produz um documento de duas páginas, por meio do qual expõe suas idéias a respeito do regulamento de 1854:

Com a brilhante aurora que vem esclarecendo toda a circunferência do nosso horizonte, o progresso vai aparecendo em todos os ramos da Administração publica como as flores do alvorecer de um dia luminoso. A instrução publica será o Astro deste grande dia; e o seu resplendor iluminará a face mudada do nosso solo.

Desculpe-me V.Ex este preâmbulo dictado pelo meu entusiasmo na actualidade.

Jaziam os professores de primeiras letras em um letal desanimo pelo critico estado da instrução publica, quando em 17 de Fev^o de 1854 foi publicado o Regulamento para a reforma do ensino primário e secundário do Município da Corte. O município saudou a esta Pomba que entraria o feliz anuncio de uma nova era, e os professores públicos soltarão um longo suspiro desafogando o peito para receber uma doce esperança de vida. Porém a demora da execução desta Lei, os embaraços que se opposerão a que os actuaes Professores entrassem a gozar das vantagens que se lhes offerecião pelo dicto Regulamento, [*palavra não identificada*] necessitam gravemente que a Instrução publica não sairia já tão sedo desse estado de chronica e talvez incurável apathia, se V.Ex^a chamado para ser Inspector Geral, lhe não acudir-se com tanta promptidão e solicitude.

Compreendo V.Ex. que a obra da Reforma não poderia ser efectuada se não tivesse por base o melhoramento da sorte dos professores. Começou-a pois neste sentido, e lançou-lhe a primeira pedra concorrendo para a execução do art.^o 25 do Regulamento interpretação a favor dos actuaes Professores, e continuou tratando com tanta benignidade a esta classe, que logo lhe estabeleceu o alento.

Os professores de primeiras letras, Ex.^{mo} Senhor, pondo de parte as qualidades de coração de V.Ex. conhecem que as atenções que de V.Ex^a recebem, são em grande parte devida ao grande tino administrativo em que V.Ex^a tanto se distingue. Todavia se como pessoas particulares não tem elles tanto que agradecem a V.Ex^a, porem como membros desta classe que hoje se distingue pelo nome prestigioso de V.Ex^a que, qual outro gerando [?], tanto zelo e tanta affeição mostra e ella, os professores de primeiras letras considerão-se tão penhorado pelos serviços que V.Ex tem prestado a Instrução Publica que se julgarião desempenhados se pudessem exigir um Arco triumphal para assinalar o seo enthusiasmo nesta época da Administração de V.Ex^a. Este monumento deveria ser então um

systema de ensino inteiramente [?] nacional, isto é adaptado as circunstancias especiaes do Paiz, seria a nacionalização do ensino tanto no methodo como na Doutrina. Porem desta obra de V.Ex^a poderá ser o Architeto e nós não poderíamos trabalhar nella senão como meros obreiros, embora animados da maior boa vontade.

Pela minha parte, sou o mais insignificante dos membros deste corpo mas nem por isso me corre pelas veias um sangue menos quente do que aquelle que anima a todo os meus companheiros. Bem que na [*palavra não identificada*] e força das cristas de V.Ex. trabalho, todavia, dominado pelo mesmo sentimento prova não desmerecer a honra que V.Ex prodigalisa toda a classe: e cheio de reconhecimento peço a V.Ex licença para dedicar lhe as premissas de meu trabalho. São dous methodos de ensinar a ler, que sob o titulo Escola Brasileira que deve comprehender todas as obras do ensino elementar, tenho organizado, sendo um para o ensino de meninos, e outro conjunto especialmente para adultos, podendo ser empregado também aos meninos de mais desenvolvida intelligência.

Se esta obra puder satisfazer ao fim a que é destinada, tornando-se então digna da Pessoa a que é dedicada, espero que V.Ex receba como uma pequena homenagem de minha parte, em desconto de grande divida em que se acha empenhada para com V.Ex toda a classe dos Professores públicos de Primeiras letras do Município da Corte. (códice 10.4.38, 25/06/1856, p.19-20)

Nota-se que Castilho faz suas observações como se estivesse representando a classe dos professores da Corte. Profere elogios ao Regulamento de 1854 que surgiu como uma “brilhante aurora” que veio animar os professores em situação de “letal” desânimo. No entanto, não bastava a existência da lei, era preciso alguém que acudisse a classe com solicitude. Eis que o Ministro Couto Ferraz nomeia Eusébio como inspetor geral, um dos cardeais do grupo saquarema. Com uma linguagem laudatória, o professor realiza uma reflexão acerca da política voltada para a profissão docente e expressa seu entusiasmo com a administração de Eusébio. O “arco triunfal” viria com um sistema de ensino, tanto com o método como na doutrina, de caráter nacional. Com a explanação de tais idéias introduz o seu oferecimento, iniciado com a humildade de um “insignificante” como aconselha as regras de civilidade, de seus dois métodos de leitura, que se encaixam de forma oportuna no ideal de um sistema de ensino adaptado à realidade brasileira defendida pelo professor.

Segundo Teixeira (2008), que realizou análise da obra localizada na Biblioteca Nacional, datada de 1859, a obra possui 64 páginas, sendo publicado pela “Typographia

de E &H Laemmert”. A obra foi oferecida “à classe dos professores de primeiras letras, pois, segundo o próprio Castilho, era costume entre os autores buscarem um mecenas, a cuja proteção recomendasse determinada obra” (p.147). No entanto, a autora destaca que Castilho também acabou buscando um “mecenas” e afirmou: “em nome de nossa classe dedique eu o meu methodo de leitura ao Exmo. Sr. Conselheiro Eusébio de Queirós Coutinho Matoso Câmara, como uma franca homenagem, mas significativa amostra de nossa consideração, e reconhecimento dos serviços prestados á instrução e á nossa classe.” (p.147)

Apesar do texto floreado, em documento de 4/09/1856, observamos Castilho rebatendo as críticas presentes no relatório feito por Eusébio de Queiroz, datado de 15/02/1856 e referente ao ano de 1855, indicando que o professor tinha acesso ao documento. Apesar da sua admiração pelo inspetor, não se inibiu em realizar contestações. No início do ofício, o professor reclama da casa da escola e pede a construção de um edifício adequado. Relata que viu no “ilustrado relatório” que Eusébio, ao comparar a freqüência das escolas nas freguesias, afirmou que diante da “improficuidade” da escola de Campo Grande, atribuída ao diminuto número de alunos, não via necessidade de continuar funcionando. O trecho a que o professor Castilho se refere está na décima página do relatório, na parte relativa ao regime e economia das escolas, na qual o inspetor afirma:

Se considerável é o numero de alumnos que frequentão algumas das escolas da cidade, e que aproveitão a instrução que dá o Estado, e assim mesmo inferior ao que se poderia desejar, e ao que poderia ser, quando comparado com a população; o mesmo não acontece em algumas outras, mormente fora da corte, onde o limitado numero dos que a frequentão, como na freguezia do Campo-Grande, quase que não justifica a continuação da escola com avultada despeza dos cofres públicos (relatório do ano de 1855, p.10).

Diante da colocação do inspetor Eusébio, o professor afirma que a escola é a única da região, situada em um lugar chamado Mendanha, local para o qual foi removida a escola por ter sido considerado o mais conveniente, sendo freqüentada por crescido número de alunos, até mais do que em outras freguesias da cidade, como apontam os mapas de 1849 a 1853, ano em que recebeu a ordem da mudança para o determinado lugar.

Estas observações Ex.^{mo} Sen, que tenho omittido em ocasião mais opportuna, a fim de que se não pense aqui ainda que tenho algum interesse particular na localidade da escola,

não as apresente hoje senão para que V.Ex. não tenha esta escola como inútil e dispensável nesta freguesia, ao que, como razão attribuo a falta de expediente que tem havido em repetidas reclamações que tenho dirigido à Secretaria da Instrucção publica sobre objeto da mesma escola (códice 10.4.38, p.35).

O professor atribui também a baixa freqüência à exigência da vacinação dos alunos, conforme abordado no item anterior. Do mesmo modo, afirma que “não me compete, e seria até ocioso, emittir aqui opinião minha a respeito da disposição do art. 64 do Regulamento de 17 de fevereiro, cuja execução, como V.Ex muito bem poderá no seu esclarecido Relatório não promette por ora os effeitos que della poderão provir” (p.35).¹⁵³

Cabe destacar que o inspetor Eusébio, conforme apontado no capítulo anterior, relata que o artigo 64 do Regulamento não teve plena execução. No segundo capítulo, também foi abordado o fato de que Eusébio sabia do problema acerca das dificuldades geradas pela distância como causa da baixa freqüência. O professor ao terminar seu officio aponta uma solução já conhecida e sugerida por muitos professores e igualmente indicada pelo regulamento: “Portanto sendo o meo fim único prevenir V.Ex. sobre a necessidade de casa para a escola, que não pode dispensar esta freguesia, onde pelo contrario só o internato poderia satisfazer as necessidades do lugar, dou concluido este officio” (p.35).

Segundo Teixeira (2008), o professor Castilho tornou-se autor de livros ao longo de sua carreira, publicando obras como: “Methodo para o ensino rapido e aprazivel de ler impresso, manuscripto e numeração, e descrever” (1850); “Manual explicativo ou methodo de leitura” denominado “Escola brasileira” (1859); “Methodo de leitura para o ensino dos meninos e adultos” (1863); “ABC de amor, ou methodo ameno de ensinar as moças, conforme o systema da Escola brasileira”, “Preliminares de grammatica”, e “Grammatica pittoresca ou systema grammatical explicado pela arvore da sciencia”, (1864); “O principio da sabedoria é o temor de Deus” (1872).

Ao longo dos relatórios produzidos no período estudado foi possível observar o registro da realização de ensaios do método de leitura de Castilho. Na década de 1870, o professor participou da produção do Jornal “A instrução Pública”. Segundo Villela tal

¹⁵³ Art. 64. Os pais, tutores, curadores ou protetores que tiverem em sua companhia meninos maiores de 7 anos sem impedimento fisico ou moral, e lhes não derem o ensino pelo menos do primeiro grau, incorrerão na multa de 20\$ a 100\$, conforme as circunstâncias. A primeira multa será dobrada na reincidência, verificada de seis em seis meses. O processo nestes casos terá lugar ex-officio, da mesma sorte que se pratica nos crimes policiaes.

periódico “era composto de sessões variadas que informavam sobre atos legais e legislação do ensino, apresentavam questões metodológicas e assuntos de interesse geral como economia, fisiologia do corpo humano, textos literários e de fundo moral ou religioso, poesias, questões gramaticais, matemáticas, charadas, noticiários” (2000, p.129). A autora destaca que a partir dos editoriais deste periódico “teve início uma verdadeira polêmica entre professores da época e que culminou na criação de um outro jornal” (p.129). O outro jornal, chamado “A verdadeira Instrução Pública”, dirigido pelo professor público Manoel José Pereira Frazão, segundo a autora, já pelo título, indicava o seu caráter de oposição ao primeiro.

Observa-se que o professor possuía uma produção pedagógica e também reconhecía o trabalho de reflexão de outros professores da Corte, conforme indica Lemos:

Para o professor Francisco Alves da Silva Castilho, os seus colegas conheciam bons métodos, tinham aptidão e conheciam seu ofício, tanto que enviou carta ao jornal *A Instrução Pública*, com o título de "Ao Sr. Alambary Luz. Considerações de um Professor Público acerca da Instrução Pública", tentando demonstrar o jogo de empurra das responsabilidades de ensino (2006, p.31).

Ao longo do exercício do magistério, o professor Francisco Alves da Silva Castilho participou de debates e respondia às críticas feitas ao magistério pelos ministros que reclamavam da ausência de formação pedagógica dos mestres-escolas, como afirma Schueler (2005c). Para Castilho, a questão era um problema de disputas em que professores e governo acusavam-se mutuamente pelas causas do atraso na instrução:

E o governo, muito naturalmente, ‘acreditando já ter se esforçado’, colocava na atuação e nas pessoas dos mestres – a suposta falta de métodos modernos de ensino – a culpa pelo fracasso escolar na cidade. Também, igualmente de forma natural, dizia Castilho, os professores, na lida do seu cotidiano de trabalho, apontavam ao governo outras causas para que o progresso da instrução pública estivesse desgastado. A principal delas era óbvia: a deficiência da remuneração pecuniária, nas palavras textuais do mestre (p.385).

A trajetória do professor Castilho, exercendo o magistério por 38 anos na freguesia de Campo Grande, tornando-se autor de livros, escrevendo em periódicos, participando de Conferências Pedagógicas, produzindo documentos em que expõe suas

reflexões para a IGIPSC, destacando-se por suas idéias em torno da instrução e nomeado delegado da instrução no final da carreira, fazem da figura de Castilho um curioso e importante personagem do cenário educacional da segunda metade do século XIX. Um professor que também procurou exercer o direito de pensar diferente e de problematizar os comandos que recebia.

4.5 Professores Fiscalizadores

Entre os sujeitos representantes de instâncias da sociedade que atuaram na aparelhagem de fiscalização das escolas como médicos, bacharéis, eclesiásticos, militares, também se observa no Conselho Diretor, a presença de professores. Durante o período estudado foi possível constatar, na ocupação das vagas destinadas aos professores públicos, a presença de professores do Imperial Colégio de Pedro II como Gabriel de Medeiros Gomes (Latim e português), Joaquim Manoel de Macedo (Chorographia e História do Brasil), Jorge Furtado de Mendonça (Latim), Antonio José de Souza (Latim) e Philippe da Mota de Azevedo Correa (inglês). A seleção de professores do Imperial Colégio de Pedro II para membros do Conselho Diretor, realizada pelo governo pode indicar o estatuto da escola no período, considerado como um local de educação das elites, e a estratificação do ofício. Ao tratar da idéia de que os sujeitos “destinados” à vida operária não deveriam perder tempo com os estudos científicos, Pinho afirma

Esta idéia foi levada para o ensino secundário, no qual os filhos da elite teriam acesso a instrução humanística e literária, pois, a princípio, somente eles teriam condições de estudar durante tanto tempo, enquanto que as classes populares ficariam, quando isto ocorresse, com o ensino elementar, sendo este algo rudimentar. Assim, o acesso ao secundário é que vai marcar as inserções sócio-profissionais distintas no Brasil, ou seja, aqueles que ingressassem neste ensino seriam os que ocupariam os cargos intelectuais, enquanto que o restante da população ficaria restrito ao ensino das primeiras letras (2004, p.8).

Nesse sentido, ser professor do Imperial Colégio Pedro II poderia indicar a obtenção de certo prestígio conferido pela posição e representação da escola diante da sociedade, bem como fornece indícios a respeito das relações de poder no interior da corporação docente. O fato do Conselho Diretor possuir vaga específica para os reitores desta instituição reforça a importância da escola e do ensino secundário para o governo no cenário educacional da época.

Deste modo, torna-se possível compreender que os professores do Imperial Colégio de Pedro II, munidos de um certo saber e de um poder conferido pelo seu prestígio, pelo estrato em que ensinavam, adquiriam legitimidade para exercer determinados papéis de direção intelectual e na aparelhagem de inspeção. Ao convocá-los, o governo demonstra considerá-los mais qualificados para participar do exame de métodos e sistemas de ensino, da aprovação de compêndios para uso nas escolas, julgar infrações disciplinares dos professores públicos, primário e secundário, quer dos professores e diretores das escolas, aulas e Colégios particulares, promover e fiscalizar o progresso da instrução, bem como mais qualificados para emitir pareceres “sobre todos os assumptos litterarios que interessem a instrucção primaria e secundaria” (Art. 11, Regulamento de 1854).

Entre os professores primários somente foi possível confirmar a presença do médico José Rufino Soares de Almeida que, de acordo com relatório de 1857, atuava no ensino particular, e também ministrava aulas de latim, francês, inglês, matemática, história e geografia. Aqui a formação inicial do professor e suas competências variadas ajudam a compreender sua presença no terreno da inspeção. Tais credenciais legitimariam ainda mais o exercício de governo sobre o restante dos colegas de ofício.

Cabe destacar que os delegados, conforme o art. 7 do Regulamento de 1854, não poderiam exercer o magistério público ou particular, primário ou secundário. No entanto, segundo Lemos,

(...) essa proibição de acumulação de cargos não garantia o distanciamento esperado, pois alguns delegados de ensino eram casados com professoras, outros tinham filhos, sobrinhos ou afilhados estudando nas escolas sob a sua fiscalização. Como o delegado da Freguesia da Lagoa, que em carta à IGIPSC informa que a terceira escola de meninas da Freguesia estava prestes a ruir, e oferece a sala de sua casa para que a escola funcione, gratuitamente, até que se possa encontrar um novo local para instalá-la; informa ainda na carta que a professora da referida escola é sua mulher. Em outro ofício, de 1867, o delegado Francisco Lopes Oliveira Araújo informa que convidou para examinar os meninos e meninas da 1ª Escola o Dr. Antonio de Castro Lopes; comunica também que um dos alunos a ser examinado é seu filho por isso pede que este nomeie outro delegado que o substitua na presidência do ato de seu exame. (2006, p.27)

O professor público primário Francisco Alves da Silva Castilho, após ser jubilado, tornou-se delegado da freguesia de Campo Grande, indicando que sua atuação

como autor de compêndios e de métodos de ensino, bem como sua atuação e reflexões produzidas ao longo do magistério, pode ter conferido um estatuto ao professor favorável a um determinado modelo de docência e de inspeção almejado pelo governo. Nesse sentido, cabe destacar a reflexão feita por Teixeira (2008) acerca da obra “Escola Brasileira”. Na obra, Castilho afirma que para aplicação e obtenção dos resultados esperados era necessária uma boa organização da sala, do material da escola e do ensino, designando a posição que cada grupo deveria ocupar, destacando cada ação que deveria ser tomada pelos professores e monitores nos cinco tempos de aula. Segundo a autora,

Tal descrição demonstra a intenção do controle exercido sobre a atuação dos professores, o que se torna contraditório com a primeira promessa da possibilidade de liberdade dos métodos. Contudo, o detalhamento das práticas a serem seguidas pelos professores e monitores, descritas em sua obra, pode ter agradado as autoridades governamentais, que (...) almejavam o maior controle possível sobre os docentes. (p.152)

Tais características podem ter colaborado para a nomeação do professor como delegado, favorecendo o fato de que, por ter conhecimento pedagógico, poderia exercer uma fiscalização mais eficaz, com caráter educativo, como desejavam os conservadores Eusébio de Queiroz e Bandeira Filho ao afirmarem que os delegados investidos de um determinado saber, ao fiscalizar professores, poderiam “guiá-los no desempenho dos seus deveres, aconselhá-los sobre a prática do ensino, corrigir os seus defeitos, animar a sua dedicação, e aplaudir os seus bem sucedidos esforços” (p. 10, relatório de 1883).

A presença de professores atuando como agentes de inspeção da própria corporação evidencia que determinados sujeitos construíram certas relações de poder que, deflagradas a partir de seu lugar de pertencimento, de seu destaque no cenário da época, das suas concepções educacionais e idéias a respeito do funcionamento da instrução, os qualificavam como indivíduos que poderiam ser tornar aliados do governo na fiscalização da própria ordem.

Considerações finais

Enquanto a pesquisa é interminável, o texto deve ter um fim, e esta estrutura de parada chega até a introdução, já organizada pelo dever de terminar.

Michel de Certeau

Selecionar, classificar, distribuir, vigiar, documentar. Ações que configuram a arte de governar. Elementos dispostos para gerir professores públicos primários da Corte com a finalidade de produzir os efeitos almejados com o processo de escolarização, pensado a partir de um projeto civilizatório. Uma inspeção estabelecida por meio da lei, um governo centralizado em um órgão fiscalizador, a Inspeção Geral de Instrução Primária e Secundária da Corte, seleção criteriosa de agentes fiscalizadores, seleção de sujeitos que sugere também uma seleção de determinadas instituições da sociedade, sua distribuição pelo espaço do Município Neutro, uma vigilância que se quer “inteligente, regular e ativa”, uma produção e acumulação documentária. Procedimentos articulados para vigiar, controlar e disciplinar sujeitos escolares. Um poder que se exerce e do qual também faz parte formas e graus de resistência docente. Professores contornam os procedimentos de fiscalização, criam espaços de subterfúgios, zonas de diálogo ou de enfrentamentos, burlam e criam estratégias que igualmente produzem efeitos de disciplina.

Por meio deste estudo, procurei compreender o funcionamento da inspeção de professores. Nesta direção, analisei a organização do serviço da inspeção, sujeitos, problemas, questões e efeitos do mesmo, por meio do qual foi possível perceber que era, e continua sendo, condição essencial para disciplinar o ensino. No entanto, cabe enfatizar algumas questões em torno do poder exercido pela inspeção, entre as quais a reflexão de que:

Não se explica inteiramente o poder quando se procura caracterizá-lo por sua função repressiva. O que lhe interessa basicamente não é expulsar os homens da vida social, impedir o exercício de suas atividades, e sim gerir a vida dos homens, controlá-los em suas ações para que seja possível e viável utilizá-lo ao máximo, aproveitando suas potencialidades e utilizando um sistema de aperfeiçoamento gradual e contínuo de suas capacidades. (...) Portanto, aumentar a utilidade econômica e diminuir os inconvenientes, os perigos políticos; aumentar a força econômica e diminuir a força política. (Machado, 2006, p.XVI).

Segundo Machado (2006), para Foucault, microfísica do poder “significa tanto um deslocamento do espaço da análise quanto do nível em que esta se efetua”. Nesse sentido, pode se observar diferentes modos de exercício do poder nas relações estabelecidas entre professores, delegados, inspetores, governo e instâncias, indicando que “os poderes se exercem em níveis variados e em pontos diferentes da rede social e neste complexo os micro-poderes existem integrados ou não ao estado” (2006, p.XII). Deste modo, o aparelho do Estado caracteriza-se como “um instrumento específico de um sistema de poderes que não se encontra unicamente nele localizado, mas o ultrapassa e complementa” (p.XIII).

A presença de diferentes instâncias da sociedade nas engrenagens da fiscalização de professores, instituída pelo governo imperial, como a ordem médica, jurídica, eclesiástica, militar e mesmo a docente, apontam a existência de relações de poder na organização da sociedade e dos saberes que determinam os investimentos e intervenções no exercício da docência. Machado destaca que o poder não ocorre como uma dominação que se repercute de forma homogênea na sociedade, mas como tendo vida própria e formas específicas ao nível mais elementar:

O Estado não é o ponto de partida necessário, o foco absoluto que estaria na origem de todo tipo de poder social e do qual também se deveria partir para explicar a constituição dos saberes nas sociedades capitalistas. Foi muitas vezes fora dele que se instituíram as relações de poder, essenciais para situar a genealogia dos saberes modernos, que, com tecnologias próprias e relativamente autônomas, foram investidas, anexadas, utilizadas, transformadas por formas mais gerais de dominação concentradas no aparelho do Estado (p.XIV).

Os saberes produzidos pela ordem médica no que diz respeito aos preceitos higienistas determinam as preocupações em torno do asseio e limpeza das escolas que se fazem presentes na legislação elaborada para regular o funcionamento das escolas, bem como nos argumentos dos fiscalizados. Professores reclamam por melhores condições de higiene nas escolas, inserindo os aspectos da ventilação, umidade e espaço, na demanda por encaminhar africanos para auxiliar na limpeza e nas preocupações frente à epidemia de cólera, por exemplo.

Os preceitos religiosos comparecem desde a seleção de professores, passando pela adoção de compêndios, pela prática de levar alunos à missa, até a defesa dos párocos como fiscalizadores das escolas.

A ordem jurídica fez da engrenagem da fiscalização mais um espaço de inserção nas estruturas do Estado, por meio dos quais os bacharéis adquiriam experiência nos processos e formas de gestão do aparelho burocrático.

Os militares apresentam uma preocupação com uma formação que permitisse honesta subsistência e formação de cidadãos pacíficos, interessados na manutenção da ordem e da tranquilidade.

A família com seus diferentes arranjos e inserida em um discurso pedagógico no qual assume papel educativo, também participa dos jogos de poder que integram o processo de escolarização.

Dessa forma, observa-se que:

(...) os poderes não estão localizados em nenhum ponto específico da estrutura social. Funcionam como uma rede de dispositivos ou mecanismos a que nada ou ninguém escapa, a que não existe exterior possível, limites ou fronteiras. Daí a importante e polêmica idéia de que o poder não é algo que se detém como uma coisa, como uma propriedade, que se possui ou não. Não existe de um lado os que detém o poder e de outro aqueles que se encontram dele alijados. Rigorosamente falando, o poder não existe; existem sim práticas ou relações de poder. O que significa dizer que o poder é algo que se exerce, que se efetua, que funciona. E que funciona como uma maquinaria, como uma máquina social que não está situada em um lugar privilegiado ou exclusivo, mas se dissemina por toda a estrutura social. Não é um objeto, uma coisa, mas uma relação. E esse caráter relacional do poder implica que as próprias lutas contra o seu exercício não possam ser feitas de fora, de outro lugar, do exterior, pois nada está isento de poder. Qualquer luta é sempre resistência dentro da própria rede do poder, teia que se alastra por toda sociedade e a que ninguém pode escapar: ele está sempre presente e se exerce como uma multiplicidade de relações de forças. E como onde há poder há resistência, não existe propriamente o lugar de resistência, mas pontos móveis e transitórios que também se distribuem por toda a estrutura social (Machado, 2006, p.XIV).

Nesse sentido, diante das intervenções realizadas pelos fiscalizadores, os professores pensam, escrevem e agem. Há situações em que apresentam postura questionadora, denunciam problemas e reivindicam soluções, utilizando argumentos que compõem saberes produzidos na experiência profissional, no interior da própria corporação ou na internalização dos saberes difundidos por instâncias externas ao ofício. Tal aspecto demonstra a existência de pontos móveis e transitórios na aparelhagem de inspeção de professores que permitem a configuração de ações inéditas,

inesperadas, seja na forma de adesão e multiplicação da vontade do poder, seja nas ações que sugerem formas de resistência ao poder fiscalizador.

Neste sentido, a ordem no ensino que se obtém ou que se deseja atingir mobiliza um complexo campo de forças, com tradição e disposição heterogênea. A imposição de uma determinada ordem no ensino, como se procurou demonstrar neste estudo, instaura lutas, negociações e mediações dentro da rede do poder, da qual a escola e inspeção dos professores primários é uma parte que não pode ser menosprezada ou esquecida.

Referências Bibliográficas

- ABREU, Martha. Civilização. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002a, p.141-143.
- ABREU, Martha. Corte. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002b, p.175-177.
- ABREU, Martha. Polícia. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002c, p.583-585.
- ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1988.
- ALMEIDA, José Ricardo P. de. *História da instrução pública no Brasil (1500-1889)*. Brasília: INEP/MEC, 1989.
- ALVES, Cláudia Maria Costa. *Cultura e política no século XIX: o exército como campo de constituição de sujeitos políticos no Império*. Bragança Paulista: EDUSF, 2002.
- BARROSO, José Liberato. *A instrução pública no Brasil / Pelo Conselheiro Doutor José Liberato Barroso*. Pelotas: Seiva, 2005.
- BERGER, Paulo. Introdução. In: SANTOS, Noronha. *As freguesias do Rio antigo*. Vistas por Noronha Santos. Rio de Janeiro: O cruzeiro, 1965.
- BESSONE, Tânia. Bacharelismo. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p.68-69.
- BLAKE, Augusto V.A. Sacramento. *Dicionário bibliographico brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1899.
- BORGES, Angélica. “*Nem tudo que luz é ouro*”: representações docentes em relatórios de uma viagem à Europa (1890-1892). In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 4. Goiânia: SBHE/UCG, 2006, CD-ROM
- _____. *Governo dos professores primários na Corte Imperial: um estudo acerca de dispositivos de inspeção docente*. Rio de Janeiro: UERJ, 2005a. Monografia de conclusão do Curso de Pedagogia.
- _____. O dispositivo do relato oficial: os relatórios do governo imperial como produtores de representações e de memórias em torno da profissão docente. In: III Seminário Internacional As redes de conhecimento e a tecnologia: *Professores/professoras: textos, imagens e sons*. Rio de Janeiro: UERJ, 2005b, CD-ROM.
- _____. & TEIXEIRA, Giselle Baptista. Antonio de Almeida Oliveira, os ideais republicanos e a instrução: Um projeto para *O Ensino público* no século XIX. In: *Revista História da Educação*. Pelotas: ASPHE, abr. 2005, n.17, p.187-190.
- _____. & GONDRA, J. Política e arte de superar-se: um estudo acerca das Conferências Pedagógicas na Corte Imperial. In: *Revista de Educação Pública*. Cuiabá: EdUFMT, 2005, v. 14, n.15.
- BRÜGGER, Silvia M. Família. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p.260-262.

- CARDOSO, Tereza Fachada Levy. *A Construção da escola pública no Rio de Janeiro imperial*. In: Revista Brasileira de História da Educação: SBHE, nº 5, jan/jun, 2003. p. 195-211.
- CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial*. 3ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.
- CATANI, Denice Bárbara. Memória e biografia: “O poder do relato e o relato do poder” na História da Educação. In: GONDRA, José. (org). *Pesquisa histórica: Retratos da educação no Brasil*. Rio de Janeiro: UERJ, 1995. p. 73-80.
- CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. Trad. Maria de Lourdes Menezes. 2ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*. São Paulo: Companhia das letras, 2003.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das letras, 2006.
- CHARTIER, Roger. As práticas da escrita. In: ARIÈS, P.; CHARTIER, R. (orgs.) *História da vida privada – da renascença ao século das luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 5.
- COELHO, Edmundo Campos. *As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro, 1822-1930*. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 4. 2006. Goiânia. Anais do Congresso Brasileiro de História da Educação: A educação e seus sujeitos na história: UCG/SBHE, 2006. (CD-ROM)
- CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 3. 2004. Curitiba. Anais do Congresso Brasileiro de História da Educação: A educação escolar em perspectiva histórica. Curitiba: PUC/SBHE, 2004. (CD-ROM)
- CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 2. 2002. Natal. Anais do Congresso Brasileiro de História da Educação: História e memória da educação brasileira. Natal: UFRN/SBHE, 2002. (CD-ROM)
- CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 1. 2000. Rio de Janeiro. Anais do Congresso Brasileiro de História da Educação: Educação no Brasil: história e historiografia. Rio de Janeiro: SBHE, 2000. (CD-ROM)
- COSTA, Rui Afonso. Contribuição para a história da inspeção permanente da escola primária (1878-1933). In: Pintassilgo et al. *História da escola em Portugal e no Brasil: circulação e apropriação de modelos culturais*. Edições Colibri: Lisboa, 2006. p. 365-398.
- COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.
- CUNHA, Beatriz Rietmann da Costa. *Assistência e profissionalização no exército: elementos para uma história do Imperial Colégio Militar*. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro/Faculdade de Educação, 2006. Dissertação de mestrado.
- ENGEL, Magali G. Joaquim José Rodrigues Torres. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p.408.
- FARGE, Arlette. *Lugares para a história*. Trad. Telma Costa. Portugal: Teorema, 1999.

FARIA FILHO, Luciano M. & VIDAL, Diana Gonçalves. Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil. In: _____. *As lentes da história: estudos de história e historiografia da educação*. Campinas: Autores Associados, 2005. p.41-71.

FARIA FILHO, Luciano M. Na relação escola-família, a criança como educadora: um olhar sobre a escola nova em Minas Gerais. In: GONDRA, J. (Org.) *História, Infância e escolarização*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2002. p.81-93.

_____. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane; VEIGA, Cynthia; FARIA FILHO, Luciano M. *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 135-150.

FERNANDES, Francisco et al. *Dicionário Brasileiro Globo*. 52ed. São Paulo: Globo, 1999.

FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do saber*. RJ: Forense, 1995.

_____. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. 8ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002a.

_____. *O que é um autor?*. Lisboa: Ed. Passagens: 2002b.

_____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução: Raquel Ramallete. 27 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2003.

_____. *A ordem do discurso*. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. 13ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006a.

_____. *Microfísica do poder*. Trad. Roberto Machado. 22ed. Rio de Janeiro: Graal, 2006b.

_____. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Trad. Maria Theresa da Costa Albuquerque e J.A. Guillon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977.

FRAGO, Antonio Viñao; ESCOLANO, Agustín. *Currículo, espaço e subjetividade*. Trad. Alfredo Veiga-Neto. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.

FRAGOSO, Hugo et al. *História Geral da Igreja na América Latina*. História da igreja no Brasil. Segunda Época – A igreja no Brasil no século XIX. 3ed. Petrópolis: Editora Vozes/Edições Paulinas, 1992.

GARCIA, Inára. *Certame de atletas vigorosos/as: uma análise dos processos de seleção de professores/as no século XIX (1855-1863)*. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro/Faculdade de Educação, 2005. Dissertação de mestrado.

_____. *No exame “prévio” a produção do modelo de professor no século XIX*. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 3. Curitiba: PUC/SBHE, 2004. CD-ROM.

_____. & GONDRA, José; SACRAMENTO, Winston. *Estado imperial e educação escolar: Rediscutindo a Reforma Coutto Ferraz (1854)*. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 1. Rio de Janeiro: SBHE, 2000. CD-ROM.

GIGLIO, Célia Maria Benedicto. A civilização pelo olhar: práticas e discursos da inspeção na província de São Paulo no século XIX. In: Pintassilgo et al. *História da escola em Portugal e no Brasil: circulação e apropriação de modelos culturais*. Edições Colibri: Lisboa, 2006. p. 347-364.

- GONÇALVES, Rosemari Conti. *Inspeção, civilidade e progresso*. In: Anais da 27ª Reunião Anual da ANPED, 2004.
- GONDRA, José Gonçalves & SCHUELER, Alessandra F. Martinez de. *Educação, poder e sociedade no Império Brasileiro*. São Paulo: Cortez, 2008.
- GONDRA, José Gonçalves. *A emergência da escola*. Rio de Janeiro: 2008 (mimeo).
- _____. & MIGNOT, Ana C. Venancio (Org.). *Viagens Pedagógicas*. São Paulo: Cortez, 2007.
- _____. *Artes de civilizar: medicina, higiene e educação escolar na Corte Imperial*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2004.
- _____. & TAVARES, Pedro Paulo H. *A Instrução Reformada: ações de Coutto Ferraz nas Províncias do Espírito Santo, Rio de Janeiro e na Corte Imperial (1848-1854)*. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 3. Curitiba: PUC/SBHE, 2004. CD-ROM.
- _____. & GARCIA, Inára. Eusébio de Queirós Coitinho Mattoso Camara. In: FÁVERO, M.L.A.; BRITO J.M. 2ª ed. *Dicionário dos educadores no Brasil: da colônia aos dias atuais*. Rio de Janeiro/Brasília: EDUFRJ/INEP, 2002.
- _____. & SACRAMENTO, Winston. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz (verbete). In FÁVERO, Maria de Lourdes A & BRITTO, Jader M. 2ª ed. *Dicionário dos educadores no Brasil: da colônia aos dias atuais*. Rio de Janeiro/Brasília: EDUFRJ/INEP, 2002.
- GONDRA, José Gonçalves. *A Educação Conciliada: Tensões na elaboração, redação e implantação de reformas educacionais*. Natal: *Educação em questão*, v.12 e 13, 2001.
- _____. O dia do professor – A ordem, a lei e as regras. In: *Caminhando em Educação – Coletânea VI*. Rio de Janeiro: UERJ/Faculdade de Educação, 1997. p. 55-61.
- _____. *h = P/p: Reflexões acerca das servidões da história*. In: Anais do VIII Encontro Sul Rio Grandense de pesquisadores em historia da educação. Rio Grande do Sul: ASPHE, 2001.
- GOUVÊA, Maria Cristina Soares de. *Os fios de Penélope: a mulher e a educação feminina no século XIX*. In: 26ª Reunião anual da ANPED. Poços de Caldas: ANPED, 2003, CD-ROM.
- _____. & PAIXÃO, Cândida Gomide. Uma nova família para uma nova escola: a propaganda na produção de sensibilidades em relação à infância (1930-40). In: XAVIER, Maria do Carmo (org.) *Manifesto dos pioneiros da educação: um legado educacional em debate*. Rio de Janeiro: FGV/FCH-FUMEC, 2003.
- GRINBERG, Keila. Euzébio de Queiroz. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p.245-246.
- _____. Conselho de Estado. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p.165-166.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: Repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Trad. Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.
- LE MOS, Daniel Cavalcanti de A. *Professores em movimento: agrupamento e movimentos associativos dos professores na Corte Imperial*. Rio de Janeiro: UERJ, 2002, monografia de conclusão do Curso de Pedagogia.

_____. *O Discurso da Ordem: A constituição do campo docente na Corte Imperial*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2006.

LOPES, Eliane; VEIGA, Cynthia; FARIA FILHO, Luciano M. *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

LOPES, Lucía Garcia. *La inspección escolar en México, 1810-1834: el caso del Estado de México*. In: Revista Brasileira de História da Educação: SBHE, n.º 3, jan./jun. 2002. p.47-65.

MACHADO, Roberto. Introdução: por uma genealogia do poder. In: Foucault, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2006.

MAGALDI, Ana Maria. *Lições de casa: Discursos pedagógicos destinados à família no Brasil*. Rio de Janeiro: UFF/Programa de Pós-Graduação em História, 2001. Tese de Doutorado.

MARTINEZ, Alessandra F. *Educar e instruir: a instrução pública na Corte Imperial (1870-1889)*. Niterói: UFF, 1998. Dissertação de Mestrado.

MATTOS, Ilmar Rohloff. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. *Obras completas de Rui Barbosa*. Reforma do ensino primário e várias instituições complementares da instrução pública. Rio de Janeiro, vol. X, tomo III, 1947.

MONARCHA, Carlos & MANCINI, Ana Paula Gomes. *Escola Normal da Corte (1876-1889): Contribuição para o estudo das instituições de formação de professores no Império*. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 2. Natal: SBHE/UFRN, 2002. CD-ROM.

NASCIMENTO, Cecília Vieira. *Do mestre à professora: estratégias de apropriação dos saberes e das práticas docentes em seu processo de profissionalização - 1872/1906*. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 2. Natal: SBHE/UFRN, 2002. CD-ROM.

NEVES, Dimas Santana Souza. *Poder e cultura escolar na Primeira República em Mato Grosso*. In: Revista Brasileira de História da Educação: SBHE, n.º.13, jan./abr.2007. p.51-70.

NEVES, Guilherme Pereira. Questão religiosa. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p.608-611.

OLIVEIRA, Antonio de A. *O Ensino público*. Brasília: Senado Federal, 2003.

PAIVA, José Maria de. Educação jesuítica no Brasil colonial. In: LOPES, Eliane; VEIGA, Cynthia; FARIA FILHO, Luciano M. *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 43-60.

PINHO, Pollyanna Gomes. *O ensino secundário na Reforma Coutto Ferraz (1854): uma nova estratégia de formação das elites?* In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 3. Curitiba: PUC/SBHE, 2004. CD-ROM.

RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930*. 3ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997 (Coleção estudos brasileiros, v.90).

REVEL, Jacques. Os usos da civilidade. In: ARIÈS, Phillipe & CHARTIER, Roger (orgs.). *História da vida privada*, 3: da Renascença ao século das Luzes. Trad. Hildergard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p.169-209.

- REVEL, Judith. *Michel Foucault: conceitos essenciais*. São Carlos: Clara Luz, 2005.
- RESENDE, Fernanda Mendes & FARIA FILHO, Luciano Mendes. *História da política educacional em Minas Gerais no século XIX*. In: Revista Brasileira de História da Educação: SBHE, 2001, nº 2, jul./dez. p. 79 -115.
- ROQUETTE, J.I. *Código do Bom Tom ou Regras da civilidade e do bem viver no século XIX*. São Paulo: Companhia das letras, 1997.
- SANTOS, Noronha. *As freguesias do Rio antigo*. Vistas por Noronha Santos. Rio de Janeiro: O cruzeiro, 1965.
- SILVEIRA, Alessandra da Silva. *O amor possível: um estudo sobre o concubinato no Bispado do Rio de Janeiro em fins do século XVIII e no XIX*. Campinas: UNICAMP, 2005. Tese de doutorado.
- SCHUELER, Alessandra F. Martinez de & TEIXEIRA, Josele. Experiências profissionais e produção intelectual de professores primários na corte imperial (1860 – 1889). . In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 4. Goiânia: SBHE/UCG, 2006, CD-ROM.
- _____. *Experiências profissionais e produção intelectual de professores primários na corte imperial (1860 – 1889)*. Projeto de Pesquisa, Rio de Janeiro, UERJ, 2005a.
- _____. *Culturas escolares e experiências docentes na cidade do Rio de Janeiro (1854-1889)*: Notas de pesquisa. In: Anais da 28ª Reunião Anual da ANPED, 2005b.
- _____. Representações da docência na imprensa pedagógica da Corte imperial (1870-1889): o exemplo da instrução pública. In: *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.31, n.3, p.379-390, set./dez.2005c.
- SCHWARCZ, Lilia (org.). *Código do Bom Tom ou Regras da civilidade e do bem viver no século XIX*. São Paulo: Companhia das letras, 1997.
- TAMBARA, Elomar. *Estado, Igreja e educação – Urbi et orbe*. In: Anais da 28ª Reunião anual da ANPED, 2005.
- TAMBARA, Elomar & ARRIADA, Eduardo (orgs). *A instrução pública no Brasil / Pelo Conselheiro Doutor José Liberato Barroso*. Pelotas: Seiva, 2005.
- TEIXEIRA, Giselle. *O Grande Mestre da Escola: Os livros de leitura para a Escola Primária da Capital do Império Brasileiro*. Rio de Janeiro: UERJ/Faculdade de Educação, 2008. Dissertação de mestrado.
- TEIXEIRA, Giselle. *Entre livros de “Doutrina Christã” e “História”, as contribuições do Cônego Pinheiro na Educação do século XIX*. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 4. Goiânia: SBHE/UCG, 2006, CD-ROM
- TEIXEIRA, Giselle (2004). *Compêndios e a Instrução Pública: lições para civilizar na Corte Imperial (1854 a 1877)*. In: Congresso Luso-Brasileiro em História da Educação, 5. Évora: Anais do V Congresso Luso-Brasileiro em História da Educação.
- UEKANE, Marina Natsume. *"Instrutores da Milícia cidadã": A Escola Normal da Corte e a formação de professores primários (1854-1889)*. Rio de Janeiro: UERJ/Faculdade de Educação, 2008. Dissertação de mestrado.
- UEKANE, Marina Natsume. *Saberes prescritos e a profissionalização dos professores: Um estudo acerca da episteme da Escola Normal da Corte*. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 3. Curitiba: PUC/SBHE, 2004. CD-ROM.

VEIGA, Cynthia Greive. Pensando com Elias as relações entre Sociologia e História da Educação. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.). *Pensadores sociais e história da educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 139-165.

_____. *A institucionalização das cadeiras de instrução elementar em Minas gerais no século XIX e a produção da profissão docente*. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 2. Natal: SBHE/UFRN, 2002, CD-ROM.

_____. & VIANA, Fabiana da Silva. *Relação governo, família e educação na primeira metade do século XIX na província de Minas Gerais*. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 2. Natal: SBHE/UFRN, 2002, CD-ROM.

VEIGA-NETO, Alfredo. *Foucault e a educação*. Belo Horizonte: Autentica, 2003. (Coleção Pensadores & educação, 4)

VILLELA, Heloisa. O mestre-escola e a professora. In: LOPES, Eliane; VEIGA, Cynthia; FARIA FILHO, Luciano M. *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 95-134.

FONTES MANUSCRITAS:

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro:

Série Instrução Pública - Códices 10.4.25, 10.4.30, 10.4.36, 10.4.37, 10.4.38, 11.1.4, 11.2.9, 11.2.12, 11.2.25, 11.2.26, 11.2.28, 11.3.6.

FONTES IMPRESSAS:

Arquivo Nacional - RJ:

Coleção de Leis, Decretos, Actos e Decisões do Governo do Brasil.

Biblioteca Nacional

A Instrução Pública. Rio de Janeiro: Typographia Cinco de Março, 1872-75 e 1887-88.

A Escola - Revista Brasileira de educação e Ensino (1877-1878)

O Ensino primário: revista mensal consagrada aos interesses do ensino e redigida por professores primários. Rio de Janeiro: Typographia de Augusto dos Santos/Typographia Camões, 1884-85.

Manifesto dos Professores Públicos de Instrução Primária da Corte. Rio de Janeiro: Typographia de Julio Villeneuve & C., 1871.

Real Gabinete Português de Leitura:

FRAZÃO, Manoel José Pereira. *O ensino público primário na Itália, Suíça, Suécia, Bélgica, Inglaterra e França*. Relatório apresentado á inspetoria geral de instrucção primaria da Capital Federal. Rio de Janeiro: Typ. Da Gazeta de noticias, 1893.

REIS, Luiz Augusto dos. *O ensino publico primário em Portugal, Hespanha, França e Bélgica*. Relatório apresentado à Inspectoria Geral de Instrucção Publica da Capital Federal. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892.

FONTES ELETRÔNICAS:

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Comendas*. Disponível em www.bcb.gov.br. Acesso em 27/05/2008.

BIOGRAFIAS. *Joaquim Caetano da Silva*. Disponível em www.dec.ufcg.edu.br/biografias/JoaqCaSi.html. Acesso em 6/02/2008

DICIONÁRIO HISTÓRICO-BIOGRÁFICO DAS CIÊNCIAS DA SAÚDE NO BRASIL (1832-1930). *Imperial Instituto Médico Fluminense*. Disponível em www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br. Acesso em 20/05/2008.

INSTITUTO HISTÓRICO DE PETROPÓLIS. *D. Archângela E D. Pedro I*. Disponível em www.ihp.com.br. Acesso em 6/02/2008.

DEAECTO, Marisa Midori. *Anatole Louis Garraux e o comércio da livraria francesa em São Paulo (1860-1890)*. In: XXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação: UERJ, 2005. Disponível em <http://reposcom.portcom.intercom.org.br/bitstream/1904/17533/1/R0168-1.pdf>. Acesso em 31/03/2008.

MEMÓRIA PAQUETAENSE. *Comendador Pedro José Pinto de Serqueira*. Disponível em www.memoriapaquetaense.hpg.ig.br/serqueira. Acesso em fevereiro de 2008.

MONTEIRO DE BARROS. Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros. Disponível em www.fammonteirodebarros.com.sapo.pt. Acesso em março de 2008

MULTIRIO. Centro de informações de História do Brasil. Disponível em www.multirio.rj.gov.br/historia/modulo02/queiros.html. Acesso em março de 2008

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. *Secretaria Municipal de Educação*. In: www.rio.rj.gov.br/sme. Acesso em 20 de maio de 2007.

REVISTA BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA. Vol. 56, n.3. Campinas Maio/Junho, 2006. Disponível em www.scielo.com.br. Acesso em 27/03/2008.

SENADO FEDERAL. *Francisco Octaviano de Almeida Rosa*. Disponível em www.senado.gov.br/sf/senadores_biografia. Acesso em 2/02/2008.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. *Galeria de Ministros*. Disponível em www1.stj.gov.br/institucional/ministros. Acesso em março de 2008.

UNIVERSITY OF CHICAGO – Center for Research Libraries – Brazilian Government Document Digitization Project. *Ministerial Reports - Império, 1832-1888*. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/hartness/imperio.html>. Acesso em novembro de 2006.

UNIVERSITY OF CHICAGO – Center for Research Libraries – Brazilian Government Document Digitization Project. *Almanak Laemmert*. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/hartness/imperio.html>. Acesso em março de 2008.

WIKIPEDIA. *Sancho de Barros Pimentel*. Disponível em: www.wikipedia.com.br. Acesso em 25/05/2008.